



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Município: JABORÁ
Data recebimento das informações: 8 de Junho de 2013

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	08/06/2013	030.721.999-22	Assinado	08/06/2013	093.686.559-87
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	08/06/2013	030.721.999-22	Assinado	08/06/2013	093.686.559-87
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	08/06/2013	030.721.999-22	Assinado	08/06/2013	093.686.559-87
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	08/06/2013	030.721.999-22	Assinado	08/06/2013	093.686.559-87
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	08/06/2013	030.721.999-22	Assinado	08/06/2013	093.686.559-87
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	08/06/2013	030.721.999-22	Assinado	08/06/2013	093.686.559-87
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	08/06/2013	030.721.999-22	Assinado	08/06/2013	093.686.559-87
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	08/06/2013	030.721.999-22	Assinado	08/06/2013	093.686.559-87
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	08/06/2013	030.721.999-22	Assinado	08/06/2013	093.686.559-87
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	08/06/2013	030.721.999-22	Assinado	08/06/2013	093.686.559-87
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	08/06/2013	030.721.999-22	Assinado	08/06/2013	093.686.559-87
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	08/06/2013	030.721.999-22	Assinado	08/06/2013	093.686.559-87
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	08/06/2013	030.721.999-22	Assinado	08/06/2013	093.686.559-87
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	08/06/2013	030.721.999-22	Assinado	08/06/2013	093.686.559-87
Anexo 16- Demonstrativo da Dívida Fundada	Assinado	08/06/2013	030.721.999-22	Assinado	08/06/2013	093.686.559-87
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante	Assinado	08/06/2013	030.721.999-22	Assinado	08/06/2013	093.686.559-87
Relatório Circunstanciado do órgão competente	-	-	-	Assinado	08/06/2013	612.781.069-87
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	08/06/2013	-
Relatório do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	08/06/2013	612.781.069-87

Florianópolis, 8 de Junho de 2013

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2012.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

KLEBER MERCIO NORA 029699/O-1
Prefeito Contador - CRC

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de JABORÁ

Competência: 2012

Títulos	R\$	Títulos	R\$
Receitas Correntes	12.099.689,12	Despesas Correntes	11.886.400,86
Receita Tributária	449.823,52	Pessoal e Encargos Sociais	6.362.663,17
Receita de Contribuições	46.016,49	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	39.101,05	Outras despesas correntes	5.523.737,69
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	88.615,82		
Transferências Correntes	13.462.309,64		
Outras Receitas Correntes	164.846,94		
(-) Deduções da Receita Corrente	-2.151.024,34		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
(-) Deduções da Receita Intra-Orçamentária Corrente	0,00		
Déficit		Superávit	213.288,26
Total	12.099.689,12	Total	12.099.689,12
Receitas de Capital	703.826,86	Despesas de Capital	1.253.015,35
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	72.984,00	Investimentos	1.230.148,35
Amortização de Empréstimos	21.790,00	Inversões Financeiras	22.867,00
Transferências de Capital	609.052,86	Amortização da Dívida	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
(-) Deduções da Receita de Capital	0,00		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções da Receita Intra-Orçamentária de Capital	0,00		
Déficit	549.188,49	Superávit	
Total	1.253.015,35	Total	1.253.015,35
Receitas Correntes	12.099.689,12	Despesas Correntes	11.886.400,86
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	703.826,86	Despesas de Capital	1.253.015,35
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	12.803.515,98	Subtotal	13.139.416,21
Déficit	335.900,23	Superávit	
TOTAL	13.139.416,21	TOTAL	13.139.416,21

Município de JABORÁ
Exercício de 2012

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			14.954.540,32
1000000	Receitas Correntes			14.250.713,46
11000000	Receita Tributária		449.823,52	
11100000	Impostos		416.856,85	
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	288.817,34		
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	51.937,13		
	Recursos Ordinários	31.162,03		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	12.984,20		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	7.790,90		
11120400	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	146.134,60		
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	146.134,60		
	Recursos Ordinários	87.680,51		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	36.533,78		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	21.920,31		
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	90.745,61		
	Recursos Ordinários	54.447,36		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	22.686,40		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	13.611,85		
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	128.039,51		
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	128.039,51		
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	128.039,51		
	Recursos Ordinários	76.822,41		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	32.010,34		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	19.206,76		
11200000	Taxas		32.966,67	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	16.026,37		
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviço	16.026,37		
	Recursos Ordinários	16.026,37		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	16.940,30		
11229000	Taxa de Limpeza Pública	16.940,30		
	Recursos Ordinários	16.940,30		
12000000	Receitas de Contribuições		46.016,49	
12200000	Contribuições Econômicas		46.016,49	
12202900	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	46.016,49		
	Receita COSIP	46.016,49		
13000000	Receita Patrimonial		39.101,05	
13200000	Receitas de Valores Mobiliários		39.101,05	
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	39.101,05		
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	27.962,26		
13250101	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties	6.389,39		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	3.833,63		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	2.555,76		
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	618,27		

Município de JABORÁ
Exercício de 2012

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	618,27		
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	20.954,60		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	20.954,60		
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	11.138,79		
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	11.138,79		
	Recursos Ordinários	11.138,79		
16000000	Receita de Serviços		88.615,82	
16001300	Serviços Administrativos	2.670,00		
16001301	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	2.670,00		
	Recursos Ordinários	2.670,00		
16001700	Serviços Agropecuários	85.945,82		
	Recursos Ordinários	85.945,82		
17000000	Transferências Correntes		13.462.309,64	
17200000	Transferências Intergovernamentais		13.462.309,64	
17210000	Transferências da União	6.366.687,92		
17210100	Participação na Receita da União	5.142.138,92		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	5.136.706,30		
	Recursos Ordinários	3.082.023,73		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.284.176,61		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	770.505,96		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.432,62		
	Recursos Ordinários	3.259,56		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.358,17		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	814,89		
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	75.583,68		
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	75.583,68		
	Fundo Especial do Petrólio	75.583,68		
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	654.791,80		
	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	170.174,26		
	Atenção Básica	436.975,61		
	Vigilância em Saúde	23.792,66		
	Assistência Farmacêutica Básica	19.303,13		
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	4.546,14		
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	84.964,46		
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	78.776,96		
	Bolsa Família	6.187,50		
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	257.011,34		
17213501	Transferências do Salário-Educação	130.103,92		
	Salário Educação	130.103,92		
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar – PNAE	35.052,00		
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	35.052,00		
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacionalde Apoio ao Transporte do Escolar – PN	79.342,65		

Município de JABORÁ
Exercício de 2012

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	79.342,65		
17213599	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação –FNDE	12.512,77		
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	12.512,77		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	27.780,98		
	Recursos Ordinários	16.668,64		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.945,24		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.167,10		
17219900	Outras Transferências da União	124.416,74		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	124.416,74		
17220000	Transferências dos Estados	5.772.590,35		
17220100	Participação na Receita dos Estados	5.772.474,43		
17220101	Cota-Parte do ICMS	5.406.085,56		
	Recursos Ordinários	3.243.650,94		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.351.521,74		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	810.912,88		
17220102	Cota-Parte do IPVA	266.994,23		
	Recursos Ordinários	160.196,18		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	66.748,84		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	40.049,21		
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	86.851,59		
	Recursos Ordinários	52.110,91		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	21.712,93		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	13.027,75		
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	12.543,05		
	Receita CIDE	12.543,05		
17229900	Outras Transferências dos Estados	115,92		
	Convênio Trânsito - Militar	115,92		
17240000	Transferências Multigovernamentais	1.323.031,37		
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	1.323.031,37		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	793.818,77		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	529.212,60		
19000000	Outras Receitas Correntes		164.846,94	
19100000	Multas e Juros de Mora		10.087,93	
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	1.854,23		
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	309,04		
	Recursos Ordinários	185,25		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	77,19		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	46,60		
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	946,24		
	Recursos Ordinários	567,70		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	236,54		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	142,00		

Município de JABORÁ
Exercício de 2012

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	598,95		
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	598,95		
	Recursos Ordinários	598,95		
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	7.770,42		
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	480,97		
	Recursos Ordinários	288,51		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	120,23		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	72,23		
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	50,06		
	Recursos Ordinários	30,03		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	12,51		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	7,52		
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	7.239,39		
	Recursos Ordinários	7.239,39		
19180000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	463,28		
19189900	Outras Multas e Juros de Mora	463,28		
	Recursos Ordinários	463,28		
19200000	Indenizações e Restituições		96.609,40	
19220000	Restituições	96.609,40		
19229900	Outras Restituições	96.609,40		
	Recursos Ordinários	96.609,40		
19300000	Receita da Dívida Ativa		21.393,42	
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	5.720,72		
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.074,62		
	Recursos Ordinários	1.244,71		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	518,62		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	311,29		
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	38,37		
	Recursos Ordinários	23,02		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	9,59		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5,76		
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	3.607,73		
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	3.607,73		
	Recursos Ordinários	3.607,73		
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	15.672,70		
19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	15.672,70		
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas –Principal	15.672,70		
	Recursos Ordinários	15.672,70		
19900000	Receitas Diversas		36.756,19	
19909900	Outras Receitas	36.756,19		
	Recursos Ordinários	22.043,67		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	14.712,52		
20000000	Receitas de Capital			703.826,86

Município de JABORÁ
Exercício de 2012

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
22000000	Alienação de Bens		72.984,00	
22100000	Alienação de Bens Móveis		72.984,00	
22160000	Alienação de Bens Móveis Adquiridos com Recursos Vinculados	72.984,00		
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	72.984,00		
23000000	Amortização de Empréstimos		21.790,00	
23009900	Amortização de Financiamentos Diversos	21.790,00		
	Outras Receitas Não Primárias	21.790,00		
24000000	Transferências de Capital		609.052,86	
24700000	Transferências de Convênios		609.052,86	
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	233.461,17		
24710100	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	20.729,97		
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	20.729,97		
24710200	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	212.731,20		
	Transferências de Convênios: Educação	212.731,20		
24720000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	375.591,69		
24720200	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação	174.260,22		
	Transferências de Convênios: Educação	174.260,22		
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	201.331,47		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	201.331,47		
	DEDUÇÕES DA RECEITA			2.151.024,34
10000000	Receitas Correntes			2.151.024,34
13000000	Receita Patrimonial		7.162,55	
13200000	Receitas de Valores Mobiliários		7.162,55	
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	7.162,55		
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	7.162,55		
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	7.162,55		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	7.162,55		
17000000	Transferências Correntes		2.143.861,79	
17200000	Transferências Intergovernamentais		2.143.861,79	
17210000	Transferências da União	991.975,28		
17210100	Participação na Receita da União	986.419,12		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	985.332,65		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	985.332,65		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.086,47		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.086,47		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	5.556,16		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.556,16		
17220000	Transferências dos Estados	1.151.886,51		
17220100	Participação na Receita dos Estados	1.151.886,51		
17220101	Cota-Parte do ICMS	1.081.216,14		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.081.216,14		
17220102	Cota-Parte do IPVA	53.389,16		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	53.389,16		

Município de JABORÁ

Exercício de 2012

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	17.281,21		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	17.281,21		
	TOTAL GERAL			12.803.515,98

Obs: Para apuração dos valores arrecadados foi considerado o movimento mensal, (débito e crédito) da conta contábil 19114, sendo que as deduções, quando devidamente informadas pelas Unidades no Sistema e-Sfinge, estão demonstradas abaixo das receitas correntes e de capital

Município de JABORÁ
Competência: 2012

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Jaborá

Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JABORÁ

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			553.279,30
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			388.440,86
3.1.90.00	Aplicações Diretas		388.440,86	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	322.293,05		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	65.525,81		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	622,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			164.838,44
3.3.90.00	Aplicações Diretas		164.838,44	
3.3.90.14	Diárias Civil	74.045,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	17.164,32		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.771,35		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	6.720,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	61.137,77		
4.0.00.00	Despesas de Capital			87.647,30
4.4.00.00	Investimentos			87.647,30
4.4.90.00	Aplicações Diretas		87.647,30	
4.4.90.51	Obras e Instalações	64.661,24		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	22.986,06		
	Total Unidade Orçamentária			640.926,60

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Jaborá

Unidade Orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			337.152,32
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			250.552,37
3.1.90.00	Aplicações Diretas		250.552,37	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	192.828,38		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	57.723,99		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			86.599,95
3.3.90.00	Aplicações Diretas		86.599,95	
3.3.90.14	Diárias Civil	7.079,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	26.909,31		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	20.476,66		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	4.927,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	27.016,45		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	191,53		
	Total Unidade Orçamentária			337.152,32

Unidade Orçamentária: 3001 - Diretoria de Administração

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
--------	---------------	---------------	----------	---------------------

Município de JABORÁ

Competência: 2012

3.0.00.00	Despesas Correntes		540.160,25
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		223.030,61
3.1.90.00	Aplicações Diretas	223.030,61	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	180.135,86	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	42.894,75	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		317.129,64
3.3.90.00	Aplicações Diretas	317.129,64	
3.3.90.14	Diárias Civil	5.736,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	60.481,50	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	3.800,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	13.041,59	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	160.544,56	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	73.525,99	
4.0.00.00	Despesas de Capital		14.676,40
4.4.00.00	Investimentos		14.676,40
4.4.90.00	Aplicações Diretas	14.676,40	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	14.676,40	
	Total Unidade Orçamentária		554.836,65

Unidade Orçamentária: 4001 - Diretoria de Fazenda

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			661.430,71
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			424.093,68
3.1.90.00	Aplicações Diretas		424.093,68	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	282.263,29		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	111.919,25		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	29.911,14		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			237.337,03
3.3.90.00	Aplicações Diretas		237.337,03	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.052,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	12.596,29		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	4.315,02		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	85.955,66		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	117.858,97		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	11.599,09		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3.960,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			4.848,80
4.4.00.00	Investimentos			4.848,80
4.4.90.00	Aplicações Diretas		4.848,80	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.848,80		
	Total Unidade Orçamentária			666.279,51

Unidade Orçamentária: 5001 - Diretoria de Transportes

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
--------	---------------	---------------	----------	---------------------

Município de JABORÁ
Competência: 2012

3.0.00.00	Despesas Correntes		1.746.121,41
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		891.641,86
3.1.90.00	Aplicações Diretas	891.641,86	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	709.141,04	
3.1.90.12	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)	1.622,83	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	163.214,92	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	17.663,07	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		854.479,55
3.3.90.00	Aplicações Diretas	854.479,55	
3.3.90.14	Diárias Civil	652,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	563.768,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	28.683,33	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	261.376,22	
4.0.00.00	Despesas de Capital		212.015,31
4.4.00.00	Investimentos		212.015,31
4.4.90.00	Aplicações Diretas	212.015,31	
4.4.90.30	Material de Consumo	76.326,91	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	5.065,40	
4.4.90.51	Obras e Instalações	130.623,00	
	Total Unidade Orçamentária		1.958.136,72

Unidade Orçamentária: 5002 - Diretoria de Urbanismo

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			312.935,07
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			312.935,07
3.3.90.00	Aplicações Diretas		312.935,07	
3.3.90.30	Material de Consumo	95.244,21		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	21.734,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	195.956,86		
4.0.00.00	Despesas de Capital			2.864,00
4.4.00.00	Investimentos			2.864,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.864,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.864,00		
	Total Unidade Orçamentária			315.799,07

Unidade Orçamentária: 6001 - Diretoria de Agropecuária

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			802.222,45
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			288.418,26
3.1.90.00	Aplicações Diretas		288.418,26	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	224.025,83		
3.1.90.12	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)	1.797,59		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	62.594,84		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			513.804,19

Município de JABORÁ

Competência: 2012

3.3.90.00	Aplicações Diretas		513.804,19
3.3.90.14	Diárias Civil	1.290,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	213.433,33	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	29.954,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	7.351,86	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	243.820,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	17.955,00	
4.0.00.00	Despesas de Capital		126.600,00
4.4.00.00	Investimentos		126.600,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		126.600,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	120.100,00	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	6.500,00	
	Total Unidade Orçamentária		928.822,45

Unidade Orçamentária: 6002 - Meio Ambiente

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4.0.00.00	Despesas de Capital			4.878,40
4.4.00.00	Investimentos			4.878,40
4.4.90.00	Aplicações Diretas		4.878,40	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	4.878,40		
	Total Unidade Orçamentária			4.878,40

Unidade Orçamentária: 7001 - Diretoria de Ensino

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.182.935,15
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.903.944,15
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.903.944,15	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.417.551,26		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	413.855,40		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	72.537,49		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.278.991,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.278.991,00	
3.3.90.14	Diárias Civil	216,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	64.975,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	176.892,43		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	9.137,30		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	70.751,74		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	957.018,53		
4.0.00.00	Despesas de Capital			363.846,50
4.4.00.00	Investimentos			363.846,50
4.4.90.00	Aplicações Diretas		363.846,50	
4.4.90.30	Material de Consumo	4.588,35		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	750,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	29.905,00		

Município de JABORÁ

Competência: 2012

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	328.603,15		
Total Unidade Orçamentária				3.546.781,65

Unidade Orçamentária: 7002 - Diretoria de Esportes e Lazer

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			165.391,87
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			98.553,43
3.1.90.00	Aplicações Diretas		98.553,43	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	83.553,43		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	15.000,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			66.838,44
3.3.90.00	Aplicações Diretas		66.838,44	
3.3.90.30	Material de Consumo	32.196,23		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	2.223,20		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	32.419,01		
4.0.00.00	Despesas de Capital			110.638,98
4.4.00.00	Investimentos			110.638,98
4.4.90.00	Aplicações Diretas		110.638,98	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.950,16		
4.4.90.51	Obras e Instalações	82.198,82		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	26.490,00		
Total Unidade Orçamentária				276.030,85

Unidade Orçamentária: 7003 - Incentivo à Cultura

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			29.888,68
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			23.358,48
3.1.90.00	Aplicações Diretas		23.358,48	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	23.358,48		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			6.530,20
3.3.90.00	Aplicações Diretas		6.530,20	
3.3.90.30	Material de Consumo	237,70		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	4.700,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.592,50		
Total Unidade Orçamentária				29.888,68

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Jaborá

Unidade Orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.182.048,32
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.764.390,32
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.764.390,32	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.391.065,04		

Município de JABORÁ

Competência: 2012

3.1.90.13	Obrigações Patronais	354.819,74	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.126,72	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	13.378,82	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		1.417.658,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		86.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais	86.000,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.331.658,00
3.3.90.14	Diárias Civil	2.653,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	200.130,90	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	391.496,98	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	149.310,09	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	563.349,79	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	24.717,24	
4.0.00.00	Despesas de Capital		282.878,96
4.4.00.00	Investimentos		282.878,96
4.4.90.00	Aplicações Diretas		282.878,96
4.4.90.30	Material de Consumo	3.379,52	
4.4.90.51	Obras e Instalações	232.964,14	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	46.535,30	
	Total Unidade Orçamentária		3.464.927,28

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Jaborá

Unidade Orçamentária: 10001 - FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESC. DE JABORA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			15.011,28
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			15.011,28
3.3.90.00	Aplicações Diretas		15.011,28	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.933,28		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	13.078,00		
	Total Unidade Orçamentária			15.011,28

Unidade Orçamentária: 11001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JABORA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			357.824,05
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			106.239,15
3.1.90.00	Aplicações Diretas		106.239,15	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	93.239,15		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	13.000,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			251.584,90
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		0,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	0,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		251.584,90	
3.3.90.14	Diárias Civil	600,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	108.933,01		

Município de JABORÁ

Competência: 2012

3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.782,93		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	46.151,71		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	58.272,90		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	34.844,35		
4.0.00.00	Despesas de Capital			19.253,70
4.4.00.00	Investimentos			19.253,70
4.4.90.00	Aplicações Diretas		19.253,70	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	19.253,70		
Total Unidade Orçamentária				377.077,75

Unidade Orçamentária: 12001 - FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL DE JABORA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4.0.00.00	Despesas de Capital			22.867,00
4.5.00.00	Inversões Financeiras			22.867,00
4.5.90.00	Aplicações Diretas		22.867,00	
4.5.90.66	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	22.867,00		
Total Unidade Orçamentária				22.867,00

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
Total Geral				13.139.416,21

Município de JABORÁ

Competência: 2012

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			11.886.400,86
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			6.362.663,17
3.1.90.00	Aplicações Diretas		6.362.663,17	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	4.919.454,81		
3.1.90.12	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)	3.420,42		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.300.548,70		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	622,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.126,72		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	133.490,52		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			5.523.737,69
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		86.000,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	86.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		5.437.737,69	
3.3.90.14	Diárias Civil	93.323,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	64.975,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.509.920,51		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	433.371,21		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.771,35		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	24.276,66		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	359.909,54		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.661.538,25		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	191.384,96		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	59.561,59		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	11.599,09		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	18.146,53		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3.960,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.253.015,35
4.4.00.00	Investimentos			1.230.148,35
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.230.148,35	
4.4.90.30	Material de Consumo	84.294,78		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	12.643,96		
4.4.90.51	Obras e Instalações	540.352,20		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	586.357,41		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	6.500,00		
4.5.00.00	Inversões Financeiras			22.867,00
4.5.90.00	Aplicações Diretas		22.867,00	
4.5.90.66	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	22.867,00		
	Total Geral			13.139.416,21

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de JABORÁ

Competência: 2012

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Jaborá

Unidade Orçamentária: 02001 Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	337.152,32	337.152,32
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	337.152,32	337.152,32
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	337.152,32	337.152,32
04.122.0002.02.000002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	0,00	0,00	276.686,79	276.686,79
04.122.0002.02.000012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	60.465,53	60.465,53
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	337.152,32	337.152,32

Unidade Orçamentária: 03001 Diretoria de Administração

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	4.429,00	539.990,14	544.419,14
4.122	Administração Geral	0,00	4.429,00	539.990,14	544.419,14
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	4.429,00	539.990,14	544.419,14
04.122.0002.01.000004	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	4.429,00	0,00	4.429,00
04.122.0002.02.000003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM.E DESENV.ECONÔMICO	0,00	0,00	538.990,14	538.990,14
04.122.0002.02.000027	REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
6	Segurança Pública	0,00	0,00	10.417,51	10.417,51
6.181	Policiamento	0,00	0,00	10.417,51	10.417,51
06.181.0007	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	10.417,51	10.417,51
06.181.0007.02.000013	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	10.417,51	10.417,51
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	4.429,00	550.407,65	554.836,65

Unidade Orçamentária: 04001 Diretoria de Fazenda

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	11.599,09	0,00	536.821,45	548.420,54

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de JABORÁ

Competência: 2012

4.123	Administração Financeira	11.599,09	0,00	536.821,45	548.420,54
04.123.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	11.599,09	0,00	0,00	11.599,09
04.123.0000.09.000002	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	11.599,09	0,00	0,00	11.599,09
04.123.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	536.821,45	536.821,45
04.123.0002.02.000004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	536.821,45	536.821,45
28	Encargos Especiais	117.858,97	0,00	0,00	117.858,97
28.845	Transferências	117.858,97	0,00	0,00	117.858,97
28.845.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	117.858,97	0,00	0,00	117.858,97
28.845.0000.09.000003	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	117.858,97	0,00	0,00	117.858,97
Total da Unidade Orçamentária		129.458,06	0,00	536.821,45	666.279,51

Unidade Orçamentária: 05001 Diretoria de Transportes

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte	0,00	212.015,31	1.746.121,41	1.958.136,72
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	212.015,31	1.746.121,41	1.958.136,72
26.782.0008	INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTES	0,00	212.015,31	1.746.121,41	1.958.136,72
26.782.0008.01.000026	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	0,00	202.587,19	0,00	202.587,19
26.782.0008.01.000035	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E PONTILHÕES	0,00	9.428,12	0,00	9.428,12
26.782.0008.02.000005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	0,00	1.746.121,41	1.746.121,41
Total da Unidade Orçamentária		0,00	212.015,31	1.746.121,41	1.958.136,72

Unidade Orçamentária: 05002 Diretoria de Urbanismo

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	19.942,67	295.856,40	315.799,07
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	19.942,67	0,00	19.942,67
15.451.0013	INFRA ESTRUTURA URBANA	0,00	19.942,67	0,00	19.942,67
15.451.0013.01.000027	INFRA ESTRUTURA NO CENTRO DE EVENTOS	0,00	19.942,67	0,00	19.942,67
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	295.856,40	295.856,40

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de JABORÁ

Competência: 2012

15.452.0008	INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTES	0,00	0,00	197.092,13	197.092,13
15.452.0008.02.000011	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE URBANISMO	0,00	0,00	96.258,66	96.258,66
15.452.0008.02.000015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	53.656,23	53.656,23
15.452.0008.02.000017	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	47.177,24	47.177,24
15.452.0010	MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	98.764,27	98.764,27
15.452.0010.02.000016	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR	0,00	0,00	98.764,27	98.764,27
Total da Unidade Orçamentária		0,00	19.942,67	295.856,40	315.799,07

Unidade Orçamentária: 06001 Diretoria de Agropecuária

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	7.744,00	0,00	7.744,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	7.744,00	0,00	7.744,00
18.541.0003	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	0,00	7.744,00	0,00	7.744,00
18.541.0003.01.000037	DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS	0,00	7.744,00	0,00	7.744,00
20	Agricultura	0,00	123.900,00	797.178,45	921.078,45
20.606	Extensão Rural	0,00	123.900,00	797.178,45	921.078,45
20.606.0003	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	0,00	123.900,00	797.178,45	921.078,45
20.606.0003.01.000010	AQUISIÇÃO DE GPS	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
20.606.0003.01.000011	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	0,00	102.000,00	0,00	102.000,00
20.606.0003.01.000012	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	0,00	13.600,00	0,00	13.600,00
20.606.0003.01.000039	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00
20.606.0003.02.000006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV.RURAL E GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	797.178,45	797.178,45
Total da Unidade Orçamentária		0,00	131.644,00	797.178,45	928.822,45

Unidade Orçamentária: 06002 Meio Ambiente

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	4.878,40	0,00	4.878,40
18.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	4.878,40	0,00	4.878,40

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de JABORÁ

Competência: 2012

18.512.0010	MEIO AMBIENTE	0,00	4.878,40	0,00	4.878,40
18.512.0010.01.000016	MELHORIA NO SANEAMENTO BÁSICO	0,00	4.878,40	0,00	4.878,40
Total da Unidade Orçamentária		0,00	4.878,40	0,00	4.878,40

Unidade Orçamentária: 07001 Diretoria de Ensino

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	224.259,35	3.322.522,30	3.546.781,65
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	81.186,59	81.186,59
12.306.0004	EDUCAÇÃO ABRANGENTE	0,00	0,00	81.186,59	81.186,59
12.306.0004.02.000024	MANUTENÇÃO DAS MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	81.186,59	81.186,59
12.361	Ensino Fundamental	0,00	219.867,85	2.680.167,53	2.900.035,38
12.361.0004	EDUCAÇÃO ABRANGENTE	0,00	219.867,85	2.680.167,53	2.900.035,38
12.361.0004.01.000018	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE SALAS DE AULA	0,00	4.987,85	0,00	4.987,85
12.361.0004.01.000021	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	214.880,00	0,00	214.880,00
12.361.0004.02.000021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	1.933.552,48	1.933.552,48
12.361.0004.02.000023	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	746.615,05	746.615,05
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	64.975,00	64.975,00
12.364.0004	EDUCAÇÃO ABRANGENTE	0,00	0,00	64.975,00	64.975,00
12.364.0004.02.000025	APOIO FINANCEIRO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	64.975,00	64.975,00
12.365	Educação Infantil	0,00	4.391,50	496.193,18	500.584,68
12.365.0004	EDUCAÇÃO ABRANGENTE	0,00	4.391,50	496.193,18	500.584,68
12.365.0004.01.000020	CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA NA ESCOLA INFANTIL	0,00	4.391,50	0,00	4.391,50
12.365.0004.02.000022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	496.193,18	496.193,18
Total da Unidade Orçamentária		0,00	224.259,35	3.322.522,30	3.546.781,65

Unidade Orçamentária: 07002 Diretoria de Esportes e Lazer

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	110.638,98	165.391,87	276.030,85

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de JABORÁ

Competência: 2012

27.812	Desporto Comunitário	0,00	110.638,98	165.391,87	276.030,85
27.812.0006	ESPORTE E LAZER	0,00	110.638,98	165.391,87	276.030,85
27.812.0006.01.000003	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	0,00	110.638,98	0,00	110.638,98
27.812.0006.02.000010	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTES	0,00	0,00	165.391,87	165.391,87
Total da Unidade Orçamentária		0,00	110.638,98	165.391,87	276.030,85

Unidade Orçamentária: 07003 Incentivo à Cultura

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	29.888,68	29.888,68
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	29.888,68	29.888,68
13.392.0011	APOIO CULTURAL	0,00	0,00	29.888,68	29.888,68
13.392.0011.02.000026	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CULTURA	0,00	0,00	29.888,68	29.888,68
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	29.888,68	29.888,68

Unidade Orçamentária: 10001 FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESC. DE JABORA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	15.011,28	15.011,28
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	15.011,28	15.011,28
08.243.0009	ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRADA	0,00	0,00	15.011,28	15.011,28
08.243.0009.02.000037	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	0,00	0,00	15.011,28	15.011,28
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	15.011,28	15.011,28

Unidade Orçamentária: 11001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JABORA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	377.077,75	377.077,75
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	377.077,75	377.077,75
08.244.0009	ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRADA	0,00	0,00	377.077,75	377.077,75
08.244.0009.02.000008	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0,00	0,00	275.735,54	275.735,54

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de JABORÁ

Competência: 2012

08.244.0009.02.000029	APOIO AOS GRUPO DE IDOSOS	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0009.02.000030	MANUTENÇÃO DO CRAS	0,00	0,00	101.342,21	101.342,21
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	377.077,75	377.077,75

Unidade Orçamentária: 12001 FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL DE JABORA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
16	Habitação	0,00	22.867,00	0,00	22.867,00
16.481	Habitação Rural	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
16.481.0012	HABITAÇÕES	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
16.481.0012.01.000007	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES - RURAL	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
16.482	Habitação Urbana	0,00	18.867,00	0,00	18.867,00
16.482.0012	HABITAÇÕES	0,00	18.867,00	0,00	18.867,00
16.482.0012.01.000006	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES - URBANA	0,00	18.867,00	0,00	18.867,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	22.867,00	0,00	22.867,00
Total da Unidade Gestora		129.458,06	730.674,71	8.173.429,56	9.033.562,33

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Jaborá

Unidade Orçamentária: 09001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	269.703,33	3.195.223,95	3.464.927,28
10.301	Atenção Básica	0,00	269.703,33	3.103.376,93	3.373.080,26
10.301.0005	SAÚDE - UM DIREITO DE TODOS	0,00	269.703,33	3.103.376,93	3.373.080,26
10.301.0005.01.000031	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - SAUDE	0,00	1.093,20	0,00	1.093,20
10.301.0005.01.000032	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SAÚDE	0,00	32.500,00	0,00	32.500,00
10.301.0005.01.000050	CONSTRUÇÃO/REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE	0,00	236.110,13	0,00	236.110,13
10.301.0005.02.000031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	2.022.632,81	2.022.632,81

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de JABORÁ

Competência: 2012

10.301.0005.02.000034	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS PSF/PACS/SAUDE BUCAL	0,00	0,00	702.746,67	702.746,67
10.301.0005.02.000035	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	0,00	0,00	377.997,45	377.997,45
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	86.000,00	86.000,00
10.302.0005	SAÚDE - UM DIREITO DE TODOS	0,00	0,00	86.000,00	86.000,00
10.302.0005.02.000036	CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES DE SAÚDE	0,00	0,00	86.000,00	86.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	1.677,72	1.677,72
10.304.0005	SAÚDE - UM DIREITO DE TODOS	0,00	0,00	1.677,72	1.677,72
10.304.0005.02.000032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	1.677,72	1.677,72
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	4.169,30	4.169,30
10.305.0005	SAÚDE - UM DIREITO DE TODOS	0,00	0,00	4.169,30	4.169,30
10.305.0005.02.000033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	4.169,30	4.169,30
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	269.703,33	3.195.223,95	3.464.927,28
	Total da Unidade Gestora	0,00	269.703,33	3.195.223,95	3.464.927,28

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Jaborá

Unidade Orçamentária: 01001 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JABORÁ

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	66.736,24	574.190,36	640.926,60
1.031	Ação Legislativa	0,00	66.736,24	574.190,36	640.926,60
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	66.736,24	574.190,36	640.926,60
01.031.0001.01.000001	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS	0,00	66.736,24	0,00	66.736,24
01.031.0001.02.000001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	0,00	574.190,36	574.190,36
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	66.736,24	574.190,36	640.926,60
	Total da Unidade Gestora	0,00	66.736,24	574.190,36	640.926,60
	Total Geral	129.458,06	1.067.114,28	11.942.843,87	13.139.416,21

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de JABORÁ

Competência: 2012

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	66.736,24	574.190,36	640.926,60
01.031	Ação Legislativa	0,00	66.736,24	574.190,36	640.926,60
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	66.736,24	574.190,36	640.926,60
01.031.0001.01.000001	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS	0,00	66.736,24	0,00	66.736,24
01.031.0001.02.000001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	0,00	574.190,36	574.190,36
04	Administração	11.599,09	4.429,00	1.413.963,91	1.429.992,00
04.122	Administração Geral	0,00	4.429,00	877.142,46	881.571,46
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	4.429,00	877.142,46	881.571,46
04.122.0002.01.000004	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	4.429,00	0,00	4.429,00
04.122.0002.02.000002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	0,00	0,00	276.686,79	276.686,79
04.122.0002.02.000003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM.E DESENV.ECONÔMICO	0,00	0,00	538.990,14	538.990,14
04.122.0002.02.000012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	60.465,53	60.465,53
04.122.0002.02.000027	REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
04.123	Administração Financeira	11.599,09	0,00	536.821,45	548.420,54
04.123.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	11.599,09	0,00	0,00	11.599,09
04.123.0000.09.000002	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	11.599,09	0,00	0,00	11.599,09
04.123.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	536.821,45	536.821,45
04.123.0002.02.000004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	536.821,45	536.821,45
06	Segurança Pública	0,00	0,00	10.417,51	10.417,51
06.181	Policciamento	0,00	0,00	10.417,51	10.417,51
06.181.0007	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	10.417,51	10.417,51
06.181.0007.02.000013	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	10.417,51	10.417,51
08	Assistência Social	0,00	0,00	392.089,03	392.089,03
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	15.011,28	15.011,28
08.243.0009	ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRADA	0,00	0,00	15.011,28	15.011,28
08.243.0009.02.000037	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	0,00	0,00	15.011,28	15.011,28
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	377.077,75	377.077,75
08.244.0009	ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRADA	0,00	0,00	377.077,75	377.077,75

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de JABORÁ

Competência: 2012

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
08.244.0009.02.000008	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0,00	0,00	275.735,54	275.735,54
08.244.0009.02.000029	APOIO AOS GRUPO DE IDOSOS	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0009.02.000030	MANUTENÇÃO DO CRAS	0,00	0,00	101.342,21	101.342,21
10	Saúde	0,00	269.703,33	3.195.223,95	3.464.927,28
10.301	Atenção Básica	0,00	269.703,33	3.103.376,93	3.373.080,26
10.301.0005	SAÚDE - UM DIREITO DE TODOS	0,00	269.703,33	3.103.376,93	3.373.080,26
10.301.0005.01.000031	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - SAUDE	0,00	1.093,20	0,00	1.093,20
10.301.0005.01.000032	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SAÚDE	0,00	32.500,00	0,00	32.500,00
10.301.0005.01.000050	CONSTRUÇÃO/REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE	0,00	236.110,13	0,00	236.110,13
10.301.0005.02.000031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	2.022.632,81	2.022.632,81
10.301.0005.02.000034	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS PSF/PACS/SAUDE BUCAL	0,00	0,00	702.746,67	702.746,67
10.301.0005.02.000035	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	0,00	0,00	377.997,45	377.997,45
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	86.000,00	86.000,00
10.302.0005	SAÚDE - UM DIREITO DE TODOS	0,00	0,00	86.000,00	86.000,00
10.302.0005.02.000036	CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES DE SAÚDE	0,00	0,00	86.000,00	86.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	1.677,72	1.677,72
10.304.0005	SAÚDE - UM DIREITO DE TODOS	0,00	0,00	1.677,72	1.677,72
10.304.0005.02.000032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	1.677,72	1.677,72
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	4.169,30	4.169,30
10.305.0005	SAÚDE - UM DIREITO DE TODOS	0,00	0,00	4.169,30	4.169,30
10.305.0005.02.000033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	4.169,30	4.169,30
12	Educação	0,00	224.259,35	3.322.522,30	3.546.781,65
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	81.186,59	81.186,59
12.306.0004	EDUCAÇÃO ABRANGENTE	0,00	0,00	81.186,59	81.186,59
12.306.0004.02.000024	MANUTENÇÃO DAS MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	81.186,59	81.186,59
12.361	Ensino Fundamental	0,00	219.867,85	2.680.167,53	2.900.035,38
12.361.0004	EDUCAÇÃO ABRANGENTE	0,00	219.867,85	2.680.167,53	2.900.035,38
12.361.0004.01.000018	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE SALAS DE AULA	0,00	4.987,85	0,00	4.987,85

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de JABORÁ

Competência: 2012

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.361.0004.01.000021	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	214.880,00	0,00	214.880,00
12.361.0004.02.000021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	1.933.552,48	1.933.552,48
12.361.0004.02.000023	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	746.615,05	746.615,05
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	64.975,00	64.975,00
12.364.0004	EDUCAÇÃO ABRANGENTE	0,00	0,00	64.975,00	64.975,00
12.364.0004.02.000025	APOIO FINANCEIRO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	64.975,00	64.975,00
12.365	Educação Infantil	0,00	4.391,50	496.193,18	500.584,68
12.365.0004	EDUCAÇÃO ABRANGENTE	0,00	4.391,50	496.193,18	500.584,68
12.365.0004.01.000020	CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA NA ESCOLA INFANTIL	0,00	4.391,50	0,00	4.391,50
12.365.0004.02.000022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	496.193,18	496.193,18
13	Cultura	0,00	0,00	29.888,68	29.888,68
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	29.888,68	29.888,68
13.392.0011	APOIO CULTURAL	0,00	0,00	29.888,68	29.888,68
13.392.0011.02.000026	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CULTURA	0,00	0,00	29.888,68	29.888,68
15	Urbanismo	0,00	19.942,67	295.856,40	315.799,07
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	19.942,67	0,00	19.942,67
15.451.0013	INFRA ESTRUTURA URBANA	0,00	19.942,67	0,00	19.942,67
15.451.0013.01.000027	INFRA ESTRUTURA NO CENTRO DE EVENTOS	0,00	19.942,67	0,00	19.942,67
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	295.856,40	295.856,40
15.452.0008	INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTES	0,00	0,00	197.092,13	197.092,13
15.452.0008.02.000011	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE URBANISMO	0,00	0,00	96.258,66	96.258,66
15.452.0008.02.000015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	53.656,23	53.656,23
15.452.0008.02.000017	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	47.177,24	47.177,24
15.452.0010	MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	98.764,27	98.764,27
15.452.0010.02.000016	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR	0,00	0,00	98.764,27	98.764,27
16	Habitação	0,00	22.867,00	0,00	22.867,00
16.481	Habitação Rural	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
16.481.0012	HABITAÇÕES	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de JABORÁ

Competência: 2012

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
16.481.0012.01.000007	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES - RURAL	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
16.482	Habitação Urbana	0,00	18.867,00	0,00	18.867,00
16.482.0012	HABITAÇÕES	0,00	18.867,00	0,00	18.867,00
16.482.0012.01.000006	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES - URBANA	0,00	18.867,00	0,00	18.867,00
18	Gestão Ambiental	0,00	12.622,40	0,00	12.622,40
18.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	4.878,40	0,00	4.878,40
18.512.0010	MEIO AMBIENTE	0,00	4.878,40	0,00	4.878,40
18.512.0010.01.000016	MELHORIA NO SANEAMENTO BÁSICO	0,00	4.878,40	0,00	4.878,40
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	7.744,00	0,00	7.744,00
18.541.0003	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	0,00	7.744,00	0,00	7.744,00
18.541.0003.01.000037	DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS	0,00	7.744,00	0,00	7.744,00
20	Agricultura	0,00	123.900,00	797.178,45	921.078,45
20.606	Extensão Rural	0,00	123.900,00	797.178,45	921.078,45
20.606.0003	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	0,00	123.900,00	797.178,45	921.078,45
20.606.0003.01.000010	AQUISIÇÃO DE GPS	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
20.606.0003.01.000011	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	0,00	102.000,00	0,00	102.000,00
20.606.0003.01.000012	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	0,00	13.600,00	0,00	13.600,00
20.606.0003.01.000039	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00
20.606.0003.02.000006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV.RURAL E GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	797.178,45	797.178,45
26	Transporte	0,00	212.015,31	1.746.121,41	1.958.136,72
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	212.015,31	1.746.121,41	1.958.136,72
26.782.0008	INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTES	0,00	212.015,31	1.746.121,41	1.958.136,72
26.782.0008.01.000026	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	0,00	202.587,19	0,00	202.587,19
26.782.0008.01.000035	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E PONTILHÕES	0,00	9.428,12	0,00	9.428,12
26.782.0008.02.000005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	0,00	1.746.121,41	1.746.121,41
27	Desporto e Lazer	0,00	110.638,98	165.391,87	276.030,85
27.812	Desporto Comunitário	0,00	110.638,98	165.391,87	276.030,85
27.812.0006	ESPORTE E LAZER	0,00	110.638,98	165.391,87	276.030,85

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de JABORÁ

Competência: 2012

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27.812.0006.01.000003	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	0,00	110.638,98	0,00	110.638,98
27.812.0006.02.000010	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTES	0,00	0,00	165.391,87	165.391,87
28	Encargos Especiais	117.858,97	0,00	0,00	117.858,97
28.845	Transferências	117.858,97	0,00	0,00	117.858,97
28.845.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	117.858,97	0,00	0,00	117.858,97
28.845.0000.09.000003	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	117.858,97	0,00	0,00	117.858,97
	Total Geral	129.458,06	1.067.114,28	11.942.843,87	13.139.416,21

Município de JABORÁ
Competência: 2012

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	640.926,60	0,00	640.926,60
01.031	Ação Legislativa	640.926,60	0,00	640.926,60
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	640.926,60	0,00	640.926,60
01.031.0001.01.000001	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS	66.736,24	0,00	66.736,24
01.031.0001.02.000001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	574.190,36	0,00	574.190,36
04	Administração	1.429.992,00	0,00	1.429.992,00
04.122	Administração Geral	881.571,46	0,00	881.571,46
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL	881.571,46	0,00	881.571,46
04.122.0002.01.000004	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	4.429,00	0,00	4.429,00
04.122.0002.02.000002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	276.686,79	0,00	276.686,79
04.122.0002.02.000003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM.E DESENV.ECONÔMICO	538.990,14	0,00	538.990,14
04.122.0002.02.000012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	60.465,53	0,00	60.465,53
04.122.0002.02.000027	REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO	1.000,00	0,00	1.000,00
04.123	Administração Financeira	548.420,54	0,00	548.420,54
04.123.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	11.599,09	0,00	11.599,09
04.123.0000.09.000002	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	11.599,09	0,00	11.599,09
04.123.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL	536.821,45	0,00	536.821,45
04.123.0002.02.000004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS	536.821,45	0,00	536.821,45
06	Segurança Pública	4.639,64	5.777,87	10.417,51
06.181	Policiamento	4.639,64	5.777,87	10.417,51
06.181.0007	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	4.639,64	5.777,87	10.417,51
06.181.0007.02.000013	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	4.639,64	5.777,87	10.417,51
08	Assistência Social	323.490,18	68.598,85	392.089,03
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	15.011,28	0,00	15.011,28
08.243.0009	ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRADA	15.011,28	0,00	15.011,28
08.243.0009.02.000037	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	15.011,28	0,00	15.011,28
08.244	Assistência Comunitária	308.478,90	68.598,85	377.077,75
08.244.0009	ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRADA	308.478,90	68.598,85	377.077,75
08.244.0009.02.000008	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	246.466,45	29.269,09	275.735,54
08.244.0009.02.000029	APOIO AOS GRUPO DE IDOSOS	0,00	0,00	0,00
08.244.0009.02.000030	MANUTENÇÃO DO CRAS	62.012,45	39.329,76	101.342,21
10	Saúde	0,00	3.464.927,28	3.464.927,28
10.301	Atenção Básica	0,00	3.373.080,26	3.373.080,26
10.301.0005	SAÚDE - UM DIREITO DE TODOS	0,00	3.373.080,26	3.373.080,26
10.301.0005.01.000031	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - SAUDE	0,00	1.093,20	1.093,20
10.301.0005.01.000032	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SAÚDE	0,00	32.500,00	32.500,00
10.301.0005.01.000050	CONSTRUÇÃO/REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE	0,00	236.110,13	236.110,13
10.301.0005.02.000031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	2.022.632,81	2.022.632,81
10.301.0005.02.000034	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS PSF/PACS/SAUDE BUCAL	0,00	702.746,67	702.746,67
10.301.0005.02.000035	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	0,00	377.997,45	377.997,45
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	86.000,00	86.000,00
10.302.0005	SAÚDE - UM DIREITO DE TODOS	0,00	86.000,00	86.000,00

Município de JABORÁ
Competência: 2012

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.302.0005.02.000036	CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES DE SAÚDE	0,00	86.000,00	86.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	1.677,72	1.677,72
10.304.0005	SAÚDE - UM DIREITO DE TODOS	0,00	1.677,72	1.677,72
10.304.0005.02.000032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	1.677,72	1.677,72
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	4.169,30	4.169,30
10.305.0005	SAÚDE - UM DIREITO DE TODOS	0,00	4.169,30	4.169,30
10.305.0005.02.000033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	4.169,30	4.169,30
12	Educação	841.578,95	2.705.202,70	3.546.781,65
12.306	Alimentação e Nutrição	43.530,61	37.655,98	81.186,59
12.306.0004	EDUCAÇÃO ABRANGENTE	43.530,61	37.655,98	81.186,59
12.306.0004.02.000024	MANUTENÇÃO DAS MERENDA ESCOLAR	43.530,61	37.655,98	81.186,59
12.361	Ensino Fundamental	733.073,34	2.166.962,04	2.900.035,38
12.361.0004	EDUCAÇÃO ABRANGENTE	733.073,34	2.166.962,04	2.900.035,38
12.361.0004.01.000018	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE SALAS DE AULA	4.987,85	0,00	4.987,85
12.361.0004.01.000021	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	214.880,00	214.880,00
12.361.0004.02.000021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	728.085,49	1.205.466,99	1.933.552,48
12.361.0004.02.000023	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	746.615,05	746.615,05
12.364	Ensino Superior	64.975,00	0,00	64.975,00
12.364.0004	EDUCAÇÃO ABRANGENTE	64.975,00	0,00	64.975,00
12.364.0004.02.000025	APOIO FINANCEIRO AO ENSINO SUPERIOR	64.975,00	0,00	64.975,00
12.365	Educação Infantil	0,00	500.584,68	500.584,68
12.365.0004	EDUCAÇÃO ABRANGENTE	0,00	500.584,68	500.584,68
12.365.0004.01.000020	CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA NA ESCOLA INFANTIL	0,00	4.391,50	4.391,50
12.365.0004.02.000022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	0,00	496.193,18	496.193,18
13	Cultura	29.888,68	0,00	29.888,68
13.392	Difusão Cultural	29.888,68	0,00	29.888,68
13.392.0011	APOIO CULTURAL	29.888,68	0,00	29.888,68
13.392.0011.02.000026	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CULTURA	29.888,68	0,00	29.888,68
15	Urbanismo	253.110,73	62.688,34	315.799,07
15.451	Infra-Estrutura Urbana	19.942,67	0,00	19.942,67
15.451.0013	INFRA ESTRUTURA URBANA	19.942,67	0,00	19.942,67
15.451.0013.01.000027	INFRA ESTRUTURA NO CENTRO DE EVENTOS	19.942,67	0,00	19.942,67
15.452	Serviços Urbanos	233.168,06	62.688,34	295.856,40
15.452.0008	INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTES	134.403,79	62.688,34	197.092,13
15.452.0008.02.000011	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE URBANISMO	80.747,56	15.511,10	96.258,66
15.452.0008.02.000015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	53.656,23	0,00	53.656,23
15.452.0008.02.000017	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	47.177,24	47.177,24
15.452.0010	MEIO AMBIENTE	98.764,27	0,00	98.764,27
15.452.0010.02.000016	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR	98.764,27	0,00	98.764,27
16	Habituação	22.867,00	0,00	22.867,00
16.481	Habituação Rural	4.000,00	0,00	4.000,00
16.481.0012	HABITAÇÕES	4.000,00	0,00	4.000,00
16.481.0012.01.000007	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES - RURAL	4.000,00	0,00	4.000,00

Município de JABORÁ
Competência: 2012

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
16.482	Habitação Urbana	18.867,00	0,00	18.867,00
16.482.0012	HABITAÇÕES	18.867,00	0,00	18.867,00
16.482.0012.01.000006	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES - URBANA	18.867,00	0,00	18.867,00
18	Gestão Ambiental	7.744,00	4.878,40	12.622,40
18.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	4.878,40	4.878,40
18.512.0010	MEIO AMBIENTE	0,00	4.878,40	4.878,40
18.512.0010.01.000016	MELHORIA NO SANEAMENTO BÁSICO	0,00	4.878,40	4.878,40
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	7.744,00	0,00	7.744,00
18.541.0003	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	7.744,00	0,00	7.744,00
18.541.0003.01.000037	DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS	7.744,00	0,00	7.744,00
20	Agricultura	792.315,29	128.763,16	921.078,45
20.606	Extensão Rural	792.315,29	128.763,16	921.078,45
20.606.0003	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	792.315,29	128.763,16	921.078,45
20.606.0003.01.000010	AQUISIÇÃO DE GPS	1.800,00	0,00	1.800,00
20.606.0003.01.000011	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	2.000,00	100.000,00	102.000,00
20.606.0003.01.000012	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	13.600,00	0,00	13.600,00
20.606.0003.01.000039	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	6.500,00	0,00	6.500,00
20.606.0003.02.000006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV.RURAL E GESTÃO AMBIENTAL	768.415,29	28.763,16	797.178,45
26	Transporte	1.816.248,15	141.888,57	1.958.136,72
26.782	Transporte Rodoviário	1.816.248,15	141.888,57	1.958.136,72
26.782.0008	INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTES	1.816.248,15	141.888,57	1.958.136,72
26.782.0008.01.000026	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	139.086,24	63.500,95	202.587,19
26.782.0008.01.000035	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E PONTILHÕES	9.428,12	0,00	9.428,12
26.782.0008.02.000005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	1.667.733,79	78.387,62	1.746.121,41
27	Desporto e Lazer	173.913,87	102.116,98	276.030,85
27.812	Desporto Comunitário	173.913,87	102.116,98	276.030,85
27.812.0006	ESPORTE E LAZER	173.913,87	102.116,98	276.030,85
27.812.0006.01.000003	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	8.522,00	102.116,98	110.638,98
27.812.0006.02.000010	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTES	165.391,87	0,00	165.391,87
28	Encargos Especiais	117.858,97	0,00	117.858,97
28.845	Transferências	117.858,97	0,00	117.858,97
28.845.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	117.858,97	0,00	117.858,97
28.845.0000.09.000003	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	117.858,97	0,00	117.858,97
Total Geral		6.454.574,06	6.684.842,15	13.139.416,21

Município de JABORÁ
Competência: 2012

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JABORÁ	640.926,60					
02001 - Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito				337.152,32		
03001 - Diretoria de Administração				544.419,14		10.417,51
04001 - Diretoria de Fazenda				548.420,54		
05001 - Diretoria de Transportes						
05002 - Diretoria de Urbanismo						
06001 - Diretoria de Agropecuária						
06002 - Meio Ambiente						
07001 - Diretoria de Ensino						
07002 - Diretoria de Esportes e Lazer						
07003 - Incentivo à Cultura						
09001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
10001 - FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESC. DE JABORA						
11001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JABORA						
12001 - FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL DE JABORA						
Total:	640.926,60			1.429.992,00		10.417,51

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JABORÁ						
02001 - Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito						
03001 - Diretoria de Administração						
04001 - Diretoria de Fazenda						
05001 - Diretoria de Transportes						
05002 - Diretoria de Urbanismo						
06001 - Diretoria de Agropecuária						
06002 - Meio Ambiente						
07001 - Diretoria de Ensino						3.546.781,65
07002 - Diretoria de Esportes e Lazer						
07003 - Incentivo à Cultura						
09001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				3.464.927,28		
10001 - FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESC. DE JABORA		15.011,28				
11001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JABORA		377.077,75				
12001 - FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL DE JABORA						
Total:		392.089,03		3.464.927,28		3.546.781,65

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habituação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JABORÁ						
02001 - Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito						
03001 - Diretoria de Administração						

Município de JABORÁ
Competência: 2012

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
04001 - Diretoria de Fazenda						
05001 - Diretoria de Transportes						
05002 - Diretoria de Urbanismo			315.799,07			
06001 - Diretoria de Agropecuária						7.744,00
06002 - Meio Ambiente						4.878,40
07001 - Diretoria de Ensino						
07002 - Diretoria de Esportes e Lazer						
07003 - Incentivo à Cultura	29.888,68					
09001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
10001 - FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESC. DE JABORA						
11001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JABORA						
12001 - FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL DE JABORA				22.867,00		
Total:	29.888,68		315.799,07	22.867,00		12.622,40

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JABORÁ						
02001 - Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito						
03001 - Diretoria de Administração						
04001 - Diretoria de Fazenda						
05001 - Diretoria de Transportes						
05002 - Diretoria de Urbanismo						
06001 - Diretoria de Agropecuária		921.078,45				
06002 - Meio Ambiente						
07001 - Diretoria de Ensino						
07002 - Diretoria de Esportes e Lazer						
07003 - Incentivo à Cultura						
09001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
10001 - FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESC. DE JABORA						
11001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JABORA						
12001 - FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL DE JABORA						
Total:		921.078,45				

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JABORÁ						640.926,60
02001 - Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito						337.152,32
03001 - Diretoria de Administração						554.836,65
04001 - Diretoria de Fazenda				117.858,97		666.279,51
05001 - Diretoria de Transportes		1.958.136,72				1.958.136,72
05002 - Diretoria de Urbanismo						315.799,07
06001 - Diretoria de Agropecuária						928.822,45

Município de JABORÁ

Competência: 2012

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
06002 - Meio Ambiente						4.878,40
07001 - Diretoria de Ensino						3.546.781,65
07002 - Diretoria de Esportes e Lazer			276.030,85			276.030,85
07003 - Incentivo à Cultura						29.888,68
09001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						3.464.927,28
10001 - FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESC. DE JABORA						15.011,28
11001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JABORA						377.077,75
12001 - FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL DE JABORA						22.867,00
Total:		1.958.136,72	276.030,85	117.858,97		13.139.416,21

Município de JABORÁ

Competência: 2012

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITA	17.322.179,00	14.954.540,32	0,00	2.367.638,68
10000000	Receitas Correntes	16.983.979,00	14.250.713,46	0,00	2.733.265,54
11000000	Receita Tributária	391.750,00	449.823,52	58.073,52	0,00
11100000	Impostos	367.250,00	416.856,85	49.606,85	0,00
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	251.100,00	288.817,34	37.717,34	0,00
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	60.000,00	51.937,13	0,00	8.062,87
	Recursos Ordinários	31.800,00	31.162,03	0,00	637,97
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	18.000,00	12.984,20	0,00	5.015,80
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	10.200,00	7.790,90	0,00	2.409,10
11120400	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	121.000,00	146.134,60	25.134,60	0,00
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	121.000,00	146.134,60	25.134,60	0,00
	Recursos Ordinários	64.130,00	87.680,51	23.550,51	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	36.300,00	36.533,78	233,78	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	20.570,00	21.920,31	1.350,31	0,00
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	70.100,00	90.745,61	20.645,61	0,00
	Recursos Ordinários	37.153,00	54.447,36	17.294,36	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	21.030,00	22.686,40	1.656,40	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	11.917,00	13.611,85	1.694,85	0,00
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	116.150,00	128.039,51	11.889,51	0,00
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	116.150,00	128.039,51	11.889,51	0,00
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	116.150,00	128.039,51	11.889,51	0,00
	Recursos Ordinários	61.559,50	76.822,41	15.262,91	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	34.845,00	32.010,34	0,00	2.834,66
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	19.745,50	19.206,76	0,00	538,74
11200000	Taxas	24.500,00	32.966,67	8.466,67	0,00
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	24.500,00	16.026,37	0,00	8.473,63
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviço	24.500,00	16.026,37	0,00	8.473,63
	Recursos Ordinários	24.500,00	16.026,37	0,00	8.473,63
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	16.940,30	16.940,30	0,00
11229000	Taxa de Limpeza Pública	0,00	16.940,30	16.940,30	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	16.940,30	16.940,30	0,00
12000000	Receitas de Contribuições	75.000,00	46.016,49	0,00	28.983,51
12200000	Contribuições Econômicas	75.000,00	46.016,49	0,00	28.983,51
12202900	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	75.000,00	46.016,49	0,00	28.983,51
	Receita COSIP	75.000,00	46.016,49	0,00	28.983,51
13000000	Receita Patrimonial	89.050,00	39.101,05	0,00	49.948,95
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	89.050,00	39.101,05	0,00	49.948,95
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	89.050,00	39.101,05	0,00	49.948,95
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	28.550,00	27.962,26	0,00	587,74
13250101	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties	13.550,00	6.389,39	0,00	7.160,61
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	10.840,00	3.833,63	0,00	7.006,37
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	2.710,00	2.555,76	0,00	154,24
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	5.000,00	618,27	0,00	4.381,73

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de JABORÁ

Competência: 2012

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.000,00	618,27	0,00	4.381,73
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	10.000,00	20.954,60	10.954,60	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	10.000,00	20.954,60	10.954,60	0,00
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	60.500,00	11.138,79	0,00	49.361,21
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	60.500,00	11.138,79	0,00	49.361,21
	Recursos Ordinários	60.500,00	11.138,79	0,00	49.361,21
16000000	Receita de Serviços	76.000,00	88.615,82	12.615,82	0,00
16001300	Serviços Administrativos	4.400,00	2.670,00	0,00	1.730,00
16001301	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	4.400,00	2.670,00	0,00	1.730,00
	Recursos Ordinários	4.400,00	2.670,00	0,00	1.730,00
16001700	Serviços Agropecuários	71.600,00	85.945,82	14.345,82	0,00
	Recursos Ordinários	71.600,00	85.945,82	14.345,82	0,00
17000000	Transferências Correntes	15.278.443,00	13.462.309,64	0,00	1.816.133,36
17200000	Transferências Intergovernamentais	15.228.443,00	13.462.309,64	0,00	1.766.133,36
17210000	Transferências da União	7.242.143,00	6.366.687,92	0,00	875.455,08
17210100	Participação na Receita da União	6.119.060,00	5.142.138,92	0,00	976.921,08
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	6.116.000,00	5.136.706,30	0,00	979.293,70
	Recursos Ordinários	3.241.480,00	3.082.023,73	0,00	159.456,27
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.834.800,00	1.284.176,61	0,00	550.623,39
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.039.720,00	770.505,96	0,00	269.214,04
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.060,00	5.432,62	2.372,62	0,00
	Recursos Ordinários	1.621,80	3.259,56	1.637,76	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	918,00	1.358,17	440,17	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	520,20	814,89	294,69	0,00
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	66.700,00	75.583,68	8.883,68	0,00
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	66.700,00	75.583,68	8.883,68	0,00
	Fundo Especial do Petrólio	66.700,00	75.583,68	8.883,68	0,00
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	634.683,00	654.791,80	20.108,80	0,00
	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	165.000,00	170.174,26	5.174,26	0,00
	Atenção Básica	396.600,00	436.975,61	40.375,61	0,00
	Vigilância em Saúde	44.920,00	23.792,66	0,00	21.127,34
	Assistência Farmacêutica Básica	23.163,00	19.303,13	0,00	3.859,87
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	5.000,00	4.546,14	0,00	453,86
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	85.800,00	84.964,46	0,00	835,54
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	80.100,00	78.776,96	0,00	1.323,04
	Bolsa Família	5.700,00	6.187,50	487,50	0,00
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	255.500,00	257.011,34	1.511,34	0,00
17213501	Transferências do Salário-Educação	122.700,00	130.103,92	7.403,92	0,00
	Salário Educação	122.700,00	130.103,92	7.403,92	0,00
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar – PNAE	38.100,00	35.052,00	0,00	3.048,00
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	38.100,00	35.052,00	0,00	3.048,00
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacionalde Apoio ao Transporte do Escolar – PN	89.200,00	79.342,65	0,00	9.857,35
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	89.200,00	79.342,65	0,00	9.857,35

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de JABORÁ

Competência: 2012

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17213599	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação –FNDE	5.500,00	12.512,77	7.012,77	0,00
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	5.500,00	12.512,77	7.012,77	0,00
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	30.400,00	27.780,98	0,00	2.619,02
	Recursos Ordinários	16.112,00	16.668,64	556,64	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	9.120,00	6.945,24	0,00	2.174,76
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.168,00	4.167,10	0,00	1.000,90
17219900	Outras Transferências da União	50.000,00	124.416,74	74.416,74	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	50.000,00	124.416,74	74.416,74	0,00
17220000	Transferências dos Estados	6.691.300,00	5.772.590,35	0,00	918.709,65
17220100	Participação na Receita dos Estados	6.669.300,00	5.772.474,43	0,00	896.825,57
17220101	Cota-Parte do ICMS	6.280.000,00	5.406.085,56	0,00	873.914,44
	Recursos Ordinários	3.328.400,00	3.243.650,94	0,00	84.749,06
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.884.000,00	1.351.521,74	0,00	532.478,26
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.067.600,00	810.912,88	0,00	256.687,12
17220102	Cota-Parte do IPVA	251.300,00	266.994,23	15.694,23	0,00
	Recursos Ordinários	133.189,00	160.196,18	27.007,18	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	75.390,00	66.748,84	0,00	8.641,16
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	42.721,00	40.049,21	0,00	2.671,79
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	109.500,00	86.851,59	0,00	22.648,41
	Recursos Ordinários	58.035,00	52.110,91	0,00	5.924,09
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	32.850,00	21.712,93	0,00	11.137,07
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	18.615,00	13.027,75	0,00	5.587,25
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	28.500,00	12.543,05	0,00	15.956,95
	Receita CIDE	28.500,00	12.543,05	0,00	15.956,95
17229900	Outras Transferências dos Estados	22.000,00	115,92	0,00	21.884,08
	Convênio Trânsito - Militar	7.150,00	115,92	0,00	7.034,08
	Convênio Trânsito - Civil	7.150,00	0,00	0,00	7.150,00
	Convênio Trânsito - Prefeitura	7.700,00	0,00	0,00	7.700,00
17240000	Transferências Multigovernamentais	1.295.000,00	1.323.031,37	28.031,37	0,00
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	1.295.000,00	1.323.031,37	28.031,37	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.036.000,00	793.818,77	0,00	242.181,23
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	259.000,00	529.212,60	270.212,60	0,00
17600000	Transferências de Convênios	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17620100	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde –	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	Transferências de Convênios: Saúde	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
19000000	Outras Receitas Correntes	1.073.736,00	164.846,94	0,00	908.889,06
19100000	Multas e Juros de Mora	11.300,00	10.087,93	0,00	1.212,07
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	3.600,00	1.854,23	0,00	1.745,77
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.200,00	309,04	0,00	890,96
	Recursos Ordinários	636,00	185,25	0,00	450,75
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	360,00	77,19	0,00	282,81

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de JABORÁ
Competência: 2012

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	204,00	46,60	0,00	157,40
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.200,00	946,24	0,00	253,76
	Recursos Ordinários	636,00	567,70	0,00	68,30
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	360,00	236,54	0,00	123,46
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	204,00	142,00	0,00	62,00
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.200,00	598,95	0,00	601,05
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	1.200,00	598,95	0,00	601,05
	Recursos Ordinários	1.200,00	598,95	0,00	601,05
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	3.300,00	7.770,42	4.470,42	0,00
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	1.100,00	480,97	0,00	619,03
	Recursos Ordinários	583,00	288,51	0,00	294,49
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	330,00	120,23	0,00	209,77
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	187,00	72,23	0,00	114,77
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.100,00	50,06	0,00	1.049,94
	Recursos Ordinários	583,00	30,03	0,00	552,97
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	330,00	12,51	0,00	317,49
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	187,00	7,52	0,00	179,48
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.100,00	7.239,39	6.139,39	0,00
	Recursos Ordinários	1.100,00	7.239,39	6.139,39	0,00
19180000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	4.400,00	463,28	0,00	3.936,72
19189900	Outras Multas e Juros de Mora	4.400,00	463,28	0,00	3.936,72
	Recursos Ordinários	4.400,00	463,28	0,00	3.936,72
19200000	Indenizações e Restituições	50.000,00	96.609,40	46.609,40	0,00
19220000	Restituições	50.000,00	96.609,40	46.609,40	0,00
19229900	Outras Restituições	50.000,00	96.609,40	46.609,40	0,00
	Recursos Ordinários	50.000,00	96.609,40	46.609,40	0,00
19300000	Receita da Dívida Ativa	14.300,00	21.393,42	7.093,42	0,00
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	13.200,00	5.720,72	0,00	7.479,28
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	11.000,00	2.074,62	0,00	8.925,38
	Recursos Ordinários	5.830,00	1.244,71	0,00	4.585,29
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.300,00	518,62	0,00	2.781,38
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.870,00	311,29	0,00	1.558,71
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.100,00	38,37	0,00	1.061,63
	Recursos Ordinários	583,00	23,02	0,00	559,98
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	330,00	9,59	0,00	320,41
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	187,00	5,76	0,00	181,24
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.100,00	3.607,73	2.507,73	0,00
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	1.100,00	3.607,73	2.507,73	0,00
	Recursos Ordinários	1.100,00	3.607,73	2.507,73	0,00
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	1.100,00	15.672,70	14.572,70	0,00
19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	1.100,00	15.672,70	14.572,70	0,00
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas -Principal	1.100,00	15.672,70	14.572,70	0,00
	Recursos Ordinários	1.100,00	15.672,70	14.572,70	0,00
19900000	Receitas Diversas	998.136,00	36.756,19	0,00	961.379,81

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de JABORÁ

Competência: 2012

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19909900	Outras Receitas	998.136,00	36.756,19	0,00	961.379,81
	Recursos Ordinários	992.636,00	22.043,67	0,00	970.592,33
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.500,00	14.712,52	9.212,52	0,00
20000000	Receitas de Capital	338.200,00	703.826,86	365.626,86	0,00
22000000	Alienação de Bens	55.000,00	72.984,00	17.984,00	0,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	55.000,00	72.984,00	17.984,00	0,00
22160000	Alienação de Bens Móveis Adquiridos com Recursos Vinculados	0,00	72.984,00	72.984,00	0,00
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	72.984,00	72.984,00	0,00
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
23000000	Amortização de Empréstimos	33.200,00	21.790,00	0,00	11.410,00
23009900	Amortização de Financiamentos Diversos	33.200,00	21.790,00	0,00	11.410,00
	Outras Receitas Não Primárias	33.200,00	21.790,00	0,00	11.410,00
24000000	Transferências de Capital	250.000,00	609.052,86	359.052,86	0,00
24700000	Transferências de Convênios	250.000,00	609.052,86	359.052,86	0,00
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	175.000,00	233.461,17	58.461,17	0,00
24710100	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	20.729,97	0,00	29.270,03
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	50.000,00	20.729,97	0,00	29.270,03
24710200	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	15.000,00	212.731,20	197.731,20	0,00
	Transferências de Convênios: Educação	15.000,00	212.731,20	197.731,20	0,00
24710300	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
24710400	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
24710500	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
24720000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	75.000,00	375.591,69	300.591,69	0,00
24720200	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação	15.000,00	174.260,22	159.260,22	0,00
	Transferências de Convênios: Educação	15.000,00	174.260,22	159.260,22	0,00
24720500	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	50.000,00	201.331,47	151.331,47	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	50.000,00	201.331,47	151.331,47	0,00
	DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.641.652,00	-2.151.024,34	490.627,66	0,00
10000000	Receitas Correntes	-2.641.652,00	-2.151.024,34	490.627,66	0,00
13000000	Receita Patrimonial	0,00	-7.162,55	0,00	7.162,55
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	-7.162,55	0,00	7.162,55
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	-7.162,55	0,00	7.162,55
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	0,00	-7.162,55	0,00	7.162,55
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	0,00	-7.162,55	0,00	7.162,55
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à	0,00	-7.162,55	0,00	7.162,55

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de JABORÁ
Competência: 2012

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	educação/saúde/assistência social)	0,00	-7.162,55	0,00	7.162,55
1700000	Transferências Correntes	-2.641.652,00	-2.143.861,79	497.790,21	0,00
1720000	Transferências Intergovernamentais	-2.641.652,00	-2.143.861,79	497.790,21	0,00
1721000	Transferências da União	-1.229.892,00	-991.975,28	237.916,72	0,00
1721010	Participação na Receita da União	-1.223.812,00	-986.419,12	237.392,88	0,00
1721012	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	-1.223.200,00	-985.332,65	237.867,35	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.223.200,00	-985.332,65	237.867,35	0,00
1721015	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-612,00	-1.086,47	0,00	474,47
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-612,00	-1.086,47	0,00	474,47
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-6.080,00	-5.556,16	523,84	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-6.080,00	-5.556,16	523,84	0,00
1722000	Transferências dos Estados	-1.411.760,00	-1.151.886,51	259.873,49	0,00
17220100	Participação na Receita dos Estados	-1.411.760,00	-1.151.886,51	259.873,49	0,00
17220101	Cota-Parte do ICMS	-1.339.600,00	-1.081.216,14	258.383,86	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.339.600,00	-1.081.216,14	258.383,86	0,00
17220102	Cota-Parte do IPVA	-50.260,00	-53.389,16	0,00	3.129,16
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-50.260,00	-53.389,16	0,00	3.129,16
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	-21.900,00	-17.281,21	4.618,79	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-21.900,00	-17.281,21	4.618,79	0,00
Totais		14.680.527,00	12.803.515,98	0,00	1.877.011,02

Obs: Para apuração dos valores arrecadados foi considerado o movimento mensal, (débito e crédito) da conta contábil 19114, sendo que as deduções, quando devidamente informadas pelas Unidades no Sistema e-Sfinge, estão demonstradas abaixo das receitas correntes e de capital

Município de JABORÁ

Competência: 2012

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Jaborá

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	Gabinte do Prefeito e Vice-Prefeito	373.000,00	0,00	373.000,00	337.152,32	35.847,68
02001.04	Administração	373.000,00	0,00	373.000,00	337.152,32	35.847,68
02001.04.122	Administração Geral	373.000,00	0,00	373.000,00	337.152,32	35.847,68
02001.04.122.02.000002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	311.000,00	0,00	311.000,00	276.686,79	34.313,21
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	195.000,00	0,00	195.000,00	193.435,84	1.564,16
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				143.711,85	
3.1.90.11.00	sem detalhamento				143.711,85	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				49.723,99	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				49.723,99	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	115.000,00	0,00	115.000,00	83.250,95	31.749,05
3.3.90.14.00	Diárias Civil				4.699,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				4.699,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				26.620,31	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				13.427,35	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.740,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				750,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				87,66	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.813,40	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				99,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				6.702,90	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				20.476,66	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				20.476,66	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				4.927,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				4.497,00	
3.3.90.36.20	manutenção e conservação de veículos				60,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				370,00	

Município de JABORÁ

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				26.336,45	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				7.594,66	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				315,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.388,27	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				2.200,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				412,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.307,30	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				0,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				1.200,00	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				405,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.130,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Móvel				3.384,22	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				191,53	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				191,53	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
02001.04.122.02.000012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	62.000,00	0,00	62.000,00	60.465,53	1.534,47
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	58.000,00	0,00	58.000,00	57.116,53	883,47
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				49.116,53	
3.1.90.11.00	sem detalhamento				49.116,53	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				8.000,00	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00	0,00	4.000,00	3.349,00	651,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.380,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.380,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				289,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				289,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				680,00	

Município de JABORÁ

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				680,00	
03001	Diretoria de Administração	791.500,00	0,00	791.500,00	554.836,65	236.663,35
03001.04	Administração	584.000,00	0,00	584.000,00	544.419,14	39.580,86
03001.04.122	Administração Geral	584.000,00	0,00	584.000,00	544.419,14	39.580,86
03001.04.122.01.000004	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	21.000,00	0,00	21.000,00	4.429,00	16.571,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	9.000,00	0,00	9.000,00	4.429,00	4.571,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.429,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.429,00	
03001.04.122.02.000003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM.E DESENV.ECONÔMICO	558.000,00	0,00	558.000,00	538.990,14	19.009,86
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	224.000,00	0,00	224.000,00	223.030,61	969,39
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				180.135,86	
3.1.90.11.00	sem detalhamento				180.135,86	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				42.894,75	
3.1.90.13.01	FGTS				384,61	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				42.510,14	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	321.000,00	0,00	321.000,00	305.712,13	15.287,87
3.3.90.14.00	Diárias Civil				5.736,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				5.736,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				51.576,99	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				437,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.171,88	
3.3.90.30.16	material de expediente				10.714,03	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				8.847,09	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				403,51	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.513,69	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				199,04	

Município de JABORÁ

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				80,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				2.119,00	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				389,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				1.946,20	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.768,80	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				280,00	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				660,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				272,30	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				15.775,45	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				3.800,00	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				3.800,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				13.041,59	
3.3.90.36.07	estagiários				9.373,34	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				3.668,25	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				158.031,56	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				990,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				61.780,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				40,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				400,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				80,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.416,40	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				7.158,67	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.007,26	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				2.269,47	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.276,80	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				2.660,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				9.006,03	

Município de JABORÁ

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				478,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.414,60	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				517,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.454,22	
3.3.90.39.70	confecção de uniforme, bandeira e flâmulas				660,00	
3.3.90.39.73	transporte de servidores				136,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				600,00	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				19.121,46	
3.3.90.39.80	hospedagens				504,30	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				9.291,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				8.900,00	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				3.622,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				19.808,06	
3.3.90.39.64	Telefonia Móvel				3.440,29	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				73.525,99	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				73.525,99	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	13.000,00	0,00	13.000,00	10.247,40	2.752,60
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				10.247,40	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				7.840,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				129,50	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				289,90	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				0,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.988,00	
03001.04.122.02.000027	REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO	5.000,00	0,00	5.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.000,00	

Município de JABORÁ

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03001.06	Segurança Pública	37.500,00	0,00	37.500,00	10.417,51	27.082,49
03001.06.181	Policiamento	37.500,00	0,00	37.500,00	10.417,51	27.082,49
03001.06.181.02.000013	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	37.500,00	0,00	37.500,00	10.417,51	27.082,49
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	37.500,00	0,00	37.500,00	10.417,51	27.082,49
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.904,51	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.639,64	
3.3.90.30.16	material de expediente				480,83	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.194,50	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				60,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.349,04	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				180,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.513,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.473,00	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				40,00	
03001.06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001.06.182.02.000014	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM O CORPO DE BOMBEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001.22	Indústria	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
03001.22.662	Produção Industrial	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
03001.22.662.01.000049	INFRAESTRUTURA PARA ÁREA INDUSTRIAL	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
04001	Diretoria de Fazenda	705.500,00	0,00	705.500,00	666.279,51	39.220,49
04001.04	Administração	573.500,00	0,00	573.500,00	548.420,54	25.079,46
04001.04.123	Administração Financeira	573.500,00	0,00	573.500,00	548.420,54	25.079,46
04001.04.123.02.000004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS	561.500,00	0,00	561.500,00	536.821,45	24.678,55
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	434.000,00	0,00	434.000,00	424.093,68	9.906,32
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				282.263,29	

Município de JABORÁ

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	sem detalhamento				282.263,29	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				111.919,25	
3.1.90.13.01	FGTS				47.336,95	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				64.582,30	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				29.911,14	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				29.911,14	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	115.500,00	0,00	115.500,00	107.878,97	7.621,03
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.052,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.052,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				12.596,29	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				96,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				6.442,29	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				4.513,05	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				136,23	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				781,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				113,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				514,72	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				4.315,02	
3.3.90.36.07	estagiários				1.413,32	
3.3.90.36.35	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				350,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				2.551,70	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				85.955,66	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.500,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				33.210,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.780,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				225,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				4.194,95	

Município de JABORÁ

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				827,76	
3.3.90.39.81	serviços bancários				31.615,97	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				45,75	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				450,00	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				998,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				8.206,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Móvel				2.902,23	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				3.960,00	
3.3.90.93.02	restituições				3.960,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00	4.848,80	7.151,20
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.848,80	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.848,80	
04001.04.123.09.000002	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	12.000,00	0,00	12.000,00	11.599,09	400,91
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00	11.599,09	400,91
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				11.599,09	
3.3.90.91.01	precatórios - ativo civil / sentenças judiciais transitadas em julgado				11.599,09	
04001.28	Encargos Especiais	132.000,00	0,00	132.000,00	117.858,97	14.141,03
04001.28.843	Serviço da Dívida Interna	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
04001.28.843.09.000001	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04001.28.845	Transferências	130.000,00	0,00	130.000,00	117.858,97	12.141,03
04001.28.845.09.000003	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	130.000,00	0,00	130.000,00	117.858,97	12.141,03
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	130.000,00	0,00	130.000,00	117.858,97	12.141,03
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				117.858,97	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				117.858,97	
05001	Diretoria de Transportes	2.291.767,30	0,00	2.291.767,30	1.958.136,72	333.630,58

Município de JABORÁ

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05001.26	Transporte	2.291.767,30	0,00	2.291.767,30	1.958.136,72	333.630,58
05001.26.782	Transporte Rodoviário	2.291.767,30	0,00	2.291.767,30	1.958.136,72	333.630,58
05001.26.782.01.000023	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
05001.26.782.01.000024	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS - DMER	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
05001.26.782.01.000026	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	210.000,00	0,00	210.000,00	202.587,19	7.412,81
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	210.000,00	0,00	210.000,00	202.587,19	7.412,81
4.4.90.30.00	Material de Consumo				67.798,79	
4.4.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				67.798,79	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.165,40	
4.4.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				4.165,40	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				130.623,00	
4.4.90.51.91	obras em andamento				130.623,00	
05001.26.782.01.000035	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E PONTILHÕES	10.000,00	0,00	10.000,00	9.428,12	571,88
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	9.428,12	571,88
4.4.90.30.00	Material de Consumo				8.528,12	
4.4.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				8.528,12	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				900,00	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				900,00	
05001.26.782.02.000005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	1.984.767,30	0,00	1.984.767,30	1.746.121,41	238.645,89
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	915.000,00	0,00	915.000,00	891.641,86	23.358,14
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				709.141,04	
3.1.90.11.00	sem detalhamento				709.141,04	
3.1.90.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)				1.622,83	
3.1.90.12.44	férias - abono pecuniário				1.622,83	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				163.214,92	

Município de JABORÁ

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.01	FGTS				777,31	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				162.437,61	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				17.663,07	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				17.663,07	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.045.767,30	0,00	1.045.767,30	854.479,55	191.287,75
3.3.90.14.00	Diárias Civil				652,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				652,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				563.768,00	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				285.825,87	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				128,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				6.685,64	
3.3.90.30.16	material de expediente				464,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				893,51	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				141.520,68	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.700,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				1.817,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				83.722,51	
3.3.90.30.42	ferramentas				3.830,10	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				816,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				33.828,80	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.535,89	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				28.683,33	
3.3.90.36.07	estagiários				14.093,33	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				2.350,00	
3.3.90.36.20	manutenção e conservação de veículos				1.780,00	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				2.000,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				8.460,00	

Município de JABORÁ

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				261.376,22	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				29.618,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				35.368,40	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				676,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.000,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				36.713,92	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				91.929,67	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				230,00	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				12.497,18	
3.3.90.39.39	encargos financeiros indedutíveis				17,08	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				12.825,54	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				504,80	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.600,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				7.080,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				50,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				3.232,27	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				84,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				487,02	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				1.234,26	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				7.800,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				1.643,38	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				50,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				12.817,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Móvel				2.917,70	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
05002	Diretoria de Urbanismo	557.300,00	0,00	557.300,00	315.799,07	241.500,93
05002.15	Urbanismo	557.300,00	0,00	557.300,00	315.799,07	241.500,93

Município de JABORÁ

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05002.15.451	Infra-Estrutura Urbana	70.000,00	0,00	70.000,00	19.942,67	50.057,33
05002.15.451.01.000008	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE MULTIPLO USO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
05002.15.451.01.000027	INFRA ESTRUTURA NO CENTRO DE EVENTOS	60.000,00	0,00	60.000,00	19.942,67	40.057,33
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	17.078,67	22.921,33
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.554,76	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				413,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				577,10	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				402,61	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				105,35	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				4.545,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				511,70	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.200,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.200,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				9.323,91	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.740,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				125,50	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				6.513,33	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				945,08	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	2.864,00	17.136,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.864,00	
4.4.90.52.28	máquinas e equipamentos de natureza industrial				2.864,00	
05002.15.452	Serviços Urbanos	487.300,00	0,00	487.300,00	295.856,40	191.443,60
05002.15.452.02.000011	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE URBANISMO	152.500,00	0,00	152.500,00	96.258,66	56.241,34
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	136.500,00	0,00	136.500,00	96.258,66	40.241,34
3.3.90.30.00	Material de Consumo				57.541,91	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.022,92	

Município de JABORÁ

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.04	gás engarrafado				98,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.024,30	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				4.233,70	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				108,00	
3.3.90.30.42	ferramentas				160,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				47.383,97	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				511,02	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				7.650,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				3.900,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				3.300,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				450,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				31.066,75	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				400,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.607,32	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.481,81	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				19.940,12	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.637,50	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
05002.15.452.02.000015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	120.000,00	0,00	120.000,00	53.656,23	66.343,77
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	120.000,00	0,00	120.000,00	53.656,23	66.343,77
3.3.90.30.00	Material de Consumo				27.373,67	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				229,50	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				172,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				523,28	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				16.310,85	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				261,20	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				1.092,40	

Município de JABORÁ

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.42	ferramentas				377,60	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				1.248,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				6.084,24	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.074,60	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				12.884,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				12.884,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				13.398,56	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				8.620,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.630,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				135,50	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				1.148,60	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				26,46	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.838,00	
05002.15.452.02.000016	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR	118.800,00	0,00	118.800,00	98.764,27	20.035,73
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	118.800,00	0,00	118.800,00	98.764,27	20.035,73
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				98.764,27	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				98.764,27	
05002.15.452.02.000017	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	96.000,00	0,00	96.000,00	47.177,24	48.822,76
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	86.000,00	0,00	86.000,00	47.177,24	38.822,76
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.773,87	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				3.773,87	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				43.403,37	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				39.553,37	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.850,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
06001	Diretoria de Agropecuária	1.233.000,00	0,00	1.233.000,00	928.822,45	304.177,55
06001.18	Gestão Ambiental	30.000,00	0,00	30.000,00	7.744,00	22.256,00

Município de JABORÁ

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06001.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	30.000,00	0,00	30.000,00	7.744,00	22.256,00
06001.18.541.01.000037	DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS	30.000,00	0,00	30.000,00	7.744,00	22.256,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	7.744,00	22.256,00
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				7.744,00	
3.3.90.32.04	sementes				7.744,00	
06001.20	Agricultura	1.203.000,00	0,00	1.203.000,00	921.078,45	281.921,55
06001.20.606	Extensão Rural	1.203.000,00	0,00	1.203.000,00	921.078,45	281.921,55
06001.20.606.01.000010	AQUISIÇÃO DE GPS	5.000,00	0,00	5.000,00	1.800,00	3.200,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	1.800,00	3.200,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.800,00	
4.4.90.52.04	aparelhos de medição e orientação				1.800,00	
06001.20.606.01.000011	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	130.000,00	0,00	130.000,00	102.000,00	28.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	130.000,00	0,00	130.000,00	102.000,00	28.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				102.000,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				102.000,00	
06001.20.606.01.000012	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	30.000,00	0,00	30.000,00	13.600,00	16.400,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	13.600,00	16.400,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				13.600,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				13.600,00	
06001.20.606.01.000013	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - AGR	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
06001.20.606.01.000036	APOIO A IMPLANTAÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
06001.20.606.01.000039	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	24.000,00	0,00	24.000,00	6.500,00	17.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	24.000,00	0,00	24.000,00	6.500,00	17.500,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis				6.500,00	
4.4.90.61.92	instalações				6.500,00	

Município de JABORÁ

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06001.20.606.01.000040	INCENTIVO A CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
06001.20.606.02.000006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV.RURAL E GESTÃO AMBIENTAL	964.000,00	0,00	964.000,00	797.178,45	166.821,55
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	333.000,00	0,00	333.000,00	288.418,26	44.581,74
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				224.025,83	
3.1.90.11.00	sem detalhamento				224.025,83	
3.1.90.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)				1.797,59	
3.1.90.12.44	férias - abono pecuniário				1.797,59	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				62.594,84	
3.1.90.13.01	FGTS				2.594,84	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	625.880,00	0,00	625.880,00	506.060,19	119.819,81
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.290,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.290,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				213.433,33	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				125.253,57	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				186,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				363,57	
3.3.90.30.11	material químico				1.881,40	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.338,30	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				771,50	
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				7.335,65	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				54,63	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.422,16	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				31.556,91	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				90,95	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				30.984,59	

Município de JABORÁ

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.42	ferramentas				954,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				536,70	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				9.703,40	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				22.210,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				22.210,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				7.351,86	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				1.360,00	
3.3.90.36.07	estagiários				5.666,66	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				325,20	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				243.820,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.832,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				12.000,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				695,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.050,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				42.604,19	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				23.305,34	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				1.315,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				89.842,10	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.376,34	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.030,18	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.180,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				100,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				2.952,04	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				6.672,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				200,20	
3.3.90.39.74	frete e transportes de encomendas				1.740,00	
3.3.90.39.80	hospedagens				230,00	

Município de JABORÁ

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				548,00	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				1.012,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				49.620,80	
3.3.90.39.64	Telefonia Móvel				2.514,81	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				17.955,00	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				17.955,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.120,00	0,00	5.120,00	2.700,00	2.420,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.700,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.700,00	
06001.20.606.02.000018	AUXILIO PARA AS ASSOCIAÇÕES DE AGRICULTORES	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
06001.20.606.02.000020	REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS AGRICULTURA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
06002	Meio Ambiente	20.000,00	0,00	20.000,00	4.878,40	15.121,60
06002.18	Gestão Ambiental	20.000,00	0,00	20.000,00	4.878,40	15.121,60
06002.18.512	Saneamento Básico Urbano	20.000,00	0,00	20.000,00	4.878,40	15.121,60
06002.18.512.01.000016	MELHORIA NO SANEAMENTO BÁSICO	20.000,00	0,00	20.000,00	4.878,40	15.121,60
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	4.878,40	15.121,60
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.878,40	
4.4.90.39.90	serviços de publicidade legal				4.878,40	
07001	Diretoria de Ensino	4.136.582,78	153.231,59	4.289.814,37	3.546.781,65	743.032,72
07001.12	Educação	4.136.582,78	153.231,59	4.289.814,37	3.546.781,65	743.032,72
07001.12.306	Alimentação e Nutrição	88.100,00	0,00	88.100,00	81.186,59	6.913,41
07001.12.306.02.000024	MANUTENÇÃO DAS MERENDA ESCOLAR	88.100,00	0,00	88.100,00	81.186,59	6.913,41
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	88.100,00	0,00	88.100,00	81.186,59	6.913,41
3.3.90.30.00	Material de Consumo				81.186,59	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				81.186,59	

Município de JABORÁ

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
07001.12.361	Ensino Fundamental	3.407.482,78	153.231,59	3.560.714,37	2.900.035,38	660.678,99
07001.12.361.01.000018	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE SALAS DE AULA	40.000,00	0,00	40.000,00	4.987,85	35.012,15
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	4.987,85	35.012,15
4.4.90.30.00	Material de Consumo				2.300,85	
4.4.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				2.300,85	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				750,00	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				750,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.937,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				1.937,00	
07001.12.361.01.000019	CONCLUSÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
07001.12.361.01.000021	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR	217.731,20	0,00	217.731,20	214.880,00	2.851,20
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	217.731,20	0,00	217.731,20	214.880,00	2.851,20
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				214.880,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				214.880,00	
07001.12.361.02.000021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.017.561,00	153.231,59	2.170.792,59	1.933.552,48	237.240,11
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.582.061,00	0,00	1.582.061,00	1.466.657,79	115.403,21
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.105.022,74	
3.1.90.11.00	sem detalhamento				1.105.022,74	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				348.855,40	
3.1.90.13.01	FGTS				6.521,15	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				342.334,25	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				12.779,65	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				12.779,65	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	435.500,00	0,00	435.500,00	332.734,14	102.765,86
3.3.90.14.00	Diárias Civil				216,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				216,00	

Município de JABORÁ

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				84.478,90	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				17.510,28	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				3.433,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.751,80	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				13.837,15	
3.3.90.30.16	material de expediente				6.561,78	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.549,30	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.069,76	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				8.789,64	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.943,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				5.101,23	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				5.014,03	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				811,94	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				43,90	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				318,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				4.695,35	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				125,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				4.333,77	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.589,97	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				9.137,30	
3.3.90.32.01	livros didáticos				6.172,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				2.965,30	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				39.871,74	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				20.500,00	
3.3.90.36.07	estagiários				13.063,33	
3.3.90.36.20	manutenção e conservação de veículos				60,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				6.248,41	

Município de JABORÁ

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				199.030,20	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				692,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.265,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				380,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				55,60	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				5.922,18	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				127.084,44	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				15.741,14	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				6.589,91	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				17.788,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				5.917,64	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				1.897,50	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.567,52	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				1.695,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				56,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				2.043,52	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				393,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.819,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Móvel				2.122,75	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	153.231,59	153.231,59	134.160,55	19.071,04
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				29.905,00	
4.4.90.51.98	obras contratadas				29.905,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				104.255,55	
4.4.90.52.26	instrumentos musicais e artísticos				18.063,18	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				39.386,86	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				368,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				45.332,00	

Município de JABORÁ

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				1.105,51	
07001.12.361.02.000023	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.062.190,58	0,00	1.062.190,58	746.615,05	315.575,53
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.062.190,58	0,00	1.062.190,58	746.615,05	315.575,53
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				746.615,05	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				746.615,05	
07001.12.364	Ensino Superior	65.000,00	0,00	65.000,00	64.975,00	25,00
07001.12.364.02.000025	APOIO FINANCEIRO AO ENSINO SUPERIOR	65.000,00	0,00	65.000,00	64.975,00	25,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	65.000,00	0,00	65.000,00	64.975,00	25,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				64.975,00	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				64.975,00	
07001.12.365	Educação Infantil	576.000,00	0,00	576.000,00	500.584,68	75.415,32
07001.12.365.01.000020	CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA NA ESCOLA INFANTIL	20.000,00	0,00	20.000,00	4.391,50	15.608,50
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	4.391,50	15.608,50
4.4.90.30.00	Material de Consumo				2.287,50	
4.4.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				2.287,50	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.104,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				2.104,00	
07001.12.365.02.000022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	556.000,00	0,00	556.000,00	496.193,18	59.806,82
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	461.000,00	0,00	461.000,00	437.286,36	23.713,64
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				312.528,52	
3.1.90.11.00	sem detalhamento				312.528,52	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				65.000,00	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				65.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				59.757,84	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				59.757,84	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	53.480,22	16.519,78
3.3.90.30.00	Material de Consumo				11.226,94	

Município de JABORÁ

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.497,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				5.286,80	
3.3.90.30.16	material de expediente				524,10	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				970,35	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				149,80	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				280,85	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				445,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				315,88	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.757,16	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				30.880,00	
3.3.90.36.07	estagiários				30.880,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				11.373,28	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				583,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				157,84	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				1.000,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.093,92	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.647,59	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				2.642,55	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				395,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				303,38	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.550,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	5.426,60	19.573,40
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.426,60	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				512,70	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.574,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				1.339,90	
07002	Diretoria de Esportes e Lazer	236.650,00	0,00	236.650,00	276.030,85	-39.380,85

Município de JABORÁ

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
07002.27	Desporto e Lazer	236.650,00	0,00	236.650,00	276.030,85	-39.380,85
07002.27.812	Desporto Comunitário	236.650,00	0,00	236.650,00	276.030,85	-39.380,85
07002.27.812.01.000003	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	60.000,00	0,00	60.000,00	110.638,98	-50.638,98
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	110.638,98	-50.638,98
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.950,16	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.950,16	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				82.198,82	
4.4.90.51.98	obras contratadas				82.198,82	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				26.490,00	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				26.490,00	
07002.27.812.02.000010	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTES	176.650,00	0,00	176.650,00	165.391,87	11.258,13
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	99.650,00	0,00	99.650,00	98.553,43	1.096,57
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				83.553,43	
3.1.90.11.00	sem detalhamento				83.553,43	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				15.000,00	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				15.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	77.000,00	0,00	77.000,00	66.838,44	10.161,56
3.3.90.30.00	Material de Consumo				32.196,23	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				390,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				7.120,14	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				4.045,89	
3.3.90.30.16	material de expediente				323,05	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				46,40	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.264,76	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				5.363,10	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				61,90	

Município de JABORÁ

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				768,05	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				6.450,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				1.230,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				1.745,94	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.387,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.223,20	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				435,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.788,20	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				32.419,01	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				50,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.755,93	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				4.171,92	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				500,08	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				180,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				400,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				22.165,58	
3.3.90.39.64	Telefonia Móvel				1.195,50	
07003	Incentivo à Cultura	53.000,00	0,00	53.000,00	29.888,68	23.111,32
07003.13	Cultura	44.000,00	0,00	44.000,00	29.888,68	14.111,32
07003.13.392	Difusão Cultural	44.000,00	0,00	44.000,00	29.888,68	14.111,32
07003.13.392.02.000026	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CULTURA	44.000,00	0,00	44.000,00	29.888,68	14.111,32
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	32.000,00	0,00	32.000,00	23.358,48	8.641,52
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				23.358,48	
3.1.90.11.00	sem detalhamento				23.358,48	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00	6.530,20	5.469,80
3.3.90.30.00	Material de Consumo				237,70	
3.3.90.30.16	material de expediente				21,90	

Município de JABORÁ

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				215,80	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				4.700,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				3.600,00	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				1.100,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.592,50	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				530,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				450,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				537,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				75,00	
07003.24	Comunicações	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
07003.24.131	Comunicação Social	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
07003.24.131.01.000047	INCENTIVO A AMPLIAÇÃO DO SINAL DE INTERNET	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
10001	FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESC. DE JABORA	30.000,00	0,00	30.000,00	15.011,28	14.988,72
10001.08	Assistência Social	30.000,00	0,00	30.000,00	15.011,28	14.988,72
10001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	30.000,00	0,00	30.000,00	15.011,28	14.988,72
10001.08.243.02.000037	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	30.000,00	0,00	30.000,00	15.011,28	14.988,72
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	15.011,28	14.988,72
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.933,28	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				473,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				1.460,28	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				13.078,00	
3.3.90.39.53	serviços de assistência social				410,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				12.668,00	
11001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JABORA	449.150,00	13.000,00	462.150,00	377.077,75	85.072,25
11001.08	Assistência Social	449.150,00	13.000,00	462.150,00	377.077,75	85.072,25

Município de JABORÁ

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
11001.08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11001.08.241.02.000028	APOIO AOS CLUBES DE MÃES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11001.08.244	Assistência Comunitária	449.150,00	13.000,00	462.150,00	377.077,75	85.072,25
11001.08.244.02.000008	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	277.550,00	13.000,00	290.550,00	275.735,54	14.814,46
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	99.150,00	0,00	99.150,00	98.835,57	314,43
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				85.835,57	
3.1.90.11.00	sem detalhamento				85.835,57	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				13.000,00	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				13.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	178.400,00	0,00	178.400,00	165.462,67	12.937,33
3.3.90.14.00	Diárias Civil				600,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				600,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				68.371,04	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				92,30	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				485,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				27.660,15	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				3.188,19	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.162,85	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.292,84	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				425,80	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.609,35	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				3.869,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				164,32	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				1.078,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.452,53	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				8.277,63	

Município de JABORÁ

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				1.905,25	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				13.707,83	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.836,70	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				54,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.782,70	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				19.849,39	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				6.840,00	
3.3.90.36.07	estagiários				8.313,34	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				4.696,05	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				45.191,19	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				6.350,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				650,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				500,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				160,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				600,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				882,38	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				7.000,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				844,42	
3.3.90.39.53	serviços de assistência social				6.784,80	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				6.000,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				888,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.942,18	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				70,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				10.369,25	
3.3.90.39.64	Telefonia Móvel				2.150,16	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				29.614,35	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				29.614,35	

Município de JABORÁ

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	13.000,00	13.000,00	11.437,30	1.562,70
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				11.437,30	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				2.147,80	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				2.846,50	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.970,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				4.473,00	
11001.08.244.02.000029	APOIO AOS GRUPO DE IDOSOS	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				0,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				0,00	
11001.08.244.02.000030	MANUTENÇÃO DO CRAS	159.600,00	0,00	159.600,00	101.342,21	58.257,79
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	33.000,00	0,00	33.000,00	7.403,58	25.596,42
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				7.403,58	
3.1.90.11.00	sem detalhamento				7.403,58	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	114.600,00	0,00	114.600,00	86.122,23	28.477,77
3.3.90.30.00	Material de Consumo				40.561,97	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.678,32	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				11.039,91	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				3.466,42	
3.3.90.30.16	material de expediente				599,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				707,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.119,69	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				112,35	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.738,83	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				128,70	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				952,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				17.019,75	

Município de JABORÁ

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				946,23	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				946,23	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				26.302,32	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				19.920,00	
3.3.90.36.07	estagiários				2.213,32	
3.3.90.36.39	frete e transportes de encomendas				70,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				4.099,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				13.081,71	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				5.673,33	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				1.000,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				260,00	
3.3.90.39.53	serviços de assistência social				195,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				303,38	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.650,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				5.230,00	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				5.230,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00	7.816,40	4.183,60
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				7.816,40	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				298,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				596,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.853,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				659,40	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.410,00	
12001	FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL DE JABORA	217.200,00	0,00	217.200,00	22.867,00	194.333,00
12001.16	Habitação	217.200,00	0,00	217.200,00	22.867,00	194.333,00
12001.16.481	Habitação Rural	80.000,00	0,00	80.000,00	4.000,00	76.000,00
12001.16.481.01.000007	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES - RURAL	80.000,00	0,00	80.000,00	4.000,00	76.000,00

Município de JABORÁ

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	4.000,00	56.000,00
4.5.90.66.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos				4.000,00	
4.5.90.66.02	empréstimos financeiros				4.000,00	
12001.16.482	Habitação Urbana	137.200,00	0,00	137.200,00	18.867,00	118.333,00
12001.16.482.01.000006	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES - URBANA	80.000,00	0,00	80.000,00	18.867,00	61.133,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	18.867,00	41.133,00
4.5.90.66.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos				18.867,00	
4.5.90.66.02	empréstimos financeiros				18.867,00	
12001.16.482.02.000009	MANUTENÇÃO DO FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL - FUROHABI	57.200,00	0,00	57.200,00	0,00	57.200,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	45.200,00	0,00	45.200,00	0,00	45.200,00
	Total da Unidade Gestora	11.094.650,08	166.231,59	11.260.881,67	9.033.562,33	2.227.319,34

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Jaborá

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
09001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.597.798,70	0,00	3.597.798,70	3.464.927,28	132.871,42
09001.10	Saúde	3.597.798,70	0,00	3.597.798,70	3.464.927,28	132.871,42
09001.10.301	Atenção Básica	3.432.878,70	0,00	3.432.878,70	3.373.080,26	59.798,44
09001.10.301.01.000031	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - SAUDE	16.000,00	0,00	16.000,00	1.093,20	14.906,80
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	16.000,00	0,00	16.000,00	1.093,20	14.906,80
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.093,20	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.093,20	
09001.10.301.01.000032	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SAÚDE	32.500,00	0,00	32.500,00	32.500,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	32.500,00	0,00	32.500,00	32.500,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				32.500,00	

Município de JABORÁ

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				32.500,00	
09001.10.301.01.000050	CONSTRUÇÃO/REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE	249.000,00	0,00	249.000,00	236.110,13	12.889,87
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	249.000,00	0,00	249.000,00	236.110,13	12.889,87
4.4.90.30.00	Material de Consumo				3.379,52	
4.4.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				3.379,52	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				231.800,61	
4.4.90.51.98	obras contratadas				178.002,31	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				53.798,30	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				930,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				930,00	
09001.10.301.02.000031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	2.066.052,70	0,00	2.066.052,70	2.022.632,81	43.419,89
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.034.215,70	0,00	1.034.215,70	1.061.643,65	-27.427,95
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				808.318,37	
3.1.90.11.00	sem detalhamento				808.318,37	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				234.819,74	
3.1.90.13.01	FGTS				68.301,42	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				166.518,32	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				5.126,72	
3.1.90.92.11	vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil				5.126,72	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				13.378,82	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				13.378,82	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.015.837,00	0,00	1.015.837,00	947.813,53	68.023,47
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.969,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.969,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				194.872,55	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				78.572,97	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.480,00	

Município de JABORÁ

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				8.417,18	
3.3.90.30.10	material odontológico				9.818,77	
3.3.90.30.16	material de expediente				8.874,65	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				4.591,52	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				1.656,75	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				7.989,14	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				128,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.392,38	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				80,45	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				589,52	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				1.848,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				18.798,46	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				32.275,52	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				3.103,00	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				3.808,66	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				3.231,87	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				8.215,71	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				14.490,06	
3.3.90.32.02	medicamentos				12.010,06	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				2.480,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				148.980,09	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				86.129,02	
3.3.90.36.07	estagiários				12.679,67	
3.3.90.36.20	manutenção e conservação de veículos				290,00	
3.3.90.36.25	serviços de limpeza e conservação				1.900,00	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				5.645,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				42.336,40	

Município de JABORÁ

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				562.784,59	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				365,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				915,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				10.851,46	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				4.355,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				776,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.737,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				11.718,16	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				5.532,15	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.647,68	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				5.680,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				426.126,83	
3.3.90.39.53	serviços de assistência social				1.471,15	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				18.280,09	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				2.765,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				13.416,19	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				830,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				9.734,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				2.713,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				3.486,73	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				4.113,75	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				34.595,86	
3.3.90.39.64	Telefonia Móvel				1.674,54	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				24.717,24	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				24.717,24	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	16.000,00	0,00	16.000,00	13.175,63	2.824,37
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				1.163,53	

Município de JABORÁ

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				1.163,53	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				12.012,10	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				469,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				10.137,10	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.406,00	
09001.10.301.02.000034	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS PSF/PACS/SAUDE BUCAL	680.000,00	0,00	680.000,00	702.746,67	-22.746,67
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	680.000,00	0,00	680.000,00	702.746,67	-22.746,67
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				582.746,67	
3.1.90.11.00	sem detalhamento				582.746,67	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				120.000,00	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				120.000,00	
09001.10.301.02.000035	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	389.326,00	0,00	389.326,00	377.997,45	11.328,55
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	389.326,00	0,00	389.326,00	377.997,45	11.328,55
3.3.90.30.00	Material de Consumo				990,53	
3.3.90.30.36	material hospitalar				990,53	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				377.006,92	
3.3.90.32.02	medicamentos				377.006,92	
09001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	120.000,00	0,00	120.000,00	86.000,00	34.000,00
09001.10.302.02.000036	CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES DE SAÚDE	120.000,00	0,00	120.000,00	86.000,00	34.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	120.000,00	0,00	120.000,00	86.000,00	34.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				86.000,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				86.000,00	
09001.10.304	Vigilância Sanitária	37.000,00	0,00	37.000,00	1.677,72	35.322,28
09001.10.304.02.000032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	37.000,00	0,00	37.000,00	1.677,72	35.322,28
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	37.000,00	0,00	37.000,00	1.677,72	35.322,28
3.3.90.14.00	Diárias Civil				684,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				684,00	

Município de JABORÁ

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				298,52	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				168,52	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				130,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				330,00	
3.3.90.36.20	manutenção e conservação de veículos				330,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				365,20	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				130,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				235,20	
09001.10.305	Vigilância Epidemiológica	7.920,00	0,00	7.920,00	4.169,30	3.750,70
09001.10.305.02.000033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	7.920,00	0,00	7.920,00	4.169,30	3.750,70
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	4.169,30	830,70
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.969,30	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				116,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.604,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				864,50	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				599,90	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				570,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				214,90	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				200,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				140,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				60,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.920,00	0,00	2.920,00	0,00	2.920,00
	Total da Unidade Gestora	3.597.798,70	0,00	3.597.798,70	3.464.927,28	132.871,42

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Jaborá

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JABORÁ	660.000,00	0,00	660.000,00	640.926,60	19.073,40

Município de JABORÁ

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001.01	Legislativa	660.000,00	0,00	660.000,00	640.926,60	19.073,40
01001.01.031	Ação Legislativa	660.000,00	0,00	660.000,00	640.926,60	19.073,40
01001.01.031.01.000001	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS	69.000,00	0,00	69.000,00	66.736,24	2.263,76
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	69.000,00	0,00	69.000,00	66.736,24	2.263,76
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				64.661,24	
4.4.90.51.07	reforma				64.661,24	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.075,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				780,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				1.295,00	
01001.01.031.02.000001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	591.000,00	0,00	591.000,00	574.190,36	16.809,64
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	394.000,00	0,00	394.000,00	388.440,86	5.559,14
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				322.293,05	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				292.297,67	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				11.506,24	
3.1.90.11.43	13º salário				10.000,97	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				8.488,17	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				65.525,81	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				65.525,81	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				622,00	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				622,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	174.000,00	0,00	174.000,00	164.838,44	9.161,56
3.3.90.14.00	Diárias Civil				74.045,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				74.045,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				17.164,32	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				742,28	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				176,98	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.090,30	

Município de JABORÁ

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				3.816,40	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				159,70	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.421,60	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.692,90	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				290,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				568,56	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				2.455,80	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				59,80	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				660,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.030,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				5.771,35	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				5.771,35	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				6.720,00	
3.3.90.36.25	serviços de limpeza e conservação				120,00	
3.3.90.36.35	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				6.600,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				61.137,77	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				806,00	
3.3.90.39.08	manutenção de software				540,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				6.384,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				335,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.395,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				1.156,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				1.200,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.180,67	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				479,73	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				2.100,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				18.651,00	

Município de JABORÁ

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				14.837,33	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				70,00	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				150,75	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				1.957,86	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				8.894,43	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	23.000,00	0,00	23.000,00	20.911,06	2.088,94
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				20.911,06	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.759,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				19.152,06	
	Total da Unidade Gestora	660.000,00	0,00	660.000,00	640.926,60	19.073,40
	Total Geral	15.352.448,78	166.231,59	15.518.680,37	13.139.416,21	2.379.264,16

Balanço Orçamentário - Anexo 12

Município de JABORÁ

Competência: 2012

RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receitas Correntes	14.342.327,00	12.099.689,12	2.242.637,88	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	15.352.448,78	12.993.818,36	2.358.630,42
Receita Tributária	391.750,00	449.823,52	-58.073,52	Corrente	13.478.977,58	11.886.400,86	1.592.576,72
Receita de Contribuições	75.000,00	46.016,49	28.983,51	Capital	1.873.471,20	1.107.417,50	766.053,70
Receita Patrimonial	89.050,00	39.101,05	49.948,95	CRÉDITO ESPECIAL	166.231,59	145.597,85	20.633,74
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	Corrente		0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	Capital	166.231,59	145.597,85	20.633,74
Receita de Serviços	76.000,00	88.615,82	-12.615,82	CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	15.278.443,00	13.462.309,64	1.816.133,36	Corente		0,00	0,00
Outas Receitas Correntes	1.073.736,00	164.846,94	908.889,06	Capital		0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Corrente	-2.641.652,00	-2.151.024,34	-490.627,66				
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS			
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00	3.423.231,30	-3.423.231,30
Receitas de Capital	338.200,00	703.826,86	-365.626,86				
Operações de Créditos	0,00	0,00	0,00				
Alienação de Bens	55.000,00	72.984,00	-17.984,00				
Amortização de Empréstimos	33.200,00	21.790,00	11.410,00				
Transferências de Capital	250.000,00	609.052,86	-359.052,86				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00				
(-) Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00				
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00				
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00				
INTERFERÊNCIAS ATIVAS							
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	3.423.231,30	-3.423.231,30				
SOMA	14.680.527,00	16.226.747,28	-1.546.220,28	SOMA	15.518.680,37	16.562.647,51	-1.043.967,14

Balanço Orçamentário - Anexo 12

Município de JABORÁ

Competência: 2012

DÉFICIT	838.153,37	335.900,23	502.253,14	SUPERÁVIT			0,00
TOTAL	15.518.680,37	16.562.647,51	-1.043.967,14	TOTAL	15.518.680,37	16.562.647,51	-1.043.967,14

A coluna despesa fixada não contempla o valor da Reserva de Contingência.

Município de JABORÁ

Competência: 2012

TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	16.226.747,28	ORÇAMENTÁRIAS	16.562.647,51
Receitas Correntes	12.099.689,12	Despesas Correntes	11.886.400,86
Receita Tributária	449.823,52	Pessoal e Encargos Sociais	6.362.663,17
Receita de Contribuições	46.016,49	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	39.101,05	Outras Despesas Correntes	5.523.737,69
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	1.253.015,35
Receita de Serviços	88.615,82	Investimentos	1.230.148,35
Transferências Correntes	13.462.309,64	Inversões Financeiras	22.867,00
Outras Receitas Correntes	164.846,94	Amortização da Dívida	0,00
(-) Deduções da Receita Corrente	-2.151.024,34	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	3.423.231,30
Receitas de Capital	703.826,86		
Operações de Crédito	0,00		
Alienações de Bens	72.984,00		
Amortização de Empréstimos	21.790,00		
Transferências de Capital	609.052,86		
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas Intra-orçamentárias de capital	0,00		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			
Transferências Financeiras Recebidas	3.423.231,30		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	963.897,89	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	913.917,71
Interferências Ativas	0,00	Interferências Passivas	0,00
Realizável	0,00	Realizável	0,00
Créditos em Circulação	0,00	Créditos em Circulação	0,00
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Depósitos	840.719,32	Depósitos	864.317,85
Consignações	741.912,62	Consignações	744.935,08
Depósitos de Diversas Origens	98.806,70	Depósitos de Diversas Origens	119.382,77
Restos a Pagar	77.603,57	Restos a Pagar	49.599,86
Obrigações a Pagar	77.603,57	Obrigações a Pagar	49.599,86
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	Serviços da Dívida a Pagar	0,00
Operações de Crédito em Liquidação	0,00	Operações de Crédito em Liquidação	0,00
Outras Operações	0,00	Outras Operações	0,00
Valores pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00	Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00
Outras Obrigações	0,00	Outras Obrigações	0,00
Acréscimos Patrimoniais	45.575,00	Decréscimos Patrimoniais	0,00
SOMA	17.190.645,17	SOMA	17.476.565,22
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	608.204,86	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	328.026,26
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	138.039,46	Bancos Conta Movimento	65.402,46
Bancos Conta Vinculada	470.165,40	Bancos Conta Vinculada	262.623,80
Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00
Aplicações Financ. de Recursos Vinculados	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Vinc.	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00	(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	17.798.850,03	TOTAL	17.804.591,48

As Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias contemplam possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2012, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

Município de JABORÁ

Competência: 2012

ATIVO		R\$	PASSIVO		R\$
FINANCEIRO		348.743,29	FINANCEIRO		132.164,02
DISPONÍVEL		328.026,26	DEPÓSITOS		54.560,45
Caixa		0,00	Consignações		54.560,45
Bancos Conta Movimento		65.402,46	Depósitos de Diversas Origens		0,00
Bancos Conta Vinculada		262.623,80	RESTOS A PAGAR		77.603,57
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios		0,00	Obrigações a Pagar		77.603,57
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados		0,00	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR		0,00
Investimentos do RPPS		0,00	Operações de Crédito em Liquidação		0,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS		0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00
REALIZÁVEL		20.717,03	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		0,00
Créditos a Receber		15.324,13	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00			
Empréstimos e Financiamentos		0,00			
Adiantamentos Concedidos		0,00			
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00			
Valores em Trânsito Realizável		5.392,90			
Valores Pendentes a Curto Prazo		0,00			
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00			
PERMANENTE		7.771.909,81	PERMANENTE		0,00
CRÉDITOS		0,00	DÍVIDA FUNDADA INTERNA		0,00
Créditos a Receber		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
Adiantamentos Concedidos		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		0,00
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00	Financiamentos em Circulação		0,00
(-) Provisão para Perdas Prováveis		0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		0,00
Outros Créditos		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		0,00
DÍVIDA ATIVA		339.523,34	DÉBITOS CONSOLIDADOS		0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo		0,00	Precatórios a Pagar		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP		0,00	Dívidas Renegociadas		0,00
Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa		0,00	Obrigações a Pagar		0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo		339.523,34	Obrigações Legais e Tributárias		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP		0,00	DIVERSOS		0,00
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		149.231,81	Obrigações a Pagar		0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Depósitos Judiciais		0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo		149.231,81	Provisões Matemáticas Previdenciárias		0,00
Investimentos do RPPS - LP		0,00	Outras Obrigações Exigíveis		0,00
INVESTIMENTOS		0,00	DIVERSAS PROVISÕES		0,00
IMOBILIZADO		7.283.154,66	Valores Pendentes a Longo Prazo		0,00
Bens Móveis e Imóveis		7.283.154,66			
Bens Imóveis		2.205.602,78			
Bens Móveis		5.077.551,88			
Títulos e Valores		0,00			
Bens Intangíveis		0,00			
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões		0,00			
DIFERIDO		0,00			
ATIVO REAL		8.120.653,10	PASSIVO REAL		132.164,02
SALDO PATRIMONIAL		0,00	SALDO PATRIMONIAL		7.988.489,08
PASSIVO REAL A DESCOBERTO			ATIVO REAL LÍQUIDO		7.988.489,08
COMPENSADO		-560.395,02	COMPENSADO		-560.395,02
TOTAL		7.560.258,08	TOTAL		7.560.258,08

Município de JABORÁ

Competência: 2012

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	17.376.323,89	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	16.685.141,05
Receitas Correntes	12.099.689,12	Despesas Correntes	11.886.400,86
Receita Tributária	449.823,52	Pessoal e Encargos Sociais	6.362.663,17
Receita de Contribuições	46.016,49	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	39.101,05	Outras Despesas Correntes	5.523.737,69
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	1.253.015,35
Receita de Serviços	88.615,82	Investimentos	1.230.148,35
Transferências Correntes	13.462.309,64	Inversões Financeiras	22.867,00
Outras Receitas Correntes	164.846,94	Amortização da Dívida	0,00
(-) Deduções da Receita Corrente	-2.151.024,34	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	3.423.231,30
Receitas de Capital	703.826,86	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	122.493,54
Operações de Crédito	0,00	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	122.493,54
Alienações de Bens	72.984,00	Alienação de Bens	72.984,00
Amortização de Empréstimos	21.790,00	Bens Imóveis	72.984,00
Transferências de Capital	609.052,86	Bens Móveis	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	Demais alienações	0,00
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00	Liquidação de Créditos	49.509,54
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Empréstimos e Financiamentos	21.790,00
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Recebimentos de Dívida Ativa	27.719,54
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		Créditos Parcelados	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	3.423.231,30	Créditos Administrativos	0,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	1.149.576,61	Dividendos	0,00
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	1.149.576,61	Créditos Diversos a Receber	0,00
Aquisição de Bens	1.126.709,61	Entidades Devedoras	0,00
Bens Imóveis	540.352,20	Outras Liquidações de Créditos	0,00
Bens Móveis	586.357,41	Custo de Bens e Serviços - Baixa	0,00
Títulos e Valores	0,00	Outras Desincorporações de Ativos	0,00
Bens Intangíveis	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00
Outras Aquisições de Bens	0,00	Operações de Crédito - Em Contratos	0,00
Incorporação de Créditos	22.867,00	Aumento de Capital	0,00
Custo de Bens e Serviços-Incorporação	0,00	Operações de Crédito - Em Títulos	0,00
Gastos de Despesas Diferidas	0,00	Adiantamentos Recebidos	0,00
Outras Incorporações de Ativos	0,00	Créditos de Exercícios Anteriores	0,00
		Operações com Duplicatas Descontadas	0,00
		Recebimento de Depósitos Judiciais	0,00
		Outras Incorporações de Passivos	0,00

Município de JABORÁ

Competência: 2012

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00		
Operações de Créditos - Em Contatos	0,00		
Juros e Encargos	0,00		
Operações de Créditos - Em Títulos	0,00		
Adiantamentos Recebidos	0,00		
Entidades Credoras	0,00		
Dividendos	0,00		
Operações Especiais	0,00		
Amortização de Débitos	0,00		
Outras Desincorporações de Passivos	0,00		
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	7.504.676,77	INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	7.114.335,40
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	7.028.982,26	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	7.028.982,26
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	475.694,51	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	85.353,14
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	430.119,51		
Incorporação de Bens Imóveis	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	85.353,14
Incorporação de Bens Móveis	363.337,43	Baixa de Bens Imóveis	85.353,14
Bens Móveis de Uso Permanente	363.337,43	Baixa de Bens Móveis	0,00
Aquisição	363.337,43	Bens Móveis de Uso Permanente	0,00
Doações Intra-Orçamentárias	0,00	Doações Intra-Orçamentárias	0,00
Produção	0,00	Perda	0,00
Doação	0,00	Doações	0,00
Transferências	0,00	Devoluções de Bens	0,00
Apreensão	0,00	Transferências	0,00
Permuta	0,00	Permuta	0,00
Outras Incorporações de Bens Móveis	0,00	Inservibilidade	0,00
Bens de Estoque	0,00	Outras Baixas de Bens Móveis	0,00
Incorporação de Bens Intangíveis	0,00		
Incorporação de Títulos e Valores	0,00	Bens de Estoque	0,00
Incorporação de Disponibilidade	0,00	Baixa de Bens Intangíveis	0,00
Incorporação de Direitos	66.782,08	Baixa de Títulos e Valores	0,00
Créditos a Receber	0,00	Outras Baixas de Valores	0,00
Fornecimentos a Receber	0,00	Desincorporação de Disponibilidade	0,00
Recursos de Restos a Pagar	0,00	Baixa de Direitos	0,00
Recursos de Limites a Receber	0,00	Créditos a Receber	0,00
Créditos Tributários	0,00	Fornecimentos a Receber	0,00
Recursos Especiais a Receber	0,00	Recursos de Restos a Pagar	0,00
Créditos a Receber a Longo Prazo-P	0,00	Recursos de Limite a Receber	0,00
Créditos a Receber a Longo Prazo-F	0,00	Créditos Tributários	0,00
Créditos a Receber a Curto Prazo	0,00	Recursos Especiais a Receber	0,00
Créditos de Contribuições	0,00	Créditos a Receber a Longo Prazo	0,00
Créditos Tributários	0,00	Créditos a Receber a Curto Prazo	0,00

Município de JABORÁ

Competência: 2012

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
Outros Créditos a Receber	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Créditos Diversos a Receber	0,00	Dívida Ativa - Abatimento/Desconto	0,00
Devedores Entidades e Agentes	0,00	Dívida Ativa - Anistia/Perdão	0,00
Entidades Devedoras	0,00	Dívida Ativa - Baixa pela Inscrição	0,00
Agentes Devedores	0,00	Outros Créditos a Receber	0,00
Diversos Responsáveis - Inscrição	0,00	Créditos Diversos a Receber	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Entidades Devedoras	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Agentes Devedores	0,00
Adiantamentos Concedidos	0,00	Diversos Responsáveis	0,00
Depósitos Realizáveis	0,00	Créditos Parcelados	0,00
Valores Pendentes	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	66.782,08	Adiantamentos Concedidos	0,00
Dívida Ativa - Inscrição	66.782,08	Depósitos Realizáveis	0,00
Dívida Ativa - Ajuste	0,00	Valores Pendentes	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Tributários	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Créditos a Receber a Longo Prazo	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
Créditos Tributários	0,00	Fornecimento a Receber	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Incorporação de Outros Direitos	0,00	Créditos Parcelados - Cancelamento	0,00
Outras Incorporações de Ativos	0,00	Créditos Administrativos - Cancelamento	0,00
		Empréstimos e Financiamentos	0,00
AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	0,00	Créditos Tributários	0,00
Valorização de Bens	0,00	Dívida Ativa - Ajuste	0,00
Bens Imóveis	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Bens Móveis	0,00	Dívida Ativa - Abatimento/Desconto	0,00
Bens Intangíveis	0,00	Dívida Ativa - Anistia/Perdão	0,00
Bens de Estoque	0,00	Baixa de Créditos para Inscrição de Dívida Ativa	0,00
Outros Bens	0,00	Baixa de Outros Direitos	0,00
Valorização de Títulos e Valores	0,00	Bens e Direitos a Incorporar pelas Inscrições de RP	0,00
Valorização de Títulos e Valores	0,00		
Valorização de Títulos e Valores do RPPS	0,00	AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	0,00
Ajustes de Créditos	0,00	Desvalorização de Bens	0,00
Reversão da Provisão para Devedores Duvidosos	0,00	Bens Imóveis	0,00
Ágios	0,00	Bens Móveis	0,00
Atualização Monetária Financeira	0,00	Bens Intangíveis	0,00
Atualização Monetária não Financeira	0,00	Bens de Estoque	0,00
Dívida Ativa - Atualização Monetária	0,00	Outros Bens	0,00
Diversos Responsáveis	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores	0,00
Créditos a Receber	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores do RPPS	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	Ajustes de Créditos	0,00

Município de JABORÁ
Competência: 2012

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
Títulos e Valores	0,00	Provisão para Devedores Duvidosos	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Deságios	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Atualização Monetária Não Financeira	0,00
Juros	0,00	Baixa de CM da Dívida Ativa	0,00
Dívida Ativa - Juros e Multas	0,00	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
Outros Juros	0,00	Créditos Parcelados	0,00
Variação Cambial	0,00	Créditos Administrativos	0,00
Multas	0,00		
Reversão da Provisão pra Perdas Prováveis	0,00	Provisão para Perdas Prováveis	0,00
		Variação Cambial	0,00
Outros Ajustes Patrimoniais	0,00	Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00
		Depreciações	0,00
Desincorporação de Passivos	20.576,07	Amortizações	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	24.998,93	Exaustões	0,00
Ajustes de Obrigações	0,00	INCORPORAÇÕES DE PASSIVOS	0,00
Valorização Diversas	0,00	Incorporação de Obrigações	0,00
Ajustes Monetários de Balanços	0,00	Operações de Crédito - Em Contratos	0,00
Resultado equivalencia patrimonial	0,00	Operações de Crédito - Em Títulos	0,00
Ajustes de Exercícios anteriores	0,00	Obrigações de Exercícios Anteriores	0,00
Acrescimos Patrimoniais Diversos	0,00	Restos a Pagar	0,00
		Provisões	0,00
		Depósitos Exigíveis	0,00
		Obrigações Tributárias	0,00
		Depósitos Exigíveis	0,00
		Pessoal a Pagar	0,00
		Ágios	0,00
		Obrigações com Encargos Sociais	0,00
		Obrigações de Exercícios Anteriores	0,00
		Entidades Credoras	0,00
		Precatórios	0,00
		Restos a Pagar	0,00
		Obrigações Tributárias - Patrimonial	0,00
		Entidades de Previdência Complementar	0,00
		Encargos Patronais - RPPS	0,00
		Outras Obrigações	0,00
		Outros Débitos	0,00
		Outras Incorporações de Obrigações	0,00
		Ajustes de Obrigações	0,00
		Ajustes Monetários do Balanço	0,00
		Ajustes de exercícios anteriores	0,00
		Decréscimos Patrimoniais Diversos	0,00
Total da Variações Ativas	24.881.000,66	Total das Variações Passivas	23.799.476,45
RESULTADO PATRIMONIAL - Déficit Verificado		RESULTADO PATRIMONIAL - Superávit Verificado	1.081.524,21

Município de JABORÁ

Competência: 2012

VARIAÇÕES ATIVAS		R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS		R\$
TOTAL GERAL		24.881.000,66	TOTAL GERAL		24.881.000,66

Município de JABORÁ

Competência: 2012

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNA				
Em Títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos em circulação	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA				
Em Títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉBITOS CONSOLIDADOS				
Precatórios a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívidas renegociadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações legais e tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DIVERSOS (*)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00

1) As contas contábeis relativas aos grupos Débitos Consolidados e Diversos podem apresentar lançamentos contábeis de estorno e de transferências de longo prazo para curto prazo, em virtude de ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

2) A conta "Diversos" engloba as seguintes contas contábeis: Obrigações a Pagar (2.1.2.1, exceto as contas: 2.1.2.1.7, 2.1.2.1.9.12, 2.1.2.1.4 e 2.1.2.1.1.04), Entidades Credoras (2.1.2.2.1), Depósitos Judiciais (2.2.1.2.3), Outras Obrigações Exigíveis (2.2.2.9) e Valores Pendentes a Longo Prazo (2.2.4)

3) A conta "Diversos" é composta pelas seguintes contas: Obrigações a Pagar (2121, salvo 21217, 2121912, 21214 e 2121104); Depósitos Judiciais (22213); Outras Obrigações Exigíveis (2229), Valores Pendentes a Longo Prazo (224), Entidades Credoras (21221) e Outras (22219)

Município de JABORÁ

Competência: 2012

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
DEPÓSITOS				
Consignações	57.582,91	741.912,62	744.935,08	54.560,45
Depósitos de Diversas Origens	20.576,07	98.806,70	119.382,77	0,00
SUBTOTAL	78.158,98	840.719,32	864.317,85	54.560,45
RESTOS A PAGAR				
Obrigações a Pagar				
Fornecedores	33.707,76	57.276,14	33.707,76	57.276,14
Convênios a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrato de Programa de Repasse	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios de OC a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Termos de Parceria a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais a Recolher	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Tributárias	943,99	0,00	943,99	0,00
Restos a Pagar Não Processados	14.948,11	20.327,43	14.948,11	20.327,43
Débitos Diversos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	49.599,86	77.603,57	49.599,86	77.603,57
DÉBITO EM TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR				
Operações de Crédito em Liquidação	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO				
Adiantamentos Recebidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores em Transito Exigíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00	0,00
Credores - Entidades e Agentes	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	127.758,84	918.322,89	913.917,71	132.164,02

A movimentação da Dívida Flutuante (baixa/inscrição) contempla os possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2012, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

Ofício nº 84/2013

Jaborá (SC), 20 de fevereiro de 2013.

Prezados Senhores:

Objetivando cumprir o disposto no Art. 20, I da Resolução TCE-16/94, de 21 de dezembro de 1994 encaminhamos em anexo o Relatório Circunstanciado sobre a Execução do Orçamento e a Situação da Administração Financeira Municipal.

Sem mais para o momento usamos do presente para apresentar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.


GILDETE POGERE CORRADI

Diretora de Administração

Exmo.Sr.

KLIWER SCHIMITT

DD. Diretor de Controle dos Municípios – DMU

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SC

FLORIANÓPOLIS/SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO E A SITUAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA MUNICIPAL
(Consolidado - Prefeitura e Fundos Municipais)

Em cumprimento às disposições do art. 20, I, da Resolução TCE nº 16/94, de 21 de dezembro de 1994, remete-se à análise do tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, o **Relatório Circunstanciado sobre a execução do orçamento e a situação da administração financeira municipal, referente ao exercício de 2012, compreendendo a consolidação de todas as unidades gestoras (Prefeitura e Fundos Municipais).**

Este relatório trata de demonstrar, de forma consolidada, circunstancialmente, a execução orçamentária, o cumprimento dos limites constitucionais e legais da gestão, a situação financeira e patrimonial do Município, com enfoque gerencial, compreendendo as contas:

- a) da Prefeitura Municipal;
- b) do Fundo Municipal de Saúde – FMS;

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1.1 – Orçamento Anual:

O orçamento da Administração Direta e Descentralizada do Município de Jaborá, para o exercício de 2012, foi aprovado pela Lei Municipal n.º 1399/2011, de 30 de novembro de 2011, estimou a receita e fixou a despesa, conforme quadro seguinte:

Administração / Fundo	Receita	Despesa
Prefeitura Municipal	13.935.344,00	11.035.728,30
Fundo Municipal de Saúde	745.183,00	2.984.798,70
Câmara de Vereadores		660.000,00
TOTAL R\$.....	14.680.527,00	14.680.527,00

Modificações do Orçamento Anual (Abertura de Créditos)
Superávit Financeiro de 2011 = R\$ 501.162,95

Ato Número	Tipo de Suplementação	Valor R\$
L_1346/12 – Prefeitura	Especial – Superávit Financeiro Exercício Anterior	10.000,00
D_1360/12 – Prefeitura	Especial – Superávit Financeiro Exercício Anterior	104.543,55
D_1371/12 – Prefeitura	Suplementar – Excesso de Arrecadação	202.731,20
D_1372/12 – Prefeitura	Suplementar – Excesso de Arrecadação	150.000,00
D_1373/12 – Prefeitura	Especial – Superávit Financeiro Exercício Anterior	3.000,00

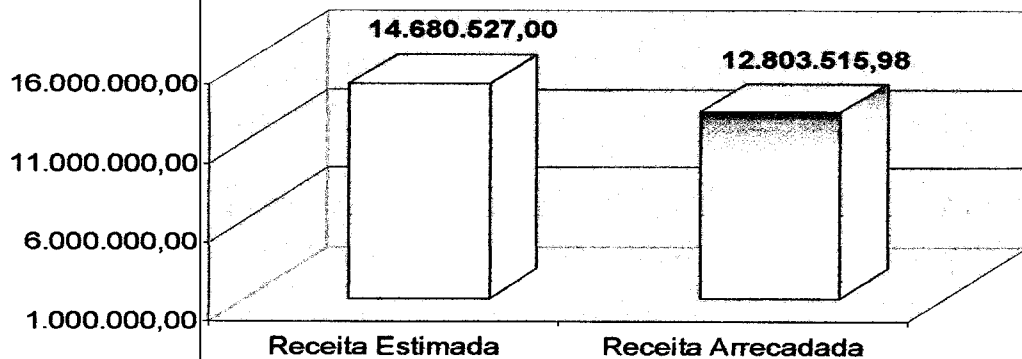
D_1374/12 – Prefeitura	Suplementar – Excesso de Arrecadação	30.000,00
D_1376/12 – FMS	Suplementar – Anulação de Dotação	174.000,00
D_1380/12 – Prefeitura	Suplementar – Excesso de Arrecadação	100.000,00
D_1381/12 – Prefeitura	Especial – Excesso de Arrecadação	20.000,00
D_1383/12 – Prefeitura	Especial – Excesso de Arrecadação	112.075,00
D_1384/12 – Prefeitura	Especial – Excesso de Arrecadação	120.000,00
D_1385/12 – Prefeitura	Especial – Superávit Financeiro Exercício Anterior	25.000,00
D_1388/12 – Prefeitura	Especial – Excesso de Arrecadação	150.000,00
D_1390/12 – Prefeitura	Suplementar – Anulação de Dotação	6.880,00
D_1387/12 – FMS	Especial – Excesso de Arrecadação	150.000,00
D_1397/12 – FMS	Extraordinário – Anulação de Dotação	80.000,00
D_1403/12 – FMS	Especial – Excesso de Arrecadação	50.000,00
D_1404/12 – Prefeitura	Suplementar – Anulação de Dotação	430.000,00
D_1404/12 – Prefeitura	Suplementar – Excesso de Arrecadação	135.000,00
D_1404/12 – FMS	Suplementar – Anulação de Dotação	210.000,00
D_1410/12 – Prefeitura	Suplementar – Anulação de Dotação	12.000,00
D_1411/12 – Prefeitura	Especial – Excesso de Arrecadação	134.190,58
D_1413/12 – Prefeitura	Especial – Superávit Financeiro Exercício Anterior	219.999,10
D_1413/12 – FMS	Especial – Superávit Financeiro Exercício Anterior	60.408,00
D_1418/12 – FMS	Suplementar – Anulação de Dotação	371.500,00
D_1424/12 - Prefeitura	Suplementar – Anulação de Dotação	47.000,00
D_1425/12 – FMS	Especial – Superávit Financeiro Exercício Anterior	35.000,00
D_1428/12 – FMS	Suplementar – Anulação de Dotação	94.000,00
TOTAL		3.237.327,43
L_1346/12 – Prefeitura	Fonte de Recursos – Superávit Financeiro Ex. Anterior	10.000,00
D_1360/12 – Prefeitura	Fonte de Recursos – Superávit Financeiro Ex. Anterior	104.543,55
D_1371/12 – Prefeitura	Fonte de Recursos – Excesso de Arrecadação	202.731,20
D_1372/12 – Prefeitura	Fonte de Recursos – Excesso de Arrecadação	150.000,00
D_1373/12 – Prefeitura	Fonte de Recursos – Superavit Financeiro Ex. Anterior	3.000,00
D_1374/12 – Prefeitura	Fonte de Recursos – Excesso de Arrecadação	30.000,00
D_1376/12 – FMS	Fonte de Recursos – Anulação de Dotação	174.000,00
D_1380/12 – Prefeitura	Fonte de Recursos – Excesso de Arrecadação	100.000,00
D_1381/12 – Prefeitura	Fonte de Recursos – Excesso de Arrecadação	20.000,00
D_1383/12 – Prefeitura	Fonte de Recursos – Excesso de Arrecadação	112.075,00
D_1384/12 – Prefeitura	Fonte de Recursos – Excesso de Arrecadação	120.000,00
D_1385/12 – Prefeitura	Fonte de Recursos – Superávit Financeiro Ex. Anterior	25.000,00
D_1388/12 – Prefeitura	Fonte de Recursos – Excesso de Arrecadação	150.000,00
D_1390/12 – Prefeitura	Fonte de Recursos – Anulação de Dotação	6.880,00
D_1387/12 – FMS	Fonte de Recursos – Excesso de Arrecadação	150.000,00
D_1397/12 – FMS	Fonte de Recursos – Anulação de Dotação	80.000,00
D_1403/12 – FMS	Fonte de Recursos – Excesso de Arrecadação	50.000,00
D_1404/12 – Prefeitura	Fonte de Recursos – Anulação de Dotação	430.000,00
D_1404/12 – Prefeitura	Fonte de Recursos – Excesso de Arrecadação	135.000,00
D_1404/12 – FMS	Fonte de Recursos – Anulação de Dotação	210.000,00
D_1410/12 – Prefeitura	Fonte de Recursos – Anulação de Dotação	12.000,00
D_1411/12 – Prefeitura	Fonte de Recursos – Excesso de Arrecadação	134.190,58
D_1413/12 – Prefeitura	Fonte de Recursos – Superávit Financeiro Exerc. Anterior	219.999,10
D_1413/12 – FMS	Fonte de Recursos – Superávit Financeiro Exerc. Anterior	60.408,00
D_1418/12 – FMS	Fonte de Recursos – Anulação de Dotação	371.500,00
D_1424/12 - Prefeitura	Fonte de Recursos – Anulação de Dotação	47.000,00
D_1425/12 – FMS	Fonte de Recursos – Superávit Financeiro Exerc. Anterior	35.000,00
D_1428/12 – FMS	Fonte de Recursos – Anulação de Dotação	94.000,00
TOTAL		3.237.327,43

Receita Arrecadada:

A receita arrecadada no exercício em referência somou R\$ 12.803.515,98 (Doze milhões, oitocentos e três mil, quinhentos e quinze reais e novena e oito centavos).

FONTES DE RECEITA CONTABILIDADE GERAL	Receita Orçada		Receita Arrecadada			
	R\$	%	No Bimestre R\$	%	Até o Bimestre R\$	%
Receita Tributária	391.750,00	2,67%	79.794,83	0,54%	449.823,52	3,06%
Receita de Contribuições	75.000,00	0,51%	10.952,70	0,07%	46.016,49	0,31%
Receita Patrimonial	89.050,00	0,61%	3.470,92	0,02%	31.938,50	0,22%
Receita de Serviços	76.000,00	0,52%	12.631,44	0,09%	88.615,82	0,60%
Transferências Correntes	12.636.791,00	86,08%	2.234.333,80	15,22%	11.318.447,85	77,10%
Outras Receitas Correntes	1.073.736,00	7,31%	8.022,56	0,05%	164.846,94	1,12%
Total das Receitas Correntes	14.342.327,00	97,70%	2.349.206,25	15,99%	12.099.689,12	82,41%
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	55.000,00	0,37%	72.984,00	0,50%	72.984,00	0,50%
Amortização de Empréstimos	33.200,00	0,23%	2.550,65	0,02%	21.790,00	0,15%
Transferências de Capital	250.000,00	1,70%	51.757,24	0,35%	609.052,86	4,15%
Total das Receitas de Capital	338.200,00	2,30%	127.291,89	0,87%	703.826,86	4,80%
TOTAL	14.680.527,00	100,00%	2.476.498,14	16,87%	12.803.515,98	87,21%

Comparativo da Receita Orçada com a Receita Arrecadada, no Exercício



Despesa Realizada

As despesas orçadas, empenhadas e liquidadas no exercício em referência estão demonstradas no quadro abaixo:

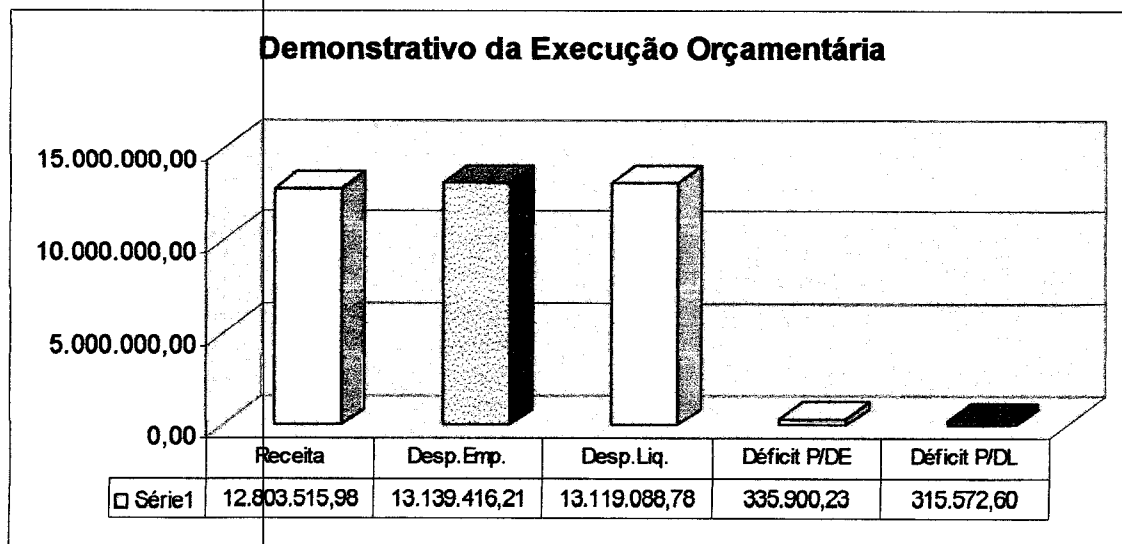
Unidade Gestora	Despesa Orçada			Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	Fixada	Créditos Adicionais	Total	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre
Consolidado Prefeitura + Fundos Municipais	14.680.527,00	1.811.937,43	16.492.474,43	505.525,05	13.139.416,21	2.080.717,07	13.119.088,78
TOTAL	14.680.527,00	1.811.937,43	16.492.474,43	505.525,05	13.139.416,21	2.080.717,07	13.119.088,78

Execução Orçamentária:

A execução orçamentária consolidada no exercício apresenta os seguintes resultados:

Unidade Gestora	Receita Arrecadada	Despesas até o período		Superávit/Déficit			
		Empenhada	Liquidada	P/Desp. Emp.	S/D	P/Desp.Liq.	S/D
Consolidado Prefeitura + Fundos Municipais	12.803.515,98	13.139.416,21	13.119.088,78	-335.900,23	D	-315.572,60	D
TOTAL R\$	12.803.515,98	13.139.416,21	13.119.088,78	-335.900,23	D	-315.572,60	D

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Despesas EMPENHADAS e LIQUIDADAS, por setor da Administração:

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR SETORES DA ADMINISTRAÇÃO			
Órgão da Administração ou do Governo		Despesa Realizada em 2012	
		Valor	% do Total Despesa
Câmara de Vereadores		640.926,60	4,37
Gabinete do Prefeito e Vice		337.152,32	2,30
Secretaria Administração e Desenv. Econômico	Diretoria de Administração	554.836,65	3,78
Secretaria de Gestão e Finanças	Diretoria de Fazenda	666.279,51	4,54
Secretaria de Desenvolvimento Rural e G.Amb.	Diretoria de Agropecuária	933.700,85	6,36
Secretaria de Educação e Desporto	Diretoria de Ensino	3.546.781,65	24,16
	Diretoria de Esportes e Lazer	276.030,85	1,88
	Incentivo à Cultura	29.888,68	0,20
Secretaria de Infra-Estrutura	Diretoria de Transportes	1.958.136,72	13,34
	Diretoria de Urbanismo	315.799,07	2,15
Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA		15.011,28	0,10
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		377.077,75	2,56
Fundo Rotativo Habitacional - FUROHABI		22.867,00	0,16
Fundo Municipal de Saúde - FMS		3.464.927,78	23,60
TOTAL R\$.....		13.139.416,71	89,50

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÁLCULO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – Art. 2º, IV, da LRF

CÁLCULO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DOS ÚLTIMOS 12 MESES – Janeiro a Dezembro/2012	
Identificação das Receitas	Valor R\$
RECEITAS CORRENTES (I)	14.073.376,65
Receita Tributária	449.823,52
IPTU	51.937,13
ISS	146.134,60
ITBI	128.039,51
IRRF	90.745,61
Outras Receitas Tributárias	32.966,67
Receita de Contribuições	46.016,49
Receita Patrimonial	31.938,50
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	88.615,82
Transferências Correntes	13.292.135,38
Cota-Parte do FPM	5.136.706,30
Cota-Parte do ICMS	5.406.085,56
Cota-Parte do IPVA	266.994,23
Cota-Parte do ITR	5.432,62
Transferências da LC 61/99	1.039.252,73
Transferências da LK 87/96	86.851,59
Transferências do FUNDEB	27.780,98
Outras Transferências Correntes	1.323.031,37
Outras Receitas Correntes	164.846,94
DEDUÇÕES (II)	2.143.861,79
Recuperação Despesas Exercícios Anteriores	0,00
Dedução da Receita para a Formação do FUNDEB	2.143.861,79
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	11.929.514,86

Índices Estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (LRF).

Índice Para Despesas com Pessoal:

Despesas de Pessoal, do Município, em 2012 em percentual da Receita Corrente Líquida:

Limite TOTAL de Despesa com Pessoal, do MUNICÍPIO, conforme art. 71, da LRF, para o exercício de 2012, 60,00%, **(cumprido)**;

Limite PRUDENCIAL de Despesa com Pessoal, do Município, conforme art. 71, da LRF, para o exercício de 2012, 57,00%, **(cumprido)**;

Limite TOTAL de Despesa com Pessoal, do PODER EXECUTIVO, conforme art. 71, da LRF, para o exercício de 2012, 54,00%, **(cumprido)**;

Limite PRUDENCIAL de Despesa com Pessoal, do PODER EXECUTIVO, conforme art. 71, da LRF, para o exercício de 2012, 51,30%, **(cumprido)**;

Limite TOTAL de Despesa com Pessoal, do PODER LEGISLATIVO, conforme art. 71, da LRF, para o exercício de 2012, 6,00%, **(cumprido)**;

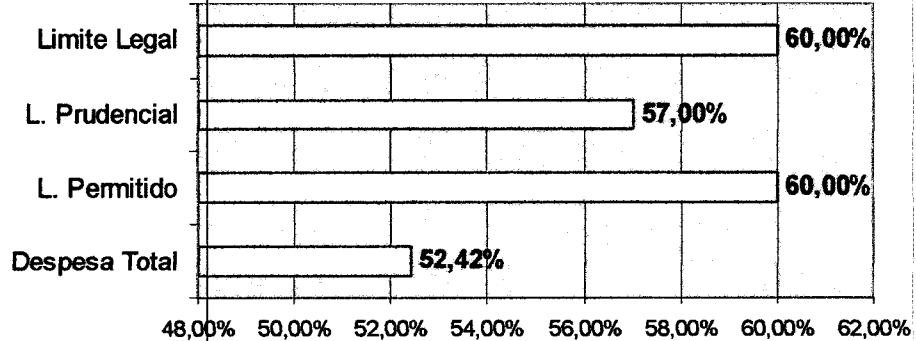
Limite PRUDENCIAL de Despesa com Pessoal, do PODER LEGISLATIVO, conforme art. 71, da LRF, para o exercício de 2012 5,70%, **(cumprido)**.

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA DE PESSOAL	
Janeiro a Dezembro/2012	
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.252.994,19
Pessoal Ativo	6.252.994,19
Pessoal: Inativo e Pensionistas	-
Outras Despesas de Pessoal (§ 1º do art. 18 da LRF)	-
Despesas não computadas (art. 19, § 1º, da LRF)	-
(-) Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	-
(-) Inativos com Recursos Vinculados	-
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE -TDP (III) = (I-II)	6.252.994,19
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	11.929.514,86
% DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP	52,42%
LIMITE LEGAL - 60,00%	7.157.708,92
LIMITE PRUDENCIAL - 57,00%	6.799.823,47

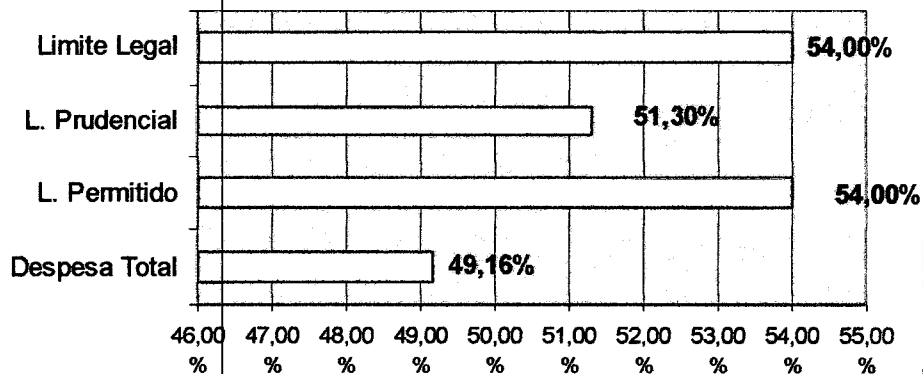
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO
Janeiro/2012 a Dezembro/2012

**Despesas de Pessoal dos PODERES
EXECUTIVO e LEGISLATIVO (Consolidado) nos
Últimos 12 Meses**



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL - PODER EXECUTIVO	
Janeiro/2012 a Dezembro/2012	
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.864.553,33
Pessoal Ativo	5.864.553,33
Pessoal: Inativo e Pensionistas	-
Outras Despesas de Pessoal (§ 1º do art. 18 da LRF)	-
Despesas não computadas (art. 19, § 1º, da LRF)	-
(-) Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	-
(-) Inativos com Recursos Vinculados	-
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE -TDP (III) = (I-II)	5.864.553,33
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	11.929.514,86
% DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP	49,16%
LIMITE LEGAL - 54,00%	6.441.938,02
LIMITE PRUDENCIAL - 51,30%	6.119.841,12

**Despesas de Pessoal - PODER EXECUTIVO,
nos Últimos 12 Meses**

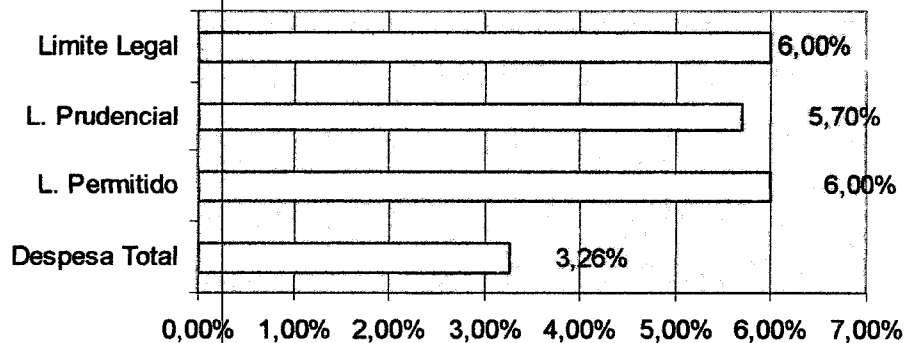


DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL – PODER EXECUTIVO
Janeiro/2012 a Dezembro/2012

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL – PODER LEGISLATIVO	
Janeiro/2012 a Dezembro/2012	
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	388.440,86
Pessoal Ativo	388.440,86
Pessoal: Inativo e Pensionistas	-
Outras Despesas de Pessoal (§ 1º do art. 18 da LRF)	-
	-
Despesas não computadas (art. 19, § 1º, da LRF)	-
(-) Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	-
(-) Inativos com Recursos Vinculados	-
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE –TDP (III) = (I-II)	388.440,86
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	11.929.514,86
% DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP	3,26
LIMITE LEGAL – 6,00%	715.770,89
LIMITE PRUDENCIAL – 5,70%	679.982,35

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL – PODER LEGISLATIVO
Janeiro/2012 a Dezembro/2012

**Despesas de Pessoal - PODER LEGISLATIVO,
nos Últimos 12 Meses**



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL – LRF, art. 55, I “a”

Período de Referência: Janeiro a Dezembro/2012

RESUMO GERAL

MUNICÍPIO (Consolidado: Poder Executivo e Poder Legislativo)	Limites	%	Valor
	Limite Legal	60,00%	7.157.708,92
	Limite Prudencial	57,00%	6.799.823,47
	% do Período	52,42%	6.252.994,19
	Despesas a menor do Permitido-Considerando Limite Prudencial	4,58%	546.829,28
PODER EXECUTIVO (Consolidado: Prefeitura e Fundos Municipais)	Limite Legal	54,00%	6.441.938,02
	Limite Prudencial	51,30%	6.119.841,12
	% do Exercício	49,16%	5.864.553,33
	Despesas a menor do Permitido – Considerando Limite Prudencial	2,14%	255.287,79
PODER LEGISLATIVO	Limite Legal	6,00%	715.770,89
	Limite Prudencial	5,70%	679.982,35
	% do Exercício	3,26%	388.440,86
	Despesas a menor do Permitido – Considerando Limite Prudencial	2,44%	291.541,49

De acordo com o demonstrado acima, verifica-se que o Município vem **cumprindo** com o disposto nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Demonstrativo da aplicação do percentual mínimo de 25% das receitas de impostos, incluídas as transferências de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino (Art. 212 CF).

DEMONSTRATIVO DA RECEITA PRODUTO DE IMPOSTOS E DESPESAS COM EDUCAÇÃO em 2012.	
1. Base de Cálculo da origem dos Recursos	
Receitas produtos de impostos – Especificação	Valores Arrecadados até esta data
1.1 – IPTU	51.937,13
1.2 – ITBI	90.745,61
1.3 – ISS	128.039,51
1.4 – IRRF	146.134,60
1.5 – FPM	5.136.706,30
1.6 – ITR	5.532,62
1.7 – COTA PARTE DO ICMS – Exportação	27.780,98
1.8 – ICMS	5.406.085,56
1.9 – IPVA	266.994,23
1.10 – IPI Exportação	86.851,59
1.11 – MULTAS E JUROS DE MORA DE IMPOSTOS	10.087,93
1.12 – RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	21.393,42
1.13 – TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	11.378.289,48
1.14 – 25% Receita – Valores a serem Aplicados em Educação	2.844.572,37

2. VALORES APLICADOS em 2012.	ACUMULADOS ATÉ O MÊS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORA	
07.00 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.01 – Diretoria de Educação	
+ 12.361 – Ensino Fundamental	2.900.035,38
+ 12.365 – Ensino Infantil	500.584,68
+ 12.366 – Educação de Jovens e Adultos	0,00
+ 12.367 – Educação Especial	0,00
+ Retenção de Fundeb no período	2.143.861,79
- Arrecadação de Fundeb + Rendimentos de Aplicação Financeira	1.329.420,76
- Despesas realizadas com recursos de Convênios com (União + Estado)	339.210,16
= TOTAL LIQUIDO APLICADO	3.875.850,93

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO

25 % - (Art 212 CF) Valores a serem aplicados	2.844.572,37
Valores aplicados até o 6º bimestre	3.875.850,93
Superávit = Valores aplicados a maior até o bimestre	1.031.278,52

De acordo com os dados apontados no demonstrativo acima verificamos que o Município aplicou no exercício o percentual de 34,06% dos 25,00% previstos, **Cumprindo** assim, até o bimestre o disposto no artigo 212/CF.

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB – Art. 60, § 5º do ADCT e Art. 7º da LF 9424/96 e Alterações Posteriores.

Total de Transferências do FUNDEB. (Valor recebido)	1.323.031,37
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.389,39
Total	1.329.420,76
60% dos recursos oriundos do FUNDEB.	797.652,46
Total de Gastos Efetuados com Profissionais do Magistério em Efetivo exercício, pagos com recursos do Fundeb.	1.046.840,00
Valor ACIMA do Limite (60% do Fundeb c/profissionais do magistério)	249.187,54

Conforme demonstrativo acima, constata-se que o Município aplicou o valor de R\$ 1.046.840,00 (Um milhão, quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta reais), equivalendo a 78,74% dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério, **Cumprindo** assim os dispositivos constitucionais pertinentes.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (Art. 198, da CF e Art. 77 do ADCT).

Demonstrativo da aplicação do percentual das receitas de impostos, incluídas as transferências de impostos em ações e serviços públicos de Saúde (EC 29/00).

DEMONSTRATIVO DA RECEITA PRODUTO DE IMPOSTOS E DESPESAS COM SAÚDE em 2012.	
1. Base de Cálculo da origem dos Recursos	
Receitas produtos de impostos – Especificação	Valores Arrecadados até esta data
1.1 – IPTU	51.937,13
1.2 – ITBI	90.745,61
1.3 – ISS	128.039,51
1.4 – IRRF	146.134,60
1.5 – FPM	5.136.706,30
1.6 – ITR	5.532,62
1.7 – COTA PARTE DO ICMS – Exportação	27.780,98
1.8 – ICMS	5.406.085,56
1.9 – IPVA	266.994,23
1.10 – IPI Exportação	86.851,59
1.11 – MULTAS E JUROS DE MORA DE IMPOSTOS	10.087,93
1.12 – RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	21.393,42
1.13 – TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	11.378.289,48
1.14 – 15% Receita – Valores a serem Aplicados em Saúde	1.706.743,42

2. VALORES APLICADOS EM 2012.	ACUMULADOS ATÉ O MÊS
DESPESAS LIQUIDADAS	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABORÁ	
09.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.01 – Fundo Municipal de Saúde	
+ 10.301 – Atenção Básica	3.371.360,83
+ 10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	86.000,00
+ 10.303 – Suporte Profilático e Terapêutico	0,00
+ 10.304 – Vigilância Sanitária	1.677,72
+ 10.305 – Vigilância Epidemiológica	4.169,30
+ 10.306 – Alimentação e Nutrição	0,00
- Despesas realizadas com recursos de Convênios (União + Estado)	675.521,77
= TOTAL LIQUIDO APLICADO	2.787.686,08

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO

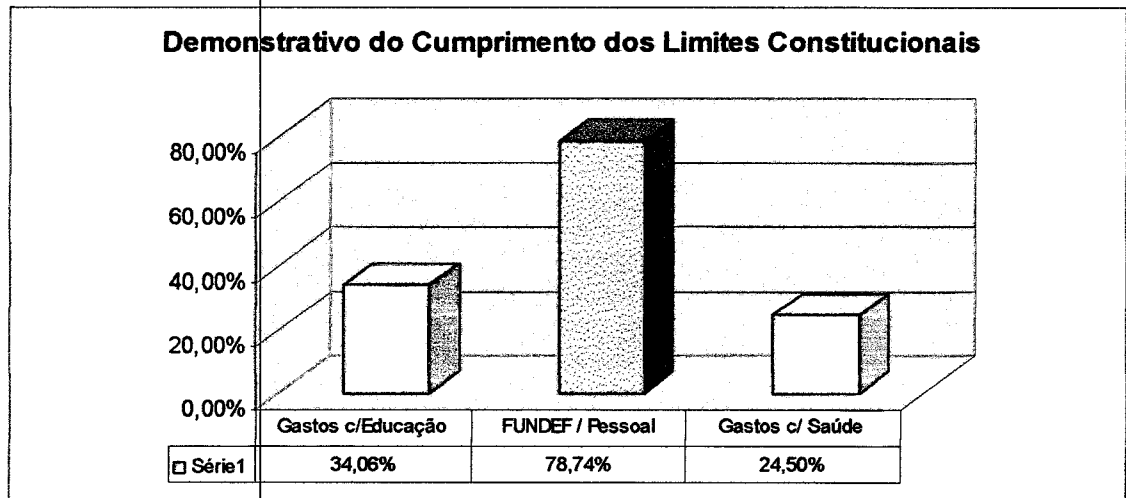
15% - (EC. 29) Valores a serem aplicados até o bimestre	1.706.743,42
Valores aplicados até o bimestre	2.787.686,08
Superávit = Valores Aplicados a Maior	1.080.942,66

Diante do exposto acima, fica demonstrado que o Município aplicou recursos próprios em ações básicas de saúde o percentual de **24,50% Cumprindo** até o bimestre o equivalente a 15,00% conforme o disposto no artigo 198, da CF, combinado com o artigo 77, do ADCT.

Também, pode-se verificar através da demonstração abaixo, que o Município repassou a título de Transferências Financeiras, ao Fundo Municipal de Saúde o valor de R\$ 2.708.989,95 (Dois milhões, setecentos e oito mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos) destinados à aplicação do percentual mínimo de aplicação em Saúde (EC.29).

Transferências Financeiras repassadas pela Prefeitura	2.708.989,95
15% - (Art. 198 CF c/c.artigo 77 do ADCT)	2.787.686,08
= Diferença apurada	-78.696,13

DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS
Janeiro a Dezembro/2012



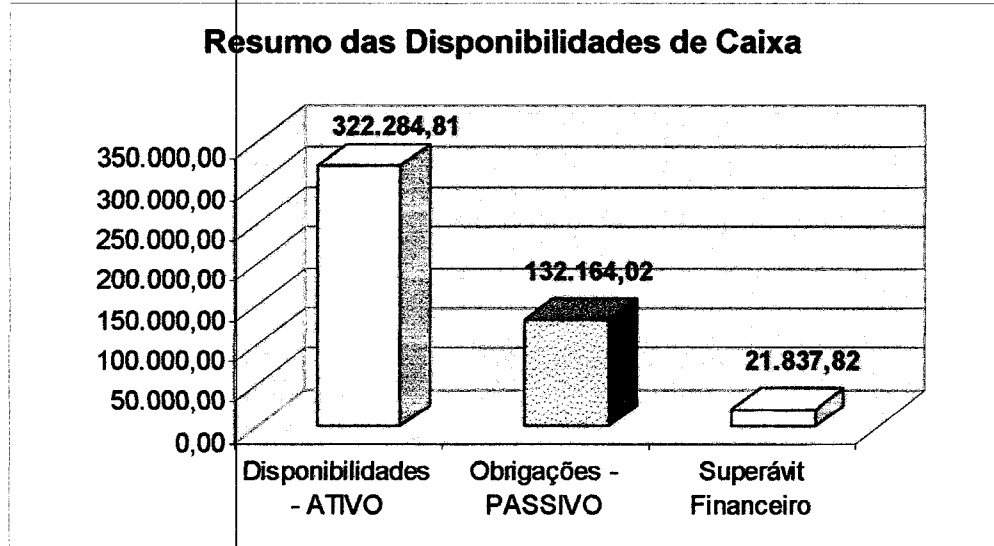
SITUAÇÃO FINANCEIRA:

Apuração Consolidada da Situação Financeira (Superávit/Déficit).

ATIVO FINANCEIRO	
Descrição	Saldo
Prefeitura + Fundos Municipais	
DISPONÍVEL	322.284,81
Caixa	0,00
Bancos Contas Movimento	55.109,59
Bancos Conta Vinculada	267.175,22
Bancos Conta Aplicação	0,00
REALIZÁVEL	20.717,03
Créditos a Receber	15.324,13
Valores em Trânsito Realizáveis	5.392,90
TOTAL R\$	343.001,84

PASSIVO FINANCEIRO	
Descrição	Saldo
Prefeitura + Fundos Municipais	
DEPÓSITOS	54.604,02
Consignações	54.604,02
Depósitos de Diversas Origens	0,00
Obrigações a pagar	77.560,00
TOTAL R\$	132.164,02

A diferença entre o Ativo e o Passivo Financeiro no exercício demonstra um **Superávit Financeiro** na ordem de R\$ 210.837,82 (duzentos e deis mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos).



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DA CONTA RESTOS A PAGAR

VALORES/PAGAMENTOS	Valor R\$	Valor R\$
I - Saldo em 31.12.2011 - Valores Consolidados	49.599,86	
II - Valores pagos no exercício de 2012		49.599,86
III - Valores inscritos em 31.12.2012	77.560,00	
Valores a pagar		77.560,00

Conforme quadro acima, verificamos que até o bimestre, o Município efetuou o pagamento de 100,00% dos valores de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores a 2012

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA

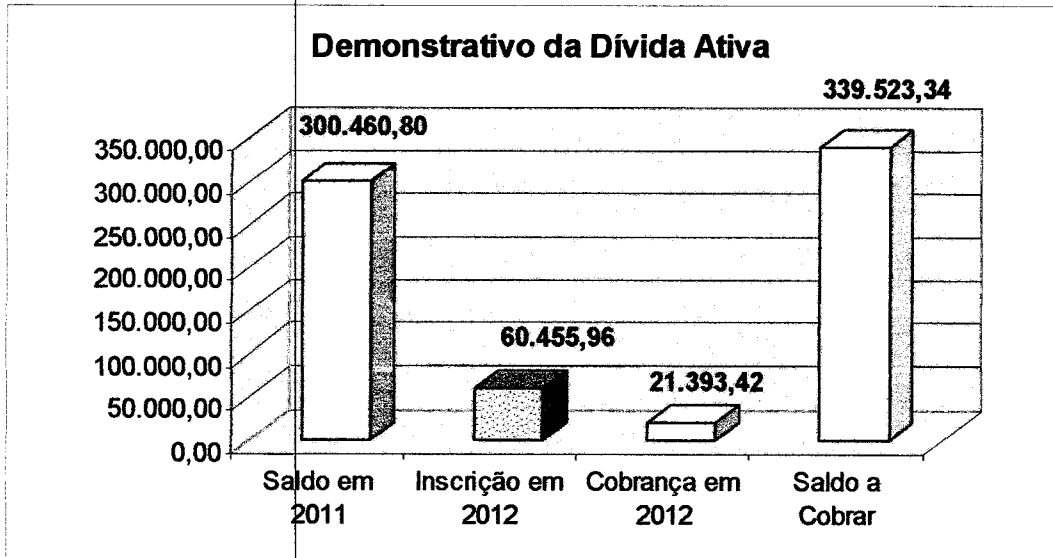
VALORES/PAGAMENTOS	Valor R\$	Valor R\$
I - Saldo em 31.12.2011 - Valores Consolidados	0,00	
II - Inscrição em 2012	0,00	
III - Valores pagos no exercício de 2012	0,00	
Saldo		0,00

Conforme quadro acima, verificamos que o Município não possui Dívida Fundada Interna

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DA DIVIDA ATIVA

VALORES/PAGAMENTOS	Valor R\$	Valor R\$
I - Saldo em 31.12.2011 - Valores Consolidados	300.460,80	
II - Valores arrecadados no exercício de 2012		21.393,42
III - Valores inscritos até 31/12/2012	60.455,96	
Valores a Arrecadar		339.523,34

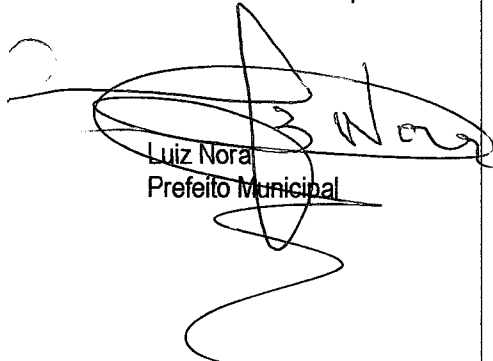
Conforme demonstrado no quadro acima, verificamos que até o bimestre, o Município conseguiu efetuar a cobrança de 7,12% dos valores da Dívida Ativa Consolidada até 31/12/2012.



É o relatório

Jaborá (SC), 31 de dezembro de 2012.


Vilmar Picinatto
Contabilista Municipal


Luiz Nora
Prefeito Municipal

Ofício 89/2013 vp

Jaborá (SC), 30 de janeiro de 2013.

Exmo. Sr.
KLIWER SCHIMITT
DD. DIRETOR DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SC – TCE/SC
FLORIANÓPOLIS/SC

Prezado Diretor.

Objetivando cumprir disposições legais, encaminhamos em anexo o **Parecer do Conselho de Acompanhamento do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB** pertinente ao exercício financeiro de 2012.

Sem mais para o momento, usamos do presente para apresentar protestos de elevada estima e distinto apreço.


GILDETE ROGERE CORADI
Diretora de Administração

**Conselho de Acompanhamento do Fundo de Manutenção e
Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos
Profissionais da Educação – FUNDEB – JABORÁ/SC**

ATA Nº 01/2013

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e treze, as dezoito horas, nas dependências da Escola de Educação Básica Alberto Bordin, reuniram-se após previa convocação da Presidente Sra. Ediana Rigo, os membros do Conselho de Acompanhamento do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, objetivando apreciar, analisar e emitir parecer sobre a aplicação dos recebidos através do FUNDEB, no transcurso do exercício de 2012. A Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por abertos os trabalhos. Em seguida, passou a explanação dos valores e a documentação recebida da contadoria municipal para apreciação, análise, julgamento e emissão de parecer. De acordo com a documentação apresentada o Município recebeu à conta do FUNDEB R\$ 1.323.031,37 (Hum milhão, trezentos e vinte e três mil, trinta e um reais e trinta e sete centavos), mais R\$ 6.389,39 (seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos) de rendimentos de aplicação financeira totalizando um valor total de R\$ 1.329.420,76 (Hum milhão, trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e vinte reais e setenta e seis centavos) tendo aplicado na remuneração e valorização do magistério Público Municipal (FUNDEB 60%) R\$ 1.046.840,00 (Hum milhão, quarenta e seis mil e oitocentos e quarenta reais) relativos a folha de pagamento e encargos sociais, investindo dessa forma 78,74% dos recursos recebidos e com outras despesas (FUNDEB 40%) R\$ 282.409,01 (Duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e nove reais e um centavo) que correspondem a 21,25% totalizando então o investimento de R\$ 1.329.249,01 (Hum milhão, trezentos e vinte e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e um centavo), conforme abaixo:

Receita Realizada em 2012 -Fundeb	+ 1.323.031,37
Receita de Rendimentos de Aplicação Financeira Fundeb	+ 6.389,39
Valor Total Arrecadado em 2012	= 1.329.420,76
Aplicação de 60% - Valores Pagos	- 1.046.840,00
Aplicação de 40% - Valores Pagos	- 282.409,01
Saldo Bancário em 31/12/2012	= 171,75

Saldo Anterior (31.12.2011)	+ 48.761,76
Valores Aplicados em 2012	- 48.761,76
Saldo Bancário de Exercícios Anteriores a Aplicar	= 0,00

Após análise detalhada dos demonstrativos e conhecimento dos valores passou-se à deliberação. Em conclusão, tendo em vista o trabalho realizado no município em 2012, os relatórios gerenciais apresentados e os resultados obtidos, no sentido de diminuição da evasão escolar, aumento da demanda de alunos matriculados e a melhoria da qualidade de ensino, é possível emitir opinião atestando a **REGULAR APLICAÇÃO** dos recursos advindos do FUNDEB.

Nada mais foi discutido ou tratado, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e determinou a lavratura da presente ata que lida e achada vai assinada pelos Membros do Conselho a tudo presentes.

Ediana R. de Paula

Carneiro de Paula

Silvia Dantas Sardenha

Rute B. de Oliveira Santana

Luiz Rogério

Guilherme Machado

Janete C.B. Tonello

Guilherme Tonello

Julia

Claudia Ferracci Tonello

CUMPRIMENTO DOS 60% DO FUNDEB - EXERCÍCIO DE 2012 - MUNICÍPIO DE JABORA - SC						
MESES	RECEITAS			DESPESAS		
	FUNDEB + RAF	60% FUNDEB	FOLHA	ENCARGOS	APLICAÇÃO 60%	Somas + -
JANEIRO	112.181,06	67.308,64	101.953,06	0,00	101.953,06	-34.644,41
FEVEREIRO	103.847,37	62.308,42	67.225,87	23.173,57	90.399,44	-28.091,02
MARÇO	109.563,98	65.738,39	68.814,38	16.899,78	85.714,16	-19.975,77
ABRIL	115.843,14	69.505,88	77.749,53	19.652,50	97.402,03	-27.896,15
MAIO	112.313,57	67.388,14	79.593,09	21.685,84	101.278,93	-33.890,79
JUNHO	109.976,28	65.985,77	112.081,68	21.257,18	133.338,86	-67.353,09
JULHO	101.757,55	61.054,53	70.114,06	23.747,40	93.861,46	-32.806,93
AGOSTO	105.762,08	63.457,24	80.964,58	0,00	80.964,58	-17.507,34
SETEMBRO	118.506,43	71.103,86	89.598,46	47.866,57	137.465,03	-66.361,17
OUTUBRO	110.839,20	66.503,52	86.681,12	23.704,96	110.386,08	-43.882,56
NOVEMBRO	118.154,79	70.892,87	0,00	5.002,70	5.002,70	65.890,17
DEZEMBRO/13º	110.675,33	66.405,20	9.073,68	0,00	9.073,68	57.331,52
	1.329.420,76	797.652,46	843.849,50	202.990,50	1.046.840,00	-249.187,54
				0,00		Aplicados: 78,74%

PROFESSORES E DIRETORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Adriano Coradi, Alessandro de Oliveira, Bernardete Pavan, Carme T.T.Varela, Cleide Bianchi, Cláudia Manthey, Cristiane S. Pecinato, Daiana Mores, Dal Chiochetta, Eberton Rover, Ediana rº de Paula, Elaine Grezelle Elici A. Mores, Eliane Squerzatto, Elir M. Savaris, Fernando Guarezi, Flávio Land, Gracieli G. Mores Iliane Dal Bosco, Ivonete Parisotto, Ivonete Zambon, Jamara Dambros, Janete B. Toniello, Janete Dal Posso Leantio M. Chiochetta, Leocadia Tapparo, Lucia A. Pesavento, Lucivani Tizatto, Márcio Pogere, Maria Francischetti, Marília Paganini, Mariôva Gavazzoni, Meyzi Detofeno, Neusa Bernardi, Ordes Parizotto, Renata Dalpubei, Sandra P. Dambros, Sílvia P. Gandin, Silviana T. Pretto, Círlis G. Bellini, Tatiana L. C. Nora Vanice P. F. Tedesco, Vera Santi, Suellen Machado, Karyn J.P. Domingues, Marliete da Silva, Salete T. Mores e Beatriz S. Mores.

0,00

Receita Total Arrecada no Exercício de 2012
RAF = 6.389,39+ RETORNO 1.323.031,37 = 1.329.420,76 x 60% =
797.652,46

OBS: PORQUE NÃO ESTÁ TENDO GRATIFICAÇÃO DO FUNDEB?
PORQUE O RECURSO (60% DO FUNDO) QUE O MUNICÍPIO RECEBE É INSUFICIENTE PARA PAGAR A FOLHA.
ESTÃO SENDO UTILIZADOS RECURSOS DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PARA PODER PAGAR 100% DA FOLHA DOS PROFESSORES.

Jaborá (SC), 31.12.2012
SMEC - JABORA

Florianópolis, 6 de Junho de 2013

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta a que o Fundo da Infância e Adolescência é uma Unidade Gestora, sob nome Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Jaborá (Cod. 19283).

Cordialmente,

KLEBER MERCIO NORA
Prefeito

Florianópolis, 6 de Junho de 2013

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta a que o Fundo da Infância e Adolescência é uma Unidade Gestora, sob nome Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Jaborá (Cod. 19283).

Cordialmente,

KLEBER MERCIO NORA
Prefeito

Florianópolis, 6 de Junho de 2013

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foi devidamente constituído e o documento comprobatório encontra-se anexado.

Cordialmente,

KLEBER MERCIO NORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI Nº 677/93, de 05 de maio de 1993.

"DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUIZ NORA, Prefeito Municipal de Jaborá, no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 1º - Esta Lei disciplina e regulamenta a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990, Lei 8.069, normatizando a sua adequada aplicação.
- Art. 2º - O atendimento da Criança e do Adolescente no Município de Jaborá (SC), será feito através de medidas articuladas, por órgãos governamentais e não governamentais do Município, assegurando-se, primordialmente, o tratamento digno e humano, o respeito à dignidade, à liberdade, à convivência familiar, à educação religiosa com liberdade de crença ou religião, à educação, à saúde, o esporte, a recreação, à cultura, à profissionalização e o lazer.
- Art. 3º - A criação de programas de atendimento a criança e ao adolescente, compensando a ausência ou a insuficiência dos programas básicos municipais, será submetido a apreciação e a aprovação do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
- Art. 4º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será órgão controlador e deliberativo

PROJ. Nº 017/93

/



das ações, em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas.

TÍTULO II

CAPÍTULO I

Da Política de Atendimento

Art. 5º - A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente será garantida com a criação dos seguintes órgãos:

- I - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;**
- II - CONSELHO TUTELA; e**
- III - FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA.**

CAPÍTULO II

Do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente

Art. 6º - Fica criado o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, como órgão deliberativo e controlador das ações protecionistas em favor da criança e do adolescente, em âmbito municipal.

Parágrafo Único - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como órgão pertencente a estrutura organizacional do Poder Executivo, fica vinculado ao Gabinete do Prefeito Municipal.

a secretaria de desenvolvimento social

Art. 7º - Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- I - Formular a política municipal de promoção, de fesa, orientação e proteção da criança e do adolescente, por intermédio de um conjunto de ações governamentais e não governamentais;**
- II - Cumprir e fazer cumprir em âmbito municipal, as normas e toda a legislação inerente, e principalmente as contidas na Constituição Federal, Estatuto da Criança e do Adolescente,**

A

l



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA

- e a Lei Orgânica Municipal;
- III - Propiciar apoio técnico ao Conselho Tutelar e as entidades de atendimento a criança e ao adolescente existente no Município, no sentido de se tornarem efetivos aos princípios, as diretrizes e direitos estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente;
 - IV - Acompanhar e controlar a execução da política municipal da criança e do adolescente;
 - V - Incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos e pesquisas no campo da promoção, orientação, proteção integral, e defesas da criança e do adolescente;
 - VI - Estimular e incentivar a atualização permanente das pessoas e instituições envolvidas no atendimento à família, a criança e ao adolescente, respeitando a descentralização político administrativa contemplada na Constituição Federal;
 - VII - Difundir as políticas sociais básicas, em caráter supletivo e de proteção integral;
 - VIII - Dar o devido encaminhamento as denúncias de violação dos direitos da criança e do adolescente que lhe forem encaminhadas controlando a execução das medidas necessárias à sua apuração;
 - IX - Propor, incentivar e acompanhar programas de prevenção e atendimento biopsicosocial às crianças e adolescentes, nos casos de vítimas de negligência, maus tratos, exploração sexual, tortura, pressão psicológica ou intoxicação por efeito de entorpecentes e drogas congêneres;
 - X - Oferecer subsídios para a elaboração de legislação voltada aos interesses da criança e do adolescente, através de consulta à sociedade em geral;

A

o

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORA
ESTADO DE SANTA CATARINA

- XI - Definir com os Poderes Executivo e Legislativo Municipal, o percentual e dotação orçamentária correspondente, a ser destinada à execução das Políticas Sociais Básicas de Saúde, Educação, Cultura, Lazer, Justiça, Saneamento Básico, Habitação, Trabalho das Políticas Assistenciais destinadas à criança e ao adolescente e acompanhar a sua aplicação;
- XII - Definir a política de captação, administração controle e aplicação dos recursos financeiros que venham a constituir no Município o Fundo Municipal para a Infância e Adolescência, em cada exercício;
- XIII - Registrar todos os programas e projetos governamentais e não governamentais no âmbito municipal, procedendo, inicialmente, a um levantamento destes programas, cadastrando todos os órgãos, entidades ou congêneres existentes, verificando o seu funcionamento e atuação, e após, mantendo um cadastro atualizado;
- XIV - Dispor sobre a alteração de seu Regimento Interno com a aprovação de 2/3 (dois terços) de seus membros, no mínimo, subordinado à homologação do Chefe do Poder Executivo Municipal;
- XV - Manter comunicação e intercâmbio com os conselhos de outros Municípios, com os Conselhos Tutelares, com os Conselhos Estadual e Nacional, bem como outros órgãos, entidades, associações ou organismos Municipais, estaduais, Federal ou Internacionais, que tenham atuação nas áreas de proteção, defesa e promoção dos direitos e interesses da criança e do adolescente;
- XVI - Dar posse aos membros do Conselho Tutelar eleitos, na forma prevista, conceder licença aos mesmos, nos termos do respectivo Regimento Interno e declarar vago o posto por perda do mandato, nas hipóteses previstas nesta Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORA
ESTADO DE SANTA CATARINA

Art. 8º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é composto de 8 (oito) membros efetivos e igual número de suplentes respectivos, os quais representam paritariamente instituições governamentais e não governamentais, na seguinte forma:

I - Quatro (4) Conselheiros Efetivos, com igual número de suplentes, indicados pelos seguintes órgãos governamentais do Município:

- A - Gabinete do Prefeito *Secretaria A.S*
- B - Secretaria Municipal de Administração *Agricultura*
- C - Secretaria Municipal da Saúde
- D - Secretaria Municipal da Educação *educação e desportos*

II - Quatro (4) Conselheiros Efetivos representantes de entidades não governamentais, indicados pelas seguintes organizações representativas:

representante de movimentos sociais, entidades dos estudantes, Grêmios, Paróquia da criança, Clube de mães

- A - *Associação de Classe (cooperativa de produtores rurais)*
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jabora
- B - Câmara Municipal de Vereadores
- C - Sociedade Esportiva e Recreativa Brasil
- D - A.P.P. (Associação de Pais e Professores) da Escola Básica "Victor Felipe Rauen".

representante da APAE

Parágrafo Único - Os Conselheiros ^{por conveniência} de que trata este inciso, serão escolhidos em fórum próprio, formado e integrado por instituições não governamentais que após convocados pelo Chefe do Poder Executivo, reunir-se-ão para a respectiva indicação de acordo com a maioria dos presentes.

Art. 9º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como instituição voltada exclusivamente para a política de promoção, proteção e defesa da criança e do adolescente, é de relevante interesse social, cuja colaboração prestada pelos Conselheiros, considerar-se-á de caráter meritório relevante, não remunerada, com exercício prioritário em consonância do Estatuto da Criança e do Adolescente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA

- Art.10º - O Chefe do Poder Executivo Municipal, por ato próprio, nomeará o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- Art.11º - O mandato dos Conselheiros e respectivos suplentes é de 2 (dois) anos, facultada a recondução ou reeleição.
- Art.12º - O Conselheiro representante do órgão não governamental poderá ser substituído a qualquer tempo, por nova indicação do representado, ou a seu pedido.
- Parágrafo Único - O Conselheiro representante do órgão não governamental, em sua ausência ou impedimento será substituído por seu suplente, escolhido em fórum próprio, e poderá ser substituído a seu pedido.
- Art.13º - O Conselheiro representante do órgão governamental poderá ser substituído a qualquer tempo, por nova indicação do representado.
- Art.14º - Perderá o mandato e vedada a recondução o Conselheiro que no exercício da efetividade faltar 3 (tres) reuniões consecutivas ou 6 (seis) alternadas, salvo justificacão por escrito, aprovada pelo pelnário do Conselho.
- Parágrafo Único - Na perda de mandato de Conselheiro, a substituição ocorrerá na forma prevista nos artigos 12, 13 e 14 desta Lei.
- Art. 15º - Empossados os membros efetivos do Conselho, pelo Chefe do Poder Executivo, imediatamente reunir-seão, sob a presidência do Conselheiro mais idoso e elegerão um diretoria dentre os membros, composta de um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretario Geral, para dirigir os trabalhos do órgão.

§ 1º - A representacão do Conselho será efetivada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

§ 2º - O substituto natural do Presidente é o Vice-Presidente, em cargo no caso de ausência ou impedimento deste, quando deverá ser eleita nova diretoria.

§ 3º - A Diretoria tem seu mandato fixado no mesmo prazo do mandato dos Conselheiros.

Art.16º - A Diretoria cabe elaborar, criar e nomear o quadro de pessoal auxiliar mediante exposição de motivos ao Chefe do Poder executivo, justificando a necessidade de recursos humanos a serem requisitados, sob seleção e comprovada experiência na área

Art.17º - As despesas necessárias ao desempenho de suas atribuições serão suportadas pelo Gabinete do Prefeito, devendo ser regulamentadas em regimento interno.

CAPÍTULO III

Do Conselho Tutelar

Art.18º - Fica criado o CONSELHO TUTELAR, como órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, escolhido pela forma adotada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente definidos no estatuto.

Art.19º - O Conselho Tutelar é composto de 5 (cinco) membros com mandato de 3 (tres) anos, permitida uma recondução.

Parágrafo Único - Para cada Conselheiro será eleito um suplente, concomitantemente.

Art.20º - Os Conselheiros e respectivos suplentes serão escolhidos através de processo adotado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, dentre pessoas da comunidade de reconhecida idoneidade moral e capacidade, com os requisitos já previstos na legislação específica e de acordo com as normas a serem elaboradas pelo Conselho Tutelar.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABURA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

selho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art.21º - Perderá o mandato de Conselheiro Tutelar, aquele que for condenado por sentença irrecorável, pela prática de crime ou contravenção.

Parágrafo Único - Verificada a hipótese prevista neste artigo, o Conselheiro Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente declarará vago o posto de Conselheiro Tutela, dando posse imediata ao suplente. *de acordo com o art*

Art.22º - Estão impedidos de exercer cargo no mesmo Conselho Tutelar, marido e mulher, ascendente e descendentes, parentes consanguíneo e afins até o terceiro grau.

Art.23º - O Conselho Tutelar observará as funções definidas na legislação em vigor.

Art.24º - O Conselho Tutelar manterá as suas atividades normais e diárias com atendimento em local específico, a ser determinado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art.25º - Os membros do Conselho Tutelar estarão vinculados diretamente ao Gabinete do Prefeito Municipal, mediante o controle e deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual formulará normas posteriores de funcionamento e eventual remuneração de seus membros, pelos serviços prestados, levando em consideração o princípio da oportunidade, conveniência, volume de trabalho e disponibilidade de recursos.

CAPÍTULO IV

Do Fundo Municipal para Infância e Adolescência.

Art.26º - Fica criado o FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, destinado a financiar, apoiar e con

solidar a política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, na forma deliberada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único - O Fundo Municipal para a Infância e Adolescência ficará vinculado diretamente ao Gabinete do Prefeito Municipal, encarregado do controle e execução contábil.

Art. 27º - Constituirão recursos do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência:

- I - Doações de contribuições do Imposto de renda ou outros incentivos governamentais;
- II - Dotação consignada anualmente no Orçamento municipal e as verbas adicionais que a Lei estabelecer no decurso de cada exercício;
- III - Doações, auxílios, contribuições, subvenções, transferências e legados de Entidades Municipais, Estaduais, Federais e Internacionais, governamentais e não governamentais;
- IV - Produtos das aplicações dos recursos disponíveis e das vendas de materiais, publicações e eventos realizados;
- V - Remuneração oriunda de aplicações financeiras
- VI - Receitas provenientes de convênios, acordos e contratos realizados com entidades públicas e ou privadas;
- VII - Outros recursos legalmente constituídos.

Art. 28º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente fixará os critérios de utilização dos recursos do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência, por intermédio de planos de aplicações das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando percentual para incentivo ao acolhimento sob forma de guarda de criança ou adolescente, órfão ou abandonado, na forma legal, bem como deliberará sobre a aplicação em geral destes recursos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA

TÍTULO III

Das Disposições Finais e Transitórias

- Art.29º - As instituições governamentais e não governamentais, bienalmente, 30 (trinta) dias antes do término de cada mandato dos Conselheiros, membros do Conselho Municipal, por solicitação do Chefe do Executivo Municipal, indicarão e elegerão os novos membros do Conselho, na forma do artigo 8º, da presente Lei.
- Art.30º- A organização estrutural do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e seu funcionamento, serão estabelecidas em regimento interno, elaborado pelo Conselho Municipal e aprovado por ato do Chefe do Poder Executivo.
- § 1º - O regimento interno estabelecerá a forma de ressarcimento de despesas, adiantamentos, pagamento de diárias ou outras despesas dos membros ou pessoas a serviço do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, não podendo fugir das normas usadas pelo município em atos idênticos ou assemelhados.
- § 2º - As alterações regimentais só terão eficácia após a publicação de ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, aprovando-as.
- Art.31º- O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá proceder a elaboração do respectivo regimento interno no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias se necessário, a contar da data de publicação desta Lei.
- Art.32º - Nas reuniões e outros atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, fica assegurada a participação espontânea do MM. Juiz de Direito da Infância e da Juventude da Comarca de Joaçaba e do Representante do Ministério Público, na forma legal.

Celso Alves



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA

Art.33º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaborá-SC.
GABINETE DO PREFEITO, 05/MAI/1993.

LUIZ NORA
Prefeito Municipal

LUIZ VARISA
Secret.Munic.Administração



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE JABORÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.439/2013, de 16 de janeiro de 2013.

“NOMEIA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL TRANSITÓRIO PARA ATENDER DETERMINAÇÃO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CATANDUVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

KLEBER MÉRCIO NORA, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da legislação vigente.

DECRETA

Art. 1º - Fica instituído o Conselho Municipal Transitório dos Direitos da Criança e do Adolescente, ao qual incumbe em caráter provisório e transitório e sob a coordenação do presidente interino, senhor Oscar Antônio De Carli, dar cumprimento ao Ofício Recomendatório nº 5/2012/PJ/CAT, da Promotoria de Justiça da Comarca de Catanduvas – SC.

Art. 2º - O Conselho de Transição de que trata este decreto tem composição definida em conformidade com a Lei n. 677/1993 e suas alterações, constituída por oito (08) membros efetivos e igual número de suplentes, pela representação governamental e não governamental da seguinte forma:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Conselheiro: JARDEL SOSTER

Suplente: LEUCIR JOSÉ BELLAVÉR

SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Conselheira: NILCE MARIA SOLDI

Suplente: SILVANIA PINTRO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Conselheira: RENATA DALPUBEL

Suplente: TATIANA LUIZA CORADI NORA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E GESTÃO AMBIENTAL

Conselheiro: GILMAR ANTÔNIO POYER

Suplente: ELSO THEDESCO

APAE E PASTORAL DA CRIANÇA

Conselheira: GIOVANA E.B.C. PRETTO

Suplente: SANDRA SIMIONI



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE JABORÁ

MOVIMENTOS SOCIAIS – URBANO

Conselheira: OLINTO CORADI

Suplente: SANDRA REGINA CORADI

MOVIMENTOS SOCIAIS – RURAL

Conselheira: DELAIR GUARESE

Suplente: NOELI BEBER

APP/CDL/SINDICATO TRABALHADORES RURAIS

Conselheira: GENUIR AFONSO BATISTONI

Suplente: VILSON MORÉS

Art. 3º - O Conselho Municipal Transitório de que trata este decreto tem as seguintes atribuições:

I – promover o afastamento das Conselheiras Tutelares Solange Alexandretti e Marli Mores, diante da impossibilidade de cumulação dos cargos.

II – proceder ao acompanhamento do processo de atualização da Lei n. 677/93, adequando-a as diretrizes da Lei nº 8.089/92 e às Resoluções 105, 139 e 152 do Conanda.

III – dar publicidade ao Ofício recomendatório nº 5/2012/PJ/CAT, do Ministério Público e,

IV – estabelecer parâmetros de transição para o processo eleitoral de escolha dos representantes da sociedade civil junto ao CMDCA.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaborá (SC)
Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 16/janeiro/2013

KLEBER MÉRCIO NORA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado o presente Decreto, no átrio da Prefeitura Municipal em
16/janeiro/2013.

CLÁUDIA CORRADI TONIELLO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



Estado de Santa Catarina
GOVERNO MUNICIPAL DE JABORÁ

PORTARIA Nº. 113/2013, de 08 de abril de 2013.

“DESIGNA COMISSÃO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL AO CONSELHO MUNICIPAL TRANSITÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, especialmente aquelas contidas nos incisos IV, VIII e XXIII, do artigo 102, da Lei Orgânica do Município, para efeito do que consta no ofício n. 0171/2013/PJ/CAT, de 20 de fevereiro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º. Constituir Comissão Organizadora com a incumbência de, no prazo de noventa (90) dias, concluir o processo eleitoral de escolha dos representantes da sociedade civil junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Jaborá - CMDCA, nos termos do Ofício nº 0171/2013/PJ/CAT, Inquérito Civil n. 06.2012.00003351-5, da Promotoria Pública da Comarca de Catanduvas, Santa Catarina.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, mediante justificativa.

Art. 2º. Designar os servidores municipais abaixo relacionados, para integrarem a Comissão Organizadora do processo eleitoral de escolha dos representantes da sociedade civil junto ao CMDCA, sob a presidência do primeiro, bem como em seus impedimentos eventuais e regulamentares, do segundo:

- I – Oscar Antônio De Carli, Engenheiro Agrônomo, Presidente interino do CMDCA designado pelo Promotor de Justiça;
- II - Claudia Coradi Toniello, Secretária Municipal de Administração;
- III – Gildete Pogere Coradi, Coordenadora de Administração;
- IV – Luiz Burtuluzzi, Assessor Jurídico;
- V – Silvania Pinto, Assistente Social;
- VI – Magda Pretto Poyer, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social;
- VII – Jardel Soster, Auxiliar Administrativo

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORÁ – SC.
Gabinete do Prefeito Municipal, em 08/abril/2013.**

**KLEBER MÉRCIO NORA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e publicada a presente Portaria no Átrio da Prefeitura Municipal em 08/abril/2013.

**CLAUDIA CORRADI TONIELLO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Florianópolis, 6 de Junho de 2013

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge, consta que a remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da(s) seguinte(s) Unidade(s) Orçamentária(s): 11001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JABORA e alcançou o montante de R\$ 52.210,77.

Cordialmente,

KLEBER MERCIO NORA
Prefeito

Florianópolis, 6 de Junho de 2013

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta que não foram pagas outras despesa associadas à manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar com recursos do Fundo da Infância e Adolescência.

Cordialmente,

KLEBER MERCIO NORA
Prefeito

Florianópolis, 6 de Junho de 2013

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge foi anexado o Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a elaboração do mesmo, em acordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Cordialmente,

KLEBER MERCIO NORA
Prefeito

Florianópolis, 6 de Junho de 2013

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge foi anexado o Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a elaboração do mesmo, em acordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Cordialmente,

KLEBER MERCIO NORA
Prefeito

Florianópolis, 6 de Junho de 2013

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge foi anexado o Plano de Aplicação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a elaboração do mesmo, em acordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Cordialmente,

KLBER MERCIO NORA
Prefeito

Florianópolis, 6 de Junho de 2013

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge foi anexado o Plano de Aplicação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a elaboração do mesmo, em acordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Cordialmente,

KLBER MERCIO NORA
Prefeito



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE JABORÁ

Jaborá/SC, 06 de Junho de 2013.

Ofício GAB N.º 185/2013.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente, encaminhar resposta ao vosso **Ofício Circular TC/DMU 7.020/2013** de 07 de Maio de 2013, na forma dos quadros abaixo relacionados:

A) Apuração do disposto no artigo 42 da Lei Complementar 101/2000 – LRF, do PODER EXECUTIVO, separando por Unidade Gestora: Prefeitura, Fundos, Fundações e Autarquias

A.1) Remeter relação de despesas LIQUIDADAS e **não empenhadas** contraídas entre 01/01/12 e 30/04/12, em ordem cronológica de data de liquidação, inclusive, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:

CREDOR	Nº DO COMPROVANTE DA DESPESA	DATA DA LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE)	VALOR DAS DESPESAS NÃO EMPENHADAS
“Não há valores a informar”					
TOTAL					

A.2) Remeter relação de despesas LIQUIDADAS e **não empenhadas** contraídas entre 01/05/12 e 31/12/12, em ordem cronológica de data de liquidação, inclusive, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE JABORÁ

CREDOR	Nº DO COMPROVANTE DA DESPESA	DATA DA LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE)	VALOR DAS DESPESAS NÃO EMPENHADAS
“Não há valores a informar”					
TOTAL					

A.3) Remeter relação de despesas LIQUIDADAS e **empenhadas**, contraídas entre 01/01/12 e 30/04/12, que foram canceladas e conseqüentemente não inscritas em Restos a Pagar ao final do exercício, em ordem cronológica de data de empenho, inclusive, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:

Nº DO EMPENHO DA DESPESA	DATA DA EMISSÃO	DATA DO CANCELAMENTO	ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE)	VALOR DAS DESPESAS EMPENHADAS E CANCELADAS
“Não há valores a informar”					
TOTAL					

A.4) Remeter relação de despesas LIQUIDADAS e **empenhadas**, contraídas entre 01/05/12 e 31/12/12, canceladas e conseqüentemente não inscritas em Restos a Pagar ao final do exercício, em ordem de data de empenho, inclusive, totalizando por fontes de recursos, conforme quadro a seguir:



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE JABORÁ

Nº DO EMPENHO DA DESPESA	DATA DA EMISSÃO	DATA DO CANCELAMENTO	ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE)	VALOR DAS DESPESAS EMPENHADAS E CANCELADAS
“Não há valores a informar”					
TOTAL					

Atenciosamente,

KLEBER MERCIO NORA
Prefeito Municipal

AO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS
A/C – Sr. Kliwer Schmitt
Rua Bulcão Viana, 90 – Caixa Postal 733
CEP: 88.020-160 – FLORIANÓPOLIS - SC

Rua Ângelo Poyer, 320 – Centro – Fone (49) 3526-2000
CEP: 89.677-000 – Jaborá – Santa Catarina
Email: prefeitura@jabora.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE JABORÁ

Jaborá/SC, 06 de Junho de 2013.

Ofício GAB N.º 186/2013.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente, encaminhar resposta ao vosso **Ofício Circular TC/DMU 7.021/2013** de 07 de Maio de 2013, na forma dos quadros abaixo relacionados:

A) Informar nos termos do quadro abaixo a contabilização referente ao IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) de 2013 que foi recebido em 2012 e registrado como receita orçamentária:

Código da Natureza da Receita	Código da Destinação de Recursos (usar Tabela TCE)	Valor Arrecadado
....	“Não há valores a informar”	
....		
Subtotal (por código de Fonte de recurso)		
.....		
Total Geral		

B) Informar nos termos do quadro abaixo a contabilização referente ao IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) de 2013 que foi recebido em 2012 e **NÃO** registrado como receita orçamentária:

Código da Conta Contábil		Código da Destinação de Recursos (usar Tabela TCE)	Valor Contabilizado
Débito	Crédito	“Não há valores a informar”	
Subtotal (por código de conta contábil)			
Total Geral			



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE JABORÁ

Atenciosamente,

KLEBER MERCIO NORA
Prefeito Municipal

AO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS
A/C – Sr. Kliwer Schmitt
Rua Bulcão Viana, 90 – Caixa Postal 733
CEP: 88.020-160 – FLORIANÓPOLIS - SC

Rua Ângelo Poyer, 320 – Centro – Fone (49) 3526-2000
CEP: 89.677-000 – Jaborá – Santa Catarina
Email: prefeitura@jabora.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE JABORÁ

Jaborá/SC, 06 de Junho de 2013.

Ofício GAB N.º 187/2013.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente, encaminhar resposta ao vosso **Ofício Circular TC/DMU 7.022/2013** de 07 de Maio de 2013, na forma dos quadros abaixo relacionados:

A) Informações acerca da contribuição patronal e da contribuição dos servidores ao Regime Geral de Previdência e ao Regime Próprio de Previdência

A.1) Valor mensal, por Unidade Gestora, da Contribuição Patronal não empenhadas e da Parte Retida dos Servidores que não foram repassadas ao **Regime Geral de Previdência, de competência de exercícios anteriores à 2012**, quando não houve termo de parcelamento e tampouco inscrição em Débitos Consolidados

Período (mês/ano, inclusive 13º)	Unidade Gestora	Valor (Parte Patronal)	Valor (Parte Retida dos Servidores)	Especificação de Fontes de Recursos (usar tabela do e-Sfinge)
Janeiro				“Não há valores a informar”
Fevereiro				
.....				
Dezembro				
13º salário				
Total				

A.2) Valor mensal, por Unidade Gestora, da Contribuição Patronal não empenhadas e da Parte Retida dos Servidores que não foram repassadas ao **Regime Próprio de Previdência, de competência de exercícios anteriores à 2012**, quando não houve termo de parcelamento e tampouco inscrição em Débitos Consolidados

Período (mês/ano, inclusive 13º)	Unidade Gestora	Valor (Parte Patronal)	Valor (Parte Retida dos Servidores)	Especificação de Fontes de Recursos (usar tabela do e-Sfinge)
----------------------------------	-----------------	------------------------	-------------------------------------	---



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE JABORÁ

Janeiro	“Não há valores a informar”
Fevereiro	
.....	
Dezembro	
13º salário	
Total	

A.3) Valor mensal, por Unidade Gestora, da Contribuição Patronal não empenhadas e da Parte Retida dos Servidores que não foram repassadas ao **Regime Geral de Previdência, de competência do exercício de 2012**, quando não houve termo de parcelamento e tampouco inscrição em Débitos Consolidados

Período (mês/ano, inclusive 13º)	Unidade Gestora	Valor (Parte Patronal)	Valor (Parte Retida dos Servidores)	Especificação Fontes de Recursos (usar tabela do e-Sfinge)
Janeiro	“Não há valores a informar”			
Fevereiro				
.....				
Dezembro				
13º salário				
Total				

A.4) Valor mensal, por Unidade Gestora, da Contribuição Patronal não empenhadas e da Parte Retida dos Servidores que não foram repassadas ao **Regime Próprio de Previdência, de competência do exercício de 2012**, quando não houve termo de parcelamento e tampouco inscrição em Débitos Consolidados

Período (mês/ano, inclusive 13º)	Unidade Gestora	Valor (Parte Patronal)	Valor (Parte Retida dos Servidores)	Especificação Fontes de Recursos (usar tabela do e-Sfinge)
Janeiro	“Não há valores a informar”			
Fevereiro				
.....				
Dezembro				
13º salário				
Total				



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE JABORÁ

B) Informações acerca dos Parcelamentos e Reparcimentos de Débitos com o Regime Geral de Previdência e com o Regime Próprio de Previdência

B.1) Indicação dos Parcelamento e Reparcimento de Débitos com o **INSS** e com os **RPPS** (Regime Próprio de Previdência Social) de competência de **exercícios anteriores à 2012**, conforme tabela a seguir:

Périodo (mês/ ano, inclusive 13º)	Valor do Parcelamento/Reparcimen to)	Lei Autorizativ a (n.º e data)	Tipo de Regime (Geral ou Próprio)	Despesa (empenhad a e não empenhad a)*
Janeiro/xxxx	“Não há valores a informar”			
....				
....				
Dezembro/xx xx				
13º/xxxx				
Janeiro/xxxx				
....				
....				
Dezembro/xx xx				
13º/xxxx				
.....				
TOTAL				

***Preencher com SIM para despesa empenhada e NÃO para despesa não empenhada.**

B.2) Indicação dos Parcelamento e Reparcimento de Débitos com o **INSS** e com os **RPPS** (Regime Próprio de Previdência Social) de competência do **exercício de 2012**, conforme tabela a seguir:

Périodo (mês/ ano, inclusive 13º)	Valor do Parcelamento/Reparcimen to)	Lei Autorizativ a (n.º e data)	Tipo de Regime (Geral ou Próprio)	Despesa (empenhad a e não empenhad a)*
Janeiro/xxxx	“Não há valores a informar”			
....				
....				



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE JABORÁ

Dezembro/xx xx	
13º/xxxx	
Janeiro/xxxx	
.....	
....	
Dezembro/xx xx	
13º/xxxx	
.....	
TOTAL	

***Preencher com SIM para despesa empenhada e NÃO para despesa não empenhada.**

Atenciosamente,

KLEBER MERCIO NORA
Prefeito Municipal

AO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS
A/C – Sr. Kliwer Schmitt
Rua Bulcão Viana, 90 – Caixa Postal 733
CEP: 88.020-160 – FLORIANÓPOLIS - SC

Rua Ângelo Poyer, 320 – Centro – Fone (49) 3526-2000
CEP: 89.677-000 – Jaborá – Santa Catarina
Email: prefeitura@jabora.sc.gov.br

Unidade Gestora: (397 / Prefeitura Municipal de Jaborá)

Competência: 2012

TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	12.093.920,77	ORÇAMENTÁRIAS	12.402.552,28
Receitas Correntes	11.429.566,53	Despesas Correntes	8.151.073,24
Receita Tributária	449.823,52	Pessoal e Encargos Sociais	4.209.831,99
Receita de Contribuições	46.016,49	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	38.482,78	Outras Despesas Correntes	3.941.241,25
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	882.489,09
Receita de Serviços	88.615,82	Investimentos	859.622,09
Transferências Correntes	12.807.517,84	Inversões Financeiras	22.867,00
Outras Receitas Correntes	150.134,42	Amortização da Dívida	0,00
(-) Deduções da Receita Corrente	-2.151.024,34	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
		INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	3.368.989,95
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Receitas de Capital	610.112,89		
Operações de Crédito	0,00		
Alienações de Bens	0,00		
Amortização de Empréstimos	21.790,00		
Transferências de Capital	588.322,89		
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas Intra-orçamentárias de capital	0,00		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			
Transferências Financeiras Recebidas	54.241,35		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	552.646,87	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	496.156,92
Interferências Ativas	0,00	Interferências Passivas	0,00
Realizável	0,00	Realizável	0,00
Créditos em Circulação	0,00	Créditos em Circulação	0,00
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Depósitos	454.489,68	Depósitos	477.602,40
Consignações	454.489,68	Consignações	457.026,33
Depósitos de Diversas Origens	0,00	Depósitos de Diversas Origens	20.576,07
Restos a Pagar	59.706,60	Restos a Pagar	18.554,52
Obrigações a Pagar	59.706,60	Obrigações a Pagar	18.554,52
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	Serviços da Dívida a Pagar	0,00
Operações de Crédito em Liquidação	0,00	Operações de Crédito em Liquidação	0,00
Outras Operações	0,00	Outras Operações	0,00
Valores pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00	Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00
Outras Obrigações	0,00	Outras Obrigações	0,00
Acréscimos Patrimoniais	38.450,59	Decréscimos Patrimoniais	0,00
SOMA	12.646.567,64	SOMA	12.898.709,20
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	406.923,66	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	160.523,55
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	135.850,94	Bancos Conta Movimento	63.686,13
Bancos Conta Vinculada	271.072,72	Bancos Conta Vinculada	96.837,42
Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00
Aplicações Financ. de Recursos Vinculados	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Vinc.	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00	(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	13.053.491,30	TOTAL	13.059.232,75

As Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias contemplam possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2012, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

Unidade Gestora: (397 / Prefeitura Municipal de Jaborá)

Competência: 2012

ATIVO		R\$	PASSIVO		R\$
FINANCEIRO		179.561,29	FINANCEIRO		101.676,74
DISPONÍVEL		160.523,55	DEPÓSITOS		41.970,14
Caixa		0,00	Consignações		41.970,14
Bancos Conta Movimento		63.686,13	Depósitos de Diversas Origens		0,00
Bancos Conta Vinculada		96.837,42	RESTOS A PAGAR		59.706,60
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios		0,00	Obrigações a Pagar		59.706,60
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados		0,00	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR		0,00
Investimentos do RPPS		0,00	Operações de Crédito em Liquidação		0,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS		0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00
REALIZÁVEL		19.037,74	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		0,00
Créditos a Receber		13.644,84	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00			
Empréstimos e Financiamentos		0,00			
Adiantamentos Concedidos		0,00			
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00			
Valores em Trânsito Realizável		5.392,90			
Valores Pendentes a Curto Prazo		0,00			
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00			
PERMANENTE		6.737.442,75	PERMANENTE		0,00
CRÉDITOS		0,00	DÍVIDA FUNDADA INTERNA		0,00
Créditos a Receber		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
Adiantamentos Concedidos		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		0,00
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00	Financiamentos em Circulação		0,00
(-) Provisão para Perdas Prováveis		0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		0,00
Outros Créditos		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		0,00
DÍVIDA ATIVA		339.523,34	DÉBITOS CONSOLIDADOS		0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo		0,00	Precatórios a Pagar		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP		0,00	Dívidas Renegociadas		0,00
Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa		0,00	Obrigações a Pagar		0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo		339.523,34	Obrigações Legais e Tributárias		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP		0,00	DIVERSOS		0,00
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		149.231,81	Obrigações a Pagar		0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Depósitos Judiciais		0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo		149.231,81	Provisões Matemáticas Previdenciárias		0,00
Investimentos do RPPS - LP		0,00	Outras Obrigações Exigíveis		0,00
INVESTIMENTOS		0,00	DIVERSAS PROVISÕES		0,00
IMOBILIZADO		6.248.687,60	Valores Pendentes a Longo Prazo		0,00
Bens Móveis e Imóveis		6.248.687,60			
Bens Imóveis		1.537.345,28			
Bens Móveis		4.711.342,32			
Títulos e Valores		0,00			
Bens Intangíveis		0,00			
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões		0,00			
DIFERIDO		0,00			
ATIVO REAL		6.917.004,04	PASSIVO REAL		101.676,74
SALDO PATRIMONIAL		0,00	SALDO PATRIMONIAL		6.815.327,30
PASSIVO REAL A DESCOBERTO			ATIVO REAL LÍQUIDO		6.815.327,30
COMPENSADO		-727.897,73	COMPENSADO		-727.897,73
TOTAL		6.189.106,31	TOTAL		6.189.106,31



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/INSP3/DIV7

PROCESSO Nº: @PCP 13/00298151
INTERESSADO: Luiz Nora
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Jaborá

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 144 à 146.

Florianópolis, 09 de setembro de 2013.

MAGALY SILVEIRA DOS SANTOS SCHRAMM

Município: Jaborá

Exercício: 2012

Link do Site: <http://www.jabora.sc.gov.br/>

Quadro 1 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA							
	Jun	Julh	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	-	-	-	-	-	-	-
	Data: 25/Julho	Data: 25/Julho	Data: 11/Set	Data: 08/Nov	Data: 08/Nov	Data: 18/fev	Data: 18/fev
Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	-	-	-	-	-	-	-
	Data: 25/Julho	Data: 25/Julho	Data: 11/Set	Data: 08/Nov	Data: 08/Nov	Data: 18/fev	Data: 18/fev
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	-	-	-	-	-	-	-
	Data: 25/Julho	Data: 25/Julho	Data: 11/Set	Data: 08/Nov	Data: 08/Nov	Data: 18/fev	Data: 18/fev
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	-	-	-	-	-	-	-
	Data: 25/Julho	Data: 25/Julho	Data: 11/Set	Data: 08/Nov	Data: 08/Nov	Data: 18/fev	Data: 18/fev

Quadro 2 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO AO CONTEÚDO							
DESPESA							
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)							
	Jun	Julh	Ago	Set	Out	Nov	Dez
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	-	-	-	-	-	-	-
	Data: 25/Julho	Data: 25/Julho	Data: 11/Set	Data: 08/Nov	Data: 08/Nov	Data: 18/fev	Data: 18/fev
	Obs.:	Obs.:	Obs.:	Obs.:	Obs.:	Obs.:	Obs.:
b) o número do empenho	-	-	-	-	-	-	-
	Data: 25/Julho	Data: 25/Julho	Data: 11/Set	Data: 08/Nov	Data: 08/Nov	Data: 18/fev	Data: 18/fev
	Obs.:	Obs.:	Obs.:	Obs.:	Obs.:	Obs.:	Obs.:
	-	-	-	-	-	-	-
	Data: 25/Julho	Data: 25/Julho	Data: 11/Set	Data: 08/Nov	Data: 08/Nov	Data: 18/fev	Data: 18/fev
	Obs.:	Obs.:	Obs.:	Obs.:	Obs.:	Obs.:	Obs.:
d) Credor	-	-	-	-	-	-	-
	Data: 25/Julho	Data: 25/Julho	Data: 11/Set	Data: 08/Nov	Data: 08/Nov	Data: 18/fev	Data: 18/fev
	Obs.:	Obs.:	Obs.:	Obs.:	Obs.:	Obs.:	Obs.:
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	-	-	-	-	-	-	-
	Data: 25/Julho	Data: 25/Julho	Data: 11/Set	Data: 08/Nov	Data: 08/Nov	Data: 18/fev	Data: 18/fev
	Obs.:	Obs.:	Obs.:	Obs.:	Obs.:	Obs.:	Obs.:
f) histórico do empenho	-	-	-	-	-	-	-
	Data: 25/Julho	Data: 25/Julho	Data: 11/Set	Data: 08/Nov	Data: 08/Nov	Data: 18/fev	Data: 18/fev
	Obs.:	Obs.:	Obs.:	Obs.:	Obs.:	Obs.:	Obs.:
RECEITA							
(art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)							

	Jun	Julh	Ago	Set	Out	Nov	Dez
a) previsão	-	-	-	-	-	-	-
	Data: 25/Julho	Data: 25/Julho	Data: 11/Set	Data: 08/Nov	Data: 08/Nov	Data: 18/fev	Data: 18/fev
	Obs.:	Obs.:	Obs.:	Obs.:	Obs.:	Obs.:	Obs.:
b) lançamento	-	-	-	-	-	-	-
	Data: 25/Julho	Data: 25/Julho	Data: 11/Set	Data: 08/Nov	Data: 08/Nov	Data: 18/fev	Data: 18/fev
	Obs.:	Obs.:	Obs.:	Obs.:	Obs.:	Obs.:	Obs.:
c) arrecadação	-	-	-	-	-	-	-
	Data: 25/Julho	Data: 25/Julho	Data: 11/Set	Data: 08/Nov	Data: 08/Nov	Data: 18/fev	Data: 18/fev
	Obs.:	Obs.:	Obs.:	Obs.:	Obs.:	Obs.:	Obs.:

ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO:

1- se cumpriu: X

se não cumpriu: -

2 – colocar data de acesso as informações;

3 – colocar observações quando não há o cumprimento descrevendo a razão;

4 - quando não houver dados criar arquivo de impressão da home Page do site ou quando os dados estiverem incompletos criar arquivo de impressão dos dados para comprovação. (Para criar arquivo de impressão com data e hora configurar da seguinte forma: arquivo-configurar página-rodapé-selecionar data e hora).

Obs:

1. **Junho**
2. **Julho** – O município não disponibiliza em meios eletrônicos a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira.
3. **Ago-** O município não disponibiliza em meios eletrônicos a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira.
4. **Set** - O município não disponibiliza em meios eletrônicos a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira.
5. **Out** - O município não disponibiliza em meios eletrônicos a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira.
6. **Nov** – O município não disponibiliza em meios eletrônicos a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira.
7. **Dez** - O município não disponibiliza em meios eletrônicos a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/INSP3/DIV7

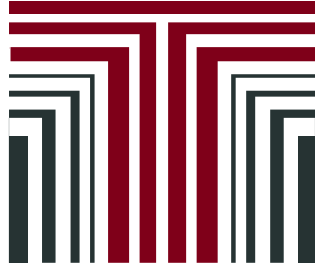
PROCESSO Nº: @PCP 13/00298151
INTERESSADO: Luiz Nora
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Jaborá

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 147 à 151.

Florianópolis, 19 de setembro de 2013.

MAGALY SILVEIRA DOS SANTOS SCHRAMM



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2012



Município de Jaborá

Data de Fundação – 11/09/1963

População: 4.018 habitantes (IBGE - 2012)

PIB: 63,14 (em milhões)
(IBGE - 2010)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	4
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	5
3.1. Apuração do resultado orçamentário	6
3.2. Análise do resultado orçamentário.....	6
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias.....	7
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	14
4.1. Situação Patrimonial	14
4.2. Análise do resultado financeiro	15
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	16
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	19
5.1. Saúde.....	19
5.2. Ensino	20
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	20
5.2.2. FUNDEB.....	22
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	24
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município.....	24
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	26
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	27
6. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA.....	28
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010	31
.....	34
8. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF.....	34
9. RESTRIÇÕES APURADAS	38
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2012.....	39
CONCLUSÃO	39
ANEXO	41
APÊNDICE.....	42

PROCESSO	PCP 13/00298151
UNIDADE	Município de Jaborá
RESPONSÁVEL	Sra. Maria Eli Rodrigues – Prefeita Municipal de 01/01 a 25/07/2012 Sr. Luiz Nora - Prefeito Municipal de 25/07 a 31/12/2012
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2012
RELATÓRIO N°	1897/2013

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Jaborá, relativas ao exercício de 2012.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2012 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Jaborá, sendo que as médias apresentadas foram geradas em 19/09/2013.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário,

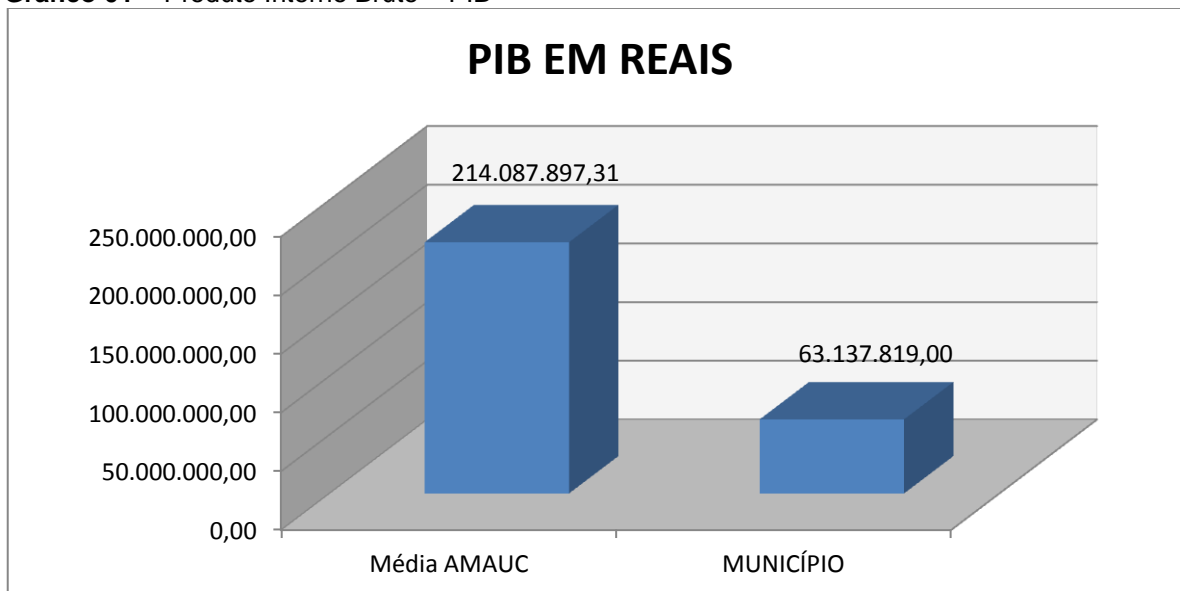
atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO¹

Até 1919, quando as primeiras famílias de colonizadores chegaram ao local, Jaborá se chamava Rio Bonito e era habitada por indígenas. Colonos gaúchos de ascendência italiana trabalharam duro para abrir estradas onde antes havia apenas picadas e enfrentaram até onças enquanto roçavam as terras férteis e exploravam os pinheirais da região. A primeira vila chamou-se Romere, mas o fervor religioso dos primeiros moradores deu nome de santo ao povoado, que passou a se chamar São Roque. Em 1920, chegaram as peças da primeira serraria hidráulica, trazidas por bois através das matas do Rancho Grande, no Rio Grande do Sul. Em 31 de dezembro de 1943 é criado o distrito de Jaborá, com sede no povoado de São Roque e, em 11 de setembro de 1963, o distrito torna-se município, sendo instalado em 29 de dezembro daquele mesmo ano. O nome Jaborá vem do tupi-guarani e significa “aquele que faz”.

O Município de Jaborá tem uma população estimada em 4.018² habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,73³. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 63.137.819,00⁴, revelando um PIB per capita à época de R\$ 15.624,31, considerando uma população estimada em 2010 de 4.041 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2009

¹ Disponível em: www.sc.gov.br/portalturismo

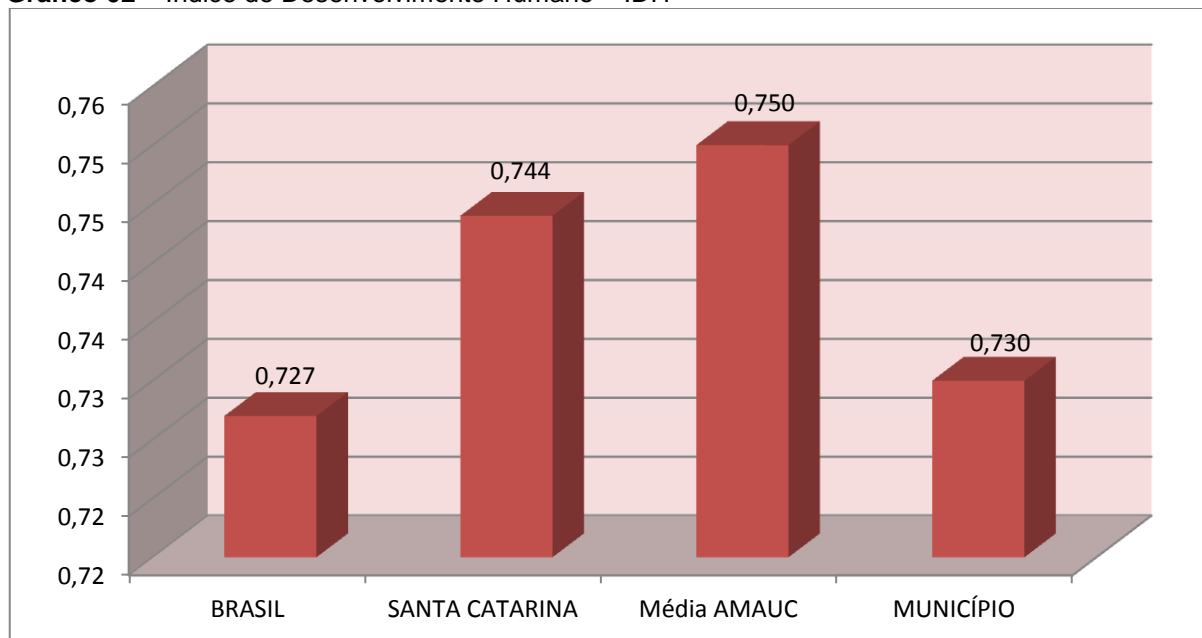
² IBGE - 2012

³ PNUD - 2010

⁴ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2010

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Jaborá encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	
PPA	1299/2009	25/08/2009		14.680.527,00
LDO	1394/2011	26/03/2011	DESPESA FIXADA	14.680.527,00
LOA	1399/2011	06/08/2011		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Déficit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 335.900,23**, correspondendo a **2,62%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Déficit de R\$ 335.900,23, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 308.631,51 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Déficit de R\$ 27.268,72.

Ressalta-se que o Déficit em questão foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 501.163,05), conforme demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro (item 4.2, deste Relatório).

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2012

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	14.680.527,00	12.803.515,98	87,21
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	15.518.680,37	13.139.416,21	84,67
Déficit de Execução Orçamentária		335.900,23	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: Com relação à divergência entre a variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária, no montante de 26.317,52, considerando o cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 24.998,93, vide restrição anotada no item 9.1.4 - Restrições de Ordem Legal do Capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Jaborá nos últimos 5 anos:

Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2008-2012

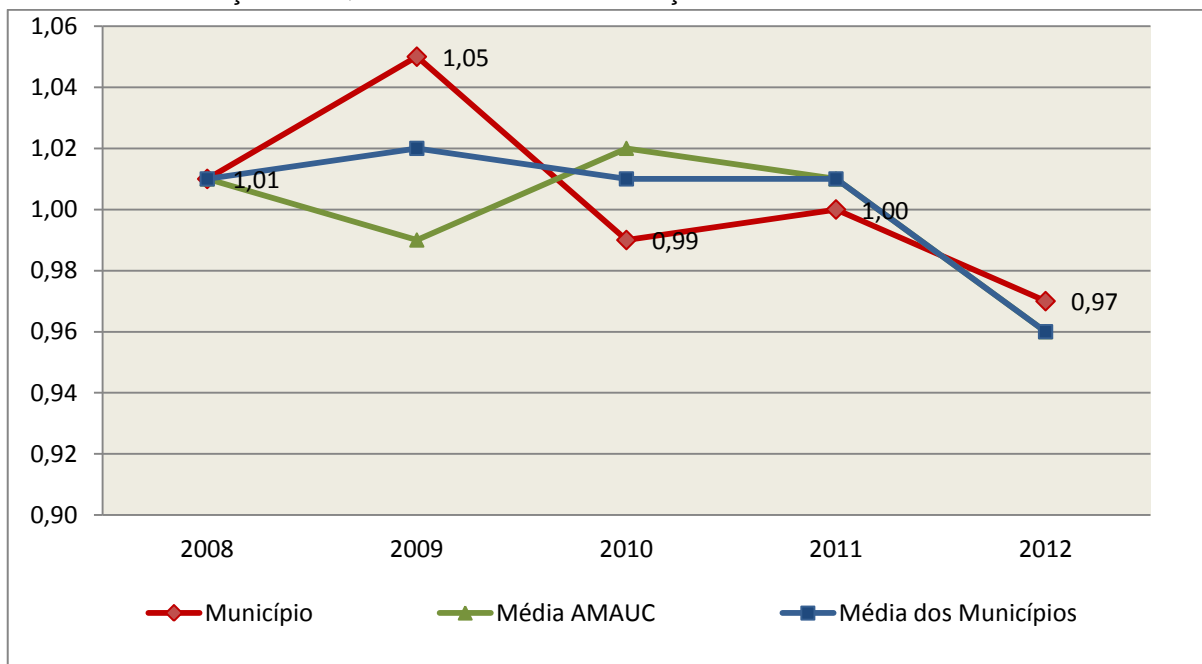
ITENS / ANO	2008	2009	2010	2011	2012
1 Receita realizada	9.173.115,99	9.768.579,27	10.454.615,70	11.992.821,28	12.803.515,98
2 Despesa executada	9.087.083,23	9.297.100,00	10.516.614,28	11.961.442,87	13.139.416,21

QUOCIENTE	2008	2009	2010	2011	2012
Resultado Orçamentário (1÷2)	1,01	1,05	0,99	1,00	0,97

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 12.803.515,98**, equivalendo a **87,21%** da receita orçada.

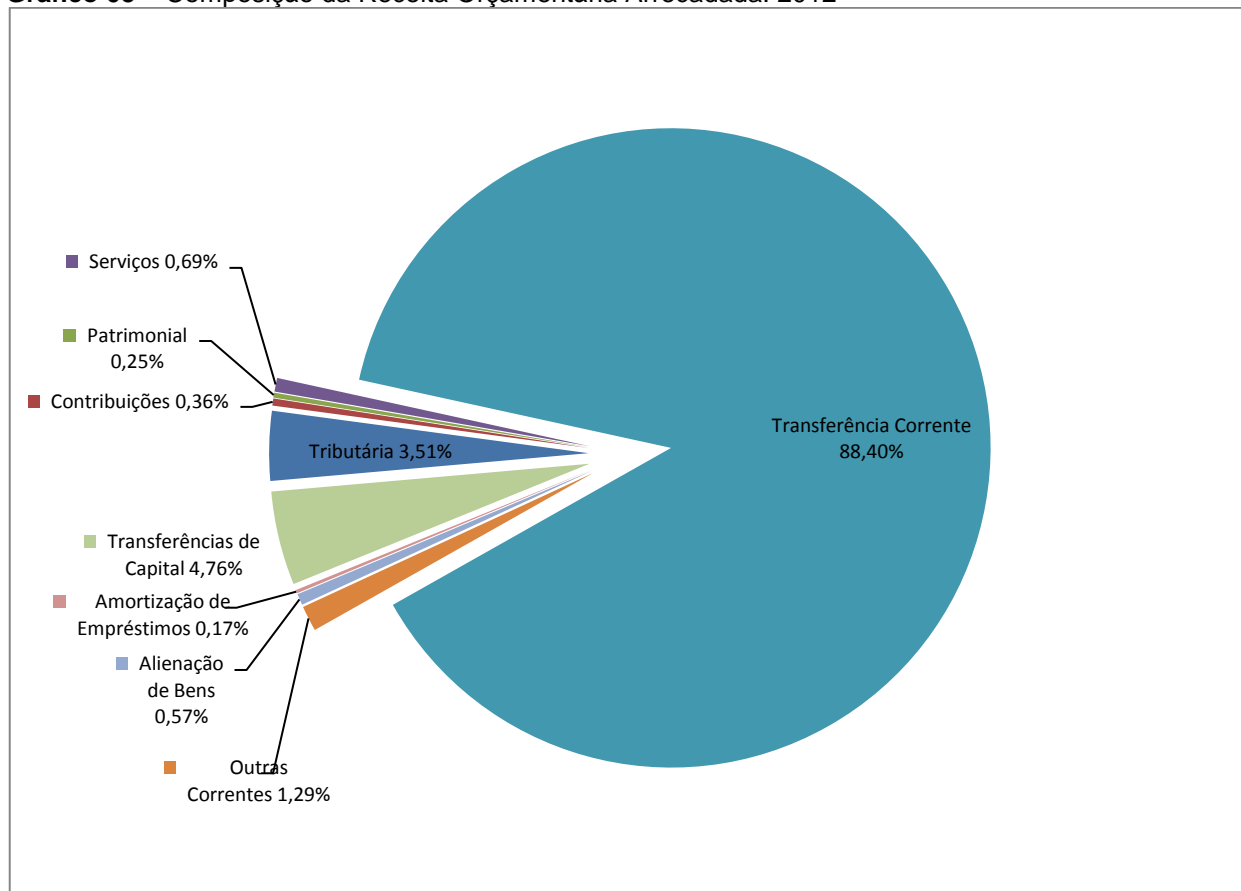
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2012

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	391.750,00	449.823,52	114,82
Receita de Contribuições	75.000,00	46.016,49	61,36
Receita Patrimonial	89.050,00	31.938,50	35,87
Receita de Serviços	76.000,00	88.615,82	116,60
Transferências Correntes	12.636.791,00	11.318.447,85	89,57
Outras Receitas Correntes	1.073.736,00	164.846,94	15,35
RECEITA CORRENTE	14.342.327,00	12.099.689,12	84,36
Alienação de Bens	55.000,00	72.984,00	132,70
Amortização de Empréstimos	33.200,00	21.790,00	65,63
Transferências de Capital	250.000,00	609.052,86	243,62
RECEITA DE CAPITAL	338.200,00	703.826,86	208,11
TOTAL DA RECEITA	14.680.527,00	12.803.515,98	87,21

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 05 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2012

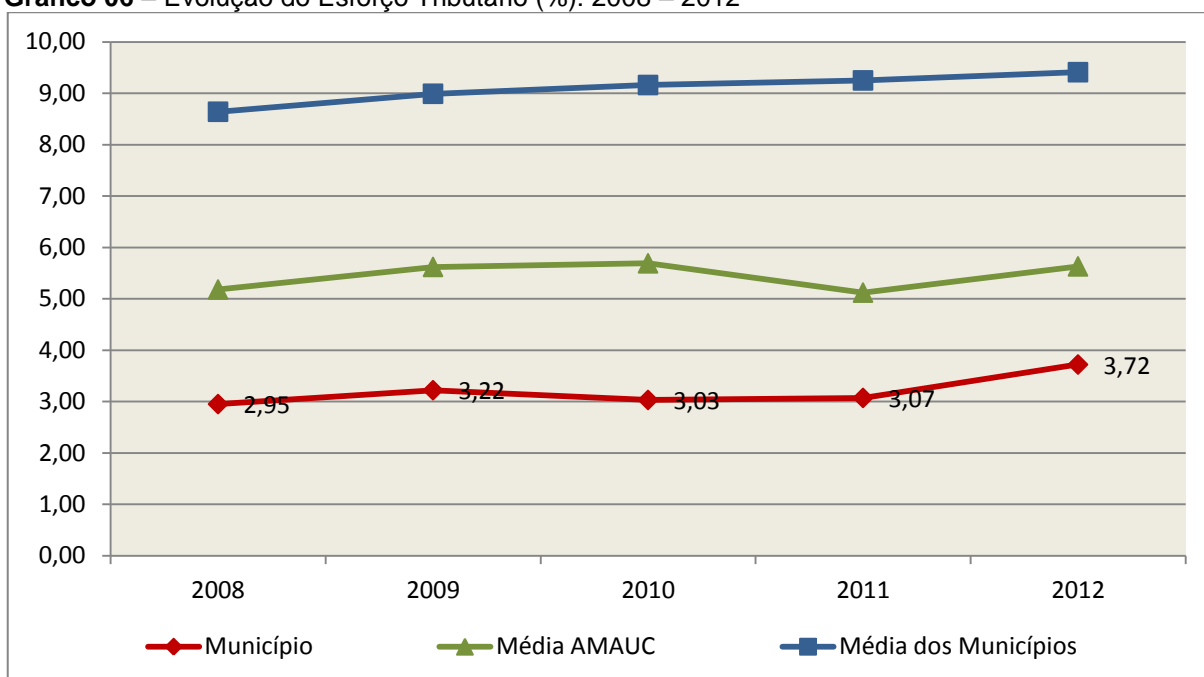


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **88,40%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 06 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2008 – 2012

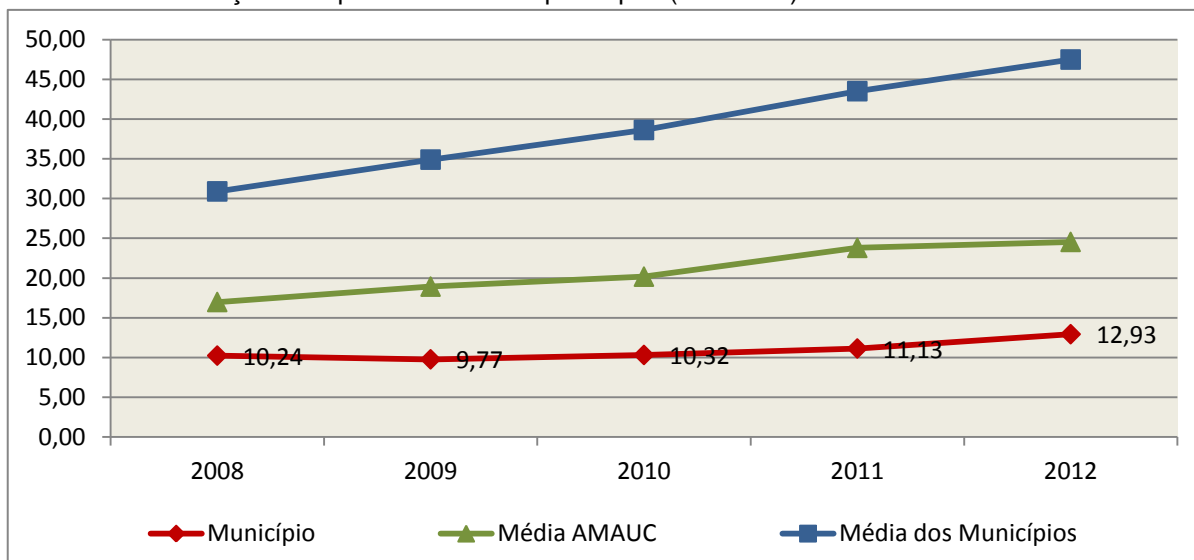


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 07 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

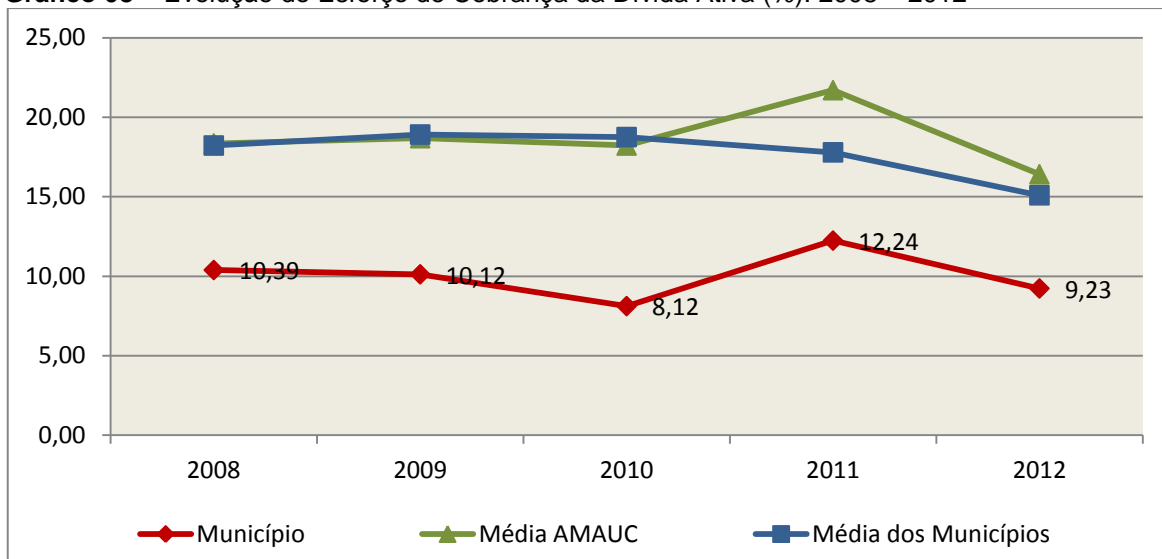
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2012

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
300.460,80	66.782,08	0,00	0,00	27.719,54	0,00	339.523,34

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 08 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2012

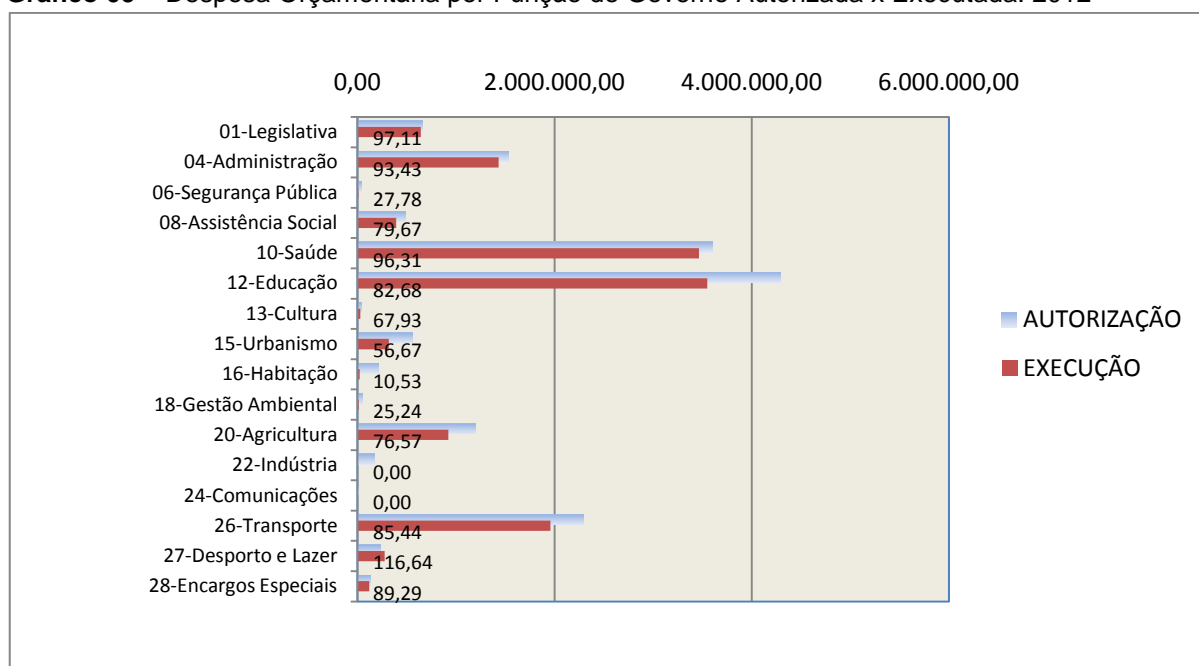
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	660.000,00	640.926,60	97,11
04-Administração	1.530.500,00	1.429.992,00	93,43
06-Segurança Pública	37.500,00	10.417,51	27,78
08-Assistência Social	492.150,00	392.089,03	79,67
10-Saúde	3.597.798,70	3.464.927,28	96,31
12-Educação	4.289.814,37	3.546.781,65	82,68
13-Cultura	44.000,00	29.888,68	67,93
15-Urbanismo	557.300,00	315.799,07	56,67
16-Habitação	217.200,00	22.867,00	10,53
18-Gestão Ambiental	50.000,00	12.622,40	25,24
20-Agricultura	1.203.000,00	921.078,45	76,57
22-Indústria	170.000,00	-	-
24-Comunicações	9.000,00	-	-
26-Transporte	2.291.767,30	1.958.136,72	85,44
27-Desporto e Lazer	236.650,00	276.030,85	116,64
28-Encargos Especiais	132.000,00	117.858,97	89,29
TOTAL DA DESPESA	15.518.680,37	13.139.416,21	84,67

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 09 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2012



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2008 – 2012

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2008	2009	2010	2011	2012
01-Legislativa	446.874,42	389.455,00	478.802,26	489.956,17	640.926,60
04-Administração	973.774,97	1.155.657,78	1.280.489,99	1.366.273,32	1.429.992,00
06-Segurança Pública	13.400,31	15.066,32	16.895,14	18.028,12	10.417,51
08-Assistência Social	271.727,10	200.388,71	239.644,71	315.183,66	392.089,03
10-Saúde	1.933.855,45	1.977.666,81	2.270.394,96	2.715.667,48	3.464.927,28
12-Educação	2.580.917,98	2.403.227,22	2.438.434,12	3.017.465,98	3.546.781,65
13-Cultura	22.928,23	15.443,59	15.301,80	23.802,95	29.888,68
15-Urbanismo	314.599,47	281.404,25	346.574,94	524.972,00	315.799,07
16-Habitação	162.291,75	31.450,00	28.000,00	63.824,85	22.867,00
17-Saneamento	55.624,07	853,67	-	-	-
18-Gestão Ambiental	-	950,00	14.223,71	7.560,00	12.622,40
20-Agricultura	556.943,76	822.698,06	753.272,61	987.264,07	921.078,45
22-Indústria	10.094,40	-	-	20.000,00	-
23-Comércio e Serviços	5.880,00	-	-	-	-
24-Comunicações	-	-	-	799,00	-
26-Transporte	1.486.330,93	1.806.721,73	2.360.119,15	1.997.885,72	1.958.136,72
27-Desporto e Lazer	130.193,08	117.827,03	154.864,62	272.992,39	276.030,85

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2008	2009	2010	2011	2012
28-Encargos Especiais	104.587,66	112.409,13	119.596,27	139.767,16	117.858,97
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	9.070.023,58	9.331.219,30	10.516.614,28	11.961.442,87	13.139.416,21

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2012

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	51.937,13	0,46
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	128.039,51	1,13
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	146.134,60	1,29
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	90.745,61	0,80
Cota do ICMS	5.406.085,56	47,63
Cota-Parte do IPVA	266.994,23	2,35
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	86.851,59	0,77
Cota-Parte do FPM	5.136.706,30	45,25
Cota do ITR	5.432,62	0,05
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	27.780,98	0,24
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	2.112,99	0,02
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	1.786,31	0,02
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS	11.350.607,43	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2012

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	14.243.550,91
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	2.143.861,79
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	12.099.689,12

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Jaborá (em Reais): 2011 – 2012

ATIVO	2011	2012	PASSIVO	2011	2012
Financeiro	628.921,89	348.743,29	Financeiro	127.758,84	132.164,02
Disponível	608.204,86	328.026,26	Depósitos	78.158,98	54.560,45
Bancos Conta Movimento	127.483,38	65.402,46	Consignações	57.582,91	54.560,45
Bancos Conta Vinculada	480.721,48	262.623,80	Depósitos de Diversas Origens	20.576,07	-
Realizável	20.717,03	20.717,03	Restos a Pagar	49.599,86	77.603,57
Créditos a Receber	15.324,13	15.324,13	Obrigações a Pagar	49.599,86	77.603,57
Valores em Trânsito Realizável	0,00	5.392,90			
Valores Pendentes a Curto Prazo	5.392,90	-			
Permanente	6.400.060,37	7.771.909,81	DIVERSAS PROVISÕES	0,00	0,00
Dívida Ativa	300.460,80	339.523,34	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	300.460,80	339.523,34			
Realizável a Longo Prazo	148.154,81	149.231,81			
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	148.154,81	149.231,81			
Imobilizado	5.951.444,76	7.283.154,66			
Bens Móveis e Imóveis	5.951.444,76	7.283.154,66			
Bens Imóveis	1.364.904,39	2.205.602,78			
Bens Móveis	4.586.540,37	5.077.551,88			

ATIVO	2011	2012	PASSIVO	2011	2012
ATIVO REAL	7.028.982,26	8.120.653,10	PASSIVO REAL	127.758,84	132.164,02
SALDO PATRIMONIAL	0,00	0,00	SALDO PATRIMONIAL	6.901.223,42	7.988.489,08
			Ativo Real Líquido	6.901.223,42	7.988.489,08
TOTAL	7.028.982,26	8.120.653,10	TOTAL	7.028.982,26	8.120.653,10

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

Obs.: Com relação à divergência entre o resultado patrimonial apurada através do Anexo 15 e aquele obtido através do Anexo 14, vide restrição anotada no item 9.1.3 - Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 216.579,27** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,38** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de **R\$ - 284.583,78** passando de um Superávit de **R\$ 501.163,05** para um Superávit de **R\$ 216.579,27**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 77.884,55**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2011 - 2012

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	628.921,89	348.743,29	-280.178,60
Passivo Financeiro	127.758,84	132.164,02	4.405,18
Saldo Patrimonial Financeiro	501.163,05	216.579,27	-284.583,78

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do Saldo Patrimonial Financeiro e o Resultado da Execução Orçamentária consta como restrição anotada no item 9.1.4 - Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2008 – 2012

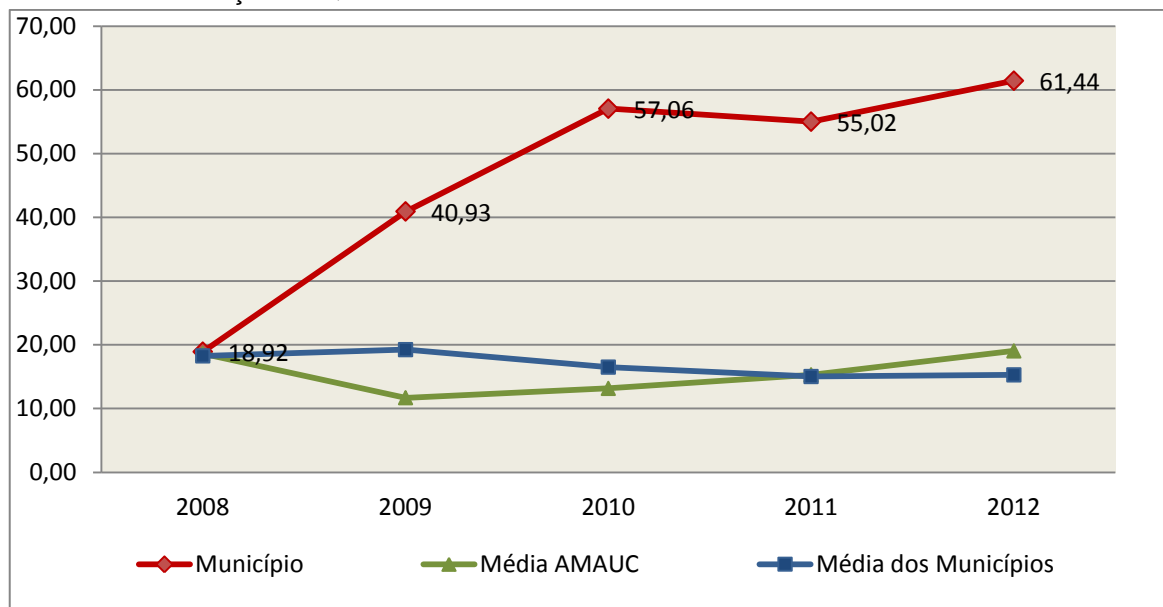
ITENS / ANO	2008	2009	2010	2011	2012
1 Despesa Executada	9.070.023,58	9.331.219,30	10.516.614,28	11.961.442,87	13.139.416,21
2 Restos a Pagar	166.579,99	84.213,15	53.567,80	49.599,86	77.603,57
3 Ativo Financeiro Ajustado	307.034,38	659.487,20	562.885,57	628.921,89	348.743,29
4 Passivo Financeiro Ajustado	232.972,24	131.005,44	93.100,93	127.758,84	132.164,02
5 Ativo Real	4.621.158,87	5.771.458,78	6.505.894,38	7.028.982,26	8.120.653,10
6 Passivo Real	244.281,87	141.002,38	114.022,33	127.758,84	132.164,02
QUOCIENTES	2008	2009	2010	2011	2012
Resultado Patrimonial (5÷6)	18,92	40,93	57,06	55,02	61,44
Situação Financeira (3÷4)	1,32	5,03	6,05	4,92	2,64
Restos a Pagar (2÷1)*100	1,84	0,90	0,51	0,41	0,59

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2008 – 2012



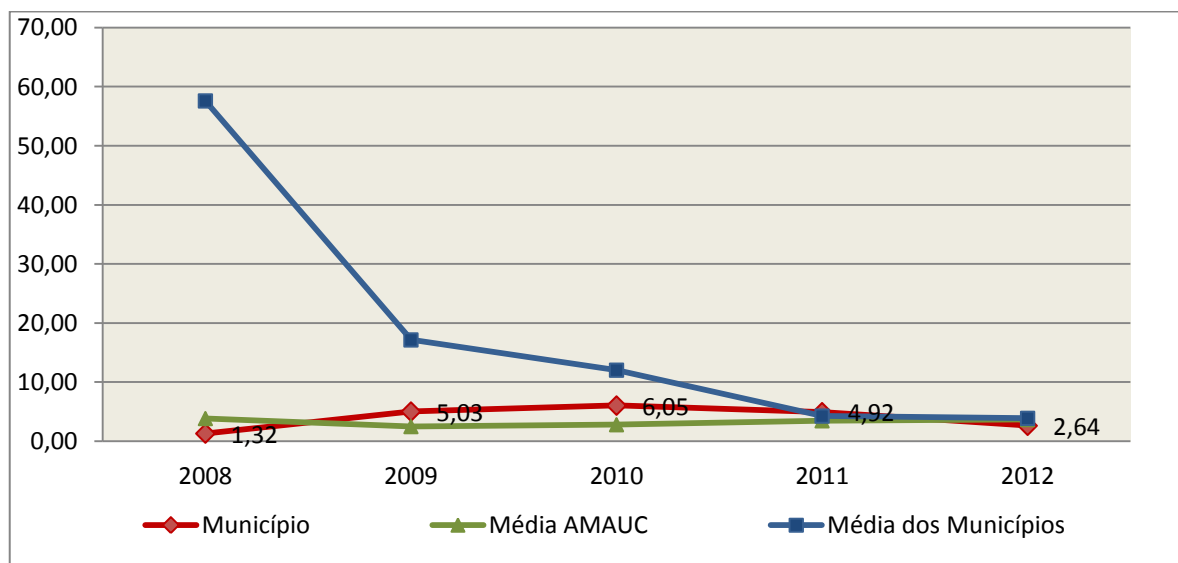
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2012 o Ativo Real apresenta-se **61,44** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 11 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

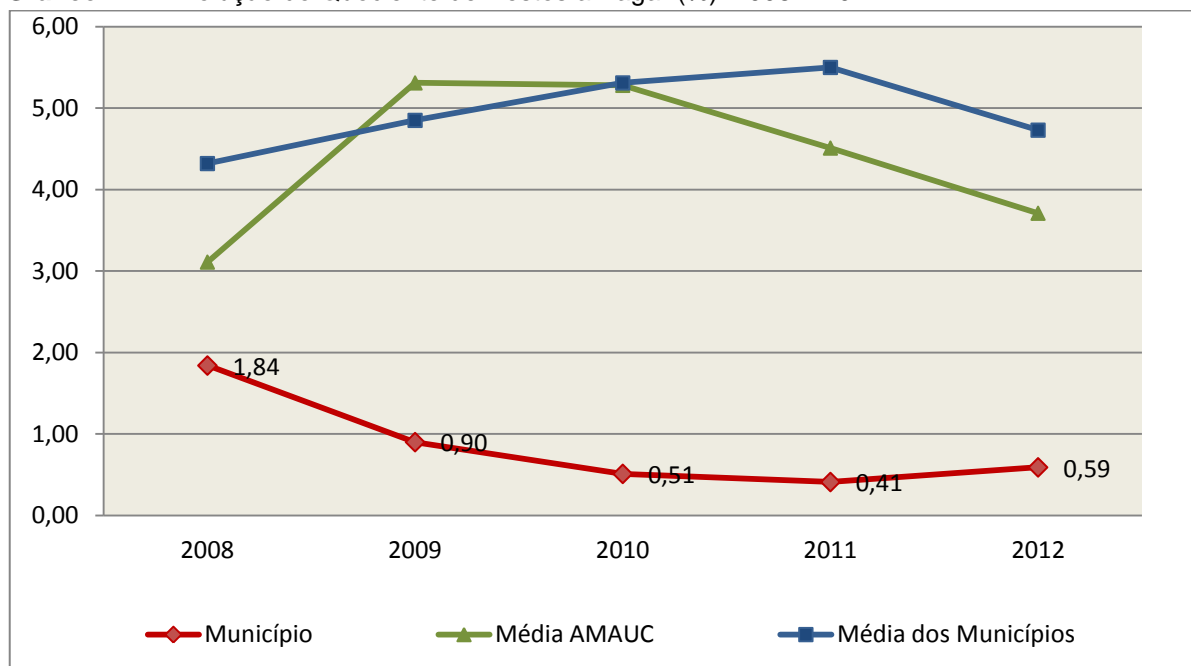
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2012 o Ativo Financeiro representa **2,64** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Jaborá é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 12 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **0,59%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2012 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.646.385,77** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **23,31%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 943.794,66**, representando **8,31%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2012

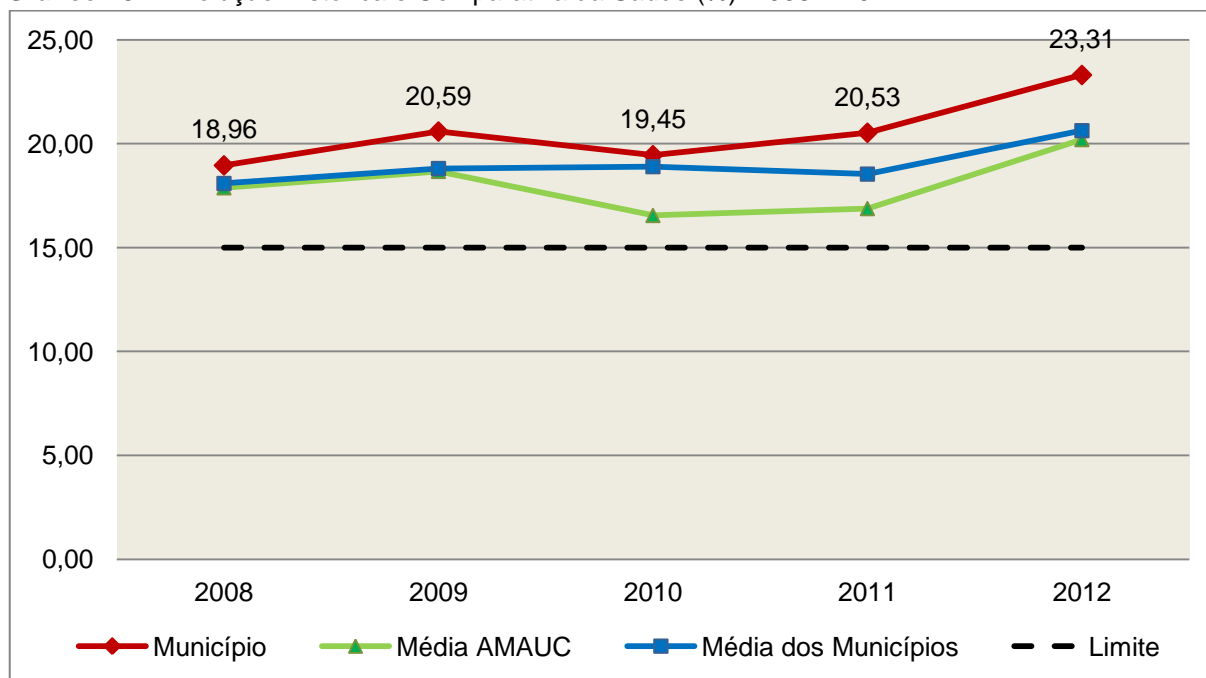
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	11.350.607,43	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.464.927,28	30,53
Atenção Básica	3.373.080,26	29,72
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	86.000,00	0,76
Vigilância Sanitária	1.677,72	0,01
Vigilância Epidemiológica	4.169,30	0,04
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	818.541,51	7,21
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	2.646.385,77	23,31
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.702.591,11	15,00
Valor Acima do Limite	943.794,66	8,31

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Jaborá em 2012 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2012) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 3.285.270,21** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **28,94%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 447.618,35**, representando **3,94%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2012

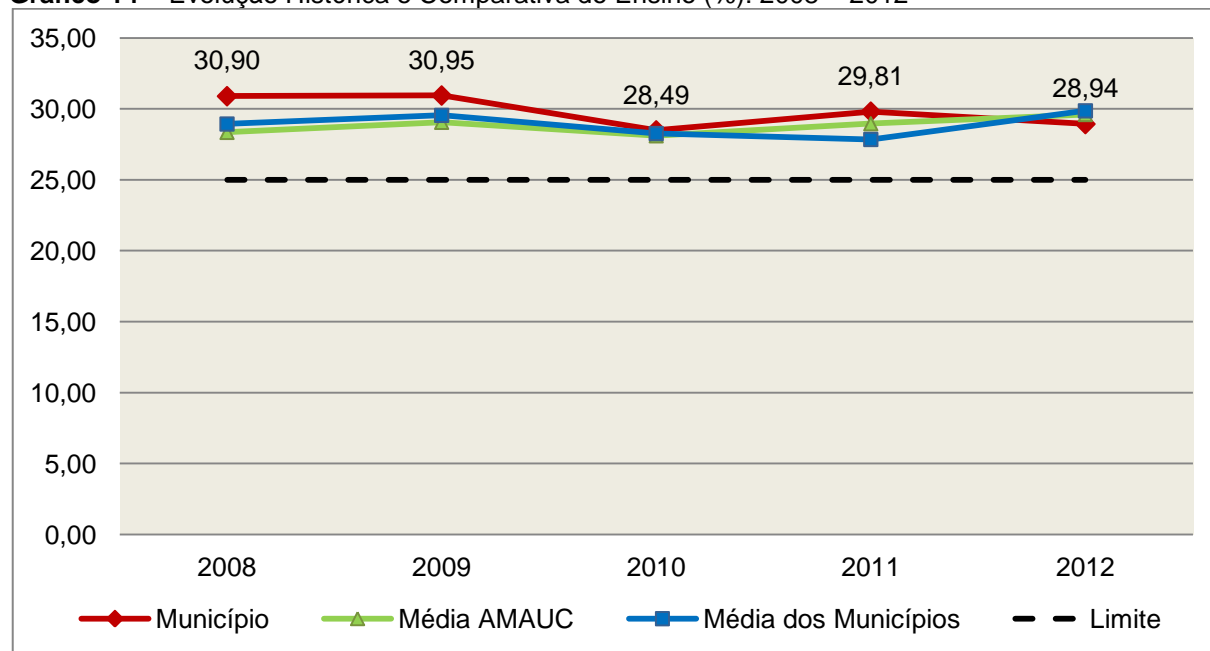
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	11.350.607,43	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	500.584,68	4,41
Educação Infantil	500.584,68	4,41
Valor Aplicado Ensino Fundamental	2.900.035,38	25,55
Ensino Fundamental	2.900.035,38	25,55
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	929.790,88	8,19
(+) Perda com FUNDEB	820.830,42	7,23
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	6.389,39	0,06
Total das Despesas para efeito de Cálculo	3.285.270,21	28,94
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.837.651,86	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	447.618,35	3,94

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Jaborá em 2012 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.046.840,00**, equivalendo a **78,74%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

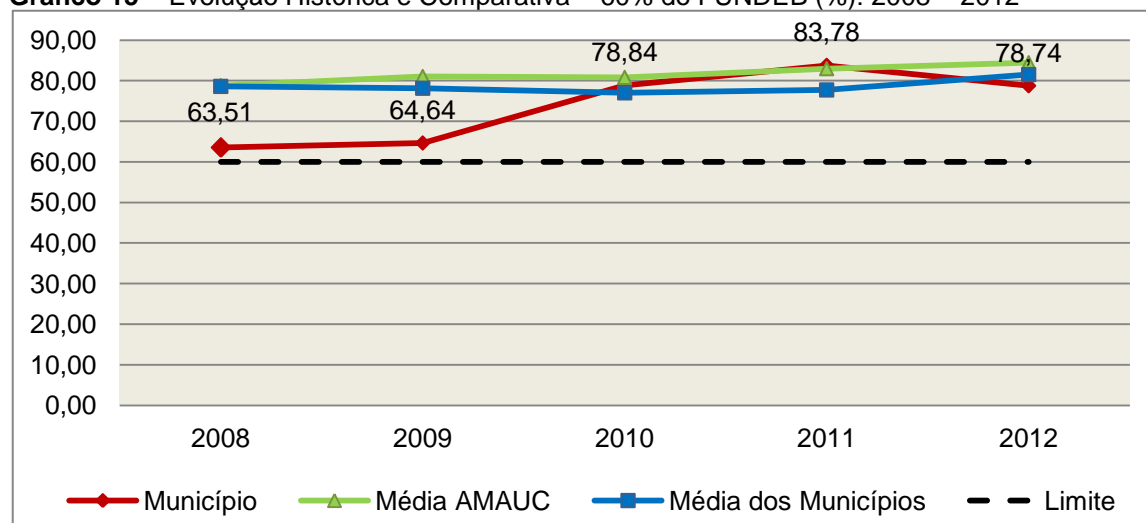
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2012

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	1.323.031,37
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	6.389,39
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	1.329.420,76
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	797.652,46
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	1.046.840,00
Valor Acima do Limite	249.187,54

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.329.249,01**, equivalendo a **99,99%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2012

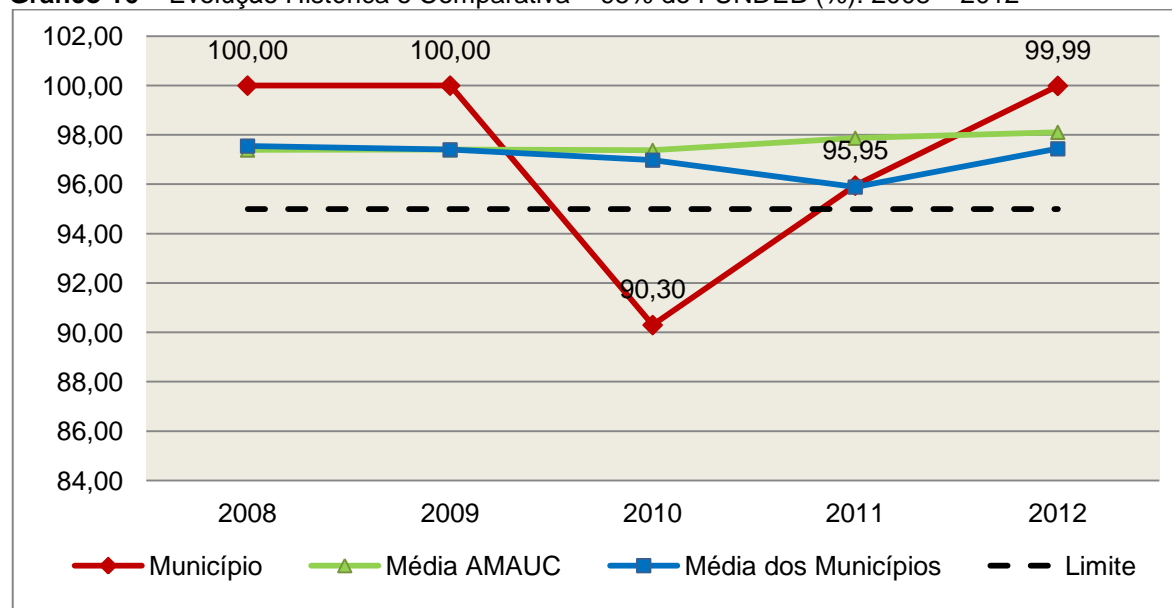
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.329.420,76
95% dos Recursos do FUNDEB	1.262.949,72
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	1.329.249,01
Valor Acima do Limite	66.299,29

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Quadro no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Jaborá ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município não realizou despesas com o saldo do exercício anterior do FUNDEB no valor de **R\$ 48.761,76, DESCUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007 (Obs.: Vide restrição anotada no item 9.1.2 - Restrições de Ordem Legal).

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2012: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2012	171,75
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	171,75

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2012

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	12.099.689,12	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	7.259.813,47	60,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	5.974.222,31	49,38
Pessoal e Encargos	5.974.222,31	49,38
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	388.440,86	3,21
Pessoal e Encargos	388.440,86	3,21
Total das deduções das despesas com pessoal*	138.617,24	1,15
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	6.224.045,93	51,44
Valor Abaixo do Limite (60%)	1.035.767,54	8,56

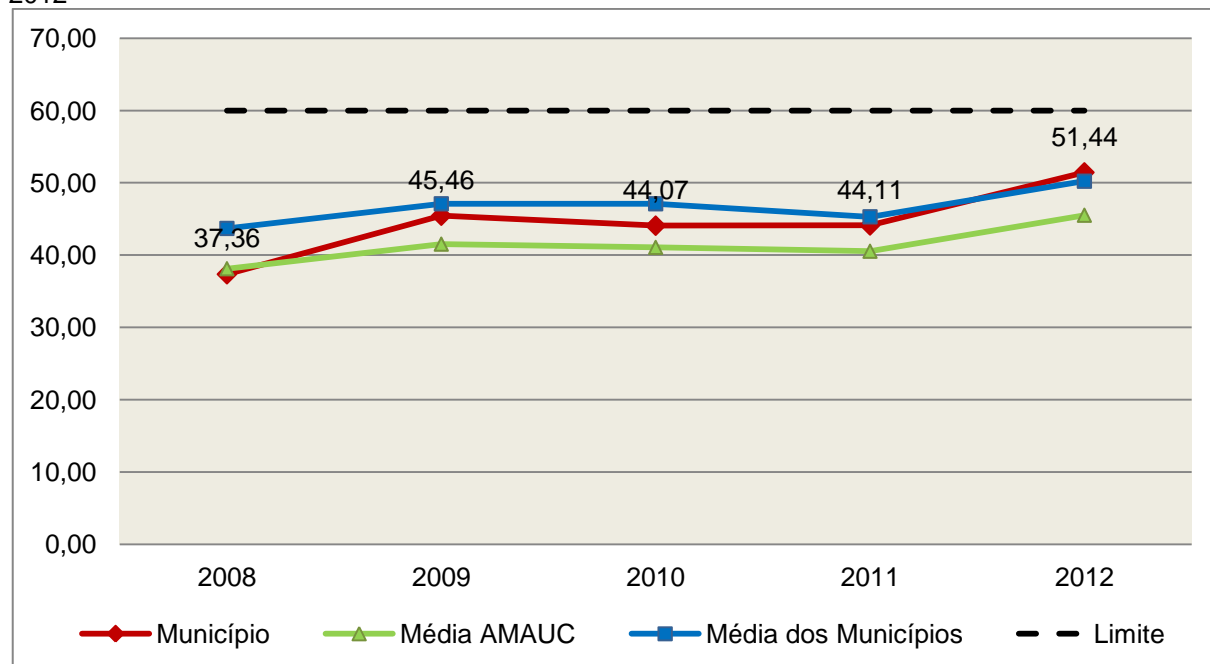
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

No exercício em exame, o Município gastou **51,44%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Jaborá, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2012

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	12.099.689,12	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	6.533.832,12	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	5.974.222,31	49,38
Deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo*	138.617,24	1,15
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	5.835.605,07	48,23
Valor Abaixo do Limite (54%)	698.227,05	5,77

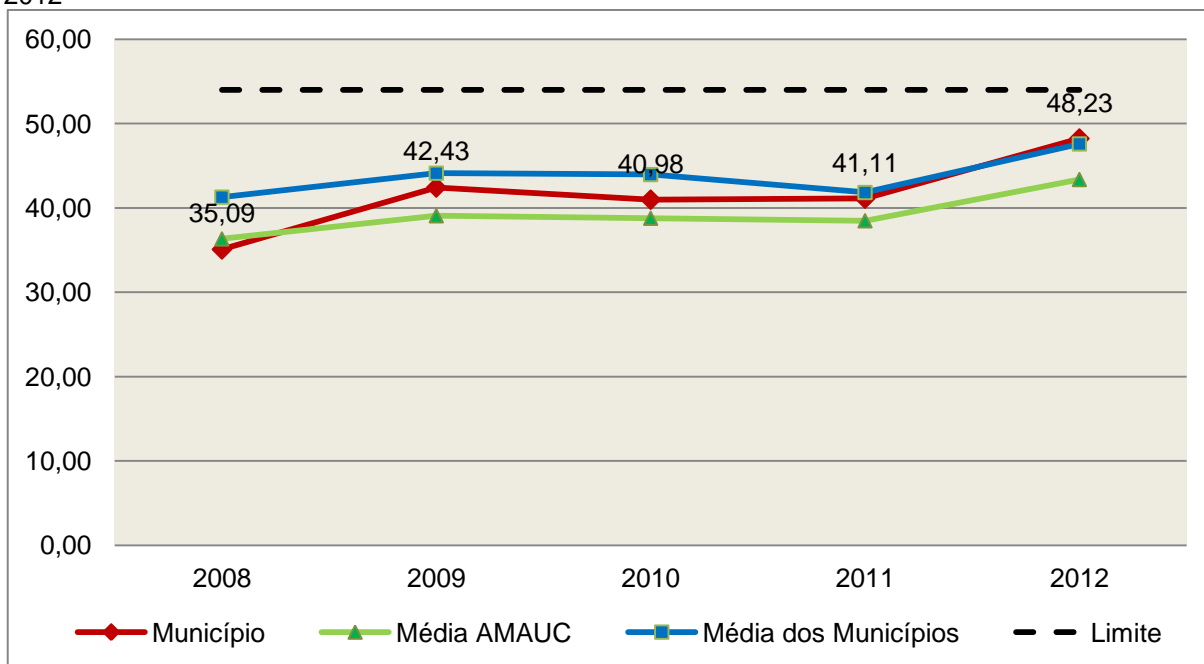
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **48,23%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2012

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	12.099.689,12	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	725.981,35	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	388.440,86	3,21
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	388.440,86	3,21
Valor Abaixo do Limite (6%)	337.540,49	2,79

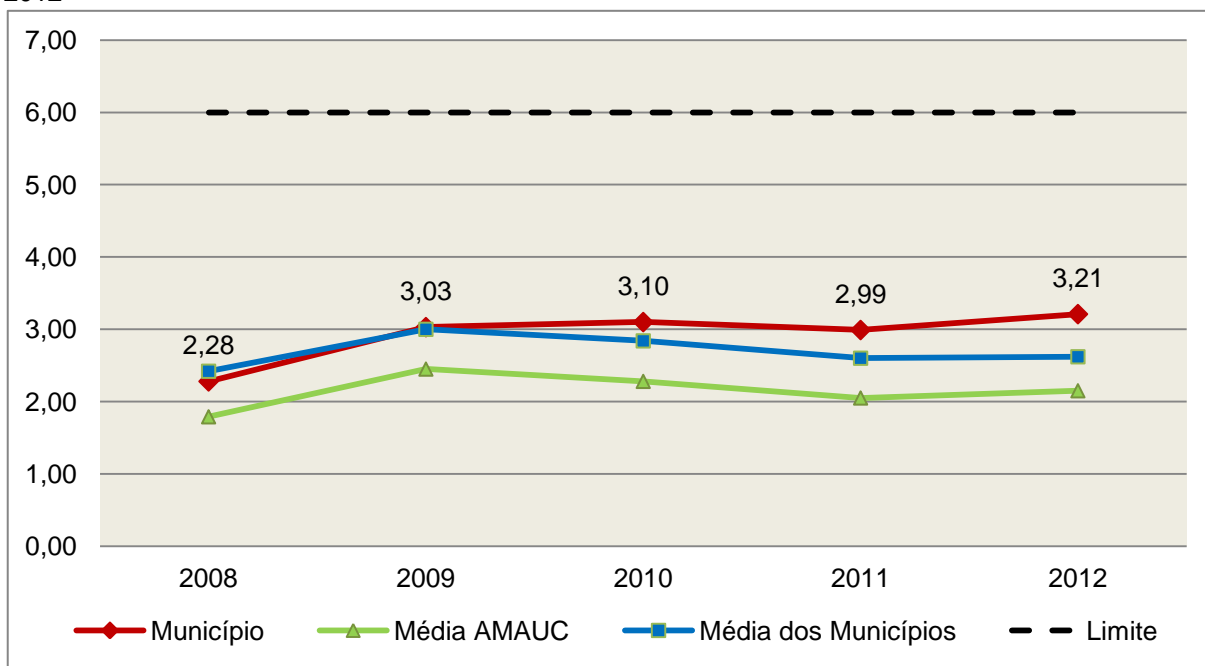
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **3,21%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 19 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal.**

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Jaborá, constata-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (R\$ 15.011,28) representa 0,17% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R\$ 9.033.562,33).

Além disso, conforme documentação acostada ao processo às fls. 112 a 133, verifica-se que:

1) A nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão acostados aos autos, às fls. 126/128;

2) Não houve a remessa do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a ausência de elaboração do mesmo, em desacordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

3) Não houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, caracterizando a ausência de elaboração do mesmo, contrariando o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

4) O pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar representa 2,95% da despesa total do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, em desacordo ao artigo 16 da Resolução CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010.

Art. 16 Deve ser vedada à utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para despesas que não se identifiquem diretamente com a realização de seus objetivos ou serviços determinados pela lei que o instituiu, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública previstas em lei. Esses casos excepcionais devem ser aprovados pelo plenário do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único. Além das condições estabelecidas no caput, deve ser vedada ainda a utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para:

[...]

II - pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar;

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

O Município de **Jaborá**, com base na população estimada quando a Lei Complementar nº 131/2009 entrou em vigor (População de 4.138 habitantes, IBGE – 2008), acrescentando dispositivos à Lei Complementar nº 101/2000, se enquadra na regra estabelecida no artigo 73-B, III, do citado diploma legal, ou seja, o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do artigo 48 e do artigo 48-A da referida Lei inicia-se no exercício de 2013.

A análise no que se refere à disponibilização de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira do Município

consistiu na verificação da existência ou não da divulgação dessas informações por meios eletrônicos.

Assim, constatou-se que o Município de **Jaborá** possui em meios eletrônicos a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira, salientando-se que a divulgação desses dados, de acordo com os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010, passou a ser obrigatória a partir de maio de 2013.

8. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 42 dispõe que:

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigações de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Para fins de verificação do cumprimento do dispositivo legal antes mencionado, foi apurada a disponibilidade de caixa líquida por fonte de recursos, conforme metodologia da Portaria STN nº 407, de 20 de junho de 2011, que "aprova a 4ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF)".

A Fonte de Recursos trata-se de mecanismo integrador entre a receita e a despesa, onde é atribuído um código que exerce duplo papel no processo orçamentário permitindo compatibilizar a execução orçamentária com as disponibilidades financeiras:

a) na receita orçamentária: indica a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas;

b) na despesa orçamentária: identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados.

Como processo pelo qual os recursos públicos são correlacionados a uma aplicação, pode ser classificada em:

c) destinação vinculada: são códigos que especificam a vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, de acordo com suas finalidades. Ex.: convênios e operações de crédito;

d) destinação ordinária: são códigos em que a alocação entre a origem e aplicação de recursos é livre. Ex.: receita de taxas e impostos.

Com base nesses conceitos, para verificar o cumprimento do art. 42 da LRF, aplicou-se no cálculo os seguintes critérios:

e) Para a disponibilidade de caixa: foram considerados os saldos por fonte de recursos das Contas Financeiras do Ativo Financeiro (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2012, os quais necessariamente devem ser aqueles utilizados para abertura do exercício seguinte.

No caso específico das contas do exercício de 2012, considerando a implementação de "conta corrente específica" no sistema e_sfinge para discriminação das fontes a partir de 2013, foi efetuada conferência entre os dados de encerramento do exercício de 2012 e de abertura do exercício de 2013, utilizando-se sempre os valores de coincidência com o Ativo Financeiro.

Convém esclarecer que o controle das disponibilidades por especificações de fontes de recursos é realizado simultaneamente tanto no Sistema Financeiro como no Sistema Compensado, cujos saldos de disponibilidade de caixa devem ser iguais.

f) Obrigações Financeiras: considerou-se todas as despesas contraídas, por especificações de fontes de recursos, divididas em até o 1º quadrimestre de 2012 (despesas de exercícios anteriores e as contraídas até 30/04/2012) e as do 2º e 3º quadrimestres de 2012.

Ressalta-se que as despesas de exercícios anteriores e aquelas assumidas até 30/04/2012 já estão compromissadas para serem pagas, e conseqüentemente, devem ser consideradas para efeito de projeção de fluxo de caixa para verificação das disponibilidades financeiras ao final do mandato.

Neste sentido, esses compromissos interferem no comprometimento dos recursos financeiros quando do levantamento das disponibilidades de caixa para efeito da LRF. Assim, segundo a mesma, disponibilidade de caixa não é o valor financeiro existente em espécie na tesouraria ou nos bancos (componente do Ativo Financeiro), sendo pois o resultado entre esses saldos e as dívidas existentes registradas no Passivo Financeiro, além de outras despesas não contabilizadas, todas pendentes de pagamento. Este entendimento advém da redação do parágrafo único do artigo 42, o qual estabelece que "na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercícios".

As obrigações financeiras são compostas pelos seguintes itens:

1) Depósitos - total dos Depósitos em 31/12/2012, pertencentes a terceiros e resultantes de consignações, cauções e outros depósitos de diversas origens;

2) Despesas liquidadas e não pagas - total em 31/12/2012, divididas em até o 1º quadrimestre e 2º e 3º quadrimestres (tomando-se por base a data da emissão do empenho), as quais referem-se a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos.

3) Despesas empenhadas e não liquidadas de exercícios anteriores - saldo em 31/12/2012 das despesas empenhadas e não liquidadas de anos anteriores, referentes a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos.

4) Outras obrigações financeiras - total em 31/12/2012, relativos as operações realizadas com terceiros, independentes da execução orçamentária e são constituídas dos grupos de contas de Serviço da Dívida a Pagar, Outras Obrigações a Curto Prazo, Depósitos Exigíveis a Longo Prazo e Valores Pendentes a Curto Prazo, evidenciadas no Balanço Patrimonial - Passivo Financeiro.

Com relação aos ajustes das disponibilidades de caixa e das obrigações financeiras, foram utilizadas as seguintes fontes de informações: auditorias; respostas dos ofícios circulares n.º 7.020/2013, 7.021/2013 e 7.022/2013; dados encaminhados via Sistema e-Sfinge e demais análises técnicas subsidiadas em Diligências, Denúncias e Representações.

Informa-se que na verificação do cumprimento do artigo 42 da LRF não serão consideradas as disponibilidades de caixa e conseqüentemente as obrigações financeiras das Câmaras Municipais, dos Regimes Próprios de Previdência Social e dos Fundos de Assistência à Saúde do Servidor.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação as obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada no Município de **Jaborá**, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 20 - Apuração do cumprimento do art. 42 da LRF (em Reais)

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Não Cumpriu
RECURSOS VINCULADOS		
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	1.097,92	Cumpriu

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Não Cumpriu
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	6.538,05	Cumpriu
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica) - R\$ 0,00	171,75	Cumpriu
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 171,75		
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-4.594,53	Não Cumpriu
44 - Fundo Especial do Petróleo	9.820,92	Cumpriu
52 - Outras Transferências de Recursos para o Fundo de Assistência Social	10.973,06	Cumpriu
54 - Convênio Trânsito - Militar	1.774,06	Cumpriu
55 - Convênio Trânsito - Civil	6.601,36	Cumpriu
56 - Convênio Trânsito - Prefeitura	3.004,69	Cumpriu
57 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU	14.403,26	Cumpriu
58 - Salário Educação	28.447,68	Cumpriu
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	20.038,53	Cumpriu
63 - Bolsa Família	4.671,63	Cumpriu
64 - Atenção Básica	44.052,68	Cumpriu
66 - Vigilância em Saúde	24.154,02	Cumpriu
67 - Assistência Farmacêutica Básica	2.828,59	Cumpriu
71 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	0,00	Cumpriu
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	73.283,38	Cumpriu
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	11.275,98	Cumpriu
93 - Outras Receitas Não-Primárias	4.954,44	Cumpriu
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-4.594,53	
RECURSOS ORDINÁRIOS		
00 - Recursos Ordinários	-9.892,38	
01- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-490,00	
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-21.949,84	
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	-32.332,22	Não Cumpriu

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge, de auditorias e resposta de ofícios.

Portanto, conforme demonstrativo anterior (Quadro 20), verificou-se que o Poder Executivo do Município de JABORÁ contraiu despesas sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS e RECURSOS VINCULADOS para o pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS ORDINÁRIAS no montante de R\$ 32.332,22 e DESPESAS VINCULADAS à Fonte de Recursos FR 24, no montante de R\$ 4.594,53, em descumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

Obs: O descumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000, acima verificado, consta como restrição no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

9. RESTRIÇÕES APURADAS

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.1.1 Obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2012 contraídas pelo Poder Executivo sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS e RECURSOS VINCULADOS para o pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS ORDINÁRIAS no montante de **R\$ 32.332,22** e DESPESAS VINCULADAS à Fonte de Recursos FR 24, no montante de **R\$ 4.594,53**, evidenciando o descumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 (Capítulo 8, deste Relatório).

9.1.2 Ausência de realização de despesas, no primeiro trimestre de 2012, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 48.761,76**, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3).

9.1.3 Divergência, no valor de **R\$ 5.741,45**, entre o Resultado Patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 1.081.524,21) e o Saldo Patrimonial do exercício corrente, apurado no Balanço Patrimonial – Anexo 14, (R\$ 7.988.489,08), deduzido o Saldo Patrimonial do exercício anterior (R\$ 6.901.223,42), em afronta aos artigos 104 e 105 da Lei nº 4.320/64 (item 9.1.3).

9.1.4 Divergência, no valor de **R\$ 26.317,52**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ -284.583,78) e o resultado da execução orçamentária – Déficit (R\$ 335.900,23), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 24.998,93, em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64 (item 9.1.4).

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2012

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Déficit totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior	R\$ 335.900,23
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 216.579,27
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	23,31%
4.2) Ensino	25,00%	28,94%
4.3) FUNDEB	60,00%	78,74%
	95,00%	99,99%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	51,44%
b) Poder Executivo	54,00%	48,23%
c) Poder Legislativo	6,00%	3,21%
4.5) Art. 42 da L.C. 101/00	DESCUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2012 do Município de Jaborá**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas no item **9.1**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades mencionadas no Capítulo 6 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 7, em 19/09/2013.

MAGALY SILVEIRA DOS SANTOS
SCHRAMM
Auditor Fiscal de Controle Externo

RICARDO JOSÉ DA SILVA
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 7

De Acordo

Em 19/09/2013.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Inspetoria 3

Encaminhem-se os autos ao Relator para conhecimento e providências.

Kliwer Schmitt
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde	750.656,00
Despesa excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	60.761,10
Valor referente a despesas consideradas na Saúde em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 2) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	7.124,41
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	818.541,51

Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	30.880,00
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	637.179,65
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	261.721,23
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	10,00
Total das deduções das despesas com Educação Básica	929.790,88

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Despesas de Exercícios Anteriores (3.1.90.92 e 3.1.91.92)	5.126,72
Executivo: Indenizações Restituições Trabalhistas (3.1.90.94 e 3.1.91.94)	133.490,52
Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo	138.617,24
Total das deduções das despesas com pessoal	138.617,24

Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R\$
Transferências do FUNDEB	1.323.031,37
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	6.389,39
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2012	171,75
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2012	1.329.249,01

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.



APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
23 - Transferências de Convênios: Saúde	2012	301	32.500,00	32.500,00	32.500,00
57 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	2012	301	161.285,50	161.285,50	161.285,50
64 - Atenção Básica	2012	301	405.496,03	405.266,03	404.264,51
66 - Vigilância em Saúde	2012	304	1.677,72	1.677,72	1.677,72
66 - Vigilância em Saúde	2012	305	4.169,30	4.169,30	4.169,30
67 - Assistência Farmacêutica Básica	2012	301	21.709,76	21.709,76	21.709,76
71 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	2012	301	123.817,69	123.817,69	123.817,69
TOTAL			750.656,00	750.426,00	749.424,48

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Jaborá	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	52	09/01/2012	BENEFICIENCIA CAMILIANA DO SUL	8.765,88	8.697,05	8.697,05	Valor que se empenha para suprir despesas com o repasse do sobreaviso para atendimento de pacientes encaminhados pela unidade de saúde para tratamento especializado fora do domicílio no transcurso do exercício de 2012.
Fundo Municipal de Saúde de Jaborá	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	82	17/01/2012	PANIFICADORA SANTO ANTÔNIO - ELAINE CORADI	74,80	74,80	74,80	Valor que se empenha para aquisição de gêneros alimentícios para a Unidade de Saúde da Sede.
Fundo Municipal de Saúde de Jaborá	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	390	26/03/2012	ANA PATRICIA ALVES VIEIRA PARIZOTTO	19.500,00	19.500,00	17.550,00	Valor que se empenha para a prestação de serviço na área de psicologia, com habilidades técnicas específicas para atendimento no setor de saúde pública, educação, palestras à grupos de idosos e clube de mães, palestras a gestantes, palestras em conferências municipais, descrito conforme Contrato Administrativo Nº02/2012.
Fundo Municipal de Saúde de Jaborá	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	421	02/04/2012	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA EST. SC - CIEE	245,00	245,00	245,00	Valor que se estima para suprir despesas de prestação de serviço segundo Convênio celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde de Jaborá e o Centro de Integração Empresa Escola do Estado de Santa Catarina - CIEE/SC, no transcurso do exercício de 2012.
Fundo Municipal de	02 - Receitas de Impostos e	301	895	10/07/2012	SUPERMERCADO MASCARELLO LTDA -	100,14	100,14	100,14	Valor que se empenha para aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das atividades na Unidade de Saúde da Sede.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Saúde de Jaborá	Transf de impostos: Saúde				ME				
Fundo Municipal de Saúde de Jaborá	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1013	08/08/2012	FABIOLA LUCIANE GREZEL	133,34	133,34	133,34	VALOR QUE SE EMPENHA REFTE. A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DA ESTAGIÁRIA FABIOLA LUCIANE GREZEL.
Fundo Municipal de Saúde de Jaborá	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1112	04/09/2012	PANIFICADORA SANTO ANTÔNIO - ELAINE CORADI	40,40	40,40	40,40	Valor que se empenha para aquisição de gêneros alimentícios referente ao Encontro de Gestantes no Município.
Fundo Municipal de Saúde de Jaborá	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1238	08/10/2012	PANIFICADORA SANTO ANTÔNIO - ELAINE CORADI	37,80	37,80	37,80	Valor que se empenha para aquisição de gêneros alimentícios referente ao Encontro de Gestantes no Município.
Fundo Municipal de Saúde de Jaborá	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1284	24/10/2012	EDUARDA JULIA NICOLLI E OUTROS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	Valor que se empenha para suprir despesas com pagamento das estagiárias Eduarda Julia Nicolle e Indianara Silvia Lazarotto referênte ao mês 09/2012.
Fundo Municipal de Saúde de Jaborá	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1293	24/10/2012	DETRAN - DEPTO. EST. TRANSITO - SC	638,46	638,46	638,46	Valor que se empenha para suprir despesas com multa de transito dos veículos Renault Master Ambulância de placas MFA-0996 e do veículo GM Celta de placas MHU-7911, conforme Lei Autorizativa Nº1441/2012 de 17 de outubro de 2012 que reconhece despesas relativas ao período de 01 de janeiro de 2012 a 24 de Julho de 2012, não liquidas no valor total de R\$111.155,45 e da outras providências.
Fundo Municipal de Saúde de Jaborá	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1295	24/10/2012	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	20.000,00	20.000,00	20.000,00	Valor que se estima destinado a suportar despesas com contribuição previdenciaria ao INSS no transcurso do exercicio de 2012.
Fundo Municipal de Saúde de Jaborá	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1374	16/11/2012	EDUARDA JULIA NICOLLI E OUTROS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	Valor que se empenha para suprir despesas com pagamento das estagiárias Eduarda Julia Nicolle e Indianara Silvia Lazarotto referênte ao mês 11/2012.
Fundo Municipal de Saúde de Jaborá	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	81	17/01/2012	EDUARDA JULIA NICOLLI E OUTROS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	Valor que se empenha para suprir despesas com pagamento das estagiárias Eduarda Julia Nicolle e Fabíola Luciane Grezel referênte ao mês 01/2012.
Fundo Municipal de Saúde de Jaborá	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	116	24/01/2012	SPIELMANN & SPIELMANN LTDA	1.260,00	1.260,00	1.260,00	Valor que se estima para suprir despesas com serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destino final de resíduos oriundos das instalações da Unidade de Saúde da Sede, conforme Contrato Administrativo nº067/2011.
Fundo	02 - Receitas de	301	199	15/02/2012	EDUARDA JULIA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	Valor que se empenha para suprir despesas com pagamento das estagiárias

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Saúde de Jaborá	Impostos e Transf de impostos: Saúde				NICOLLI E OUTROS				Eduarda Julia Nicolle e Fabíola Luciane Grezel referênte ao mês 02/2012.
Fundo Municipal de Saúde de Jaborá	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	342	15/03/2012	EDUARDA JULIA NICOLLI E OUTROS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	Valor que se empenha para suprir despesas com pagamento da rescisão do contrato de trabalho da estagiária Eduarda Julia Nicolli.
Fundo Municipal de Saúde de Jaborá	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	496	17/04/2012	FABIOLA LUCIANE GREZEL	360,00	360,00	360,00	Valor que se empenha para suprir despesas com pagamento da estagiária Fabíola Luciane Grezel referênte ao mês 04/2012.
Fundo Municipal de Saúde de Jaborá	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	640	16/05/2012	FABIOLA LUCIANE GREZEL	400,00	400,00	400,00	Valor que se empenha para suprir despesas com pagamento da estagiária Fabíola Luciane Grezel referênte ao mês 05/2012.
Fundo Municipal de Saúde de Jaborá	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	774	18/06/2012	FABIOLA LUCIANE GREZEL	400,00	400,00	400,00	Valor que se empenha para suprir despesas com pagamento da estagiária Fabíola Luciane Grezel referênte ao mês 06/2012.
Fundo Municipal de Saúde de Jaborá	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	931	20/07/2012	FABIOLA LUCIANE GREZEL	400,00	400,00	400,00	Valor que se empenha para suprir despesas com pagamento da estagiária Fabíola Luciane Grezel referênte ao mês 07/2012.
Fundo Municipal de Saúde de Jaborá	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1037	15/08/2012	EDUARDA JULIA NICOLLI E OUTROS	633,00	633,00	633,00	Valor que se empenha para suprir despesas com pagamento das estagiárias Eduarda Julia Nicolle e Indianara Silvia Lazarotto referênte ao mês 08/2012.
Fundo Municipal de Saúde de Jaborá	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1040	15/08/2012	DETRAN - DEPTO. EST. TRANSITO - SC	191,54	191,54	191,54	Valor que se empenha para suprir despesas com multa de transito por passar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, continua amarela, com o veiculo Renault Master Ambulância de placas MFA-0996.
Fundo Municipal de Saúde de Jaborá	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1177	20/09/2012	EDUARDA JULIA NICOLLI E OUTROS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	Valor que se empenha para suprir despesas com pagamento das estagiárias Eduarda Julia Nicolle e Indianara Silvia Lazarotto referênte ao mês 09/2012.
Fundo Municipal de Saúde de Jaborá	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1292	24/10/2012	DETRAN - DEPTO. EST. TRANSITO - SC	127,69	127,69	127,69	Valor que se empenha para suprir despesas com licenciamento, seguro obrigatório e multa do veiculo Fiat Doblo de placas MIZ-8418.
Fundo Municipal de Saúde de Jaborá	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1315	29/10/2012	ZEFERINO MORES & FILHOS LTDA.	60,54	60,54	60,54	Valor que se empenha para aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das atividades na Unidade de Saúde da Sede.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Saúde de Jaborá	Transf de impostos: Saúde								
Fundo Municipal de Saúde de Jaborá	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1468	17/12/2012	ZEFERINO MORES & FILHOS LTDA.	39,18	39,18	39,18	Valor que se empenha para aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das atividades na Unidade de Saúde da Sede.
Fundo Municipal de Saúde de Jaborá	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1471	17/12/2012	EDUARDA JULIA NICOLLI E OUTROS	1.353,33	1.353,33	1.353,33	Valor que se empenha para suprir despesas com pagamento das estagiárias Eduarda Julia Nicolle e Indianara Silvia Lazarotto referente ao mês 12/2012.
TOTAL						60.761,10	60.692,27	58.742,27	

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Jaborá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	389	15/02/2012	ALINE DA SILVA E OUTROS	3.120,00	3.120,00	3.120,00	Valor que se empenha para suprir despesas com pagamento dos estagiários Aline da Silva, Leticia Savaris, Jéssica Pires, Nayada Zucchetti Bongiovani, Carla Regina Poyer, Tatiana Keila Mendes Rodrigues Krause, Marli da Silva Cadore, Geiza Noemi Tedesco, Camila Maschio e Ivone Moraes da Silva Vansin, referente ao mês 02/2012.
Prefeitura Municipal de Jaborá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2510	17/09/2012	BARBARA ALBARA	300,00	300,00	300,00	Valor que se empenha para suprir despesas com pagamento do estagiário Barbara Albara, referente ao mês 09/2012.
Prefeitura Municipal de Jaborá	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	365	1054	17/04/2012	ALINE DA SILVA E OUTROS	3.800,00	3.800,00	3.800,00	Valor que se empenha para suprir despesas com pagamento dos estagiários Aline da Silva, Leticia SAvaris, Jéssica Pires, Nayada Zucchetti Bongiovani, Carla Regina Poyer, Tatiana Keila Mendes Rodrigues Krause, Marli da Silva Cadore, Geiza Noemi Tedesco, Camila Maschio Ivone Moraes da Silva Vansin, referente ao mês 04/2012.
Prefeitura Municipal de Jaborá	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	365	1651	18/06/2012	ALINE DA SILVA E OUTROS	3.900,00	3.900,00	3.900,00	Valor que se empenha para suprir despesas com pagamento dos estagiários Aline da Silva, Leticia SAvaris, Jéssica Pires, Nayada Zucchetti Bongiovani, Carla Regina Poyer, Tatiana Keila Mendes Rodrigues Krause, Geiza Noemi Tedesco, Ivone Moraes da Silva Vansin, Ana Carla de Almeida Porth e Maiara Cristina Tisatto, referente ao mês 06/2012.
Prefeitura Municipal de Jaborá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	183	17/01/2012	ALINE DA SILVA E	1.200,00	1.200,00	1.200,00	Valor que se empenha para suprir despesas com pagamento das estagiárias Aline da Silva e Jennifer Aparecida Amalcaburio, referente ao

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Jaborá					OUTROS				mês 01/2012.
Prefeitura Municipal de Jaborá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	702	15/03/2012	ALINE DA SILVA E OUTROS	3.800,00	3.800,00	3.800,00	Valor que se empenha para suprir despesas com pagamento dos estagiários Aline da Silva, Leticia Savaris, Jéssica Pires, Nayada Zucchetti Bongiovani, Carla Regina Poyer, Tatiana Keila Mendes Rodrigues Krause, Marli da Silva Cadore, Geiza Noemi Tedesco, Camila Maschio e Ivone Moraes da Silva Vansin, referente ao mês 03/2012.
Prefeitura Municipal de Jaborá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2341	27/08/2012	BARBARA ALBARA	300,00	300,00	300,00	Valor que se empenha para suprir despesas com pagamento do estagiário Barbara Albara, referente ao mês 08/2012.
Prefeitura Municipal de Jaborá	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	365	1367	16/05/2012	ALINE DA SILVA E OUTROS	3.160,00	3.160,00	3.160,00	Valor que se empenha para suprir despesas com pagamento dos estagiários Aline da Silva, Leticia Savaris, Jéssica Pires, Nayada Zucchetti Bongiovani, Carla Regina Poyer, Tatiana Keila Mendes Rodrigues Krause, Geiza Noemi Tedesco, Ivone Moraes da Silva Vansin e Ana Carla de Almeida Porth, referente ao mês 05/2012.
Prefeitura Municipal de Jaborá	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	365	1986	20/07/2012	ALINE DA SILVA	3.500,00	3.500,00	3.500,00	Valor que se empenha para suprir despesas com pagamento dos estagiários Aline da Silva, Leticia Savaris, Jéssica Pires, Nayada Zucchetti Bongiovani, Carla Regina Poyer, Tatiana Keila Mendes Rodrigues Krause, Geiza Noemi Tedesco, Ivone Moraes da Silva Vansin, Ana Carla de Almeida Porth e Maiara Cristina Tisatto, referente ao mês 07/2012.
Prefeitura Municipal de Jaborá	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	365	2246	17/08/2012	ALINE DA SILVA	3.900,00	3.900,00	3.900,00	Valor que se empenha para suprir despesas com pagamento dos estagiários Aline da Silva, Leticia Savaris, Jéssica Pires, Nayada Zucchetti Bongiovani, Carla Regina Poyer, Tatiana Keila Mendes Rodrigues Krause, Geiza Noemi Tedesco, Ivone Moraes da Silva Vansin, Ana Carla de Almeida Porth e Maiara Cristina Tisatto, referente ao mês 08/2012.
Prefeitura Municipal de Jaborá	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	365	2511	17/09/2012	ALINE DA SILVA	3.900,00	3.900,00	3.900,00	Valor que se empenha para suprir despesas com pagamento dos estagiários Aline da Silva, Leticia Savaris, Jéssica Pires, Nayada Zucchetti Bongiovani, Carla Regina Poyer, Tatiana Keila Mendes Rodrigues Krause, Geiza Noemi Tedesco, Ivone Moraes da Silva Vansin, Ana Carla de Almeida Porth e Maiara Cristina Tisatto, referente ao mês 09/2012.
TOTAL						30.880,00	30.880,00	30.880,00	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2012	361	324.803,88	324.803,88	324.803,88
58 - Salário Educação	2012	361	150.344,28	150.344,28	150.344,28

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2012	361	62.487,94	62.487,94	62.487,94
62 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	2012	361	99.543,55	99.543,55	99.543,55
TOTAL			637.179,65	637.179,65	637.179,65

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Jaborá	00 - Recursos Ordinários	361	588	02/03/2012	HAYAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	65,68	65,68	65,68	PELOS BENS MOVEIS ADQUIRIDOS DE 02 KIT A "RADIO ESCOLAR" INSTRUMENTOS MUSICAIS E ELETRONICOS, CONFORME CARTA DE ANUÊNCIA PARA ADESÃO A ATA DE REGISTROS DE PREÇOS DE PREGÃO ELETRONICO Nº70/2010, REFENTE AO CONVÊNIO 700.401/2011 - FNDE/MEC, (PARTE RECURSOS PRÓPRIOS).
Prefeitura Municipal de Jaborá	00 - Recursos Ordinários	361	1938	12/07/2012	ACADEMIA MAG LTDA	125,00	125,00	125,00	Valor que se empenha para a confecção de 01 (uma) placa de indicação "obras do governo" para a construção do ginásio da E.B.M. Alberto Bordin.
Prefeitura Municipal de Jaborá	00 - Recursos Ordinários	361	2406	04/09/2012	GILSON LUIZ CARPES	2.700,00	2.700,00	2.700,00	Valor que se empenha para suprir despesas com alimentação dos atletas da CME na fase Estadual dos joguinhos abertos de Santa Catarina, realizada na cidade de Curitiba.
Prefeitura Municipal de Jaborá	00 - Recursos Ordinários	361	2759	19/10/2012	BARBARA ALBARA	300,00	300,00	300,00	Valor que se empenha para suprir despesas com pagamento do estagiário Barbara Albara, referênte ao mês 10/2012.
Prefeitura Municipal de Jaborá	00 - Recursos Ordinários	361	2760	19/10/2012	ALINE DA SILVA	4.143,33	4.143,33	4.143,33	Valor que se empenha para suprir despesas com pagamento dos estagiários Aline da Silva, Leticia Savaris, Jéssica Pires, Nayada Zucchetti Bongiovani, Carla Regina Poyer, Tatiana Keila Mendes Rodrigues Krause, Geiza Noemi Tedesco, Ivone Moraes da Silva Vansin, Ana Carla de Almeida Porth e Maiara Cristina Tisatto, referênte ao mês 10/2012.
Prefeitura Municipal de Jaborá	00 - Recursos Ordinários	361	2858	30/10/2012	MONI SUPERMERCADOS LTDA - ME	87,50	87,50	87,50	Valor que se empenha para aquisição de generos alimenticios para a Secretaria de Educação e Desporto.
Prefeitura Municipal de Jaborá	00 - Recursos Ordinários	361	2938	19/11/2012	BARBARA ALBARA	300,00	300,00	300,00	Valor que se empenha para suprir despesas com pagamento do estagiário Barbara Albara, referênte ao mês 11/2012.
Prefeitura Municipal de Jaborá	00 - Recursos Ordinários	361	2939	19/11/2012	ALINE DA SILVA	2.800,00	2.800,00	2.800,00	Valor que se empenha para suprir despesas com pagamento dos estagiários Aline da Silva, Leticia Savaris, Jéssica Pires, Nayada Zucchetti Bongiovani, Geiza Noemi Tedesco, Ana Carla de Almeida Porth e Maiara Cristina Tisatto, referênte ao mês 11/2012.
Prefeitura Municipal de Jaborá	00 - Recursos Ordinários	361	2970	19/11/2012	ADEMAR SAVOLDI & CIA. LTDA.	168,03	168,03	168,03	Valor que se empenha para aquisição de generos alimenticios para a Secretaria de Educação e Desporto.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Jaborá									
Prefeitura Municipal de Jaborá	00 - Recursos Ordinários	361	3179	17/12/2012	BARBARA ALBARA	520,00	520,00	520,00	Valor que se empenha para suprir despesas com pagamento do estagiário Barbara Albara, referênte ao mês 12/2012.
Prefeitura Municipal de Jaborá	00 - Recursos Ordinários	361	3180	17/12/2012	ALINE DA SILVA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	Valor que se empenha para suprir despesas com pagamento dos estagiários Aline da Silva, Leticia Savaris, Jéssica Pires, Nayada Zucchetti Bongiovani, Geiza Noemi Tedesco, Ana Carla de Almeida Porth e Maiara Cristina Tisatto, referênte ao mês 12/2012.
Prefeitura Municipal de Jaborá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	306	01/02/2012	GM TRANSPORTES - ALDUINO MASSON - ME.	950,00	950,00	950,00	Valor que se empenha para suprir despesas de prestação de serviço de transporte de estudantes universitários de Jaborá à Joaçaba, referênte ao mês 01/2012, conforme trajetos nº03.
Prefeitura Municipal de Jaborá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	317	06/02/2012	ANALÚ TERESA SANDI ELEJUKI	1.500,00	1.500,00	1.500,00	Valor que se empenha para suprir despesas de prestação de serviço na área de alimentação e nutrição, com habilidades técnicas de, planejamento, organização, direção, controle, supervisão e avaliação inerentes ao serviço de nutrição, referente ao mês de Janeiro/2012.
Prefeitura Municipal de Jaborá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	501	27/02/2012	ANALÚ TERESA SANDI ELEJUKI	1.500,00	1.500,00	1.500,00	Valor que se empenha para suprir despesas de prestação de serviço na área de alimentação e nutrição, com habilidades técnicas de, planejamento, organização, direção, controle, supervisão e avaliação inerentes ao serviço de nutrição, referente ao mês de Fevereiro/2012.
Prefeitura Municipal de Jaborá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	536	28/02/2012	TRANSPORTES TAIS DE TAIS GALVAN - ME	4.548,60	4.548,60	4.548,60	Valor que se empenha para suprir despesas de prestação de serviço de transporte de estudantes universitários de Jaborá à Concórdia, referênte ao mês 02/2012, conforme trajeto nº01, percorrendo 1.805Km.
Prefeitura Municipal de Jaborá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	537	28/02/2012	GM TRANSPORTES - ALDUINO MASSON - ME.	9.755,30	9.755,30	9.755,30	Valor que se empenha para suprir despesas de prestação de serviço de transporte de estudantes universitários de Jaborá à Joaçaba, referênte ao mês 02/2012, conforme trajetos nº03 percorrendo 1.843km e trajeto nº04 percorrendo 2.046km.
Prefeitura Municipal de Jaborá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	538	28/02/2012	TRANSPORTES LS-LEONIR SOSTER -ME	4.132,80	4.132,80	4.132,80	Valor que se empenha para suprir despesas de prestação de serviço de transporte de estudantes universitários de Jaborá à Concórdia, referênte ao mês 02/2012, conforme trajeto nº02 percorrendo 1.680Km.
Prefeitura Municipal de Jaborá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	764	19/03/2012	ANALÚ TERESA SANDI ELEJUKI	17.500,00	17.500,00	17.500,00	Valor que se empenha para suprir despesas de prestação de serviço na área de alimentação e nutrição, com habilidades técnicas de, planejamento, organização, direção, controle, supervisão e avaliação inerentes ao serviço de nutrição, no transcurso do exercício de 2012.
Prefeitura Municipal de Jaborá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	869	29/03/2012	TRANSPORTES LS-LEONIR SOSTER -ME	5.682,60	5.682,60	5.682,60	Valor que se empenha para suprir despesas de prestação de serviço de transporte de estudantes universitários de Jaborá à Concórdia, referênte ao mês 03/2012, conforme trajeto nº02 percorrendo 2.310Km.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Jaborá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	870	29/03/2012	TRANSPORTES TAIS DE TAIS GALVAN - ME	6.463,80	6.463,80	6.463,80	Valor que se empenha para suprir despesas de prestação de serviço de transporte de estudantes universitários de Jaborá à Concórdia, referente ao mês 03/2012, conforme trajeto nº01, percorrendo 2.565Km.
Prefeitura Municipal de Jaborá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	885	29/03/2012	GM TRANSPORTES - ALDUINO MASSON - ME.	11.647,64	11.647,64	11.647,64	Valor que se empenha para suprir despesas de prestação de serviço de transporte de estudantes universitários de Jaborá à Joaçaba, referente ao mês 03/2012, conforme trajetos nº03 percorrendo 2.134km e trajeto nº04 percorrendo 2.511km.
Prefeitura Municipal de Jaborá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1190	27/04/2012	TRANSPORTES LS- LEONIR SOSTER -ME	5.271,00	5.271,00	5.271,00	Valor que se empenha para suprir despesas de prestação de serviço de transporte de estudantes universitários de Jaborá à Concórdia, referente ao mês 04/2012, conforme trajeto nº02 percorrendo 2.100Km.
Prefeitura Municipal de Jaborá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1191	27/04/2012	TRANSPORTES TAIS DE TAIS GALVAN - ME	5.371,30	5.371,30	5.371,30	Valor que se empenha para suprir despesas de prestação de serviço de transporte de estudantes universitários de Jaborá à Concórdia, referente ao mês 04/2012, conforme trajeto nº01, percorrendo 2.090Km.
Prefeitura Municipal de Jaborá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1204	27/04/2012	GM TRANSPORTES - ALDUINO MASSON - ME.	10.200,98	10.200,98	10.200,98	Valor que se empenha para suprir despesas de prestação de serviço de transporte de estudantes universitários de Jaborá à Joaçaba, referente ao mês 04/2012, conforme trajetos nº03 percorrendo 1.940km e trajeto nº04 percorrendo 2.046km.
Prefeitura Municipal de Jaborá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1454	25/05/2012	SUPERMERCADO MASCARELLO LTDA	231,43	231,43	231,43	Valor que se empenha para aquisição de gêneros alimentícios para manutenção do evento do PROERD.
Prefeitura Municipal de Jaborá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1481	28/05/2012	DIRLEI MASSON LAZAROTTO - ME	462,00	462,00	462,00	Valor que se empenha para aquisição de gêneros alimentícios para o evento do PROERD.
Prefeitura Municipal de Jaborá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1490	28/05/2012	TRANSPORTES TAIS DE TAIS GALVAN - ME	6.347,90	6.347,90	6.347,90	Valor que se empenha para suprir despesas de prestação de serviço de transporte de estudantes universitários de Jaborá à Concórdia, referente ao mês 05/2012, conforme trajeto nº01, percorrendo 2.470Km.
Prefeitura Municipal de Jaborá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1491	28/05/2012	GM TRANSPORTES - ALDUINO MASSON - ME.	11.907,72	11.907,72	11.907,72	Valor que se empenha para suprir despesas de prestação de serviço de transporte de estudantes universitários de Jaborá à Joaçaba, referente ao mês 05/2012, conforme trajetos nº03 percorrendo 2.134km e trajeto nº04 percorrendo 2.522km.
Prefeitura Municipal de Jaborá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1492	28/05/2012	TRANSPORTES LS- LEONIR SOSTER -ME	5.798,10	5.798,10	5.798,10	Valor que se empenha para suprir despesas de prestação de serviço de transporte de estudantes universitários de Jaborá à Concórdia, referente ao mês 05/2012, conforme trajeto nº02 percorrendo 2.310Km.
Prefeitura	01 - Receitas de	361	1785	28/06/2012	GM TRANSPORTES -	10.214,10	10.214,10	10.214,10	Valor que se empenha para suprir despesas de prestação de serviço de

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Jaborá	Impostos e Transf de Impostos: Educação				ALDUINO MASSON - ME.				transporte de estudantes universitários de Jaborá à Joaçaba, referente ao mês 06/2012, conforme trajetos nº03 percorrendo 1.843km e trajeto nº04 percorrendo 2.231km.
Prefeitura Municipal de Jaborá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1786	28/06/2012	TRANSPORTES TAIS DE TAIS GALVAN - ME	5.985,00	5.985,00	5.985,00	Valor que se empenha para suprir despesas de prestação de serviço de transporte de estudantes universitários de Jaborá à Concórdia, referente ao mês 06/2012, conforme trajeto nº01, percorrendo 2.375Km.
Prefeitura Municipal de Jaborá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1788	28/06/2012	TRANSPORTES LS- LEONIR SOSTER -ME	5.166,00	5.166,00	5.166,00	Valor que se empenha para suprir despesas de prestação de serviço de transporte de estudantes universitários de Jaborá à Concórdia, referente ao mês 06/2012, conforme trajeto nº02 percorrendo 2.100Km.
Prefeitura Municipal de Jaborá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2064	27/07/2012	TRANSPORTES LS- LEONIR SOSTER -ME	4.391,10	4.391,10	4.391,10	Valor que se empenha para suprir despesas de prestação de serviço de transporte de estudantes universitários de Jaborá à Concórdia, referente ao mês 07/2012, conforme trajeto nº02 percorrendo 1.785Km.
Prefeitura Municipal de Jaborá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2072	30/07/2012	TRANSPORTES TAIS DE TAIS GALVAN - ME	4.788,00	4.788,00	4.788,00	Valor que se empenha para suprir despesas de prestação de serviço de transporte de estudantes universitários de Jaborá à Concórdia, referente ao mês 07/2012, conforme trajeto nº01, percorrendo 1.900Km.
Prefeitura Municipal de Jaborá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2074	30/07/2012	GM TRANSPORTES - ALDUINO MASSON - ME.	9.509,88	9.509,88	9.509,88	Valor que se empenha para suprir despesas de prestação de serviço de transporte de estudantes universitários de Jaborá à Joaçaba, referente ao mês 07/2012, conforme trajetos nº03 percorrendo 2.134km e trajeto nº04 percorrendo 1.649km.
Prefeitura Municipal de Jaborá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2354	28/08/2012	TRANSPORTES TAIS DE TAIS GALVAN - ME	6.463,80	6.463,80	6.463,80	Valor que se empenha para suprir despesas de prestação de serviço de transporte de estudantes universitários de Jaborá à Concórdia, referente ao mês 08/2012, conforme trajeto nº01, percorrendo 2.565Km.
Prefeitura Municipal de Jaborá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2355	28/08/2012	GM TRANSPORTES - ALDUINO MASSON - ME.	12.161,86	12.161,86	12.161,86	Valor que se empenha para suprir despesas de prestação de serviço de transporte de estudantes universitários de Jaborá à Joaçaba, referente ao mês 08/2012, conforme trajetos nº03 percorrendo 2.231km e trajeto nº04 percorrendo 2.619km.
Prefeitura Municipal de Jaborá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2356	28/08/2012	TRANSPORTES LS- LEONIR SOSTER -ME	5.940,90	5.940,90	5.940,90	Valor que se empenha para suprir despesas de prestação de serviço de transporte de estudantes universitários de Jaborá à Concórdia, referente ao mês 08/2012, conforme trajeto nº02 percorrendo 2.415Km.
Prefeitura Municipal de Jaborá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2596	24/09/2012	TRANSPORTES TAIS DE TAIS GALVAN - ME	5.506,20	5.506,20	5.506,20	Valor que se empenha para suprir despesas de prestação de serviço de transporte de estudantes universitários de Jaborá à Concórdia, referente ao mês 09/2012, conforme trajeto nº01, percorrendo 2.185Km.
Prefeitura Municipal de	01 - Receitas de Impostos e Transf	361	2613	24/09/2012	TRANSPORTES LS- LEONIR SOSTER -ME	4.907,70	4.907,70	4.907,70	Valor que se empenha para suprir despesas de prestação de serviço de transporte de estudantes universitários de Jaborá à Concórdia, referente

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Jaborá	de Impostos: Educação								ao mês 09/2012, conforme trajeto nº02 percorrendo 1.995Km.
Prefeitura Municipal de Jaborá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2616	24/09/2012	GM TRANSPORTES - ALDUINO MASSON - ME.	10.454,66	10.454,66	10.454,66	Valor que se empenha para suprir despesas de prestação de serviço de transporte de estudantes universitários de Jaborá à Joaçaba, referente ao mês 09/2012, conforme trajetos nº03 percorrendo 1.843km e trajeto nº04 percorrendo 2.328km.
Prefeitura Municipal de Jaborá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2817	22/10/2012	TRANSPORTES TAIS DE TAIS GALVAN - ME	5.745,60	5.745,60	5.745,60	Valor que se empenha para suprir despesas de prestação de serviço de transporte de estudantes universitários de Jaborá à Concórdia, referente ao mês 10/2012, conforme trajeto nº01, percorrendo 2.280Km.
Prefeitura Municipal de Jaborá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2818	22/10/2012	GM TRANSPORTES - ALDUINO MASSON - ME.	10.947,42	10.947,42	10.947,42	Valor que se empenha para suprir despesas de prestação de serviço de transporte de estudantes universitários de Jaborá à Joaçaba, referente ao mês 10/2012, conforme trajetos nº03 percorrendo 2.037km e trajeto nº04 percorrendo 2.328km.
Prefeitura Municipal de Jaborá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2887	05/11/2012	TRANSPORTES LS- LEONIR SOSTER -ME	5.424,30	5.424,30	5.424,30	Valor que se empenha para suprir despesas de prestação de serviço de transporte de estudantes universitários de Jaborá à Concórdia, referente ao mês 10/2012, conforme trajeto nº02 percorrendo 2.205Km.
Prefeitura Municipal de Jaborá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3025	27/11/2012	GM TRANSPORTES - ALDUINO MASSON - ME.	10.460,48	10.460,48	10.460,48	Valor que se empenha para suprir despesas de prestação de serviço de transporte de estudantes universitários de Jaborá à Joaçaba, referente ao mês 11/2012, conforme trajetos nº03 percorrendo 1.940km e trajeto nº04 percorrendo 2.231km.
Prefeitura Municipal de Jaborá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3026	27/11/2012	TRANSPORTES TAIS DE TAIS GALVAN - ME	5.745,60	5.745,60	5.745,60	Valor que se empenha para suprir despesas de prestação de serviço de transporte de estudantes universitários de Jaborá à Concórdia, referente ao mês 11/2012, conforme trajeto nº01, percorrendo 2.280Km.
Prefeitura Municipal de Jaborá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3027	27/11/2012	TRANSPORTES LS- LEONIR SOSTER -ME	5.166,00	5.166,00	5.166,00	Valor que se empenha para suprir despesas de prestação de serviço de transporte de estudantes universitários de Jaborá à Concórdia, referente ao mês 11/2012, conforme trajeto nº02 percorrendo 2.100Km.
Prefeitura Municipal de Jaborá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3118	10/12/2012	GM TRANSPORTES - ALDUINO MASSON - ME.	2.915,82	2.915,82	2.915,82	Valor que se empenha para suprir despesas de prestação de serviço de transporte de estudantes universitários de Jaborá à Joaçaba, referente ao mês 12/2012, conforme trajetos nº03 percorrendo 485km e trajeto nº04 percorrendo 679km.
Prefeitura Municipal de Jaborá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3119	10/12/2012	TRANSPORTES LS- LEONIR SOSTER -ME	1.291,50	1.291,50	1.291,50	Valor que se empenha para suprir despesas de prestação de serviço de transporte de estudantes universitários de Jaborá à Concórdia, referente ao mês 12/2012, conforme trajeto nº02 percorrendo 525Km.
Prefeitura Municipal de Jaborá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3120	10/12/2012	TRANSPORTES TAIS DE TAIS GALVAN - ME	2.154,60	2.154,60	2.154,60	Valor que se empenha para suprir despesas de prestação de serviço de transporte de estudantes universitários de Jaborá à Concórdia, referente ao mês 12/2012, conforme trajeto nº01, percorrendo 855Km.



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Educação								
Prefeitura Municipal de Jaborá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3212	18/12/2012	GM TRANSPORTES - ALDUINO MASSON - ME.	900,00	0,00	0,00	Valor que se empenha para suprir despesas de prestação de serviço de transporte de estudantes universitários de Jaborá à Joaçaba, referente ao mês 12/2012, conforme trajetos nº03 percorrendo 200km e trajeto nº04 percorrendo 250km.
TOTAL						261.721,23	260.821,23	260.821,23	

Cálculo detalhado por Fonte de Recursos da apuração do cumprimento do art. 42 da LRF:

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA				OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)							DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Cumpriu / Não Cumpriu	
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados		Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores	Despesas Liquidadas em 2012					
		Aumenta	Diminui			De Exercícios anteriores até o 1º Quadrimestre	2º e 3º Quadrimestres		Não Empenhadas	Inscritas em RP Não Processados	Empenhadas e CANCELADAS			
RECURSOS VINCULADOS														
16	1.097,92	0,00	0,00	1.097,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.097,92	Cumpriu
17	6.538,05	0,00	0,00	6.538,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.538,05	Cumpriu
18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Cumpriu
19	171,75	0,00	0,00	171,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171,75	Cumpriu
24	21.786,27	0,00	0,00	21.786,27	0,00	0,00	26.380,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.594,53	Não Cumpriu
44	9.820,92	0,00	0,00	9.820,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.820,92	Cumpriu
52	10.973,06	0,00	0,00	10.973,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.973,06	Cumpriu
54	1.774,06	0,00	0,00	1.774,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.774,06	Cumpriu
55	6.601,36	0,00	0,00	6.601,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.601,36	Cumpriu
56	3.004,69	0,00	0,00	3.004,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.004,69	Cumpriu
57	14.403,26	0,00	0,00	14.403,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.403,26	Cumpriu
58	28.447,68	0,00	0,00	28.447,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.447,68	Cumpriu
61	20.038,53	0,00	0,00	20.038,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.038,53	Cumpriu
63	4.671,63	0,00	0,00	4.671,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.671,63	Cumpriu
64	45.054,20	0,00	0,00	45.054,20	0,00	0,00	1.001,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.052,68	Cumpriu
66	24.154,02	0,00	0,00	24.154,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.154,02	Cumpriu
67	2.828,59	0,00	0,00	2.828,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.828,59	Cumpriu
71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Cumpriu
88	73.283,38	0,00	0,00	73.283,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.283,38	Cumpriu
89	11.275,98	0,00	0,00	11.275,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.275,98	Cumpriu
93	4.954,44	0,00	0,00	4.954,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.954,44	Cumpriu
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA												-4.594,53		
RECURSOS ORDINÁRIOS														

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA				OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)							DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Cumpriu / Não Cumpriu
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados		Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores	Despesas Liquidadas em 2012				
		Aumenta	Diminui			De Exercícios anteriores até o 1º Quadrimestre	2º e 3º Quadrimestres		Não Empenhadas	Inscritas em RP Não Processados	Empenhadas e CANCELADAS		
0	46.305,56	0,00	0,00	46.305,56	41.970,14	290,80	13.937,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-9.892,38	
1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-490,00	
2	5.816,49	0,00	0,00	5.816,49	12.590,31	1.950,00	13.226,02	0,00	0,00	0,00	0,00	-21.949,84	
T.	52.122,05	0,00	0,00	52.122,05	54.560,45	2.240,80	27.653,02	0,00	0,00	0,00	0,00	-32.332,22	Não Cumpriu

Mem. 43/GAGSS/2013

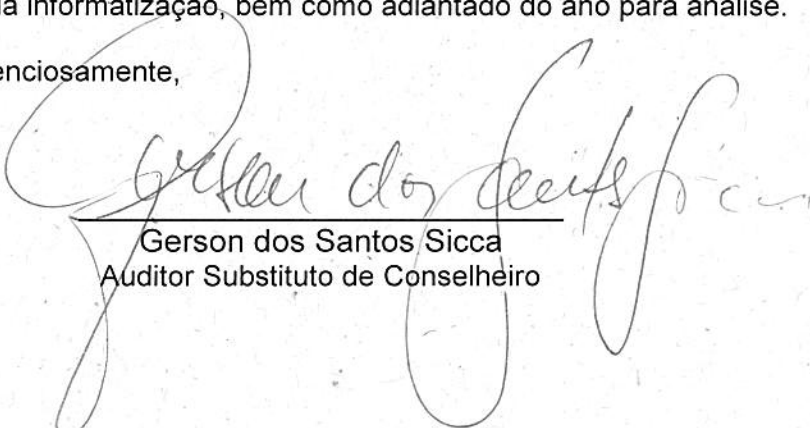
Em 18 de setembro de 2013.

Ao Ilmo. Senhor Diretor da Diretoria de Controle de Município - DMU
Kliwer Schmitt

Assunto: Autorização de abertura de vistas

Venho, por meio deste, AUTORIZAR esta renomada Diretoria a abrir vistas aos respectivos Responsáveis dos processos de Prestação de Contas (PCPs) da relação em anexo, que contenham restrições que podem ensejar recomendação pela rejeição das contas nos termos da Decisão Normativa nº 06/2008, tendo em vista tratar-se de primeiro ano da informatização, bem como adiantado do ano para análise.

Atenciosamente,



Gerson dos Santos Sicca
Auditor Substituto de Conselheiro

PM Angelina
PM Balneário Barra do Sul
PM Balneário Gaivota
PM Bombinhas
PM Canelinha
PM Canoinhas
PM Cocal do Sul
PM Florianópolis
PM Fraiburgo
PM Herval d'Oeste
PM Ibicaré
PM Içara
PM Jaborá
PM Jupiá
PM Lages
PM Meleiro
PM Morro Grande
PM Nova Veneza
PM Otacílio Costa
PM Paraíso
PM Passo de Torres
PM Penha
PM Piratuba
PM Planalto Alegre
PM Presidente Getúlio
PM Rio Rufino
PM Salto Veloso
PM Santa Helena
PM São Bento do Sul
PM São Bonifácio
PM Treze Tílias
PM Vargem
PM Xavantina



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU

PROCESSO Nº: @PCP 13/00298151
INTERESSADO: Luiz Nora
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Jaborá

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 205 à 207.

Florianópolis, 04 de outubro de 2013.

KLIWER SCHMITT

PROCESSO N° PCP @13/00298151	OFÍCIO N° 15.677/2013	DIRETORIA DMU	DATA 07/10/2013
---------------------------------	--------------------------	------------------	--------------------

PROCEDIMENTO VISTAS	PRAZO PARA ATENDIMENTO 15 DIAS
------------------------	-----------------------------------

Senhor ex-Prefeito,

De ordem do Excelentíssimo Auditor Substituto de Conselheiro, Sr. Gerson dos Santos Sicca, Relator do Processo, no Memorando de f. 205 dos autos, com fulcro no art. 52 da Lei Complementar nº 202/2000 e art. 57, § 3º, do Regimento Interno, encaminhamos cópia em meio magnético do processo eletrônico (e_PCP), relativo às contas anuais do exercício de **2012**, desse Município, contendo o **Relatório n.º 1.897/2013** e os documentos que fundamentaram a respectiva instrução, para que Vossa Senhoria se manifeste, no prazo de **15 (quinze) dias**.

Igualmente, informamos que a manifestação poderá ser protocolada no Tribunal de Contas, assim como poderá ser solicitada a sua juntada na "Sala Virtual" mediante a utilização do "Certificado Digital" do responsável (Prefeito Municipal no exercício de 2012) ou seu procurador, nos termos do art. 10 c/c art. 19, ambos da Resolução N° TC-60/2011.

Solicita-se ainda que a manifestação seja encaminhada também em meio eletrônico (.doc, .rtf) para o email: dmu@tce.sc.gov.br.

Registra-se ainda que, decorrido o prazo fixado e, não havendo manifestação, o processo seguirá tramitação normal em face ao cumprimento do art. 82 do Regimento Interno deste Tribunal.

Atenciosamente,



KLIWER SCHMITT
Diretor de Controle dos Municípios

Senhor LUIZ NORA
Prefeito Municipal no exercício de 2012(25/07 a 31/12/12)
Rua Cardeal Câmara, 277
89.670-000 - Jaborá – SC

OF.TCE/DMU n.º 15.677/2013

PREENCHER COM LETRA DE FORMA				AR	
DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE					
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE					
Sra. Luiz Nora - Ex. Prefeita Municipal					
ENDEREÇO / ADRESSE					
Rua Cardeal Câmara, 277					
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAÍS / PAYS		
89.670-000	Jaborá	SC	Brasil		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION			NATUREZA DO ENVIIO / NATURE DE L'ENVOI		
DMU/O.F. Nº. 15.677/13			<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ		
PCP 13/00298151					
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNITÉ DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION		
<i>Deolinda Alora</i>		11/10/13			
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR					
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE ET MAT. EMPLOYÉ			
					
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO					
75240203-0		FC0463 / 16		114 x 186 mm	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU

PROCESSO Nº: @PCP 13/00298151
INTERESSADO: Luiz Nora
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Jaborá

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 208 à 210.

Florianópolis, 21 de outubro de 2013.

KLIWER SCHMITT



PROCESSO N° PCP @13/00298151	OFÍCIO N° 15.676/2013	DIRETORIA DMU	DATA 07/10/2013
PROCEDIMENTO VISTAS		PRAZO PARA ATENDIMENTO 15 DIAS	

Senhora ex-Prefeita,

De ordem do Excelentíssimo Auditor Substituto de Conselheiro, Sr. Gerson dos Santos Sicca, Relator do Processo, no Memorando de f. 205 dos autos, com fulcro no art. 52 da Lei Complementar nº 202/2000 e art. 57, § 3º, do Regimento Interno, encaminhamos cópia em meio magnético do processo eletrônico (e_PCP), relativo às contas anuais do exercício de **2012**, desse Município, contendo o **Relatório n.º 1.897/2013** e os documentos que fundamentaram a respectiva instrução, para que Vossa Senhoria se manifeste, no prazo de **15 (quinze) dias**.

Igualmente, informamos que a manifestação poderá ser protocolada no Tribunal de Contas, assim como poderá ser solicitada a sua juntada na "Sala Virtual" mediante a utilização do "Certificado Digital" do responsável (Prefeito Municipal no exercício de 2012) ou seu procurador, nos termos do art. 10 c/c art. 19, ambos da Resolução N° TC-60/2011.

Solicita-se ainda que a manifestação seja encaminhada também em meio eletrônico (.doc, .rtf) para o email: dmu@tce.sc.gov.br.

Registra-se ainda que, decorrido o prazo fixado e, não havendo manifestação, o processo seguirá tramitação normal em face ao cumprimento do art. 82 do Regimento Interno deste Tribunal.

Atenciosamente,

KLIWER SCHMITT
Diretor de Controle dos Municípios

Senhora MARIA ELI RODRIGUES DE LIMA
Prefeita Municipal no exercício de 2012(01/01 a 24/07/12)
Rua Luiz Carlos Gomes, 354
89.670-000 - Jaborá – SC

OF.TCE/DMU n.º 15.676/2013

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
Sra. Maria Eli Rodrigues de Lima - Ex. Prefeita Municipal			
ENDEREÇO / ADRESSE			
Rua Luiz Carlos Gomes, 354			
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAÍS / PAYS
89.670-000	Jaborá	SC	Brasil
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIÓ / NATURE DE L'ENVOI	
DMU/O.F. Nº. 15.676/13		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
POP 13/00298151		<input type="checkbox"/> EMS	
		<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION	
	16/10/13		
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
MARIA ELI RODRIGUES DE LIMA			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICADO E EMPLACADO / SIGNATURE DE L'AGENCE		
	Ma. S. 707.806-6 CARTEIRO I		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU

PROCESSO Nº: @PCP 13/00298151
INTERESSADO: Luiz Nora
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Jaborá

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 211 à 213.

Florianópolis, 22 de outubro de 2013.

KLIWER SCHMITT

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA:

PROCESSO Nº.	PCP 13/00298151
UNIDADE	Município de Jaborá
RESPONSÁVEL	Sra. Maria Eli Rodrigues de Lima – Prefeita Municipal de 01/01 a 25/07/2012 Sr. Luiz Nora – Prefeito Municipal de 25/07 a 31/12/2012.
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2012.
RELATÓRIO Nº.	1897/2013

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERALProtocolo 024711/2013
25/10/2013 12:13

LUIZ NORA, brasileiro, casado, portador do CPF 093.686559/87 e da Cédula de Identidade 11/R 229.938 Ex-Prefeito Municipal de Jaborá/SC, já melhor qualificado nos autos do processo em epígrafe, comparece diante de Vossa Excelência, para respeitosamente manifestar-se acerca do processo acima, o que passa a fazer da forma a seguir exposta:

RESTRIÇÕES APURADAS

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.1.1 Obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2012 contraídas pelo Poder Executivo sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS e RECURSOS VINCULADOS para o pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS ORDINÁRIAS no montante de **R\$ 32.332,22** e DESPESAS VINCULADAS às Fontes de Recursos (FR 24, no montante de **R\$ 4.594,53**, evidenciando o descumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 (Capítulo 8, deste Relatório);

Resposta: Como premissa maior dentro da abrangência do Art. 42 da LC 101/00, as obrigações assumidas no exercício corrente (2012) foram liquidadas integralmente dentro dele; e os compromissos assumidos para o exercício seguinte estavam assegurados pela suficiente disponibilidade de caixa para tal finalidade.

Desta forma a materialidade do referido art. 42, nos seus dois aspectos foi cumprida, porém os dispêndios para cada fonte de recurso, no caso, seria seguramente um elemento de natureza técnica ou suplementar.

No exercício de 2012 não se cogitava de praticar referidos procedimentos, ou seja, que a análise seria feita, tomando-se como base a fontes de recursos, visto que, até então, as formulas adotadas por parte

do TCE eram realizadas de maneira consolidada.

A propósito, por questão substancial, deve ser considerado o fato de que fora realizado no transcurso do exercício o pagamento à conta de restos a pagar de exercícios anteriores o valor de R\$ 49.599,86.

Isso, sem dúvida, implicaria na possibilidade de pagamento à conta de recursos próprios (Fontes: 0, 1 e 2) 0 - Recursos Ordinários, 1 – Recursos da Educação e 2 – Recursos da Saúde).

Também é de suma importância destacar o que aconteceu com o Fundo de Participação dos Municípios - FPM que mesmo assim representou 32,42% do valor total arrecadado em 2012:

Valores arrecadados em:

Item	Exercício	Valor Total Arrecadado R\$	% de Crescimento
a)	2009	3.667.749,63	Ano Base
b)	2010	3.927.206,65	7,07
c)	2011	4.780.195,84	21,71
d)	2012	5.142.138,92	7,57

Se levarmos em consideração a média de crescimento da arrecadação obtida nos anos de 2009 a 2011, obteremos um percentual de 12,11%, concluiremos que se o crescimento do FPM fosse constante a receita seria acrescida de aproximadamente R\$ 622.713,02.

Assim, se conclui que, no seu contexto geral, o artigo 42 da LC 101/00 foi cumprido.

9.1.2 Ausência de realização de despesas, no primeiro trimestre de 2012, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de R\$ 48.761,76, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3);

Resposta: Ao admitir-se que não houve a abertura de crédito adicional suplementar a época, tem-se a considerar que os recursos foram totalmente aplicados no exercício de 2012 para honrar compromisso com a folha de pagamento dos servidores da educação (78,74%).

Destarte, o possível defeito não prejudicou em nada o mérito da questão, ninguém foi prejudicado ou beneficiado, e, muito menos se causou qualquer dano ao erário público, uma vez que os recursos foram aplicados na sua integralidade ao fim que se destinaram, caracterizando-se como mera formalidade.

9.1.3 Divergência, no valor de R\$ 5.741,45, entre o Resultado Patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 1.081.524,21) e o Saldo Patrimonial do exercício corrente, apurado no Balanço Patrimonial – Anexo 14 (R\$ 7.988.489,08), deduzido o Saldo Patrimonial do exercício anterior (R\$ 6.901.223,42), em afronta aos artigos 104 e 105 da Lei 4320/64 (item 9.1.3).

Resposta:

Ao proceder à análise e verificação da consistência dos dados dos **Anexo 13 – Balanço Financeiro** remetido a essa Egrégia Corte e constante das fls. 84 do processo em análise, verificamos que existe divergência entre o encaminhando documentalmente (correto) e o processado através do sistema eletrônico e o e_sfinge no que se refere a saldo para o exercício seguinte. Dessa forma constatamos que o defeito apontado inexistente, pois como se verifica o mesmo traduz a diferença apontada. Para melhor verificação encaminhamos em apenso uma cópia dos referidos anexos com destaques de marca texto.

9.1.4 Divergência no valor de **R\$ 26.317,52**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ - 284.583,73) e o resultado da execução orçamentária – Déficit (R\$ 335.900,23), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 24.998,93, em afronta ao artigo 102 da Lei 4.320/64 (item 9.1.4).

Resposta:

Os valores apontados como divergência referem-se ao apontado no item acima 9.1.3 (R\$ 5.741,45) mais o valor de R\$ 20.576,07 relativos a um Convênio que a Municipalidade firmou com a UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina, para desenvolvimento de um Curso de Superior em Pedagogia, cuja última movimentação financeira aconteceu em 28/12/2006, conforme verifica-se através do razão analítico do citado convênio que segue em anexo.

Como já se passaram vários anos e o objeto do Convênio firmado foi cumprido em todas as suas etapas, e, restou um saldo financeiro na ordem de R\$ 20.576,07, registrado na contabilidade da Municipalidade como Depósitos de Diversas Origens (UDESC Convênio Estudo a Distância), procedeu-se a referida baixa através de Desincorporação de Passivo Inexistente.

Desse modo, se conclui que os valores apontados como divergência inexistem, e se o defeito ocorreu foi de forma, não prejudicando e nem beneficiando ninguém.

CONCLUSÃO:

Além da argumentação, informações e documentos juntados, é relevante lembrar que:

- a) os gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, de que trata o art. 212 da CF/88 se elevaram a 28,94%;
- b) da mesma forma, os gastos com serviços de saúde, de que trata o art. 198 da CF/88 atingiram 23,31%;
- c) os gastos com pessoal consolidado de que trata inciso III, do art. 20 da LC 101/00 representaram 51,44%;
- d) é importante destacar o fato de que o Município produziu superávit de execução financeira de R\$ 216.579,27;
- e) os saldos à conta do FUNDEB C/C 10.611-9 apresentaram os seguintes saldos: Início do Exercício 02/01/2012 R\$ 48.761,06 e ao final do exercício R\$ 171,75, aplicados 99,99% dos recursos financeiros, e,
- f) Também, os possíveis defeitos apontados não prejudicaram o mérito da matéria, pois enquadraram-se como formalidades, sem qualquer forma de reincidência.

REQUERIMENTO:

Diante do exposto, respeitosamente requer-se a Vossa Excelência:

- a) o recebimento destas manifestações,
- b) sejam sanadas as irregularidades apontadas, uma vez que os fatos não causaram dano ao erário e não foram praticados com grave infração à norma legal; ao contrário de tudo, sempre se visou atender ao interesse público maior envolvido;
- c) o direito de provar o alegado por todos os meios de prova admitidos em direito;
- d) a oportunidade de apresentar novos documentos e outras provas em direito admitidas, tendo em vista o direito de ampla defesa;

Nestes termos,
Aguarda deferimento.

Jaborá (SC), em 21 de outubro de 2013.



Luiz Nora
Ex-Prefeito Municipal 25/07 a 31/12/2012.

Observação:

Documentação que acompanha:

- a) – Anexo 13 – do Balanço Geral Consolidado (*Correto*)
- b) – Anexo 13 – do Balanço Geral Consolidado emitido pelo sistema e_sfinpe (fls. 84)
- c) – Demonstrativo das Contas Bancárias em 31.12.2012 da PM e do Funsáude,
- d) - Razão Analítico da Conta Udesc Convênio Estudo a Distância de 2005 a 2012, e
- e) – Lançamento contábil de transferência pela desincorporação da obrigação.

SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORA

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Administração Direta, Indireta e Fundacional

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	16.226.747,28	ORÇAMENTÁRIAS	16.562.647,51
Receitas	12.803.515,98	Despesas	13.139.416,21
Receitas Correntes	12.099.689,12	Despesas Correntes	11.886.400,86
Receita Tributária	449.823,52	Pessoal e Encargos Sociais	6.362.663,17
Receita de Contribuições	46.016,49	Outras Despesas Correntes	5.523.737,69
Receita Patrimonial	39.101,05	Despesas de Capital	1.253.015,35
Receita de Serviços	88.615,82	Investimentos	1.230.148,35
Transferências Correntes	13.462.309,64	Inversões Financeiras	22.867,00
Outras Receitas Correntes	164.846,94	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	3.423.231,30
(-) Deduções da Receita Corrente	-2.151.024,34	Transferências Financeiras Concedidas	3.423.231,30
Receitas de Capital	703.826,86		
Alienação de Bens	72.984,00		
Amortização de Empréstimos	21.790,00		
Transferências de Capital	609.052,86		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	3.423.231,30		
Transferências Financeiras Recebidas	3.423.231,30		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	963.897,89	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	913.917,71
Depósitos	840.762,89	Depósitos	864.317,85
Consignações	741.956,19	Consignações	744.935,08
Depósitos de Diversas Origens	98.806,70	Depósitos de Diversas Origens	119.382,77
Restos a Pagar	77.560,00	Restos a Pagar	49.599,86
Obrigações a Pagar	77.560,00	Obrigações a Pagar	49.599,86
Fornecedores	57.232,57	Fornecedores	33.707,76
Restos a Pagar Não Processados	20.327,43	Restos a Pagar Não Processados	14.948,11
Acréscimos Patrimoniais	45.575,00	Obrigações Tributárias	943,99
SOMA	17.190.645,17	SOMA	17.476.565,22
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	608.204,86	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	322.284,81
Bancos Conta Movimento	128.654,03	Bancos Conta Movimento	55.109,59
Bancos Conta Vinculada	479.550,83	Bancos Conta Vinculada	267.175,22
TOTAL	17.798.850,03	TOTAL	17.798.850,03

JABORA, 31/12/2012

LUIZ NORA
Prefeito Municipal

CRISTIANE ZUCCHI SEGALA
Contadora CRC-SC 029699/O-1


DIFERENÇA R\$ 5.742,42

Município de JABORÁ

Competência: 2012

TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	16.226.747,28	ORÇAMENTÁRIAS	16.562.647,51
Receitas Correntes	12.099.689,12	Despesas Correntes	11.886.400,86
Receita Tributária	449.823,52	Pessoal e Encargos Sociais	6.362.663,17
Receita de Contribuições	46.016,49	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	39.101,05	Outras Despesas Correntes	5.523.737,69
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	1.253.015,35
Receita de Serviços	88.615,82	Investimentos	1.230.148,35
Transferências Correntes	13.462.309,64	Inversões Financeiras	22.867,00
Outras Receitas Correntes	164.846,94	Amortização da Dívida	0,00
(-) Deduções da Receita Corrente	-2.151.024,34	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	3.423.231,30
Receitas de Capital	703.826,86		
Operações de Crédito	0,00		
Alienações de Bens	72.984,00		
Amortização de Empréstimos	21.790,00		
Transferências de Capital	609.052,86		
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receita Intra-orçamentárias de capital	0,00		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			
Transferências Financeiras Recebidas	3.423.231,30		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	963.897,89	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	913.917,71
Interferências Ativas	0,00	Interferências Passivas	0,00
Realizável	0,00	Realizável	0,00
Créditos em Circulação	0,00	Créditos em Circulação	0,00
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Depósitos	840.719,32	Depósitos	864.317,85
Consignações	741.912,62	Consignações	744.935,08
Depósitos de Diversas Origens	98.806,70	Depósitos de Diversas Origens	119.382,77
Restos a Pagar	77.603,57	Restos a Pagar	49.599,86
Obrigações a Pagar	77.603,57	Obrigações a Pagar	49.599,86
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	Serviços da Dívida a Pagar	0,00
Operações de Crédito em Liquidação	0,00	Operações de Crédito em Liquidação	0,00
Outras Operações	0,00	Outras Operações	0,00
Valores pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00	Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00
Outras Obrigações	0,00	Outras Obrigações	0,00
Acréscimos Patrimoniais	45.575,00	Decréscimos Patrimoniais	0,00
SOMA	17.190.645,17	SOMA	17.476.565,22
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	608.204,86	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	328.026,26
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	138.039,46	Bancos Conta Movimento	65.402,46
Bancos Conta Vinculada	470.165,40	Bancos Conta Vinculada	262.623,80
Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00
Aplicações Financ. de Recursos Vinculados	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Vinc.	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00	(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	17.798.850,03	TOTAL	17.804.591,48

As Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias contemplam possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2012, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.



SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORA

Demonstrativo das Contas Banco - Anexo TC 02

Betha Sistemas

Exercício de 2012

Dezembro



Número	Banco	Agência	Descrição	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo
BANCOS CONTA MOVIMENTO				196.424,31			53.002,06
1	001	5286-8	10.000-5 - BCO BRASIL-AG: 5286-8 C/C: 10.000-5-F	312,36	2.281,39	936,00	1.657,75
2	001	5286-8	07.281-8 - BCO BRASIL- AG: 5286-8 C/C: 7.281-8 - F	134.317,29	739.447,45	870.285,75	3.478,99
3	001	5286-8	08.838-2 - BCO BRASIL-AG: 5286-8 C/C: 08.838-2-F	506,39	519,14	107,96	917,57
4	001	5286-8	283.142-2 - BCO BRASIL-AG: 5286-8 C/C: 283.142	2.258,61	2.314,76	2.712,68	1.860,69
5	001	5286-8	10.051-X - BCO BRASIL-AG: 5286-8 C/C: 10.051-X-F	22.089,42	350.845,26	369.518,82	3.415,86
6	001	5286-8	10.817-0 - BCO BRASIL- AG: 5286-8 C/C: 10.817-0 -	1.244,56	2.097,16	3.335,63	6,09
7	001	5286-8	443-X - BCO BRASIL-AG: 0586-8 C/C:443-X-ICMS	18,56	0,00	0,00	18,56
8	001	5286-8	12.301-3 - BCO BRASIL- AG: 5286-8 C/C: 12.301-3 -	2.840,02	53.542,09	52.815,04	3.567,07
9	001	5286-8	18.695-3 - BCO BRASIL-AG: 0586-8 C/C: 18.695-3-F	227,23	0,00	0,00	227,23
10	001	5286-8	54.292-X - BCO BRASIL-AG: 0586-8 C/C: 54.292-X-C	12.086,66	2.075,26	7.623,87	6.538,05
11	001	5286-8	46.770-7 - BCO BRASIL-AG: 0586-8 C/C: 46.770-7 F	72,41	0,00	0,00	72,41
12	001	5286-8	45.749-3 - BCO BRASIL- AG: 5286-8 C/C: 45.749-3 -	3.887,32	1.217,12	150,00	4.954,44
13	001	5286-8	11.786-2 - BCO BRASIL- AG: 5286-8 C/C: 11.786-2 -	918,19	8.204,16	8.591,06	531,29
14	001	5286-8	11.795-1 - BCO BRASIL- AG: 5286-8 C/C: 11.795-1 -	9.782,36	517.782,33	524.581,19	2.983,50
15	001	5286-8	07.791-7 - BCO BRASIL- AG: 5286-8 C/C: 07.791-7 -	1.935,89	8.636,17	9.072,96	1.499,10
16	001	5286-8	5.047-4 - BCO BRASIL-AG: 0586-8 C/C: 5.047-4-CO	118,38	16.569,54	0,00	16.687,92
17	001	5286-8	5.266-5 - BCO BRASIL - AG - 5286-8 - C/C - 5.266-3-	1.933,17	0,00	0,00	1.933,17
18	104	0418/6	647.169-4 - CEF- 647169-4 CONVENIO FEDERAL M	970,74	0,00	0,00	970,74
19	104	3554	30-2 - CAIXA ECON. FEDERAL AG.3554 C/C 30-2	14,95	0,00	0,00	14,95
20	104	3554	31-0 - CAIXA ECON. FEDERAL AG.3554 C/C 31-0	889,80	804,48	27,60	1.666,68
BANCOS CONTA APLICAÇÃO				11.100,37			11.150,38
21	001	5286-8	57.348-5 - BCO BRASIL-AG: 0586-8 C/C: 57.348-5-A	11.100,37	50,01	0,00	11.150,38
BANCOS CONTA VINCULADA				145.583,82			90.629,66
22	001	1760/4	12.583-0 - BCO BRASIL - AG-1760-4 - C/C - 12.583-	5.327,38	4.500,40	3.186,73	6.641,05
23	001	5286-8	9.073-5 - BCO BRASIL-AG: 5286-8 C/C: 09.073-5-C	1.475,91	6.804,54	8.280,45	0,00
24	001	5286-8	8.958-3 - BCO BRASIL-AG: 5286-8 C/C: 08.958-3-FE	23.334,10	84,00	23.256,86	161,24
25	001	5286-8	14.580-7 - BCO BRASIL-AG: 5286-8 C/C: 14.580-7-F	12.258,72	9.603,39	12.041,19	9.820,92
26	001	5286-8	08.931-1 - BCO BRASIL-AG: 5286-8 C/C: 08.931-1-S	37.188,63	10.928,79	19.669,74	28.447,68
27	001	5286-8	09.166-9 - BCO BRASIL- AG: 5286-8 C/C: 9.166-9 - C	1.097,92	0,00	0,00	1.097,92
28	001	5286-8	10.151-6 - BCO BRASIL- AG: 5286-8 C/C: 10.151-6 -	315,18	0,00	0,00	315,18
29	001	5286-8	10.152-4 - BCO BRASIL- AG: 5286-8 C/C: 10.152-4 -	1.256,12	208,12	0,00	1.464,24
30	001	5286-8	10.274-1 - BCO BRASIL- AG: 5286-8 C/C: 10.274-1 -	4.167,88	687,50	183,75	4.671,63
31	001	5286-8	10.611-9 - BCO BRASIL- AG: 5286-8 C/C: 10.611-9 -	15.752,57	110.675,33	126.256,15	171,75
32	001	5286-8	46.761-8 - BCO BRASIL-AG: 0586-8 C/C: 46.761-8-F	451,26	0,00	0,00	451,26
33	001	5286-8	32.337-3 - BCO BRASIL-AG: 0586-8 C/C: 32.337-3-	6.601,36	0,00	0,00	6.601,36
34	001	5286-8	32.353-5 - BCO BRASIL-AG: 0586-8 C/C: 32.353-5-S	3.219,69	0,00	215,00	3.004,69
35	001	5286-8	37.533-0 - BCO BRASIL-AG: 0586-8 C/C: 37.533-0-F	355,17	0,00	0,00	355,17
36	001	5286-8	47.229-8 - BCO BRASIL-AG: 0586-8 C/C: 47.229-8-T	22.387,65	0,00	2.349,12	20.038,53
37	001	5286-8	05.734-8 - BCO BRASIL-AG: 0586-8 C/C: 05.734-8-A	125,60	0,00	0,00	125,60
38	001	5286-8	11.746-3 - BCO BRASIL - AG - 5286-8 - C/C- 11746-3	923,97	494,92	0,00	1.418,89
39	001	5286-8	12.218-1 - BCO BRASIL AG.5286-8 PISO BASICO V,	2.695,91	1.000,00	1.987,94	1.707,97
40	001	5286-8	5.680-4 - BCO BRASIL- AG: 5286-8 C/C: 5.680-4 - FI	374,62	1.000,00	530,00	844,62
41	001	5286-8	5.801-7 - BCO BRASIL-AG: 0586-8 C/C: 5.801-7-CO	485,55	0,00	0,00	485,55
42	104	0418/6	139-4 - CAIXA ECON. FEDERAL 139-4 - CTA. MOVII	2.804,41	0,00	0,00	2.804,41
43	104	0418/6	672.018-0 - BCO C.E.F-AG: 0418 C/C: 672.018-0-ME	2.984,22	3.774,00	6.758,22	-0,00
Totais:				353.108,50	1.856.147,31	2.054.473,71	154.782,10

JABORA

17/10/2013

LUIZ NORA

Prefeito Municipal

SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JABORA

Demonstrativo das Contas Banco - Anexo TC 02

Número	Banco	Agência	Descrição	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo
BANCOS CONTA MOVIMENTO				4.312,72			3.025,10
001	1760/4		10.050-1 - BCO BRASIL-AG: 5286-8 C/C: 10.050-1 -	3.066,35	143.031,61	144.381,63	1.716,33
001	5286-8		48.748-1 - BCO BRASIL-AG: 5286-8 C/C: 48.748-1 -	1.246,37	77,40	15,00	1.308,77
BANCOS CONTA VINCULADA				39.348,58			164.477,61
001	5286-8		06.034-8 - BCO BRASIL-AG: 5286-8 C/C: 06.034-8 -	32,89	0,00	0,00	32,89
001	5286-8		47.377-4 - BCO BRASIL-AG: 5286-8 C/C: 47.377-4 -	3.135,26	219.546,14	221.569,30	1.112,10
001	5286-8		5.468-2 - BCO BRASIL - AG: 5286-8 C/C: 5.468-2 - F	4.299,64	1.754,83	3.225,88	2.828,59
001	5286-8		5.469-0 - BCO BRASIL- AG: 5286-8 C/C: 5.469-0 - FI	391,03	44.663,17	0,00	45.054,20
001	5286-8		5.470-4 - BCO BRASIL- AG: 5286-8 C/C: 5.470-4 - FI	3.711,21	25.697,66	15.005,61	14.403,26
001	5286-8		5.471-2 - BCO BRASIL- AG: 5286-8 C/C: 5.471-2 - FI	24.121,13	0,00	0,00	24.121,13
001	5286-8		5641-3 - BCO BRASIL-AG. 5286-8 C/C: 5641-3 - ALII	15,36	73.268,02	0,00	73.283,38
001	5286-8		5.660-X - BCO BRASIL/BESC- AG. 5286-8 - C/C - 5.660-X -	1.854,66	0,00	0,00	1.854,66
001	104	0418	00647169-4 - C.E.F - AG:0418 C/C: 647.169-4 POSI	1.787,40	0,00	0,00	1.787,40
Totais:				43.661,30	508.038,83	384.197,42	167.502,71

JABORA, 18/10/2013

IUCELI A. DA COSTA PICINATTO

Secretária Municipal de Saúde





SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORA

Razão Analítico em Formulário Contínuo - Período de 01/01/2005 até 31/12/2005

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo do Mês	Saldo Exercício
Máscara: 2.2.1.03.10.00.00	Conta: 735 UDESC - CONVENIO ESTUDO A DISTANCIA				
31/12/2004	SALDO ANTERIOR				-18.284,92
09/02/2005	Arrecadação de Mensalidades Udesc, Transf. nº:11		120,00	-120,00	-18.404,92
10/02/2005	Arrecadação de Mensalidades Udesc, Transf. nº:12		480,00	-480,00	-18.884,92
07/03/2005	Arrecadação de Mensalidades Udesc, Transf. nº:21		480,00	-480,00	-19.364,92
09/03/2005	Arrecadação de Mensalidades Udesc, Transf. nº:22		120,00	-120,00	-19.484,92
14/03/2005	Arrecadação de Mensalidades Udesc, Transf. nº:23		240,00	-240,00	-19.724,92
15/03/2005	Arrecadação de Mensalidades Udesc, Transf. nº:24		240,00	-240,00	-19.964,92
23/03/2005	Arrecadação de Mensalidades Udesc, Transf. nº:29		120,00	-120,00	-20.084,92
24/03/2005	Arrecadação de Mensalidades Udesc, Transf. nº:32		120,00	-120,00	-20.204,92
05/04/2005	Pelo pgto da despesa extra 7	6.228,00		6.228,00	-13.976,92
14/04/2005	Arrecadação de Mensalidades Udesc, Transf. nº:45		2.160,00	-2.160,00	-16.136,92
14/04/2005	Arrecadação de Mensalidades Udesc, Transf. nº:44		360,00	-2.520,00	-16.496,92
19/04/2005	Arrecadação de Mensalidades Udesc, Transf. nº:48		120,00	-120,00	-16.616,92
25/04/2005	Arrecadação de Mensalidades Udesc, Transf. nº:49		240,00	-240,00	-16.856,92
28/04/2005	Arrecadação de Mensalidades Udesc, Transf. nº:57		120,00	-120,00	-16.976,92
03/05/2005	Arrecadação de Mensalidades Udesc, Transf. nº:61		120,00	-120,00	-17.096,92
09/05/2005	Arrecadação de Mensalidades Udesc, Transf. nº:63		120,00	-120,00	-17.216,92
10/05/2005	Arrecadação de Mensalidades Udesc, Transf. nº:64		120,00	-120,00	-17.336,92
12/05/2005	Arrecadação de Mensalidades Udesc, Transf. nº:66		240,00	-240,00	-17.576,92
13/05/2005	Arrecadação de Mensalidades Udesc, Transf. nº:68		360,00	-360,00	-17.936,92
27/05/2005	Arrecadação de Mensalidades Udesc, Transf. nº:78		120,00	-120,00	-18.056,92
01/06/2005	Arrecadação de Mensalidades Udesc, Transf. nº:82		120,00	-120,00	-18.176,92
06/06/2005	Arrecadação de Mensalidades Udesc, Transf. nº:85		120,00	-120,00	-18.296,92
07/06/2005	Arrecadação de Mensalidades Udesc, Transf. nº:87		120,00	-120,00	-18.416,92
08/06/2005	Arrecadação de Mensalidades Udesc, Transf. nº:89		120,00	-120,00	-18.536,92
15/06/2005	Pelo pgto da despesa extra 17	1.864,50		1.864,50	-16.672,42
27/06/2005	Pelo pgto da despesa extra 18	214,00		214,00	-16.458,42
30/06/2005	Arrecadação de Mensalidades Udesc, Transf. nº:103		120,00	-120,00	-16.578,42
06/07/2005	Pelo pgto da despesa extra 21	556,25		556,25	-16.022,17
01/08/2005	Pelo pgto da despesa extra 25	237,10		237,10	-15.785,07
04/08/2005	Arrecadação de Mensalidades Udesc, Transf. nº:154		240,00	-240,00	-16.025,07
08/08/2005	Arrecadação de Mensalidades Udesc, Transf. nº:155		120,00	-120,00	-16.145,07
15/08/2005	Pelo pgto da despesa extra 28	100,00		100,00	-16.045,07
17/08/2005	Arrecadação de Mensalidades Udesc, Transf. nº:163		240,00	-240,00	-16.285,07
25/08/2005	Arrecadação de Mensalidades Udesc, Transf. nº:180		120,00	-120,00	-16.405,07
26/08/2005	Arrecadação de Mensalidades Udesc, Transf. nº:188		240,00	-240,00	-16.645,07
01/09/2005	Arrecadação de Mensalidades Udesc, Transf. nº:196		240,00	-240,00	-16.885,07
02/09/2005	Pelo pgto da despesa extra 30	188,90		188,90	-16.696,17
09/09/2005	Arrecadação de Mensalidades Udesc, Transf. nº:204		120,00	-120,00	-16.816,17
13/09/2005	Arrecadação de Mensalidades Udesc, Transf. nº:206		120,00	-120,00	-16.936,17
15/09/2005	Arrecadação de Mensalidades Udesc, Transf. nº:210		120,00	-120,00	-17.056,17
27/09/2005	Arrecadação de Mensalidades Udesc, Transf. nº:220		120,00	-120,00	-17.176,17
28/09/2005	Pelo pgto da despesa extra 35	142,30		142,30	-17.033,87
29/09/2005	Arrecadação de Mensalidades Udesc, Transf. nº:231		120,00	-120,00	-17.153,87
04/10/2005	Arrecadação de Mensalidades Udesc, Transf. nº:236		120,00	-120,00	-17.273,87
10/10/2005	Arrecadação de Mensalidades Udesc, Transf. nº:242		120,00	-120,00	-17.393,87
13/10/2005	Arrecadação de Mensalidades Udesc, Transf. nº:244		240,00	-240,00	-17.633,87
31/10/2005	Arrecadação de Mensalidades Udesc, Transf. nº:258		480,00	-480,00	-18.113,87
03/11/2005	Arrecadação de Mensalidades Udesc, Transf. nº:267		360,00	-360,00	-18.473,87
08/11/2005	Arrecadação de Mensalidades Udesc, Transf. nº:271		120,00	-120,00	-18.593,87
10/11/2005	Arrecadação de Mensalidades Udesc, Transf. nº:273		600,00	-600,00	-19.193,87
17/11/2005	Arrecadação de Mensalidades Udesc, Transf. nº:279		120,00	-120,00	-19.313,87
25/11/2005	Pelo pgto da despesa extra 44	369,10		369,10	-18.944,77
05/12/2005	Arrecadação de Mensalidades Udesc, Transf. nº:307		120,00	-120,00	-19.064,77
08/12/2005	Arrecadação de Mensalidades Udesc, Transf. nº:313		240,00	-240,00	-19.304,77
27/12/2005	Pelo pgto da despesa extra 49	182,40		182,40	-19.122,37



SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORA

Razão Analítico em Formulário Contínuo - Período de 01/01/2005 até 31/12/2005

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo do Mês	Saldo Exercício
Máscara: 2.2.1.03.10.00.00	Conta: 735 UDESC - CONVENIO ESTUDO A DISTANCIA				
27/12/2005	Arrecadação de Mensalidades Udesc, Transf. nº:333		360,00	-177,60	-19.482,37
Total:		10.082,55	11.280,00		

JABORA , 31/12/2005

VIOLAR PRETTO
Prefeito Municipal

CLAUDIR F.SOCHA
Contador - CRC-SC-006912/0-5



SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORA

Razão Analítico em Formulário Contínuo - Período de 01/01/2006 até 31/12/2006

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo do Mês	Saldo Exercício
Máscara: 2.2.1.03.10.00.00	Conta: 735 UDESC - CONVENIO ESTUDO A DISTANCIA				
31/12/2005	SALDO ANTERIOR				-19.482,37
30/01/2006	Pelo pgto da despesa extra 9	308,50		308,50	-19.173,87
16/02/2006	Pelo pgto da despesa extra 39	72,00		72,00	-19.101,87
06/03/2006	Pelo pgto da despesa extra 44	274,50		274,50	-18.827,37
20/03/2006	Arrecadação de Mensalidades Udesc, Transf. nº:55		240,00	-240,00	-19.067,37
02/05/2006	Pelo pgto da despesa extra 65	38,50		38,50	-19.028,87
31/05/2006	Valor transferido nesta data., Transf. nº:112		959,20	-959,20	-19.988,07
17/11/2006	Arrecadação de Mensalidades Udesc, Transf. nº:267		600,00	-600,00	-20.588,07
29/12/2006	Pelo pgto da despesa extra 152	12,00		12,00	-20.576,07
Total:		705,50	1.799,20		

JABORA , 31/12/2006

VIOLAR PRETTO
Prefeito Municipal

CLAUDIR F.SOCHA
Contador - CRC-SC-006912/0-5



SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORA

Razão Analítico em Formulário Contínuo - Período de 01/01/2007 até 31/12/2007

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo do Mês	Saldo Exercício
Máscara: 2.2.1.03.10.00.00					
31/12/2006	SALDO ANTERIOR				-20.576,07
	Total:	0,00	0,00		

JABORA , 31/12/2007

VIOLAR PRETTO
Prefeito Municipal

CLAUDIR F.SOCHA
Contador - CRC-SC-006912/0-5



SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORA

Razão Analítico em Formulário Contínuo - Período de 01/01/2008 até 31/12/2008

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo do Mês	Saldo Exercício
Máscara: 2.1.1.4.6.00.00.00.0004	Conta: 58789 UDESC - CONVENIO ESTUDO A DISTANCIA				
31/12/2007	SALDO ANTERIOR				-20.576,07
Total:		0,00	0,00		

JABORA , 31/12/2008

VIOLAR PRETTO
Prefeito Municipal

CLAUDIR F.SOCHA
Contador - CRC-SC-006912/0-5



SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORA

Razão Analítico em Formulário Contínuo - Período de 01/01/2010 até 31/12/2010

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo do Mês	Saldo Exercício
Máscara: 2.1.1.4.6.00.00.00.00.0004	Conta: 58789	UDESC - CONVENIO ESTUDO A DISTANCIA			
31/12/2009	SALDO ANTERIOR				-20.576,07
Total:		0,00	0,00		

JABORA , 31/12/2010

LUIZ NORA
PREFEITO MUNICIPAL

VILMAR PICINATTO
Contador SC-010763/O-0



SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORA

Razão Analítico em Formulário Contínuo - Período de 01/01/2011 até 31/12/2011

Betha Sistemas

Exercício de 2011

Página: 1/1

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo do Mês	Saldo Exercício
Máscara: 2.1.1.4.6.00.00.00.00.0004					
31/12/2010	SALDO ANTERIOR				-20.576,07

Total: 0,00 0,00

JABORA , 31/12/2011

PAULO LUIZ POYER
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANE ZUCCHI SEGALA
Contadora CRC-SC 029699/O-1



SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORA

Razão Analítico em Formulário Contínuo - Período de 01/01/2012 até 31/12/2012

Betha Sistemas

Exercício de 2012

Página: 1/1

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo do Mês	Saldo Exercício
Máscara: 2.1.1.4.6.00.00.00.0004	Conta: 58789	UDESC - CONVENIO ESTUDO A DISTANCIA			
31/12/2011	SALDO ANTERIOR				-20.576,07
31/12/2012	Desincorporação de passivos, Transf. nº:397	20.576,07		20.576,07	0,00
Total:		20.576,07	0,00		

JABORA , 31/12/2012

LUIZ NORA
Prefeito Municipal

CRISTIANE ZUCCHI SEGALA
Contadora CRC-SC 029699/O-1



SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORA

Nota de Transferência

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS

C.N.P.J.: 82.939.463/0001-88

Município: JABORA

Número N.T.:

397/12

Conta Debitada:	058789	UDESC - CONVENIO ESTUDO A DISTANCIA
Conta Creditada:	064113	OUTRAS DESINCORPORACOES DE OBRIGACOES
Valor Transferido:	RS 20.576,07	

Especificação: Desincorporação de passivos

Fica autorizada a transferência de R\$ 20.576,07 (vinte mil quinhentos e setenta e seis reais e sete centavos)

JABORA , 31 de Dezembro de 2012

LUIZ NORA
Prefeito Municipal

Recebedor



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/APOIO

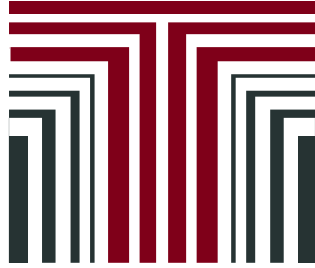
PROCESSO Nº: @PCP 13/00298151
INTERESSADO: Luiz Nora
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Jaborá

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 214 à 232.

Florianópolis, 25 de outubro de 2013.

JUSTINA PAZ DE OLIVEIRA



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2012



Município de Jaborá

Data de Fundação – 11/09/1963

População: 4.018 habitantes (IBGE - 2012)

PIB: 63,14 (em milhões)
(IBGE - 2010)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
1.1. MANIFESTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL	4
1.2. RESTRIÇÕES APURADAS NA ANÁLISE PRELIMINAR (RELATÓRIO Nº 1897/2013)	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	14
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	16
3.1. Apuração do resultado orçamentário	16
3.2. Análise do resultado orçamentário	17
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	18
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	24
4.1. Situação Patrimonial	24
4.2. Análise do resultado financeiro	25
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	25
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	28
5.1. Saúde	28
5.2. Ensino	30
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	30
5.2.2. FUNDEB	31
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	34
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	34
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	35
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	36
6. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA	37
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010	39
8. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF	42
9. RESTRIÇÕES APURADAS	46
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2012	47
CONCLUSÃO	48
ANEXO	50
APÊNDICE	51

PROCESSO	PCP 13/00298151
UNIDADE	Município de Jaborá
RESPONSÁVEL	Sra. Maria Eli Rodrigues – Prefeitura Municipal de 01/01 a 25/07/2012 Sr. Luiz Nora - Prefeito Municipal de 25/07 a 31/12/2012
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2012 - Reinstrução
RELATÓRIO N°	4644/2013

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Jaborá, relativas ao exercício de 2012.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2012 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Jaborá, sendo que as médias apresentadas foram geradas em 01/11/2013.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de

forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

1.1. MANIFESTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Procedido o exame das contas do exercício de 2012 do Município, foi emitido o Relatório nº **1897/2013**, integrante do Processo **PCP 13/00298151**.

Referido Processo foi tramitado ao Exmo. Auditor Relator, que autorizou à DMU a abertura de prazo manifestação dos Responsáveis à época Srs. Maria Eli Rodrigues – Prefeita Municipal no período de 01/01 a 25/07/2012, e Luiz Nora - Prefeito Municipal no período de 25/07 a 31/12/2012 sobre as restrições contidas no Relatório nº **1897/2013**, em observância ao disposto no art. 52 da Lei Complementar nº 202/2000 e art. 57, § 3º do Regimento Interno, o que foi efetuado através dos Ofícios TCE/DMU nºs 15.676 e 15.677/2013, respectivamente, ambos de 07/10/2013.

Conforme solicitação do Exmo. Auditor Relator, o Sr. Luiz Nora, pelo Ofício s/nº de 21/10/2013, apresentou alegações de defesa (assim como remeteu documentos) sobre as restrições contidas no aludido Relatório, estando anexadas às folhas 214 a 231 dos autos. A Sra. Maria Eli Rodrigues, embora devidamente citada, conforme AR anexado à fl. 212 dos autos, não apresentou alegações de defesa acerca das restrições evidenciadas no Relatório supracitado.

Assim, retornaram os autos a esta Diretoria para a devida reinstrução.

1.2. RESTRIÇÕES APURADAS NA ANÁLISE PRELIMINAR (RELATÓRIO Nº 1897/2013)

1.2.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 1.2.1.1 Obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2012 contraídas pelo Poder Executivo sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS e RECURSOS VINCULADOS para o pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS ORDINÁRIAS no montante de **R\$ 38.201,05** e DESPESAS VINCULADAS à Fonte de Recursos FR 24, no montante de **R\$ 4.594,53**, evidenciando o descumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

(Relatório nº 1897/2013, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

Manifestação às fls. 214/231 dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

O Responsável informa às fls. 214 e 215 dos autos, que as obrigações assumidas no exercício de 2012 foram integralmente liquidadas dentro dele, e os compromissos assumidos para o exercício seguinte estavam assegurados pela suficiente disponibilidade de caixa para tal finalidade.

Ressalta que a materialidade do art. 42 da LRF foi cumprida, sendo os dispêndios para cada fonte de recurso elemento de natureza técnica ou suplementar.

Destaca que não cogitava a apuração do cumprimento ou não do art. 42 da LRF por fonte de recurso, por parte deste Tribunal de Contas, haja vista nos exercícios anteriores esta verificação ter sido realizada de maneira consolidada.

Informa que no transcurso do exercício de 2012 foram efetuados dispêndios à conta de restos a pagar de exercícios anteriores no valor de R\$ 49.599,86, o que implicaria na possibilidade de pagamento à conta de recursos próprios.

E conclui ressaltando que a arrecadação do FPM em 2012 não manteve a média de crescimento do exercício anterior, o que refletiu na receita arrecadada que poderia ter sido substancialmente superior ao registrado.

O assunto não é novo. A Lei nº 8.666/93, em seu artigo 5º, já exige o estabelecimento de controle por fontes de recursos para definição da ordem cronológica de pagamentos. Sobre o assunto, citam-se os prejulgados 171, 1040, 1208, 1215, 1232, 1303 e 1372.

Desde a edição da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) foram inseridos dispositivos que exigem o controle das disponibilidades para resguardar a vinculação ao seu objeto, ou seja, não é possível pagar despesas públicas com recursos vinculados a outras destinações. Assim preveem os

artigos 8º, parágrafo único e 50, *in verbis*:

Art. 8º - [...]

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 50. Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:

I - a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada;

[...]

Logo após a edição da norma, este Tribunal de Contas editou Guia da Lei de Responsabilidade Fiscal¹, que em sua página 33, registra que:

Consoante preceito contido no art. 8º da LRF, até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias, o Poder Executivo estabelecerá a *programação financeira* e o *cronograma de execução mensal de desembolso*. Objetiva este mecanismo a aproximação dos valores orçados com o efetivo fluxo financeiro, permitindo, desta forma, o acompanhamento da execução orçamentária e a avaliação bimestral das metas fiscais. O cumprimento do disposto exige a elaboração orçamentária com estimativas de receitas e fixação de despesas mensalmente alocadas. Os recursos legalmente vinculados a *finalidade específica* serão utilizados, exclusivamente, para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Mais adiante (p. 93) afirma-se o seguinte:

- os recursos vinculados (SUS, FUNDEF, convênios etc.) serão aplicados em finalidades específicas, não podendo ser considerados para formação de disponibilidade de caixa para pagamento de outras despesas. O ideal é excluir das receitas previstas (podendo excluir as despesas a serem atendidas com esses recursos), indicando-se no documento de apuração da disponibilidade.²

A Secretaria do Tesouro Nacional, no uso de sua competência delegada pela LRF, vem ao longo de todo esse período reestruturando as normas contábeis aplicadas ao setor público. Especificamente com relação as receita

¹ Disponível em: http://www.tce.sc.gov.br/site/publicacoes/livros/pdf/guia_lrf_2ed.pdf.

² Disponível em: http://www.tce.sc.gov.br/site/publicacoes/livros/pdf/guia_lrf_2ed.pdf.

públicas, editou a Portaria nº 303, de 28 de abril de 2005, que aprovou a 2ª edição do Manual de Procedimentos da Receita Pública, a ser aplicado a partir da execução orçamentária do exercício de 2006³.

Nesse Manual, a partir da página 33, foi instituído o mecanismo de controle da destinação por fontes de recursos. Assim está conceituado o procedimento:

Destinar é reservar para determinado fim ou emprego. Destinação da Receita Pública é o processo pelo qual os recursos públicos são vinculados a uma despesa específica ou a qualquer que seja a aplicação de recursos desde a previsão da receita até o efetivo pagamento das despesas constantes dos programas e ações governamentais. A destinação de Receita Pública, para fins de aplicação, é dividida em ordinária e vinculada.

[...]

A metodologia de destinação da receita constitui instrumento que interliga todo o processo orçamentário-financeiro, que vai desde a previsão da receita até a execução da despesa. Esse mecanismo possibilita o atendimento da necessidade de transparência no gasto público e da necessidade de controle das fontes de financiamento das despesas, por motivos estratégicos e pela existência de dispositivos legais que estabelecem vinculações para as receitas.

A par disso, este Tribunal de Contas a partir do exercício de 2005 disponibilizou Tabela de Referência das Fontes de Recursos, que posteriormente serviu de modelo para a Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Desde a implantação do sistema e-Sfinge, disponibilizou-se uma tabela de Especificação e Detalhamento de Recursos com as principais codificações que deveriam ser observadas pelas Unidades na remessa das informações via sistema. Esta tabela é atualizada para cada exercício e está disponível no *website* do Tribunal de Contas.

Além disso, consta do Manual de Registros Contábeis e Execução Orçamentária do sistema e-Sfinge, publicado no website do TCE/SC (última versão em 10/07/2009)⁴, em sua

³ BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Receitas públicas : manual de procedimentos: aplicado à União, Estados, Distrito Federal e Municípios / Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional – Brasília : Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação-Geral de Contabilidade, 2005. (disponível em: <http://www3.tesouro.fazenda.gov.br/legislacao/download/contabilidade/ReceitaInternet2005.pdf>).

⁴ Manual de Registros Contábeis e Execução Orçamentária do sistema e_Sfinge, Disponível em: http://www.tce.sc.gov.br/files/file/din/manual_registros_contabeis_e_execucao_orcamentaria.pdf.

p. 32 a orientação para inclusão de dados das destinações das fontes de recursos nos respectivos empenhos.

Já no X Ciclo de Estudos da Administração Municipal, realizado em 2007, reservou-se espaço na sala dos profissionais de contabilidade para orientação acerca da utilização do controle das fontes de recursos, inclusive com edição de artigo constante da respectiva Apostila (vide p. 117 e ss.), a qual se encontra disponibilizada no *website* do Tribunal de Contas⁵.

No referido artigo, consta a seguinte proposição:

4.7 PROPOSIÇÃO

A correta aplicação dos já escassos recursos públicos deve ser buscada incessantemente pelos administradores públicos municipais. Uma das formas que deve ser perseguida é a implantação de controles que permitam o acompanhamento da destinação dos recursos, através da vinculação que deve ser estabelecida, desde o orçamento.

A utilização das codificações estabelecidas para identificar a destinação das receitas públicas vai garantir os recursos necessários para a realização dos programas de governo, principalmente aquelas receitas que já tem sua finalidade previamente estabelecida através de convênios, contratos de financiamentos, ou por imposição legal, como o FUNDEB, salário educação e outros.⁶

Em 2009, a Secretaria do Tesouro Nacional por meio da Portaria STN nº 462, de 05 de agosto de 2009, que aprovou o Manual do Relatório de Gestão Fiscal — Volume III⁷, estabelecendo que a partir do exercício de 2010 o Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e o Demonstrativo dos restos a Pagar deveriam ser elaborados de acordo com as destinações de recursos.

Do Manual, destaca-se a passagem da página 84:

⁵ SANTA CATARINA. Tribunal de Contas. Ciclo de estudos de controle público da administração municipal (10.). **Sistema e-sfinge - plano de contas destinação de recursos - certidão – alterações orçamentárias**. Florianópolis : Tribunal de Contas/ Instituto de Contas, 2007. (p. 105-130). Disponível em: http://www.tce.sc.gov.br/files/file/ciclox5_final.pdf.

⁶ SANTA CATARINA. Tribunal de Contas. Ciclo de estudos de controle público da administração municipal (10.). **Sistema e-sfinge - plano de contas destinação de recursos - certidão – alterações orçamentárias**, p. 122.

⁷ Em: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/legislacao/download/contabilidade/Portaria_462.pdf.

A disponibilidade de caixa deve constar de registro próprio, de modo que **os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada**. Na inscrição deve-se observar que os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso. Desse modo, o demonstrativo é estabelecido pelo confronto da disponibilidade de caixa bruta com as obrigações financeiras, segregado por vinculação de recursos. O resultado obtido desse confronto irá permitir a inscrição dos restos a pagar não-processados. (grifado)

Já no exercício de 2010, no XII Ciclo de Estudos da Administração Municipal, o assunto novamente foi objeto de orientação para os técnicos municipais e contextualizado em artigo constante da Apostila onde a partir das páginas 79 a 83 são expostos o conceito, os fundamentos, a metodologia, a importância e a necessidade de utilização no âmbito municipal para aqueles que ainda não utilizavam esse controle⁸.

Destacou o Auditor Fiscal de Controle Externo Luiz Claudio Viana:

Neste contexto, percebe-se que as fontes de recursos são essenciais para o correto controle e eficiência do gerenciamento dos recursos públicos, podendo ser elencado algumas de suas funções e utilidades:

- apuração do superávit financeiro por fonte de recurso;
- controle dos gastos públicos por fonte de recurso;
- apuração da disponibilidade de caixa por vinculação de recursos;
- demonstrativo de restos a pagar por vinculação de recursos;
- uma série de possibilidades gerenciais e de controle externo.⁹

Ato contínuo, a Diretoria de Controle dos Municípios inseriu no Manual de Perguntas e Respostas, publicado no *website* do TCE/SC e atualizado em 06/12/2010¹⁰, a partir da pergunta nº 17 orientação para os procedimentos a serem adotados para a correta contabilização a partir do exercício de 2011.

No exercício de 2012, foram realizadas três reuniões técnicas,

⁸ Artigo de autoria do Auditor Fiscal de Controle Externo Luiz Claudio Viana. Disponível em: http://www.tce.sc.gov.br/files/file/publicacoes/apostila_xii_ciclo_2010_site.pdf.

⁹ p. 80-81.

¹⁰ Disponível em: http://www.tce.sc.gov.br/files/file/din/esfinge/perguntas_frequentes%281%29.pdf.

tanto com o colegiado de contadores da Federação Catarinense dos Municípios - Fecam como com as empresas de informática que prestam serviços aos municípios catarinenses. Consequência das reuniões foi a oportunidade concedida por parte deste Tribunal de Contas para a realização de lançamentos de retificação dos registros contábeis das unidades que continham inconsistências nos controles das fontes de recursos.

Por fim, no XIV Ciclo de Estudos da Administração Municipal realizado em 2012, também teve como um dos assuntos pautados o controle de fontes de recursos, conforme artigo constante da respectiva Apostila disponível do *website* do TCE/SC, a partir da página 57¹¹. Na oportunidade, em todas as etapas do Ciclo, foi reafirmado que em 2012 a apuração do artigo 42 seria realizada por fonte de recursos.

Por todo o exposto, não há que se falar em surpresa ou desconhecimento por parte do Gestor a respeito dos procedimentos a serem adotados para a correta contabilização e apuração das disponibilidades financeiras em confronto com os compromissos assumidos em cada fonte de recurso.

Quanto ao valor de R\$ 49.599,86, referente ao pagamento de restos a pagar de exercícios anteriores, que o Responsável alega que “implicaria na possibilidade de pagamento à conta de recursos próprios” não restou demonstrado através de quais fontes de recursos foram efetuados estes pagamentos, tampouco a relação direta destes com o cumprimento ou descumprimento do art. 42 da LRF.

E em relação à diminuição no crescimento do FPM, comparada aos exercícios anteriores, a alegação do Responsável baseia-se apenas em conjeturas que não evidenciam qualquer possibilidade de atenuar a irregularidade evidenciada. Considerando o regime de caixa para as receitas, vigente na administração pública, conforme o Inciso I do art. 35 da Lei nº 4.320/64, não se pode justificar desequilíbrio financeiro, em função de receitas não arrecadadas.

¹¹Disponível

http://www.tce.sc.gov.br/files/file/acom/publicacoes/apostila_XIV_ciclo_TCE_site.pdf.

em:

Cabe ressaltar que, em consonância com o Manual de Demonstrativos Fiscais, 4ª edição, válido para o exercício de 2012, procedeu-se nova análise da apuração do art. 42 da LRF, onde se desconsiderou os Restos a Pagar Não Processados do exercício em análise, conforme demonstrado no Capítulo 8 do presente Relatório.

Considerando todo o exposto, mantém-se a restrição pelo descumprimento ao disposto no artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

- 1.2.1.2 Ausência de realização de despesas, no primeiro trimestre de 2012, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 48.761,76**, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/

(Relatório nº 1897/2013, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

Manifestação da Unidade às fls. 214 a 231 dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

O Responsável, à fl. 215 dos autos, admite que não houve a abertura de crédito adicional suplementar à época, entretanto justifica que os recursos foram totalmente aplicados no exercício de 2012 para honrar compromisso com a folha de pagamento dos servidores da educação (78,74%).

Conclui afirmando que não houve prejuízo ao mérito da questão, tampouco dano ao erário, visto que os recursos foram aplicados ao fim que se destinaram.

O § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 assim estabelece:

Art. 21. Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem

creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

...

§ 2º Até 5% (cinco por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º (primeiro) trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Pelo exposto no caput do art. 21, verifica-se que os recursos creditados à conta do FUNDEB no exercício de 2011 deveriam ter sido utilizados naquele exercício financeiro, porém o § 2º do referido artigo prevê a possibilidade de utilização de 5% destes recursos no 1º trimestre do ano subsequente, ou seja, no presente caso no primeiro trimestre de 2012, fato não ocorrido.

Considerando que o Responsável não cumpriu o disposto na legislação supracitada, visto que não efetuou a abertura de crédito adicional para utilização destes recursos, tampouco comprovou quais despesas foram realizadas com os mesmos, mantém-se a restrição inicialmente apontada.

- 1.2.1.3 Divergência, no valor de **R\$ 5.741,45**, entre o Resultado Patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 1.081.524,21) e o Saldo Patrimonial do exercício corrente, apurado no Balanço Patrimonial – Anexo 14, (R\$ 7.988.489,08), deduzido o Saldo Patrimonial do exercício anterior (R\$ 6.901.223,42), em afronta aos artigos 104 e 105 da Lei nº 4.320/64.

(Relatório nº 1897/2013, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

Manifestação da Unidade às fls. 214/231 dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

O Responsável informa à fl. 215 dos autos que o Balanço

Financeiro - Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, remetido eletronicamente a este Tribunal de Contas (fl. 84), evidencia divergências com o encaminhado documentalmente, que seria o correto.

Procedida à verificação dos fatos aludidos constatou-se que a Unidade informou, indevidamente, o saldo da conta "Bancos Conta Movimento" como R\$ 65.402,46, quando o correto seria R\$ 55.109,59, e o saldo da conta "Bancos Conta Vinculada" como R\$ 262.623,80, quando o correto seria R\$ 267.175,22. Realizadas as devidas alterações verifica-se que a divergência apontada foi sanada.

Ressalta-se, por oportuno, que a contabilidade do Município no início do exercício de 2013 registra como saldo total na conta Bancos o valor informado nesta oportunidade, dando respaldo a informação prestada pelo Responsável em sua defesa.

- 1.2.1.4 Divergência, no valor de **R\$ 26.317,52**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ -284.583,78) e o resultado da execução orçamentária – Déficit (R\$ 335.900,23), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 24.998,93, em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64.

(Relatório nº 1897/2013, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

Manifestação da Unidade às fls. 214/231 dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

O Responsável informa que parte da divergência refere-se ao esclarecido no item 9.1.3, e o restante (R\$ 20.576,07) a um convênio que o Município firmou com a UDESC para desenvolvimento de um Curso Superior de Pedagogia, cuja última movimentação financeira ocorreu em 28/12/2006,

conforme razão analítico do citado convênio remetido para comprovação. Decorridos vários anos, o objeto do convênio cumprido e restando um saldo financeiro de R\$ 20.576,07 registrado na contabilidade do Município como DDO, a Unidade procedeu a baixa através da desincorporação de Passivo Inexistente.

Considerando o exposto no item 9.1.3, bem como a constatação de que o valor de R\$ 20.576,07 está devidamente registrado no Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais, da Lei nº 4.320/64, como desincorporação de Passivo Inexistente, conclui-se pelo saneamento da presente restrição.

À luz das ponderações de ordem técnica referentes às justificativas apresentadas pelo responsável, por ventura do cumprimento das disposições contidas no art. 52 da Lei Complementar nº 202/2000 e art. 57, § 3º do Regimento Interno, conforme consta do item 1.2, as contas relativas ao exercício de 2012 passam a apresentar os seguintes dados:

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO¹²

Até 1919, quando as primeiras famílias de colonizadores chegaram ao local, Jaborá se chamava Rio Bonito e era habitada por indígenas. Colonos gaúchos de ascendência italiana trabalharam duro para abrir estradas onde antes havia apenas picadas e enfrentaram até onças enquanto roçavam as terras férteis e exploravam os pinheirais da região. A primeira vila chamou-se Romere, mas o fervor religioso dos primeiros moradores deu nome de santo ao povoado, que passou a se chamar São Roque. Em 1920, chegaram as peças da primeira serraria hidráulica, trazidas por bois através das matas do Rancho Grande, no Rio Grande do Sul. Em 31 de dezembro de 1943 é criado o distrito de Jaborá, com sede no povoado de São Roque e, em 11 de setembro de 1963, o distrito torna-se município, sendo instalado em 29 de dezembro daquele mesmo ano. O nome Jaborá vem do tupi-guarani e significa “aquele que faz”.

O Município de Jaborá tem uma população estimada em 4.018¹³ habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,73¹⁴. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 63.137.819,00¹⁵, revelando um PIB per capita à

¹² Disponível em: www.sc.gov.br/portalturismo

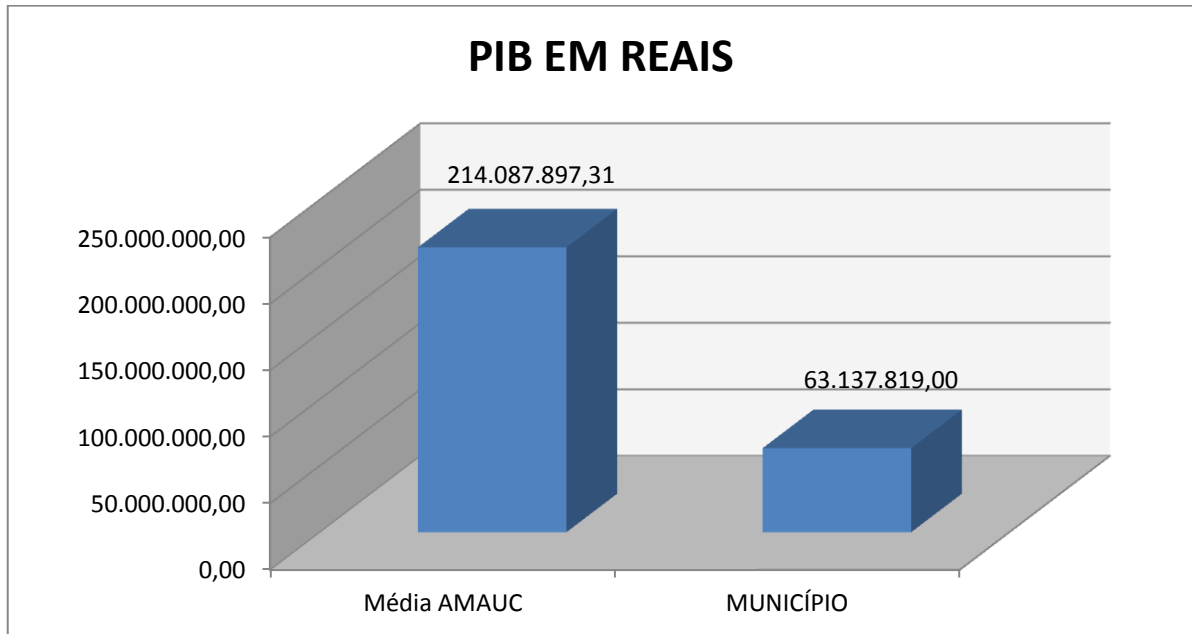
¹³ IBGE - 2012

¹⁴ PNUD - 2010

¹⁵ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2010

época de R\$ 15.624,31, considerando uma população estimada em 2010 de 4.041 habitantes.

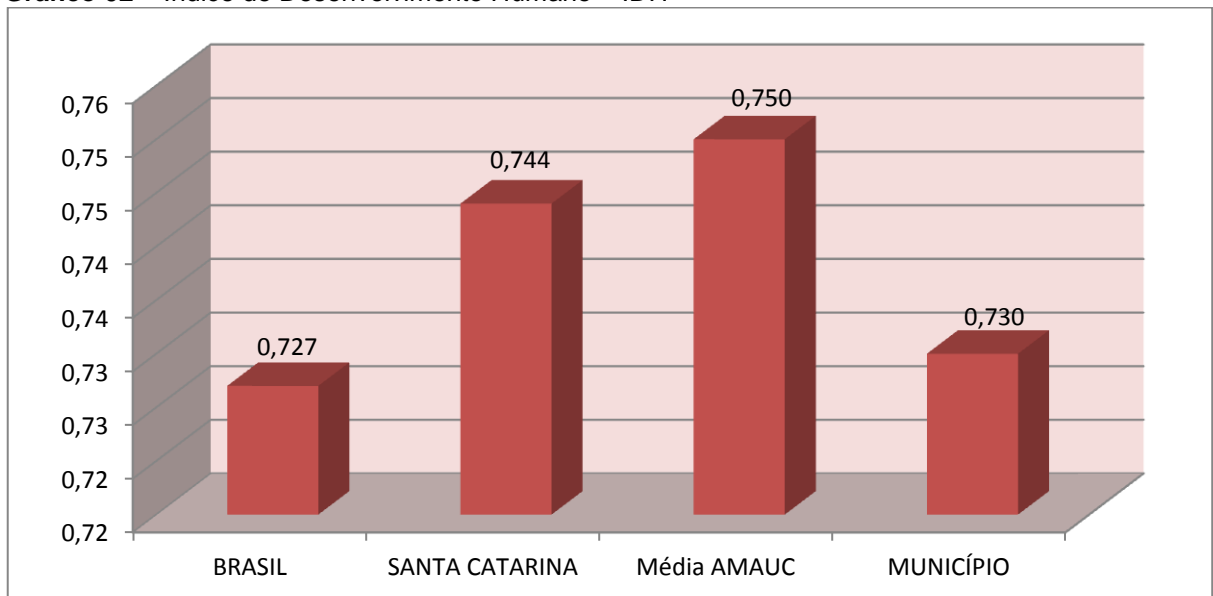
Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2009

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Jaborá encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder

Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	14.680.527,00
PPA	1299/2009	25/08/2009		
LDO	1394/2011	26/03/2011	DESPESA FIXADA	14.680.527,00
LOA	1399/2011	06/08/2011		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Déficit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 335.900,23**, correspondendo a **2,62%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Déficit de R\$ 335.900,23, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 308.631,51 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Déficit de R\$ 27.268,72.

Ressalta-se que o Déficit em questão foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 501.163,05), conforme demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro (item 4.2, deste Relatório).

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2012

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	14.680.527,00	12.803.515,98	87,21
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	15.518.680,37	13.139.416,21	84,67
Déficit de Execução Orçamentária		335.900,23	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária, refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 24.998,93 e a desincorporação de passivos inexistentes no valor de R\$ 20.576,07.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Jaborá nos últimos 5 anos:

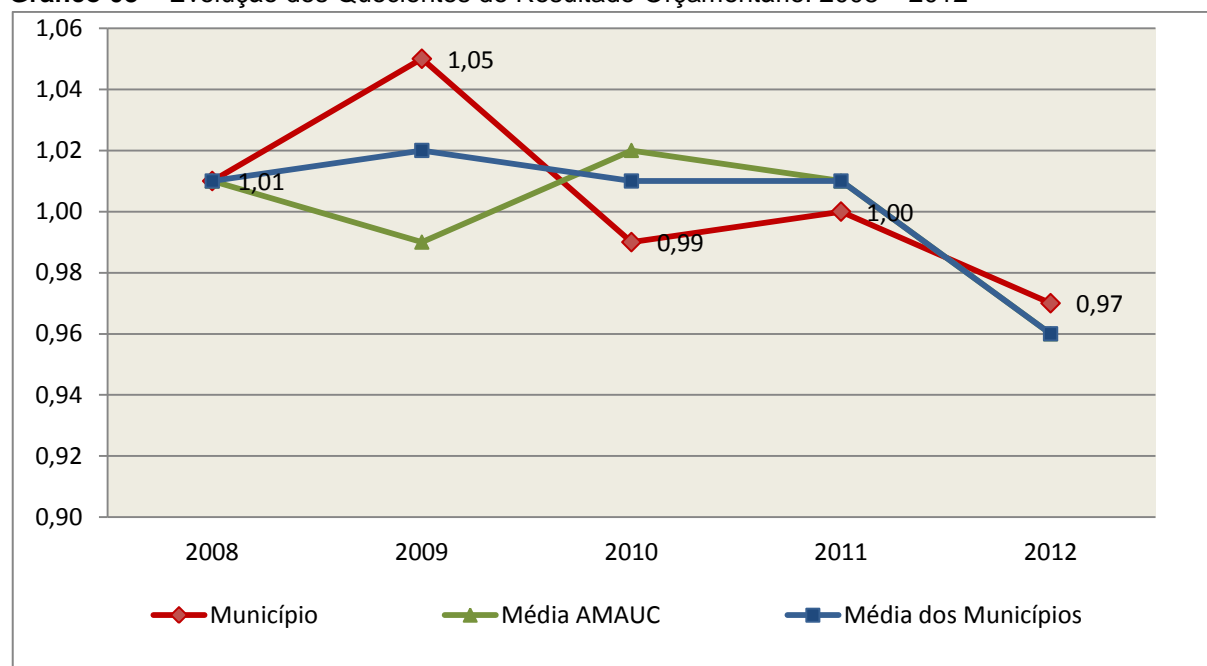
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2008-2012

ITENS / ANO		2008	2009	2010	2011	2012
1	Receita realizada	9.173.115,99	9.768.579,27	10.454.615,70	11.992.821,28	12.803.515,98
2	Despesa executada	9.087.083,23	9.297.100,00	10.516.614,28	11.961.442,87	13.139.416,21
QUOCIENTE		2008	2009	2010	2011	2012
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,01	1,05	0,99	1,00	0,97

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo

Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 12.803.515,98**, equivalendo a **87,21%** da receita orçada.

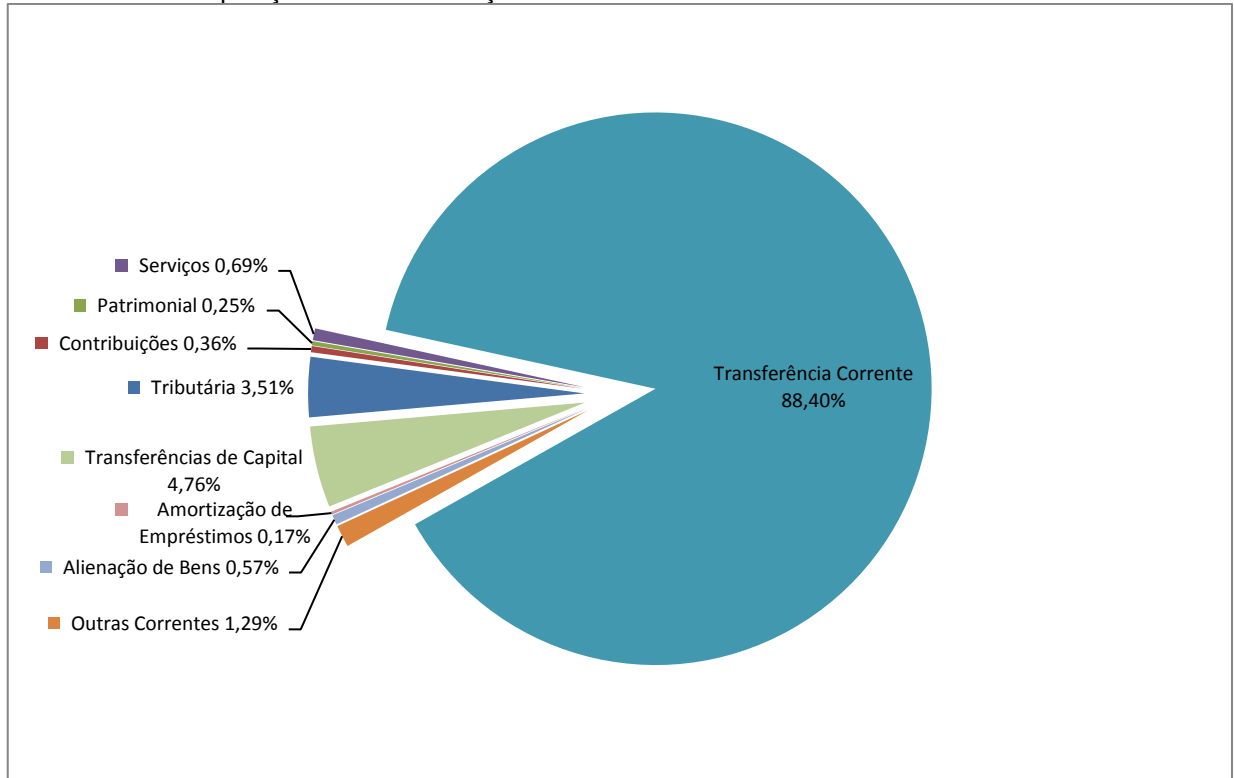
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2012

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	391.750,00	449.823,52	114,82
Receita de Contribuições	75.000,00	46.016,49	61,36
Receita Patrimonial	89.050,00	31.938,50	35,87
Receita de Serviços	76.000,00	88.615,82	116,60
Transferências Correntes	12.636.791,00	11.318.447,85	89,57
Outras Receitas Correntes	1.073.736,00	164.846,94	15,35
RECEITA CORRENTE	14.342.327,00	12.099.689,12	84,36
Alienação de Bens	55.000,00	72.984,00	132,70
Amortização de Empréstimos	33.200,00	21.790,00	65,63
Transferências de Capital	250.000,00	609.052,86	243,62
RECEITA DE CAPITAL	338.200,00	703.826,86	208,11
TOTAL DA RECEITA	14.680.527,00	12.803.515,98	87,21

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 05 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2012

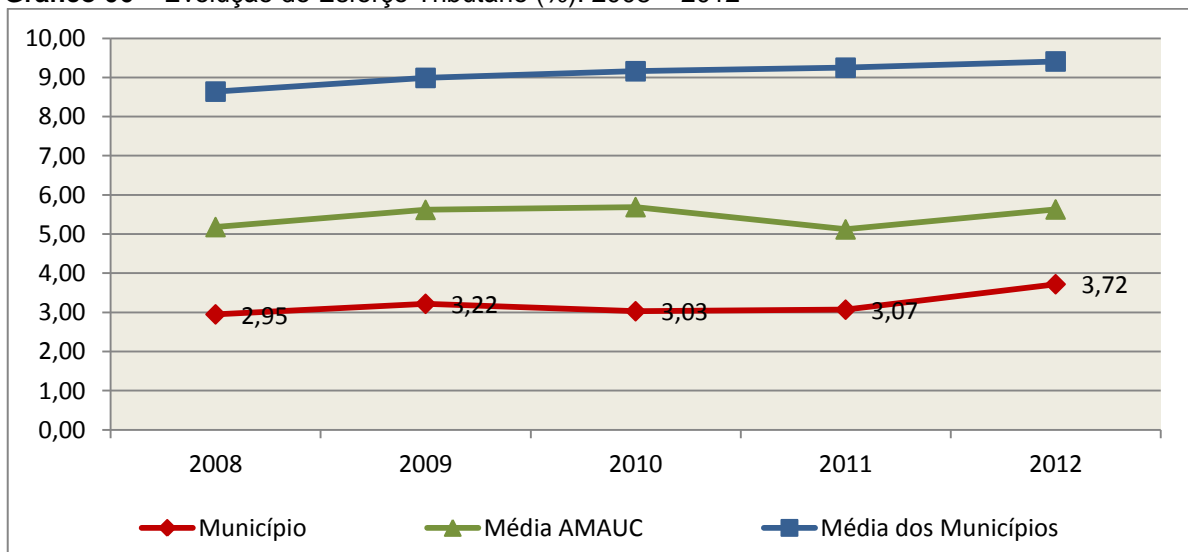


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **88,40%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 06 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2008 – 2012

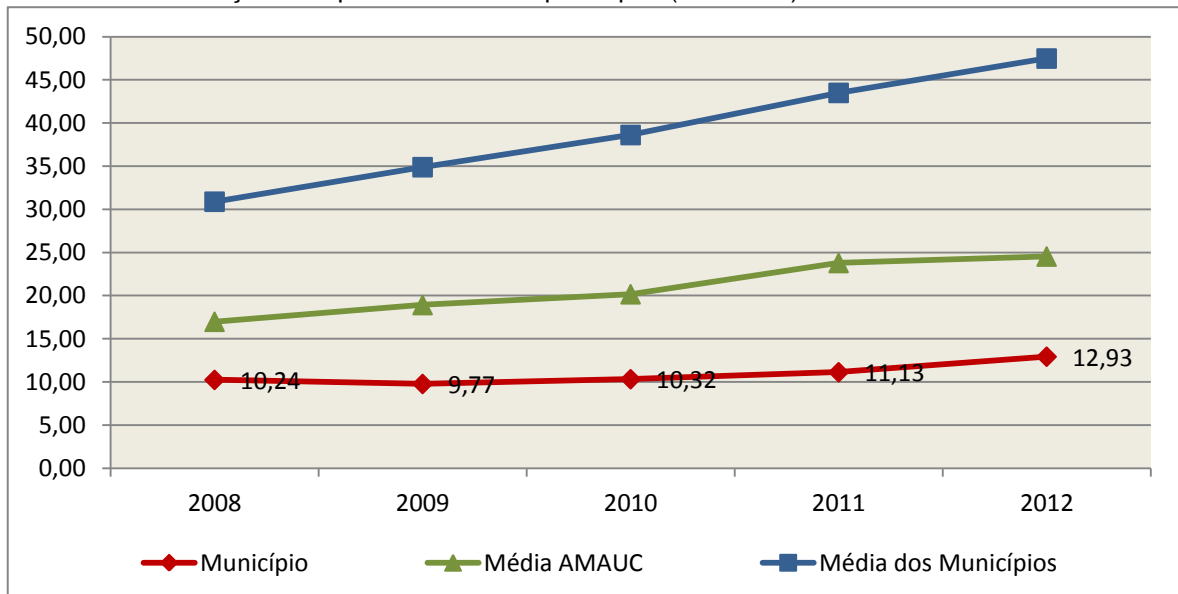


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 07 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

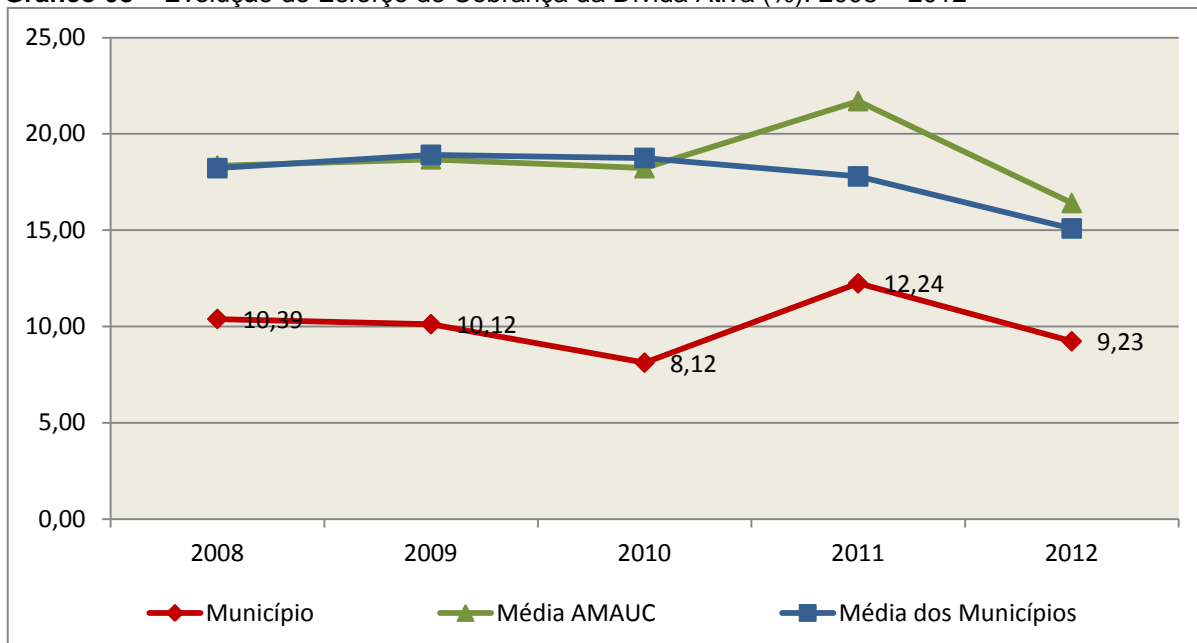
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2012

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
300.460,80	66.782,08	0,00	0,00	27.719,54	0,00	339.523,34

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 08 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2012

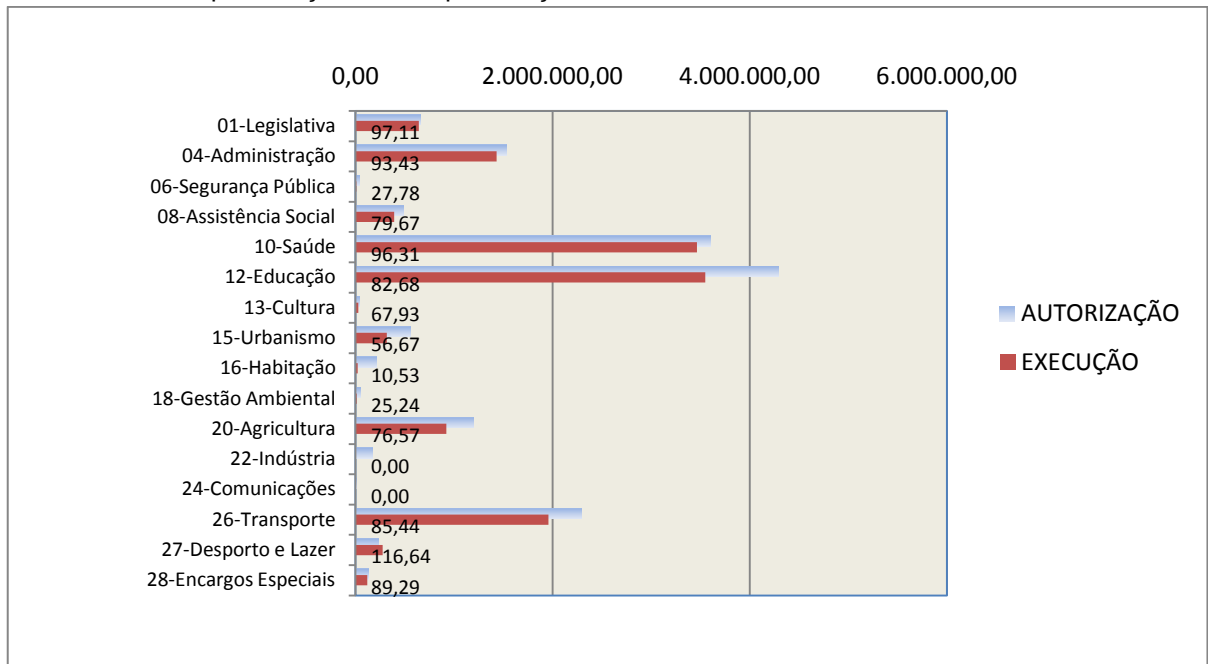
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	660.000,00	640.926,60	97,11
04-Administração	1.530.500,00	1.429.992,00	93,43
06-Segurança Pública	37.500,00	10.417,51	27,78
08-Assistência Social	492.150,00	392.089,03	79,67
10-Saúde	3.597.798,70	3.464.927,28	96,31
12-Educação	4.289.814,37	3.546.781,65	82,68
13-Cultura	44.000,00	29.888,68	67,93
15-Urbanismo	557.300,00	315.799,07	56,67
16-Habitação	217.200,00	22.867,00	10,53
18-Gestão Ambiental	50.000,00	12.622,40	25,24
20-Agricultura	1.203.000,00	921.078,45	76,57
22-Indústria	170.000,00	-	-
24-Comunicações	9.000,00	-	-
26-Transporte	2.291.767,30	1.958.136,72	85,44
27-Desporto e Lazer	236.650,00	276.030,85	116,64
28-Encargos Especiais	132.000,00	117.858,97	89,29
TOTAL DA DESPESA	15.518.680,37	13.139.416,21	84,67

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 09 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2012



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2008 – 2012

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2008	2009	2010	2011	2012
01-Legislativa	446.874,42	389.455,00	478.802,26	489.956,17	640.926,60
04-Administração	973.774,97	1.155.657,78	1.280.489,99	1.366.273,32	1.429.992,00
06-Segurança Pública	13.400,31	15.066,32	16.895,14	18.028,12	10.417,51
08-Assistência Social	271.727,10	200.388,71	239.644,71	315.183,66	392.089,03
10-Saúde	1.933.855,45	1.977.666,81	2.270.394,96	2.715.667,48	3.464.927,28
12-Educação	2.580.917,98	2.403.227,22	2.438.434,12	3.017.465,98	3.546.781,65
13-Cultura	22.928,23	15.443,59	15.301,80	23.802,95	29.888,68
15-Urbanismo	314.599,47	281.404,25	346.574,94	524.972,00	315.799,07
16-Habitação	162.291,75	31.450,00	28.000,00	63.824,85	22.867,00
17-Saneamento	55.624,07	853,67	-	-	-
18-Gestão Ambiental	-	950,00	14.223,71	7.560,00	12.622,40

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2008	2009	2010	2011	2012
20-Agricultura	556.943,76	822.698,06	753.272,61	987.264,07	921.078,45
22-Indústria	10.094,40	-	-	20.000,00	-
23-Comércio e Serviços	5.880,00	-	-	-	-
24-Comunicações	-	-	-	799,00	-
26-Transporte	1.486.330,93	1.806.721,73	2.360.119,15	1.997.885,72	1.958.136,72
27-Desporto e Lazer	130.193,08	117.827,03	154.864,62	272.992,39	276.030,85
28-Encargos Especiais	104.587,66	112.409,13	119.596,27	139.767,16	117.858,97
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	9.070.023,58	9.331.219,30	10.516.614,28	11.961.442,87	13.139.416,21

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2012

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	51.937,13	0,46
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	128.039,51	1,13
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	146.134,60	1,29
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	90.745,61	0,80
Cota do ICMS	5.406.085,56	47,63
Cota-Parte do IPVA	266.994,23	2,35
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	86.851,59	0,77
Cota-Parte do FPM	5.136.706,30	45,25
Cota do ITR	5.432,62	0,05
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	27.780,98	0,24
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	2.112,99	0,02
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	1.786,31	0,02
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS	11.350.607,43	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2012

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	14.243.550,91
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	2.143.861,79
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	12.099.689,12

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Jaborá (em Reais): 2011 – 2012

ATIVO	2011	2012	PASSIVO	2011	2012
Financeiro	628.921,89	343.001,84	Financeiro	127.758,84	132.164,02
Disponível	608.204,86	322.284,81	Depósitos	78.158,98	54.560,45
Bancos Conta Movimento	127.483,38	55.109,59	Consignações	57.582,91	54.560,45
Bancos Conta Vinculada	480.721,48	267.175,22	Depósitos de Diversas Origens	20.576,07	-
Realizável	20.717,03	20.717,03	Restos a Pagar	49.599,86	77.603,57
Créditos a Receber	15.324,13	15.324,13	Obrigações a Pagar	49.599,86	77.603,57
Valores em Trânsito Realizável	0,00	5.392,90			
Valores Pendentes a Curto Prazo	5.392,90	-			
Permanente	6.400.060,37	7.771.909,81	DIVERSAS PROVISÕES	0,00	0,00
Dívida Ativa	300.460,80	339.523,34	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	300.460,80	339.523,34			
Realizável a Longo Prazo	148.154,81	149.231,81			
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	148.154,81	149.231,81			
Imobilizado	5.951.444,76	7.283.154,66			
Bens Móveis e Imóveis	5.951.444,76	7.283.154,66			
Bens Imóveis	1.364.904,39	2.205.602,78			
Bens Móveis	4.586.540,37	5.077.551,88			

ATIVO	2011	2012	PASSIVO	2011	2012
ATIVO REAL	7.028.982,26	8.114.911,65	PASSIVO REAL	127.758,84	132.164,02
SALDO PATRIMONIAL	0,00	0,00	SALDO PATRIMONIAL	6.901.223,42	7.982.747,63
			Ativo Real Líquido	6.901.223,42	7.982.747,63
TOTAL	7.028.982,26	8.114.911,65	TOTAL	7.028.982,26	8.114.911,65

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 210.837,82** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,39** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de **R\$ 290.325,23** passando de um Superávit de **R\$ 501.163,05** para um Superávit de **R\$ 210.837,82**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 77.884,55**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2011 - 2012

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	628.921,89	343.001,84	-285.920,05
Passivo Financeiro	127.758,84	132.164,02	4.405,18
Saldo Patrimonial Financeiro	501.163,05	210.837,82	-290.325,23

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2008 – 2012

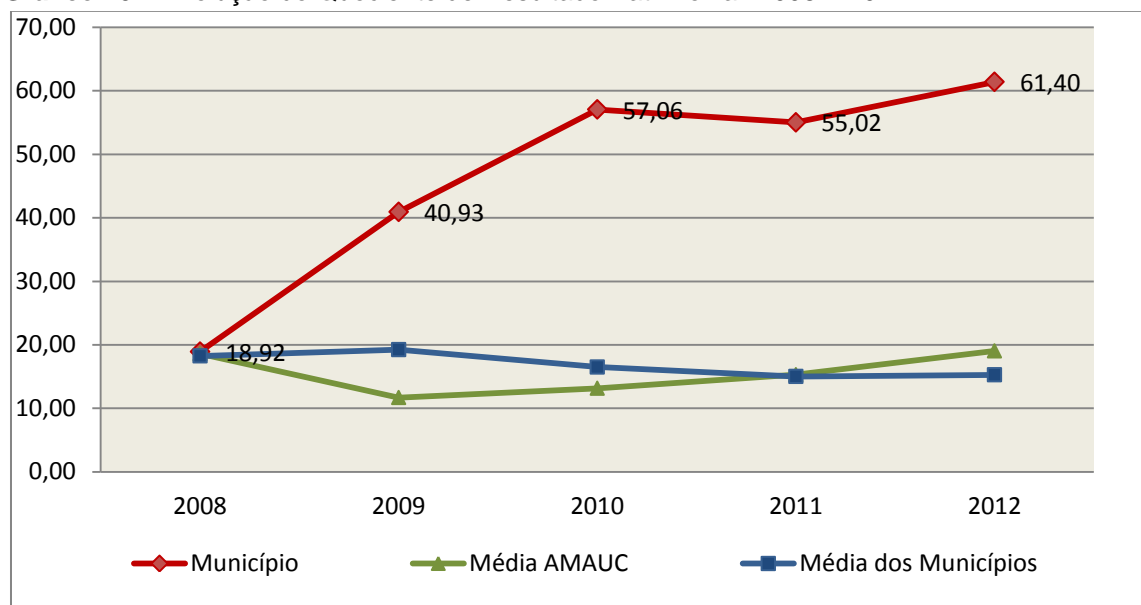
ITENS / ANO	2008	2009	2010	2011	2012
1 Despesa Executada	9.070.023,58	9.331.219,30	10.516.614,28	11.961.442,87	13.139.416,21
2 Restos a Pagar	166.579,99	84.213,15	53.567,80	49.599,86	77.603,57
3 Ativo Financeiro Ajustado	307.034,38	659.487,20	562.885,57	628.921,89	343.001,84
4 Passivo Financeiro Ajustado	232.972,24	131.005,44	93.100,93	127.758,84	132.164,02
5 Ativo Real	4.621.158,87	5.771.458,78	6.505.894,38	7.028.982,26	8.114.911,65
6 Passivo Real	244.281,87	141.002,38	114.022,33	127.758,84	132.164,02
QUOCIENTES	2008	2009	2010	2011	2012
Resultado Patrimonial (5÷6)	18,92	40,93	57,06	55,02	61,40
Situação Financeira (3÷4)	1,32	5,03	6,05	4,92	2,60
Restos a Pagar (2÷1)*100	1,84	0,90	0,51	0,41	0,59

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2008 – 2012



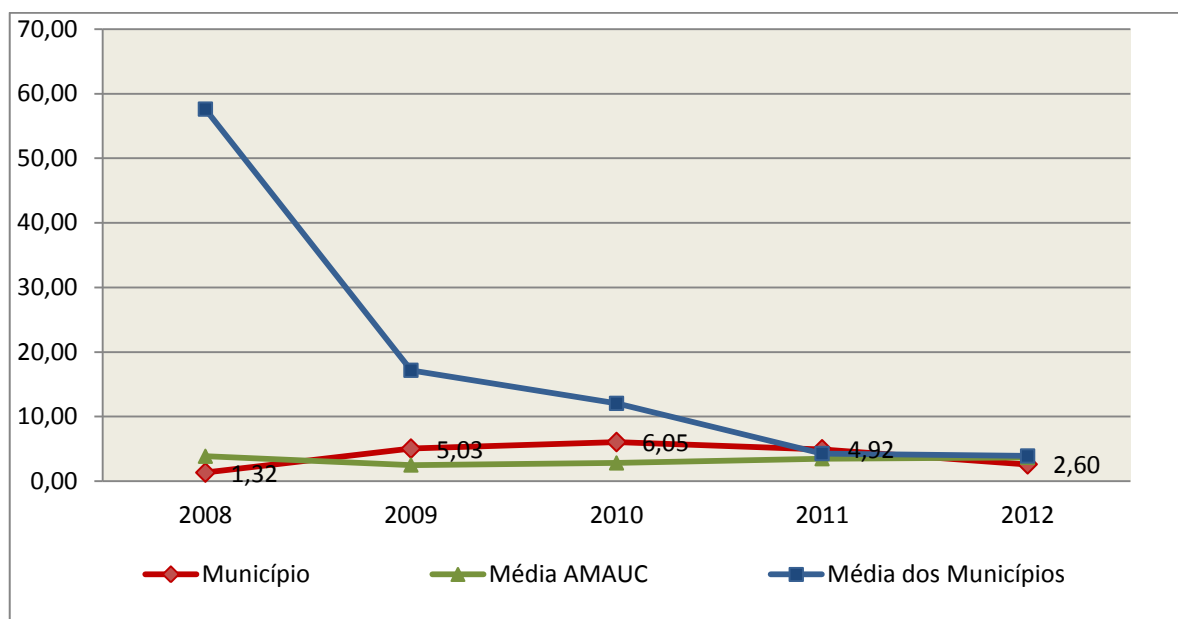
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2012 o Ativo Real apresenta-se **61,40** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 11 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

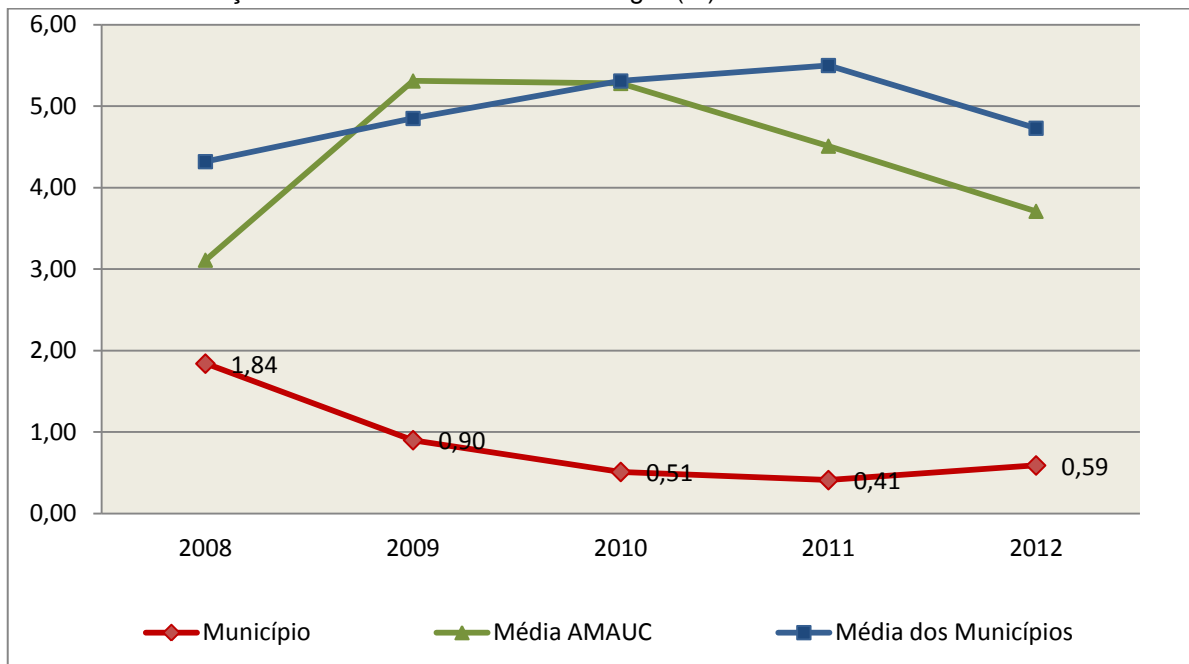
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2012 o Ativo Financeiro representa **2,60** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Jaborá é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 12 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **0,59%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2012 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.646.385,77** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **23,31%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 943.794,66**, representando **8,31%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2012

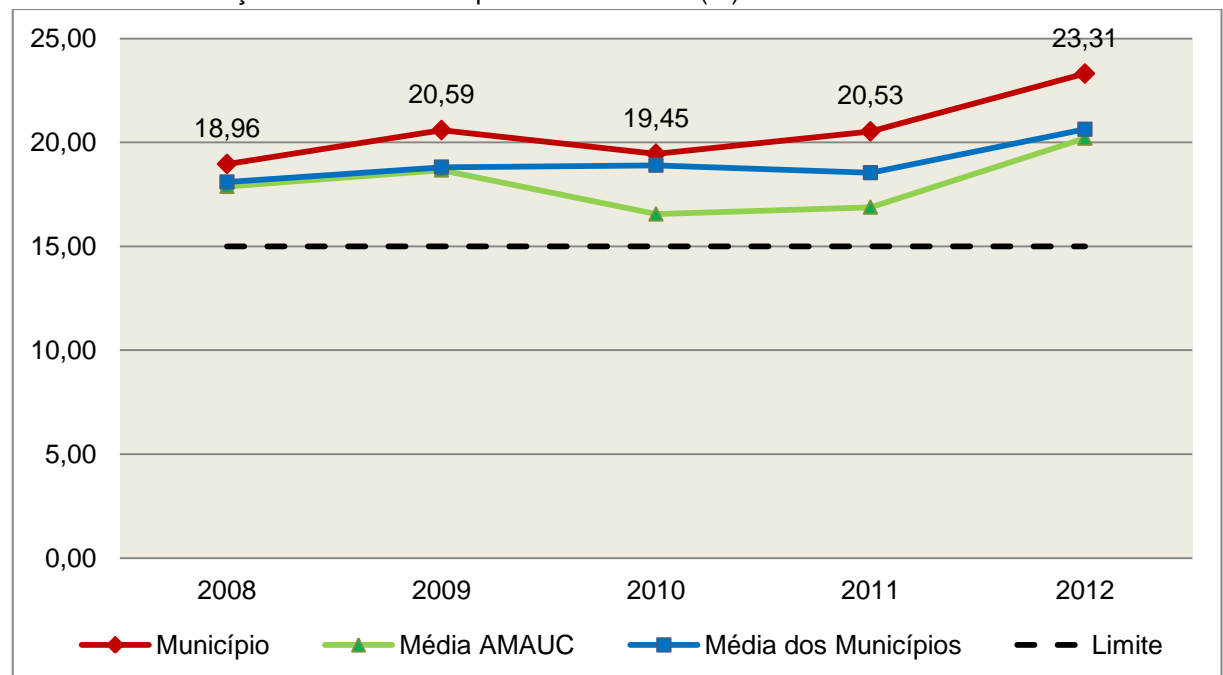
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	11.350.607,43	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.464.927,28	30,53
Atenção Básica	3.373.080,26	29,72
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	86.000,00	0,76
Vigilância Sanitária	1.677,72	0,01
Vigilância Epidemiológica	4.169,30	0,04
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	818.541,51	7,21
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	2.646.385,77	23,31
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.702.591,11	15,00
Valor Acima do Limite	943.794,66	8,31

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Jaborá em 2012 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2012) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 3.285.270,21** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **28,94%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 447.618,35**, representando **3,94%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2012

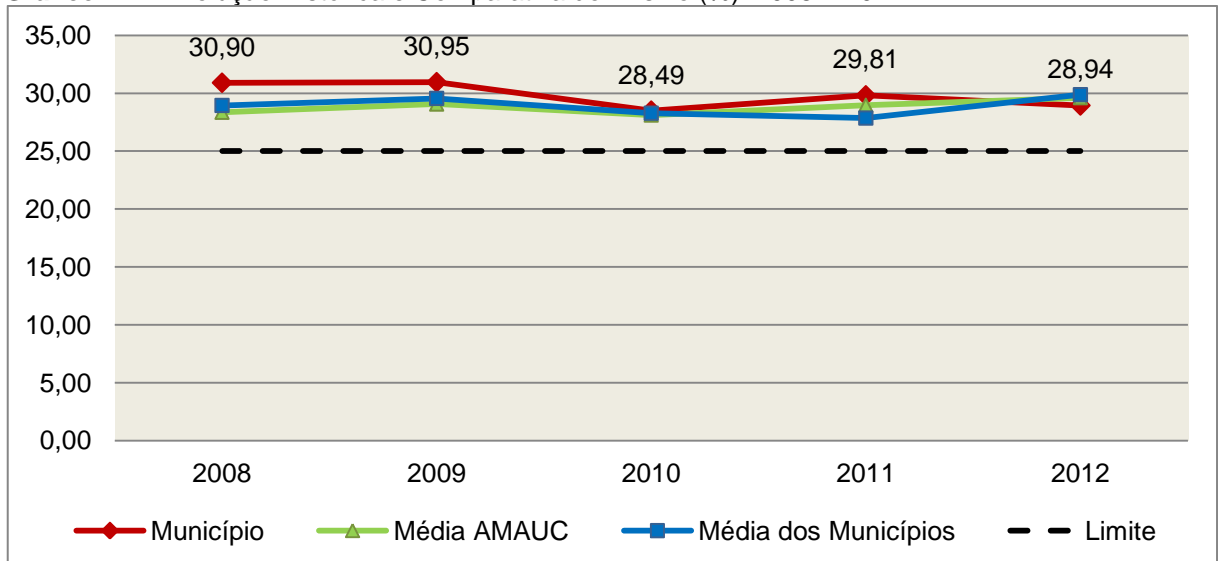
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	11.350.607,43	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	500.584,68	4,41
Educação Infantil	500.584,68	4,41
Valor Aplicado Ensino Fundamental	2.900.035,38	25,55
Ensino Fundamental	2.900.035,38	25,55
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	929.790,88	8,19
(+) Perda com FUNDEB	820.830,42	7,23
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	6.389,39	0,06
Total das Despesas para efeito de Cálculo	3.285.270,21	28,94
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.837.651,86	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	447.618,35	3,94

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Jaborá em 2012 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.046.840,00**, equivalendo a **78,74%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2012

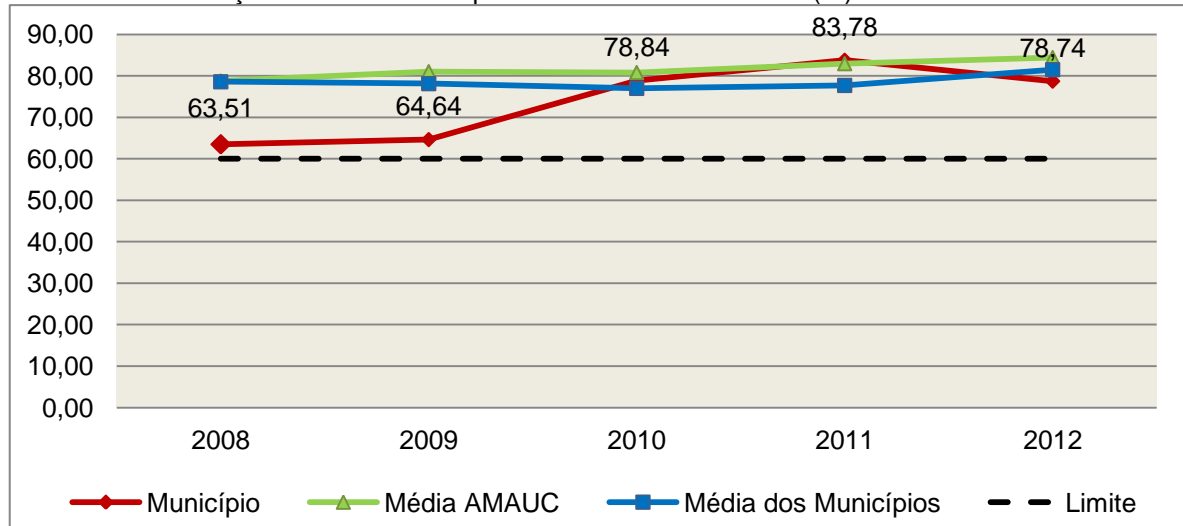
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	1.323.031,37
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	6.389,39
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	1.329.420,76
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	797.652,46
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	1.046.840,00

Valor Acima do Limite	249.187,54
------------------------------	-------------------

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.329.249,01**, equivalendo a **99,99%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2012

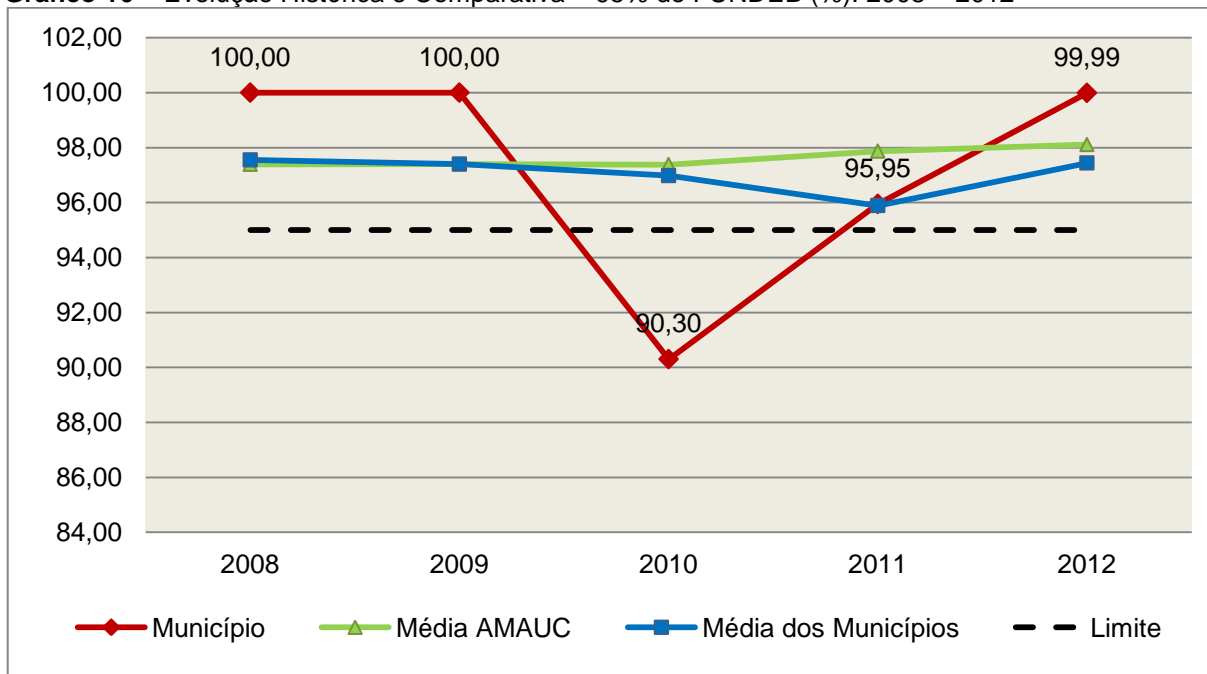
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.329.420,76
95% dos Recursos do FUNDEB	1.262.949,72
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	1.329.249,01
Valor Acima do Limite	66.299,29

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Quadro no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Jaborá ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município não realizou despesas com o saldo do exercício anterior do FUNDEB no valor de **R\$ 48.761,76, DESCUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007 (Obs.: Vide restrição anotada no item 9.1.2 - Restrições de Ordem Legal).

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2012: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subseqüente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2012	171,75
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	171,75

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2012

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	12.099.689,12	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	7.259.813,47	60,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	5.974.222,31	49,38
Pessoal e Encargos	5.974.222,31	49,38
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	388.440,86	3,21
Pessoal e Encargos	388.440,86	3,21
Total das deduções das despesas com pessoal*	138.617,24	1,15
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	6.224.045,93	51,44
Valor Abaixo do Limite (60%)	1.035.767,54	8,56

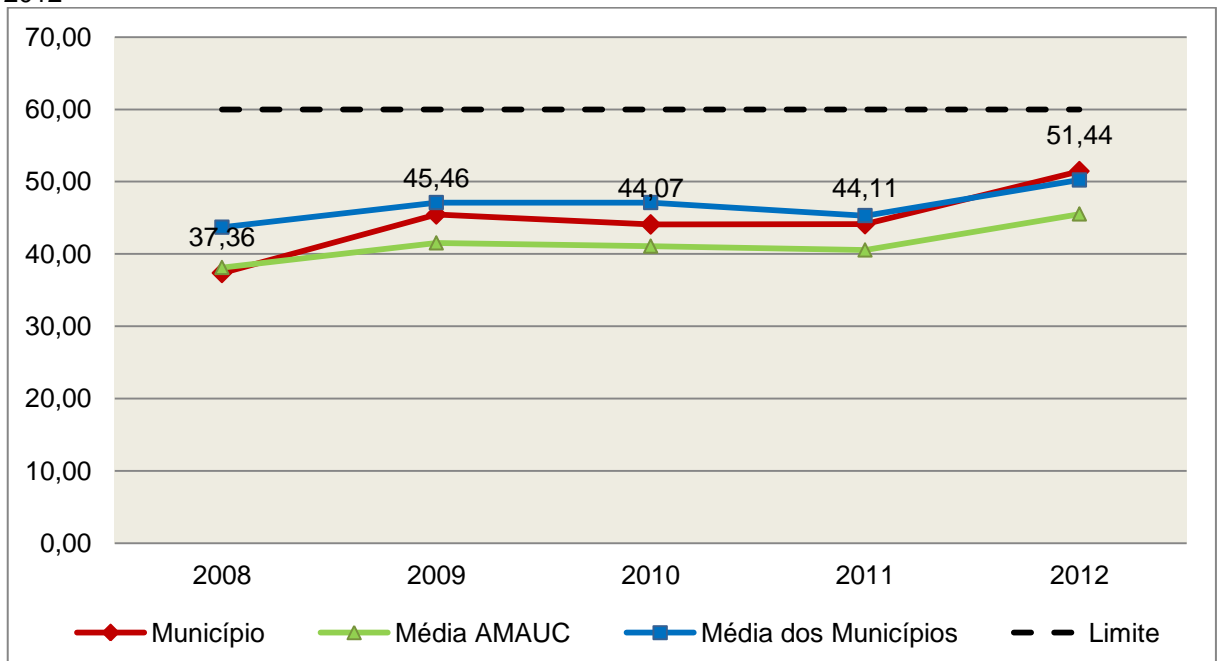
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

No exercício em exame, o Município gastou **51,44%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Jaborá, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2012

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	12.099.689,12	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	6.533.832,12	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	5.974.222,31	49,38
Deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo*	138.617,24	1,15
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	5.835.605,07	48,23
Valor Abaixo do Limite (54%)	698.227,05	5,77

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

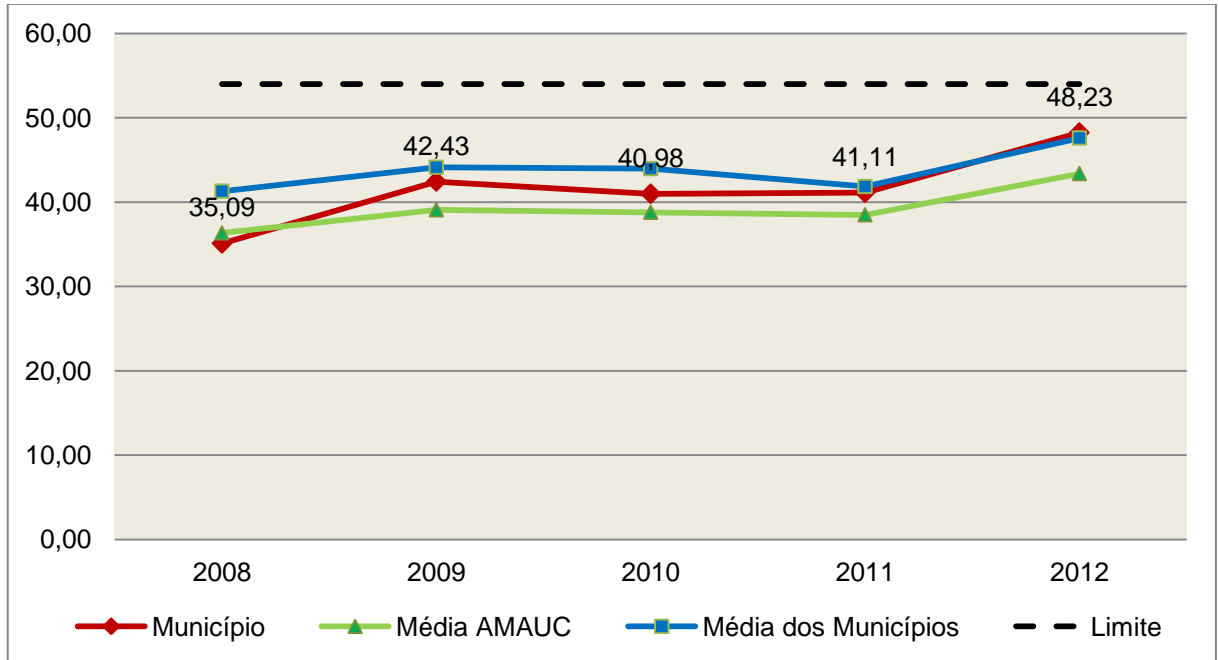
*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **48,23%** do total da receita corrente líquida em despesas

com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2012

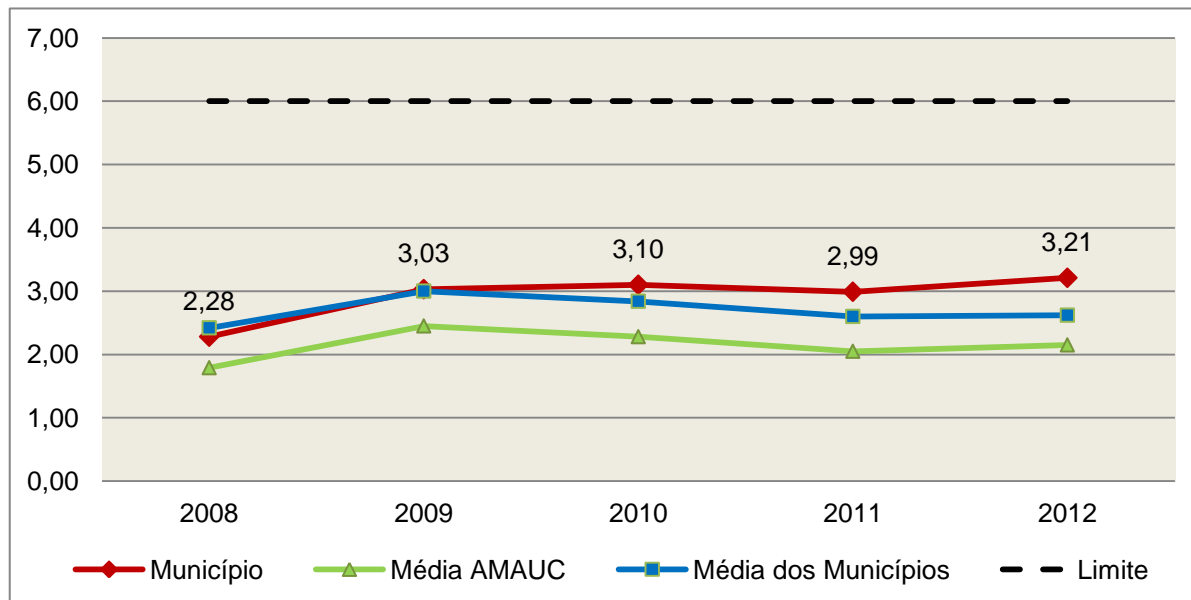
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	12.099.689,12	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	725.981,35	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	388.440,86	3,21
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	388.440,86	3,21
Valor Abaixo do Limite (6%)	337.540,49	2,79

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **3,21%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 19 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção

de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal**.

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas "b", "c" e "d" combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Jaborá, constata-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (R\$ 15.011,28) representa 0,17% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R\$ 9.033.562,33).

Além disso, conforme documentação acostada ao processo às fls. 112 a 133, verifica-se que:

1) A nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão acostados aos autos, às fls. 126/128;

2) Não houve a remessa do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a ausência de elaboração do mesmo, em desacordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

3) Não houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, caracterizando a ausência de elaboração do mesmo, contrariando o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

4) O pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar representa 2,95% da despesa total do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, em desacordo ao artigo 16 da Resolução CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010.

Art. 16 Deve ser vedada à utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para despesas que não se identifiquem diretamente com a realização de seus objetivos ou serviços determinados pela lei que o instituiu, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública previstas em lei. Esses casos excepcionais devem ser aprovados pelo plenário do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único. Além das condições estabelecidas no caput, deve ser vedada ainda a utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para:

[...]

II - pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar;

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48,

parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacionais necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

O Município de **Jaborá**, com base na população estimada quando a Lei Complementar nº 131/2009 entrou em vigor (População de 4.138 habitantes, IBGE – 2008), acrescentando dispositivos à Lei Complementar nº 101/2000, se enquadra na regra estabelecida no artigo 73-B, III, do citado diploma legal, ou seja, o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do artigo 48 e do artigo 48-A da referida Lei inicia-se no exercício de 2013.

A análise no que se refere à disponibilização de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira do Município consistiu na verificação da existência ou não da divulgação dessas informações por meios eletrônicos.

Assim, constatou-se que o Município de **Jaborá** possui em meios eletrônicos a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira, salientando-se que a divulgação desses dados, de acordo com os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010, passou a ser obrigatória a partir de maio de 2013.

8. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 42 dispõe que:

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigações de

despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Para fins de verificação do cumprimento do dispositivo legal antes mencionado, foi apurada a disponibilidade de caixa líquida por fonte de recursos, conforme metodologia da Portaria STN nº 407, de 20 de junho de 2011, que "aprova a 4ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF)".

A Fonte de Recursos trata-se de mecanismo integrador entre a receita e a despesa, onde é atribuído um código que exerce duplo papel no processo orçamentário permitindo compatibilizar a execução orçamentária com as disponibilidades financeiras:

- a) na receita orçamentária: indica a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas;
- b) na despesa orçamentária: identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados.

Como processo pelo qual os recursos públicos são correlacionados a uma aplicação, pode ser classificada em:

- c) destinação vinculada: são códigos que especificam a vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, de acordo com suas finalidades. Ex.: convênios e operações de crédito;
- d) destinação ordinária: são códigos em que a alocação entre a origem e aplicação de recursos é livre. Ex.: receita de taxas e impostos.

Com base nesses conceitos, para verificar o cumprimento do art. 42 da LRF, aplicou-se no cálculo os seguintes critérios:

- e) Para a disponibilidade de caixa: foram considerados os saldos por fonte de recursos das Contas Financeiras do Ativo Financeiro (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2012, os quais necessariamente devem ser aqueles utilizados para abertura do exercício seguinte.

No caso específico das contas do exercício de 2012, considerando a implementação de "conta corrente específica" no sistema e_sfinge para discriminação das fontes a partir de 2013, foi efetuada conferência entre os dados de encerramento do exercício de 2012 e de abertura do exercício de 2013, utilizando-se sempre os valores de coincidiam com o Ativo Financeiro.

Convém esclarecer que o controle das disponibilidades por especificações de fontes de recursos é realizado simultaneamente tanto no Sistema Financeiro como no Sistema Compensado, cujos saldos de disponibilidade de caixa devem ser iguais.

f) Obrigações Financeiras: considerou-se todas as despesas contraídas, por especificações de fontes de recursos, divididas em até o 1º quadrimestre de 2012 (despesas de exercícios anteriores e as contraídas até 30/04/2012) e as do 2º e 3º quadrimestres de 2012.

Ressalta-se que as despesas de exercícios anteriores e aquelas assumidas até 30/04/2012 já estão compromissadas para serem pagas, e conseqüentemente, devem ser consideradas para efeito de projeção de fluxo de caixa para verificação das disponibilidades financeiras ao final do mandato.

Neste sentido, esses compromissos interferem no comprometimento dos recursos financeiros quando do levantamento das disponibilidades de caixa para efeito da LRF. Assim, segundo a mesma, disponibilidade de caixa não é o valor financeiro existente em espécie na tesouraria ou nos bancos (componente do Ativo Financeiro), sendo pois o resultado entre esses saldos e as dívidas existentes registradas no Passivo Financeiro, além de outras despesas não contabilizadas, todas pendentes de pagamento. Este entendimento advém da redação do parágrafo único do artigo 42, o qual estabelece que "na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercícios".

As obrigações financeiras são compostas pelos seguintes itens:

1) Depósitos - total dos Depósitos em 31/12/2012, pertencentes a terceiros e resultantes de consignações, cauções e outros depósitos de diversas origens;

2) Despesas liquidadas e não pagas - total em 31/12/2012, divididas em até o 1º quadrimestre e 2º e 3º quadrimestres (tomando-se por base a dada da emissão do empenho), as quais referem-se a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos.

3) Despesas empenhadas e não liquidadas de exercícios anteriores - saldo em 31/12/2012 das despesas empenhadas e não liquidadas de anos anteriores, referentes a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos.

4) Outras obrigações financeiras - total em 31/12/2012, relativos as operações realizadas com terceiros, independentes da execução orçamentária e

são constituídas dos grupos de contas de Serviço da Dívida a Pagar, Outras Obrigações a Curto Prazo, Depósitos Exigíveis a Longo Prazo e Valores Pendentes a Curto Prazo, evidenciadas no Balanço Patrimonial - Passivo Financeiro.

Com relação aos ajustes das disponibilidades de caixa e das obrigações financeiras, foram utilizadas as seguintes fontes de informações: auditorias; respostas dos ofícios circulares n.º 7.020/2013, 7.021/2013 e 7.022/2013; dados encaminhados via Sistema e-Sfinge e demais análises técnicas subsidiadas em Diligências, Denúncias e Representações.

Informa-se que na verificação do cumprimento do artigo 42 da LRF não serão consideradas as disponibilidades de caixa e conseqüentemente as obrigações financeiras das Câmaras Municipais, dos Regimes Próprios de Previdência Social e dos Fundos de Assistência à Saúde do Servidor.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação as obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada no Município de **Jaborá**, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 20 - Apuração do cumprimento do art. 42 da LRF (em Reais)

FORTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Não Cumpriu
RECURSOS VINCULADOS		
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	1.097,92	Cumpriu
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	6.538,05	Cumpriu
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica) - R\$ 0,00	171,75	Cumpriu
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 171,75		
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-4.594,53	Não Cumpriu
44 - Fundo Especial do Petróleo	9.820,92	Cumpriu
52 - Outras Transferências de Recursos para o Fundo de Assistência Social	10.973,06	Cumpriu
54 - Convênio Trânsito - Militar	1.774,06	Cumpriu
55 - Convênio Trânsito - Civil	6.601,36	Cumpriu
56 - Convênio Trânsito - Prefeitura	3.004,69	Cumpriu
57 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU	14.403,26	Cumpriu
58 - Salário Educação	28.447,68	Cumpriu

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Não Cumpriu
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	20.038,53	Cumpriu
63 - Bolsa Família	4.671,63	Cumpriu
64 - Atenção Básica	44.052,68	Cumpriu
66 - Vigilância em Saúde	24.154,02	Cumpriu
67 - Assistência Farmacêutica Básica	2.828,59	Cumpriu
71 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	0,00	Cumpriu
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	73.283,38	Cumpriu
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	11.275,98	Cumpriu
93 - Outras Receitas Não-Primárias	4.954,44	Cumpriu
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-4.594,53	
RECURSOS ORDINÁRIOS		
00 - Recursos Ordinários	-9.892,38	
01- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-490,00	
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-21.949,84	
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	-32.332,22	Não Cumpriu

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge, de auditorias e resposta de escritórios.

Portanto, conforme demonstrativo anterior (Quadro 20), verificou-se que o Poder Executivo do Município de JABORÁ contraiu despesas sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS e RECURSOS VINCULADOS para o pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS ORDINÁRIAS no montante de R\$ 32.332,22 e DESPESAS VINCULADAS à Fonte de Recursos FR 24, no montante de R\$ 4.594,53, em descumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

Obs: O descumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000, acima verificado, consta como restrição no item 9.1.1 - Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

9. RESTRIÇÕES APURADAS

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 9.1.1 Obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2012 contraídas pelo Poder Executivo sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS e RECURSOS VINCULADOS para o pagamento das

obrigações, deixando a descoberto DESPESAS ORDINÁRIAS no montante de **R\$ 32.332,22** e DESPESAS VINCULADAS à Fonte de Recursos FR 24, no montante de **R\$ 4.594,53**, evidenciando o descumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 (Capítulo 8, deste Relatório).

- 9.1.2 Ausência de realização de despesas, no primeiro trimestre de 2012, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 48.761,76**, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3).

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2012

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	As demonstrações contábeis demonstram adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial, não apresentando divergências entre as peças que o compõem.	
2) Resultado Orçamentário	Déficit totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior	R\$ 335.900,23
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 210.837,82
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	23,31%
4.2) Ensino	25,00%	28,94%
4.3) FUNDEB	60,00%	78,74%
	95,00%	99,99%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	51,44%
b) Poder Executivo	54,00%	48,23%
c) Poder Legislativo	6,00%	3,21%
4.5) Art. 42 da L.C. 101/00	DESCUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2012 do Município de Jaborá**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas no item **9.1**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades mencionadas no Capítulo 6 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 7, em 08/11/2013.

MAGALY SILVEIRA DOS SANTOS
SCHRAMM
Auditor Fiscal de Controle Externo

RICARDO JOSÉ DA SILVA
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 7

De Acordo

Em 08/11/2013.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Inspetoria 3

Encaminhem-se os autos ao MPJTC para a necessária manifestação.

Kliwer Schmitt
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde	750.656,00
Despesa excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	60.761,10
Valor referente a despesas consideradas na Saúde em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 2) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	7.124,41
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	818.541,51

Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	30.880,00
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	637.179,65
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	261.721,23
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	10,00
Total das deduções das despesas com Educação Básica	929.790,88

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Despesas de Exercícios Anteriores (3.1.90.92 e 3.1.91.92)	5.126,72
Executivo: Indenizações Restituições Trabalhistas (3.1.90.94 e 3.1.91.94)	133.490,52
Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo	138.617,24
Total das deduções das despesas com pessoal	138.617,24

Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R\$
Transferências do FUNDEB	1.323.031,37
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	6.389,39
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2012	171,75
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2012	1.329.249,01

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
23 - Transferências de Convênios: Saúde	2012	301	32.500,00	32.500,00	32.500,00
57 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	2012	301	161.285,50	161.285,50	161.285,50
64 - Atenção Básica	2012	301	405.496,03	405.266,03	404.264,51
66 - Vigilância em Saúde	2012	304	1.677,72	1.677,72	1.677,72
66 - Vigilância em Saúde	2012	305	4.169,30	4.169,30	4.169,30
67 - Assistência Farmacêutica Básica	2012	301	21.709,76	21.709,76	21.709,76
71 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	2012	301	123.817,69	123.817,69	123.817,69
TOTAL			750.656,00	750.426,00	749.424,48

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Jaborá	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	52	09/01/2012	BENEFICIENCIA CAMILIANA DO SUL	8.765,88	8.697,05	8.697,05	Valor que se empenha para suprir despesas com o repasse do sobreaviso para atendimento de pacientes encaminhados pela unidade de saúde para tratamento especializado fora do domicílio no transcurso do exercício de 2012.
Fundo Municipal de Saúde de Jaborá	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	82	17/01/2012	PANIFICADORA SANTO ANTÔNIO - ELAINE CORADI	74,80	74,80	74,80	Valor que se empenha para aquisição de gêneros alimentícios para a Unidade de Saúde da Sede.
Fundo Municipal de Saúde de Jaborá	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	390	26/03/2012	ANA PATRICIA ALVES VIEIRA PARIZOTTO	19.500,00	19.500,00	17.550,00	Valor que se empenha para a prestação de serviço na área de psicologia, com habilidades técnicas específicas para atendimento no setor de saúde pública, educação, palestras à grupos de idosos e clube de mães, palestras a gestantes, palestras em conferências municipais, descrito conforme Contrato Administrativo Nº02/2012.
Fundo Municipal de Saúde de Jaborá	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	421	02/04/2012	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA EST. SC - CIEE	245,00	245,00	245,00	Valor que se estima para suprir despesas de prestação de serviço segundo Convênio celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde de Jaborá e o Centro de Integração Empresa Escola do Estado de Santa Catarina - CIEE/SC, no transcurso do exercício de 2012.
Fundo Municipal de	02 - Receitas de Impostos e	301	895	10/07/2012	SUPERMERCADO MASCARELLO LTDA -	100,14	100,14	100,14	Valor que se empenha para aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das atividades na Unidade de Saúde da Sede.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Saúde de Jaborá	Transf de impostos: Saúde				ME				
Fundo Municipal de Saúde de Jaborá	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1013	08/08/2012	FABIOLA LUCIANE GREZEL	133,34	133,34	133,34	VALOR QUE SE EMPENHA REFTE. A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DA ESTAGIÁRIA FABIOLA LUCIANE GREZEL.
Fundo Municipal de Saúde de Jaborá	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1112	04/09/2012	PANIFICADORA SANTO ANTÔNIO - ELAINE CORADI	40,40	40,40	40,40	Valor que se empenha para aquisição de gêneros alimentícios referente ao Encontro de Gestantes no Município.
Fundo Municipal de Saúde de Jaborá	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1238	08/10/2012	PANIFICADORA SANTO ANTÔNIO - ELAINE CORADI	37,80	37,80	37,80	Valor que se empenha para aquisição de gêneros alimentícios referente ao Encontro de Gestantes no Município.
Fundo Municipal de Saúde de Jaborá	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1284	24/10/2012	EDUARDA JULIA NICOLLI E OUTROS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	Valor que se empenha para suprir despesas com pagamento das estagiárias Eduarda Julia Nicolle e Indianara Silvia Lazarotto referente ao mês 09/2012.
Fundo Municipal de Saúde de Jaborá	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1293	24/10/2012	DETRAN - DEPTO. EST. TRANSITO - SC	638,46	638,46	638,46	Valor que se empenha para suprir despesas com multa de transito dos veículos Renault Master Ambulância de placas MFA-0996 e do veículo GM Celta de placas MHU-7911, conforme Lei Autorizativa Nº1441/2012 de 17 de outubro de 2012 que reconhece despesas relativas ao período de 01 de janeiro de 2012 a 24 de Julho de 2012, não liquidas no valor total de R\$111.155,45 e da outras providências.
Fundo Municipal de Saúde de Jaborá	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1295	24/10/2012	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	20.000,00	20.000,00	20.000,00	Valor que se estima destinado a suportar despesas com contribuição previdenciária ao INSS no transcurso do exercício de 2012.
Fundo Municipal de Saúde de Jaborá	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1374	16/11/2012	EDUARDA JULIA NICOLLI E OUTROS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	Valor que se empenha para suprir despesas com pagamento das estagiárias Eduarda Julia Nicolle e Indianara Silvia Lazarotto referente ao mês 11/2012.
Fundo Municipal de Saúde de Jaborá	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	81	17/01/2012	EDUARDA JULIA NICOLLI E OUTROS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	Valor que se empenha para suprir despesas com pagamento das estagiárias Eduarda Julia Nicolle e Fabíola Luciane Grezel referente ao mês 01/2012.
Fundo Municipal de Saúde de Jaborá	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	116	24/01/2012	SPIELMANN & SPIELMANN LTDA	1.260,00	1.260,00	1.260,00	Valor que se estima para suprir despesas com serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destino final de resíduos oriundos das instalações da Unidade de Saúde da Sede, conforme Contrato Administrativo nº067/2011.
Fundo	02 - Receitas de	301	199	15/02/2012	EDUARDA JULIA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	Valor que se empenha para suprir despesas com pagamento das estagiárias

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Saúde de Jaborá	Impostos e Transf de impostos: Saúde				NICOLLI E OUTROS				Eduarda Julia Nicolle e Fabíola Luciane Grezel referênte ao mês 02/2012.
Fundo Municipal de Saúde de Jaborá	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	342	15/03/2012	EDUARDA JULIA NICOLLI E OUTROS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	Valor que se empenha para suprir despesas com pagamento da rescisão do contrato de trabalho da estagiária Eduarda Julia Nicolli.
Fundo Municipal de Saúde de Jaborá	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	496	17/04/2012	FABIOLA LUCIANE GREZEL	360,00	360,00	360,00	Valor que se empenha para suprir despesas com pagamento da estagiária Fabíola Luciane Grezel referênte ao mês 04/2012.
Fundo Municipal de Saúde de Jaborá	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	640	16/05/2012	FABIOLA LUCIANE GREZEL	400,00	400,00	400,00	Valor que se empenha para suprir despesas com pagamento da estagiária Fabíola Luciane Grezel referênte ao mês 05/2012.
Fundo Municipal de Saúde de Jaborá	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	774	18/06/2012	FABIOLA LUCIANE GREZEL	400,00	400,00	400,00	Valor que se empenha para suprir despesas com pagamento da estagiária Fabíola Luciane Grezel referênte ao mês 06/2012.
Fundo Municipal de Saúde de Jaborá	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	931	20/07/2012	FABIOLA LUCIANE GREZEL	400,00	400,00	400,00	Valor que se empenha para suprir despesas com pagamento da estagiária Fabíola Luciane Grezel referênte ao mês 07/2012.
Fundo Municipal de Saúde de Jaborá	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1037	15/08/2012	EDUARDA JULIA NICOLLI E OUTROS	633,00	633,00	633,00	Valor que se empenha para suprir despesas com pagamento das estagiárias Eduarda Julia Nicolle e Indianara Silvia Lazarotto referênte ao mês 08/2012.
Fundo Municipal de Saúde de Jaborá	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1040	15/08/2012	DETRAN - DEPTO. EST. TRANSITO - SC	191,54	191,54	191,54	Valor que se empenha para suprir despesas com multa de transito por passar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, continua amarela, com o veiculo Renault Master Ambulância de placas MFA-0996.
Fundo Municipal de Saúde de Jaborá	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1177	20/09/2012	EDUARDA JULIA NICOLLI E OUTROS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	Valor que se empenha para suprir despesas com pagamento das estagiárias Eduarda Julia Nicolle e Indianara Silvia Lazarotto referênte ao mês 09/2012.
Fundo Municipal de Saúde de Jaborá	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1292	24/10/2012	DETRAN - DEPTO. EST. TRANSITO - SC	127,69	127,69	127,69	Valor que se empenha para suprir despesas com licenciamento, seguro obrigatório e multa do veiculo Fiat Doblo de placas MIZ-8418.
Fundo Municipal de Saúde de Jaborá	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1315	29/10/2012	ZEFERINO MORES & FILHOS LTDA.	60,54	60,54	60,54	Valor que se empenha para aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das atividades na Unidade de Saúde da Sede.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Saúde de Jaborá	Transf de impostos: Saúde								
Fundo Municipal de Saúde de Jaborá	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1468	17/12/2012	ZEFERINO MORES & FILHOS LTDA.	39,18	39,18	39,18	Valor que se empenha para aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das atividades na Unidade de Saúde da Sede.
Fundo Municipal de Saúde de Jaborá	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1471	17/12/2012	EDUARDA JULIA NICOLLI E OUTROS	1.353,33	1.353,33	1.353,33	Valor que se empenha para suprir despesas com pagamento das estagiárias Eduarda Julia Nicolle e Indianara Silvia Lazarotto referente ao mês 12/2012.
TOTAL						60.761,10	60.692,27	58.742,27	

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Jaborá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	389	15/02/2012	ALINE DA SILVA E OUTROS	3.120,00	3.120,00	3.120,00	Valor que se empenha para suprir despesas com pagamento dos estagiários Aline da Silva, Leticia Savaris, Jéssica Pires, Nayada Zucchetti Bongiovani, Carla Regina Poyer, Tatiana Keila Mendes Rodrigues Krause, Marli da Silva Cadore, Geiza Noemi Tedesco, Camila Maschio e Ivone Moraes da Silva Vansin, referente ao mês 02/2012.
Prefeitura Municipal de Jaborá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2510	17/09/2012	BARBARA ALBARA	300,00	300,00	300,00	Valor que se empenha para suprir despesas com pagamento do estagiário Barbara Albara, referente ao mês 09/2012.
Prefeitura Municipal de Jaborá	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	365	1054	17/04/2012	ALINE DA SILVA E OUTROS	3.800,00	3.800,00	3.800,00	Valor que se empenha para suprir despesas com pagamento dos estagiários Aline da Silva, Leticia SAvaris, Jéssica Pires, Nayada Zucchetti Bongiovani, Carla Regina Poyer, Tatiana Keila Mendes Rodrigues Krause, Marli da Silva Cadore, Geiza Noemi Tedesco, Camila Maschio Ivone Moraes da Silva Vansin, referente ao mês 04/2012.
Prefeitura Municipal de Jaborá	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	365	1651	18/06/2012	ALINE DA SILVA E OUTROS	3.900,00	3.900,00	3.900,00	Valor que se empenha para suprir despesas com pagamento dos estagiários Aline da Silva, Leticia SAvaris, Jéssica Pires, Nayada Zucchetti Bongiovani, Carla Regina Poyer, Tatiana Keila Mendes Rodrigues Krause, Geiza Noemi Tedesco, Ivone Moraes da Silva Vansin, Ana Carla de Almeida Porth e Maiara Cristina Tisatto, referente ao mês 06/2012.
Prefeitura Municipal de Jaborá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	183	17/01/2012	ALINE DA SILVA E	1.200,00	1.200,00	1.200,00	Valor que se empenha para suprir despesas com pagamento das estagiárias Aline da Silva e Jennifer Aparecida Amalcaburio, referente ao

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Jaborá					OUTROS				mês 01/2012.
Prefeitura Municipal de Jaborá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	702	15/03/2012	ALINE DA SILVA E OUTROS	3.800,00	3.800,00	3.800,00	Valor que se empenha para suprir despesas com pagamento dos estagiários Aline da Silva, Leticia Savaris, Jéssica Pires, Nayada Zucchetti Bongiovani, Carla Regina Poyer, Tatiana Keila Mendes Rodrigues Krause, Marli da Silva Cadore, Geiza Noemi Tedesco, Camila Maschio e Ivone Moraes da Silva Vansin, referente ao mês 03/2012.
Prefeitura Municipal de Jaborá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2341	27/08/2012	BARBARA ALBARA	300,00	300,00	300,00	Valor que se empenha para suprir despesas com pagamento do estagiário Barbara Albara, referente ao mês 08/2012.
Prefeitura Municipal de Jaborá	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	365	1367	16/05/2012	ALINE DA SILVA E OUTROS	3.160,00	3.160,00	3.160,00	Valor que se empenha para suprir despesas com pagamento dos estagiários Aline da Silva, Leticia Savaris, Jéssica Pires, Nayada Zucchetti Bongiovani, Carla Regina Poyer, Tatiana Keila Mendes Rodrigues Krause, Geiza Noemi Tedesco, Ivone Moraes da Silva Vansin e Ana Carla de Almeida Porth, referente ao mês 05/2012.
Prefeitura Municipal de Jaborá	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	365	1986	20/07/2012	ALINE DA SILVA	3.500,00	3.500,00	3.500,00	Valor que se empenha para suprir despesas com pagamento dos estagiários Aline da Silva, Leticia Savaris, Jéssica Pires, Nayada Zucchetti Bongiovani, Carla Regina Poyer, Tatiana Keila Mendes Rodrigues Krause, Geiza Noemi Tedesco, Ivone Moraes da Silva Vansin, Ana Carla de Almeida Porth e Maiara Cristina Tisatto, referente ao mês 07/2012.
Prefeitura Municipal de Jaborá	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	365	2246	17/08/2012	ALINE DA SILVA	3.900,00	3.900,00	3.900,00	Valor que se empenha para suprir despesas com pagamento dos estagiários Aline da Silva, Leticia Savaris, Jéssica Pires, Nayada Zucchetti Bongiovani, Carla Regina Poyer, Tatiana Keila Mendes Rodrigues Krause, Geiza Noemi Tedesco, Ivone Moraes da Silva Vansin, Ana Carla de Almeida Porth e Maiara Cristina Tisatto, referente ao mês 08/2012.
Prefeitura Municipal de Jaborá	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	365	2511	17/09/2012	ALINE DA SILVA	3.900,00	3.900,00	3.900,00	Valor que se empenha para suprir despesas com pagamento dos estagiários Aline da Silva, Leticia Savaris, Jéssica Pires, Nayada Zucchetti Bongiovani, Carla Regina Poyer, Tatiana Keila Mendes Rodrigues Krause, Geiza Noemi Tedesco, Ivone Moraes da Silva Vansin, Ana Carla de Almeida Porth e Maiara Cristina Tisatto, referente ao mês 09/2012.
TOTAL						30.880,00	30.880,00	30.880,00	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2012	361	324.803,88	324.803,88	324.803,88
58 - Salário Educação	2012	361	150.344,28	150.344,28	150.344,28



Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2012	361	62.487,94	62.487,94	62.487,94
62 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	2012	361	99.543,55	99.543,55	99.543,55
TOTAL			637.179,65	637.179,65	637.179,65

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Jaborá	00 - Recursos Ordinários	361	1938	12/07/2012	ACADEMIA MAG LTDA	125,00	125,00	125,00	Valor que se empenha para a confecção de 01 (uma) placa de indicação "obras do governo" para a construção do ginásio da E.B.M. Alberto Bordin.
Prefeitura Municipal de Jaborá	00 - Recursos Ordinários	361	2406	04/09/2012	GILSON LUIZ CARPES	2.700,00	2.700,00	2.700,00	Valor que se empenha para suprir despesas com alimentação dos atletas da CME na fase Estadual dos joguinhos abertos de Santa Catarina, realizada na cidade de Curitiba.
Prefeitura Municipal de Jaborá	00 - Recursos Ordinários	361	2759	19/10/2012	BARBARA ALBARA	300,00	300,00	300,00	Valor que se empenha para suprir despesas com pagamento do estagiário Barbara Albara, referênte ao mês 10/2012.
Prefeitura Municipal de Jaborá	00 - Recursos Ordinários	361	2939	19/11/2012	ALINE DA SILVA	2.800,00	2.800,00	2.800,00	Valor que se empenha para suprir despesas com pagamento dos estagiários Aline da Silva, Leticia Savaris, Jéssica Pires, Nayada Zucchetti Bongiovani, Geiza Noemi Tedesco, Ana Carla de Almeida Porth e Maiara Cristina Tisatto, referênte ao mês 11/2012.
Prefeitura Municipal de Jaborá	00 - Recursos Ordinários	361	2970	19/11/2012	ADEMAR SAVOLDI & CIA. LTDA.	168,03	168,03	168,03	Valor que se empenha para aquisição de generos alimenticios para a Secretaria de Educação e Desporto.
Prefeitura Municipal de Jaborá	00 - Recursos Ordinários	361	3180	17/12/2012	ALINE DA SILVA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	Valor que se empenha para suprir despesas com pagamento dos estagiários Aline da Silva, Leticia Savaris, Jéssica Pires, Nayada Zucchetti Bongiovani, Geiza Noemi Tedesco, Ana Carla de Almeida Porth e Maiara Cristina Tisatto, referênte ao mês 12/2012.
Prefeitura Municipal de Jaborá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	317	06/02/2012	ANALÚ TERESA SANDI ELEJUKI	1.500,00	1.500,00	1.500,00	Valor que se empenha para suprir despesas de prestação de serviço na área de alimentação e nutrição, com habilidades técnicas de, planejamento, organização, direção, controle, supervisão e avaliação inerentes ao serviço de nutrição, referente ao mês de Janeiro/2012.
Prefeitura Municipal de Jaborá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	501	27/02/2012	ANALÚ TERESA SANDI ELEJUKI	1.500,00	1.500,00	1.500,00	Valor que se empenha para suprir despesas de prestação de serviço na área de alimentação e nutrição, com habilidades técnicas de, planejamento, organização, direção, controle, supervisão e avaliação inerentes ao serviço de nutrição, referente ao mês de Fevereiro/2012.
Prefeitura Municipal de Jaborá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	538	28/02/2012	TRANSPORTES LEONIR SOSTER -ME	4.132,80	4.132,80	4.132,80	Valor que se empenha para suprir despesas de prestação de serviço de transporte de estudantes universitários de Jaborá à Concórdia, referênte ao mês 02/2012, conforme trajeto nº02 percorrendo 1.680Km.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Jaborá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	870	29/03/2012	TRANSPORTES TAIS DE TAIS GALVAN - ME	6.463,80	6.463,80	6.463,80	Valor que se empenha para suprir despesas de prestação de serviço de transporte de estudantes universitários de Jaborá à Concórdia, referente ao mês 03/2012, conforme trajeto nº01, percorrendo 2.565Km.
Prefeitura Municipal de Jaborá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1190	27/04/2012	TRANSPORTES LS-LEONIR SOSTER -ME	5.271,00	5.271,00	5.271,00	Valor que se empenha para suprir despesas de prestação de serviço de transporte de estudantes universitários de Jaborá à Concórdia, referente ao mês 04/2012, conforme trajeto nº02 percorrendo 2.100Km.
Prefeitura Municipal de Jaborá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1204	27/04/2012	GM TRANSPORTES - ALDUINO MASSON - ME.	10.200,98	10.200,98	10.200,98	Valor que se empenha para suprir despesas de prestação de serviço de transporte de estudantes universitários de Jaborá à Joaçaba, referente ao mês 04/2012, conforme trajetos nº03 percorrendo 1.940km e trajeto nº04 percorrendo 2.046km.
Prefeitura Municipal de Jaborá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1490	28/05/2012	TRANSPORTES TAIS DE TAIS GALVAN - ME	6.347,90	6.347,90	6.347,90	Valor que se empenha para suprir despesas de prestação de serviço de transporte de estudantes universitários de Jaborá à Concórdia, referente ao mês 05/2012, conforme trajeto nº01, percorrendo 2.470Km.
Prefeitura Municipal de Jaborá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1491	28/05/2012	GM TRANSPORTES - ALDUINO MASSON - ME.	11.907,72	11.907,72	11.907,72	Valor que se empenha para suprir despesas de prestação de serviço de transporte de estudantes universitários de Jaborá à Joaçaba, referente ao mês 05/2012, conforme trajetos nº03 percorrendo 2.134km e trajeto nº04 percorrendo 2.522km.
Prefeitura Municipal de Jaborá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2064	27/07/2012	TRANSPORTES LS-LEONIR SOSTER -ME	4.391,10	4.391,10	4.391,10	Valor que se empenha para suprir despesas de prestação de serviço de transporte de estudantes universitários de Jaborá à Concórdia, referente ao mês 07/2012, conforme trajeto nº02 percorrendo 1.785Km.
Prefeitura Municipal de Jaborá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2354	28/08/2012	TRANSPORTES TAIS DE TAIS GALVAN - ME	6.463,80	6.463,80	6.463,80	Valor que se empenha para suprir despesas de prestação de serviço de transporte de estudantes universitários de Jaborá à Concórdia, referente ao mês 08/2012, conforme trajeto nº01, percorrendo 2.565Km.
Prefeitura Municipal de Jaborá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2356	28/08/2012	TRANSPORTES LS-LEONIR SOSTER -ME	5.940,90	5.940,90	5.940,90	Valor que se empenha para suprir despesas de prestação de serviço de transporte de estudantes universitários de Jaborá à Concórdia, referente ao mês 08/2012, conforme trajeto nº02 percorrendo 2.415Km.
Prefeitura Municipal de Jaborá	00 - Recursos Ordinários	361	588	02/03/2012	HAYAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	65,68	65,68	65,68	PELOS BENS MOVEIS ADQUIRIDOS DE 02 KIT A "RADIO ESCOLAR" INSTRUMENTOS MUSICAIS E ELETRONICOS, CONFORME CARTA DE ANUÊNCIA PARA ADESÃO A ATA DE REGISTROS DE PREÇOS DE PREGÃO ELETRONICO Nº70/2010, REFENTE AO CONVÊNIO 700.401/2011 - FNDE/MEC, (PARTE RECURSOS PRÓPRIOS).
Prefeitura Municipal de Jaborá	00 - Recursos Ordinários	361	2760	19/10/2012	ALINE DA SILVA	4.143,33	4.143,33	4.143,33	Valor que se empenha para suprir despesas com pagamento dos estagiários Aline da Silva, Leticia Savaris, Jéssica Pires, Nayada Zucchetti Bongiovani, Carla Regina Poyer, Tatiana Keila Mendes Rodrigues Krause, Geiza Noemi Tedesco, Ivone Moraes da Silva Vansin,

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									Ana Carla de Almeida Porth e Maiara Cristina Tisatto, referênte ao mês 10/2012.
Prefeitura Municipal de Jaborá	00 - Recursos Ordinários	361	2858	30/10/2012	MONI SUPERMERCADOS LTDA - ME	87,50	87,50	87,50	Valor que se empenha para aquisição de generos alimenticios para a Secretaria de Educação e Desporto.
Prefeitura Municipal de Jaborá	00 - Recursos Ordinários	361	2938	19/11/2012	BARBARA ALBARA	300,00	300,00	300,00	Valor que se empenha para suprir despesas com pagamento do estagiário Barbara Albara, referênte ao mês 11/2012.
Prefeitura Municipal de Jaborá	00 - Recursos Ordinários	361	3179	17/12/2012	BARBARA ALBARA	520,00	520,00	520,00	Valor que se empenha para suprir despesas com pagamento do estagiário Barbara Albara, referênte ao mês 12/2012.
Prefeitura Municipal de Jaborá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	306	01/02/2012	GM TRANSPORTES - ALDUINO MASSON - ME.	950,00	950,00	950,00	Valor que se empenha para suprir despesas de prestação de serviço de transporte de estudantes universitários de Jaborá à Joaçaba, referênte ao mês 01/2012, conforme trajetos nº03.
Prefeitura Municipal de Jaborá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	536	28/02/2012	TRANSPORTES TAIS DE TAIS GALVAN - ME	4.548,60	4.548,60	4.548,60	Valor que se empenha para suprir despesas de prestação de serviço de transporte de estudantes universitários de Jaborá à Concórdia, referênte ao mês 02/2012, conforme trajeto nº01, percorrendo 1.805Km.
Prefeitura Municipal de Jaborá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	537	28/02/2012	GM TRANSPORTES - ALDUINO MASSON - ME.	9.755,30	9.755,30	9.755,30	Valor que se empenha para suprir despesas de prestação de serviço de transporte de estudantes universitários de Jaborá à Joaçaba, referênte ao mês 02/2012, conforme trajetos nº03 percorrendo 1.843km e trajeto nº04 percorrendo 2.046km.
Prefeitura Municipal de Jaborá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	764	19/03/2012	ANALÚ TERESA SANDI ELEJUKI	17.500,00	17.500,00	17.500,00	Valor que se empenha para suprir despesas de prestação de serviço na área de alimentação e nutrição, com habilidades técnicas de, planejamento, organização, direção, controle, supervisão e avaliação inerentes ao serviço de nutrição, no transcurso do exercício de 2012.
Prefeitura Municipal de Jaborá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	869	29/03/2012	TRANSPORTES LS- LEONIR SOSTER -ME	5.682,60	5.682,60	5.682,60	Valor que se empenha para suprir despesas de prestação de serviço de transporte de estudantes universitários de Jaborá à Concórdia, referênte ao mês 03/2012, conforme trajeto nº02 percorrendo 2.310Km.
Prefeitura Municipal de Jaborá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	885	29/03/2012	GM TRANSPORTES - ALDUINO MASSON - ME.	11.647,64	11.647,64	11.647,64	Valor que se empenha para suprir despesas de prestação de serviço de transporte de estudantes universitários de Jaborá à Joaçaba, referênte ao mês 03/2012, conforme trajetos nº03 percorrendo 2.134km e trajeto nº04 percorrendo 2.511km.
Prefeitura Municipal de Jaborá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1191	27/04/2012	TRANSPORTES TAIS DE TAIS GALVAN - ME	5.371,30	5.371,30	5.371,30	Valor que se empenha para suprir despesas de prestação de serviço de transporte de estudantes universitários de Jaborá à Concórdia, referênte ao mês 04/2012, conforme trajeto nº01, percorrendo 2.090Km.
Prefeitura	01 - Receitas de	361	1454	25/05/2012	SUPERMERCADO	231,43	231,43	231,43	Valor que se empenha para aquisição de gêneros alimenticios para

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Jaborá	Impostos e Transf de Impostos: Educação				MASCARELLO LTDA				manutenção do evento do PROERD.
Prefeitura Municipal de Jaborá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1481	28/05/2012	DIRLEI MASSON LAZAROTTO - ME	462,00	462,00	462,00	Valor que se empenha para aquisição de gêneros alimentícios para o evento do PROERD.
Prefeitura Municipal de Jaborá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1492	28/05/2012	TRANSPORTES LS- LEONIR SOSTER -ME	5.798,10	5.798,10	5.798,10	Valor que se empenha para suprir despesas de prestação de serviço de transporte de estudantes universitários de Jaborá à Concórdia, referente ao mês 05/2012, conforme trajeto nº02 percorrendo 2.310Km.
Prefeitura Municipal de Jaborá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1785	28/06/2012	GM TRANSPORTES - ALDUINO MASSON - ME.	10.214,10	10.214,10	10.214,10	Valor que se empenha para suprir despesas de prestação de serviço de transporte de estudantes universitários de Jaborá à Joaçaba, referente ao mês 06/2012, conforme trajetos nº03 percorrendo 1.843km e trajeto nº04 percorrendo 2.231km.
Prefeitura Municipal de Jaborá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1786	28/06/2012	TRANSPORTES TAIS DE TAIS GALVAN - ME	5.985,00	5.985,00	5.985,00	Valor que se empenha para suprir despesas de prestação de serviço de transporte de estudantes universitários de Jaborá à Concórdia, referente ao mês 06/2012, conforme trajeto nº01, percorrendo 2.375Km.
Prefeitura Municipal de Jaborá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1788	28/06/2012	TRANSPORTES LS- LEONIR SOSTER -ME	5.166,00	5.166,00	5.166,00	Valor que se empenha para suprir despesas de prestação de serviço de transporte de estudantes universitários de Jaborá à Concórdia, referente ao mês 06/2012, conforme trajeto nº02 percorrendo 2.100Km.
Prefeitura Municipal de Jaborá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2072	30/07/2012	TRANSPORTES TAIS DE TAIS GALVAN - ME	4.788,00	4.788,00	4.788,00	Valor que se empenha para suprir despesas de prestação de serviço de transporte de estudantes universitários de Jaborá à Concórdia, referente ao mês 07/2012, conforme trajeto nº01, percorrendo 1.900Km.
Prefeitura Municipal de Jaborá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2074	30/07/2012	GM TRANSPORTES - ALDUINO MASSON - ME.	9.509,88	9.509,88	9.509,88	Valor que se empenha para suprir despesas de prestação de serviço de transporte de estudantes universitários de Jaborá à Joaçaba, referente ao mês 07/2012, conforme trajetos nº03 percorrendo 2.134km e trajeto nº04 percorrendo 1.649km.
Prefeitura Municipal de Jaborá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2355	28/08/2012	GM TRANSPORTES - ALDUINO MASSON - ME.	12.161,86	12.161,86	12.161,86	Valor que se empenha para suprir despesas de prestação de serviço de transporte de estudantes universitários de Jaborá à Joaçaba, referente ao mês 08/2012, conforme trajetos nº03 percorrendo 2.231km e trajeto nº04 percorrendo 2.619km.
Prefeitura Municipal de Jaborá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2818	22/10/2012	GM TRANSPORTES - ALDUINO MASSON - ME.	10.947,42	10.947,42	10.947,42	Valor que se empenha para suprir despesas de prestação de serviço de transporte de estudantes universitários de Jaborá à Joaçaba, referente ao mês 10/2012, conforme trajetos nº03 percorrendo 2.037km e trajeto nº04 percorrendo 2.328km.
Prefeitura Municipal de	01 - Receitas de Impostos e Transf	361	2887	05/11/2012	TRANSPORTES LS- LEONIR SOSTER -ME	5.424,30	5.424,30	5.424,30	Valor que se empenha para suprir despesas de prestação de serviço de transporte de estudantes universitários de Jaborá à Concórdia, referente

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Jaborá	de Impostos: Educação								ao mês 10/2012, conforme trajeto nº02 percorrendo 2.205Km.
Prefeitura Municipal de Jaborá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2596	24/09/2012	TRANSPORTES TAIS DE TAIS GALVAN - ME	5.506,20	5.506,20	5.506,20	Valor que se empenha para suprir despesas de prestação de serviço de transporte de estudantes universitários de Jaborá à Concórdia, referênte ao mês 09/2012, conforme trajeto nº01, percorrendo 2.185Km.
Prefeitura Municipal de Jaborá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2613	24/09/2012	TRANSPORTES LS- LEONIR SOSTER -ME	4.907,70	4.907,70	4.907,70	Valor que se empenha para suprir despesas de prestação de serviço de transporte de estudantes universitários de Jaborá à Concórdia, referênte ao mês 09/2012, conforme trajeto nº02 percorrendo 1.995Km.
Prefeitura Municipal de Jaborá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2616	24/09/2012	GM TRANSPORTES - ALDUINO MASSON - ME.	10.454,66	10.454,66	10.454,66	Valor que se empenha para suprir despesas de prestação de serviço de transporte de estudantes universitários de Jaborá à Joaçaba, referênte ao mês 09/2012, conforme trajetos nº03 percorrendo 1.843km e trajeto nº04 percorrendo 2.328km.
Prefeitura Municipal de Jaborá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2817	22/10/2012	TRANSPORTES TAIS DE TAIS GALVAN - ME	5.745,60	5.745,60	5.745,60	Valor que se empenha para suprir despesas de prestação de serviço de transporte de estudantes universitários de Jaborá à Concórdia, referênte ao mês 10/2012, conforme trajeto nº01, percorrendo 2.280Km.
Prefeitura Municipal de Jaborá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3025	27/11/2012	GM TRANSPORTES - ALDUINO MASSON - ME.	10.460,48	10.460,48	10.460,48	Valor que se empenha para suprir despesas de prestação de serviço de transporte de estudantes universitários de Jaborá à Joaçaba, referênte ao mês 11/2012, conforme trajetos nº03 percorrendo 1.940km e trajeto nº04 percorrendo 2.231km.
Prefeitura Municipal de Jaborá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3026	27/11/2012	TRANSPORTES TAIS DE TAIS GALVAN - ME	5.745,60	5.745,60	5.745,60	Valor que se empenha para suprir despesas de prestação de serviço de transporte de estudantes universitários de Jaborá à Concórdia, referênte ao mês 11/2012, conforme trajeto nº01, percorrendo 2.280Km.
Prefeitura Municipal de Jaborá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3027	27/11/2012	TRANSPORTES LS- LEONIR SOSTER -ME	5.166,00	5.166,00	5.166,00	Valor que se empenha para suprir despesas de prestação de serviço de transporte de estudantes universitários de Jaborá à Concórdia, referênte ao mês 11/2012, conforme trajeto nº02 percorrendo 2.100Km.
Prefeitura Municipal de Jaborá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3118	10/12/2012	GM TRANSPORTES - ALDUINO MASSON - ME.	2.915,82	2.915,82	2.915,82	Valor que se empenha para suprir despesas de prestação de serviço de transporte de estudantes universitários de Jaborá à Joaçaba, referênte ao mês 12/2012, conforme trajetos nº03 percorrendo 485km e trajeto nº04 percorrendo 679km.
Prefeitura Municipal de Jaborá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3119	10/12/2012	TRANSPORTES LS- LEONIR SOSTER -ME	1.291,50	1.291,50	1.291,50	Valor que se empenha para suprir despesas de prestação de serviço de transporte de estudantes universitários de Jaborá à Concórdia, referênte ao mês 12/2012, conforme trajeto nº02 percorrendo 525Km.
Prefeitura Municipal de Jaborá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3120	10/12/2012	TRANSPORTES TAIS DE TAIS GALVAN - ME	2.154,60	2.154,60	2.154,60	Valor que se empenha para suprir despesas de prestação de serviço de transporte de estudantes universitários de Jaborá à Concórdia, referênte ao mês 12/2012, conforme trajeto nº01, percorrendo 855Km.



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Educação								
Prefeitura Municipal de Jaborá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3212	18/12/2012	GM TRANSPORTES - ALDUINO MASSON - ME.	900,00	0,00	0,00	Valor que se empenha para suprir despesas de prestação de serviço de transporte de estudantes universitários de Jaborá à Joaçaba, referente ao mês 12/2012, conforme trajetos nº03 percorrendo 200km e trajeto nº04 percorrendo 250km.
TOTAL						261.721,23	260.821,23	260.821,23	

Cálculo detalhado por Fonte de Recursos da apuração do cumprimento do art. 42 da LRF:

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA				OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)							DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Cumpriu / Não Cumpriu	
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados		Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores	Despesas Liquidadas em 2012					
		Aumenta	Diminui			De Exercícios anteriores até o 1º Quadrimestre	2º e 3º Quadrimestres		Não Empenhadas	Inscritas em RP Não Processados	Empenhadas e CANCELADAS			
RECURSOS VINCULADOS														
16	1.097,92	0,00	0,00	1.097,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.097,92	Cumpriu
17	6.538,05	0,00	0,00	6.538,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.538,05	Cumpriu
18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Cumpriu
19	171,75	0,00	0,00	171,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171,75	Cumpriu
24	21.786,27	0,00	0,00	21.786,27	0,00	0,00	26.380,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.594,53	Não Cumpriu
44	9.820,92	0,00	0,00	9.820,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.820,92	Cumpriu
52	10.973,06	0,00	0,00	10.973,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.973,06	Cumpriu
54	1.774,06	0,00	0,00	1.774,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.774,06	Cumpriu
55	6.601,36	0,00	0,00	6.601,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.601,36	Cumpriu
56	3.004,69	0,00	0,00	3.004,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.004,69	Cumpriu
57	14.403,26	0,00	0,00	14.403,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.403,26	Cumpriu
58	28.447,68	0,00	0,00	28.447,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.447,68	Cumpriu
61	20.038,53	0,00	0,00	20.038,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.038,53	Cumpriu
63	4.671,63	0,00	0,00	4.671,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.671,63	Cumpriu
64	45.054,20	0,00	0,00	45.054,20	0,00	0,00	1.001,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.052,68	Cumpriu
66	24.154,02	0,00	0,00	24.154,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.154,02	Cumpriu
67	2.828,59	0,00	0,00	2.828,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.828,59	Cumpriu
71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Cumpriu
88	73.283,38	0,00	0,00	73.283,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.283,38	Cumpriu
89	11.275,98	0,00	0,00	11.275,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.275,98	Cumpriu
93	4.954,44	0,00	0,00	4.954,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.954,44	Cumpriu
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA												-4.594,53		
RECURSOS ORDINÁRIOS														
0	46.305,56	0,00	0,00	46.305,56	41.970,14	290,80	13.937,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-9.892,38	



FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA				OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)						DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Cumpriu / Não Cumpriu	
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados		Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores	Despesas Liquidadas em 2012				
		Aumenta	Diminui			De Exercícios anteriores até o 1º Quadrimestre	2º e 3º Quadrimestres		Não Empenhadas	Inscritas em RP Não Processados			Empenhadas e CANCELADAS
1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-490,00	
2	5.816,49	0,00	0,00	5.816,49	12.590,31	1.950,00	13.226,02	0,00	0,00	0,00	0,00	-21.949,84	
T.	52.122,05	0,00	0,00	52.122,05	54.560,45	2.240,80	27.653,02	0,00	0,00	0,00	0,00	-32.332,22	Não Cumpriu

1. **Processo n.:** PCP-13/00298151
2. **Assunto:** Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2012
3. **Responsáveis:** Maria Eli Rodrigues de Lima (1º/01 a 24/07/2012) e Luiz Nora (25/07 a 31/12/2012)
4. **Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Jaborá
5. **Unidade Técnica:** DMU
6. **Parecer Prévio n.:** 0188/2013

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e considerando ainda que:

I - é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculadas ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, § 1º, e 59, I, da Constituição Estadual, e art. 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2012, com exceção da ressalva a seguir indicada;

V - o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII – a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII – a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, inciso II, e 113, da Constituição Estadual;

IX - a ressalva indicada neste Parecer Prévio, embora não impeça a aprovação das Contas de Governo, relativas ao exercício de 2012, requerem a adoção das medidas saneadoras pertinentes;

X - a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer MPTC n. 21437/2013;

6.1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara de Vereadores a **APROVAÇÃO** das contas do Prefeito Municipal de Jaborá, relativas ao exercício de 2012, com a seguinte ressalva:

6.1.1. Obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2012 contraídas pelo Poder Executivo sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS e RECURSOS VINCULADOS para o pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS ORDINÁRIAS no montante de R\$ 32.332,22 (trinta e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos) e DESPESAS VINCULADAS à Fonte de Recursos FR 24, no montante de R\$ 4.594,53 (quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos), evidenciando o descumprimento do art. 42 da Lei Complementar (federal) n. 101/2000 (Capítulo 8 do **Relatório DMU n. 4644/2013**).

6.2. Recomenda ao Poder Executivo Municipal de Jaborá, com fulcro no art. 90, §2º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas de Santa Catarina (Resolução n. TC-06/2001), com o envolvimento e possível responsabilização do órgão de Controle Interno, que doravante, adote providências, sob pena de, em caso de eventual descumprimento dos mandamentos legais pertinentes, seja aplicada a sanção administrativa prevista no art. 70 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 (Lei Orgânica deste Tribunal), para:

6.2.1. Prevenir e corrigir as irregularidades mencionadas no Capítulo 6 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA) – constante do Relatório DMU:

6.2.1.1. Não houve a remessa do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA), caracterizando a ausência de

elaboração do mesmo, em desacordo ao disposto o art. 260, § 2º, da Lei (federal) n. 8.069/90 c/c o art. 1º da Resolução do CONANDA n. 105/2005;

6.2.1.2. Não houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, caracterizando a ausência de elaboração do mesmo, contrariando o disposto no art. 260, § 2º, da Lei (federal) n. 8.069/90 c/c o art. 1º da Resolução do CONANDA n. 105/2005; e

6.2.1.3. O pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar representa 2,95% da despesa total do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, em desacordo ao art. 16 da Resolução CONANDA n. 137/2010.

6.2.2. Prevenir e corrigir a irregularidade mencionadas no item 9.1.2, do Relatório DMU n. 4644/2013 (Ausência de realização de despesas, no primeiro trimestre de 2012, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de R\$ 48.761,76, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no do art. 21, § 2º, da Lei (federal) n. 11.494/2007 (subitem 5.2.2, limite 3, Relatório DMU).

6.3. Recomenda ao Poder Executivo Municipal de Jaborá que, após o trânsito em julgado, divulgue esta Prestação de Contas e o respectivo Parecer Prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar (federal) n. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

6.4. Solicita à Câmara de Vereadores de Jaborá que comunique ao Tribunal de Contas o resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, do Prefeito Municipal, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

6.5. Determina a ciência do Parecer Prévio, bem como do Relatório DMU n. 4644/2013, a Promotoria de Justiça de Jaborá, atentando para a ressalva referente ao descumprimento do art. 42 da Lei Complementar (federal) n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), nos termos do art. 10 da Decisão Normativa n. TC-06/2008 deste Tribunal.

6.6. Determina a ciência deste Parecer Prévio à Câmara Municipal de Jaborá.

6.7. Determina a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do **Relatório DMU n. 4644/2013** que o fundamentam, aos Responsáveis nominados no item 3 desta deliberação e à Prefeitura Municipal de Jaborá.

7. Ata n.: 83/2013

8. Data da Sessão: 16/12/2013 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1 Conselheiros presentes: Salomão Ribas Junior (Presidente), Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Wilson Rogério Wan-Dall, Herneus De Nadal, Julio Garcia e Cleber Muniz Gavi (art. 86, § 2º, da LC n. 202/2000)

10. Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas: Márcio de Sousa Rosa

11. Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca (Relator) e Sabrina Nunes locken

SALOMÃO RIBAS JUNIOR
Presidente

LUIZ ROBERTO HERBST
Relator (art. 91, II, da LC n. 202/2000)

Fui presente: MÁRCIO DE SOUSA ROSA
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC

Nº PROCESSO @PCP-13/00298151	Nº RELATÓRIO	OFÍCIO Nº 1443/2014	DATA 19/02/2014
PROCEDIMENTO COMUNICAÇÃO SIMPLES		PRAZO PARA ATENDIMENTO INDEFINIDO	

Comunico à V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal de Contas, na Sessão realizada em 16/12/2013, quando do julgamento do Processo nº PCP-13/00298151, que versa sobre PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012, da Prefeitura Municipal de Jaborá exarou o parecer nº 188, cuja cópia remeto-lhe juntamente com cópia do Relatório e Voto do Relator e do Relatório Técnico.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Exma. Sra. Promotora
Roberta Trentini Machado Gonçalves
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CATANDUVAS
R. Almirante Tamandaré, 2776, Centro
89.670-000 - CATANDUVAS - SC

OF.TC/SEG nº 1443/2014 - COMUNICAÇÃO SIMPLES - @PCP-13/00298151

Nº PROCESSO @PCP-13/00298151	Nº RELATÓRIO	OFÍCIO Nº 1387/2014	DATA 18/02/2014
PROCEDIMENTO COMUNICAÇÃO SIMPLES		PRAZO PARA ATENDIMENTO INDEFINIDO	

Comunico à V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal de Contas, na Sessão realizada em 16/12/2013, quando do julgamento do Processo nº PCP-13/00298151, que versa sobre PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012, da Prefeitura Municipal de Jaborá exarou o parecer nº 188, que está disponibilizado no portal deste Tribunal.

Ressalto que somente após o trânsito em julgado é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr. Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE JABORÁ
Rua Lauro Rupp, 449, Centro
89.677-000 - JABORÁ - SC

OF.TC/SEG nº 1387/2014 - COMUNICAÇÃO SIMPLES - @PCP-13/00298151

Nº PROCESSO @PCP-13/00298151	Nº RELATÓRIO	OFÍCIO Nº 1386/2014	DATA 18/02/2014
PROCEDIMENTO COMUNICAÇÃO SIMPLES		PRAZO PARA ATENDIMENTO INDEFINIDO	

Comunico à V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal de Contas, na Sessão realizada em 16/12/2013, quando do julgamento do Processo nº PCP-13/00298151, que versa sobre PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012, da Prefeitura Municipal de Jaborá exarou o parecer nº 188, que está disponibilizado no portal deste Tribunal.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr.
KLEBER MERCIO NORA
Prefeito Municipal
Rua Curitiba, 541-D, Aptº 306, Santa Maria
89.801-340 - CHAPECÓ - SC
OF.TC/SEG nº 1386/2014 - COMUNICAÇÃO SIMPLES - @PCP-13/00298151

Nº PROCESSO @PCP-13/00298151	Nº RELATÓRIO	OFÍCIO Nº 1385/2014	DATA 18/02/2014
PROCEDIMENTO COMUNICAÇÃO SIMPLES		PRAZO PARA ATENDIMENTO INDEFINIDO	

Comunico à V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal de Contas, na Sessão realizada em 16/12/2013, quando do julgamento do Processo nº PCP-13/00298151, que versa sobre PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012, da Prefeitura Municipal de Jaborá exarou o parecer nº 188, cuja cópia remeto-lhe juntamente com cópia do Relatório e Voto do Relator e do Relatório Técnico.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Ilmo. Sr.
LUIZ NORA
Rua Cardeal Câmara, 277, Centro
89.677-000 - JABORÁ - SC
OF.TC/SEG nº 1385/2014 - COMUNICAÇÃO SIMPLES - @PCP-13/00298151

Nº PROCESSO @PCP-13/00298151	Nº RELATÓRIO	OFÍCIO Nº 1384/2014	DATA 18/02/2014
PROCEDIMENTO COMUNICAÇÃO SIMPLES		PRAZO PARA ATENDIMENTO INDEFINIDO	

Comunico à V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal de Contas, na Sessão realizada em 16/12/2013, quando do julgamento do Processo nº PCP-13/00298151, que versa sobre PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012, da Prefeitura Municipal de Jaborá exarou o parecer nº 188, cuja cópia remeto-lhe juntamente com cópia do Relatório e Voto do Relator e do Relatório Técnico.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Ilma. Sra.
MARIA ELI RODRIGUES DE LIMA
Rua Carlos Gomes,354 , Centro
89.677-000 - JABORÁ - SC
OF.TC/SEG nº 1384/2014 - COMUNICAÇÃO SIMPLES - @PCP-13/00298151



Of. TCE/SEG Nº 7942/2014

Florianópolis, 28/05/2014

Senhor Presidente de Câmara Municipal,

Comunico a V. Exa. o trânsito em julgado e a disponibilidade para julgamento do processo n. PCP-13/00298151, que trata de Prestação de Contas do Prefeito Referente Ao Exercício de 2012 da Prefeitura Municipal de Jaborá e informo que o mesmo poderá ser visualizado e reproduzido na íntegra, na seção "Peças do Processo", no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo/>.

Ressalto a solicitação de que essa Câmara de Vereadores comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a juntada eletrônica de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 7942/2014 PCP-13/00298151
Presidente da Câmara Municipal de Jaborá
Rua Lauro Rupp, 449 - Centro
89677-000 - JABORÁ - SC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 1300298151

Solicitante: Eduardo Luiz Mauro

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O documento OFÍCIO DE COMUNICAÇÃO SIMPLES, N°7942/2014 foi recebido no dia 29 de Maio de 2014, às 8:25, pelo usuário Eduardo Luiz Mauro, cujo endereço IP de acesso é 177.84.170.230.